



# **MUNICÍPIO DE IBITINGA**

**CNPJ nº 45.321.460/0001-50**

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Chamamento 008/2019  
Cultura - Ações Culturais  
R\$ 455.909,34**

000001



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA**

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO

45.321.460/0001-50

**000002**

2019

pag. 1 de 1

**FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO**

NÚMERO: **000009338 / 2019**

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 25/11/2019

HORA: 14:03:44

RESPONSÁVEL: ESTELA M.CIONI

PRAZO PARA ENTREGA\*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000120 MARCOS APARECIDO RODAKEVISCK

ASSUNTO

PARCERIAS 3º SETOR

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

Chave Web: 1P253A1411R

PROTOCOLANTE: SECRETARIA DE CULTURA

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

*DETALHES DO TRAMITE*

ITEM **2**

DATA TRAM.: 25/11/2019 Hora Tramite:

RECEBIDO: 0

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO

SETOR ATUAL: DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETOR DESTINO:

RELATOR:

PARECER:

DESCRIÇÃO DO PARECER



**SOLICITACAO DE INDICACAO DE EXISTENCIA PREVIA DE DOTACAO  
ORCAMENTARIA PARA GESTAO DE PARCERIAS - TERCEIRO SETOR**

Ibitinga, 22/11/2019

À Secretaria de Planejamento e Coordenação

**Considerando** que a Lei nº 13.019/14, de abrangência nacional, entrou em vigor em 23 de janeiro de 2016 para União, Estados e Distrito Federal, e aplicável a partir de 1º de janeiro de 2017 aos Municípios e que a partir de então, as transferências voluntárias de recursos dos Entes Federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) para as OSCs, deverá ser efetivada através de novos instrumentos jurídicos: Termo de Fomento, Termo de Colaboração e Acordo de Cooperação;

**Considerando** que os fundamentos constantes no artigo 5º da Lei nº 13.019/14 e a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;

**Considerando** com base no Estudo de Viabilidade Técnica realizado pela Secretaria de Planejamento e Coordenação, o qual indicou que o município de Ibitinga possui uma peculiaridade dentre os municípios de médio porte de sua região, em termos de gestão das parcerias como Terceiro Setor, o qual possui em média 11 (onze) Organizações da Sociedade Civil - OSCs ativas nas diversas áreas, entre assistência social, saúde, educação, cultura e promoção social.

**Considerando** a necessidade de estabelecer parcerias com estas organizações, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, tendo em vista mostrar-se mais eficiente e econômico para o município;

Solicito com base no artigo 35 da referida Lei, a indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária nesta secretaria, para que a mesma possa abrir processo de Chamamento Público.

Atenciosamente

  
Marcos Aparecido Rodakévisk  
Secretário de Cultura





Ibitinga, 22 de novembro de 2019

**Assunto:** Resposta a Solicitação da Secretaria  
Prezado Secretário,

Considerando o artigo 35 da Lei 13.019/14, indicamos, conforme solicitado, a existência de dotação orçamentaria nesta secretaria a fim de abertura de processo de chamamento publico/parceria que onerará o orçamento de 2020.

021000 SECRETARIA DA CULTURA  
13.392.0011.2535.0000 – Fomento a Arte e a Cultura  
3.3.50.43.00- 01.110.000- Subvenções Sociais

Encaminhe-se à Secretaria de Cultura a fim de que apresente o Termo de Referência à Secretaria de Administração e ao Gabinete da Prefeita.

  
**EDUARDO LOPES SEINO**  
Secretario de Planejamento e Coordenação





Ibitinga, 25 de novembro de 2019

**Assunto:** Apresentação de Termo de Referência

Prezado Secretário de Administração

Considerando a Lei 13.019/14, indicamos, conforme solicitado pela Secretaria de Planejamento, o presente Termo de Referência para gestão das parcerias da Secretaria de Cultura.

## **OBJETO**

Desenvolvimento de serviços, atividades ou ações para toda a população do município de Ibitinga, dentro dos limites pedagógicos e operacionais da entidade, voltadas à formação e promoção da diversidade cultural de Ibitinga além do fomento às práticas artísticas e culturais, determinantes para o exercício da cidadania.

## **JUSTIFICATIVA DO OBJETO**

A cultura é um conjunto de todo ser e fazer humano em uma sociedade em um determinado período, ou seja, podemos compreender a cultura como a expressão coletiva do homem no contexto social onde atua e estabelece suas relações.

A cultura é o resultado de como o ser humano se comunica, interpreta e reflete sua vivência em um determinado contexto, seja pela música, dança linguagem, moda, artes, alimentação, comportamentos, consumo, lazer e tradições.

Com base no Plano Nacional de Cultura (PNC) criado pela Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que é um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes, estratégias e metas que devem orientar o poder público na formulação de políticas culturais, previsto no artigo 215 da Constituição Federal, o município de Ibitinga através da Secretaria Municipal de Cultura avança na democratização do acesso à cultural.

Para tanto, os projetos apresentados pelas OSCs precisam estar enquadrados nos seguintes eixos:

A - Realização de ações ligadas à promoção da cultura que tenham como foco a democratização do acesso à música;

B - Formação cultural, desenvolvimento e promoção das diferentes línguas no campo das artes: música, dança, teatro, artes visuais e outras.





**CRITÉRIOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS**

<b>Crítérios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação Max. Por item</b>
<b>(A) Adequação da proposta aos objetivos do edital em que se insere a parceria: a proposta revela adequação da normativa preconizada no Plano Nacional de Cultura.</b>	- Grau pleno de adequação (até 10 pontos); - Grau satisfatório de adequação (até 5 pontos); - Não atendimento ou	30 pontos
<b>(B) Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o seu cumprimento: a proposta detalha as atividades, metas a serem atingidas e indicadores de seu cumprimento.</b>	- Grau pleno de adequação (até 10 pontos); - Grau satisfatório de adequação (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0.0).	20 pontos
<b>(C) Apresentação do cronograma para a execução das atividades: a proposta vem acompanhada de cronograma de execução contemplando todas as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do ajuste a ser celebrado.</b>	- Grau pleno de adequação (até 10 pontos); - Grau satisfatório de adequação (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0.0).	20 pontos
<b>(D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades: a proposta contém informações precisas sobre a equipe que será disponibilizada para as atividades relativas ao programa social objeto da parceria, indicando a qualificação profissional, as atribuições e responsabilidades das diversas áreas, além do número de pessoas que será empregado e o critério de distribuição de pessoal para a execução das atividades inerentes ao ajuste a ser formalizado.</b>	- Grau pleno de adequação (até 10 pontos); - Grau satisfatório de adequação (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0.0).	10 pontos
<b>(E) Contrapartida Social da OSC: a OSC oferece contrapartida em serviços.</b>	- Grau pleno de adequação (até 10 pontos); - Grau satisfatório de adequação (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0.0).	10 pontos





(F) A entidade oferece em sua contrapartida social ações descentralizadas de sua sede operacional.

- Grau pleno de adequação (até 10 pontos);
- Grau satisfatório de adequação (até 5 pontos);
- Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0.0).

10 pontos

### VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O valor global para o financiamento do projeto enquadrado no presente termo de referência com recursos da Secretaria Municipal de Cultura, será de R\$ 455.909,34 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos) para 11 (onze) meses de execução do projeto, divididos entre os dois eixos.

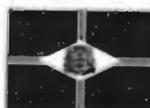
Eixo A - Realização de ações ligadas à promoção da cultura que tenham como foco a democratização do acesso à música ..... R\$ 187.466,40

Eixo B - Formação cultural, desenvolvimento e promoção das diferentes linguagens no campo das artes: música, dança, teatro, artes visuais outras .....R\$ 268.442,94

Encaminhe-se, para análise e parecer, à Secretaria de Administração o presente Termo de Referência e posteriormente à Secretaria de Assuntos Jurídicos e ao Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal.

Atenciosamente

  
MARCOS APARECIDO RODAKEVISK  
Secretário de Cultura





## **Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMCT nº 008/2019**

A Prefeitura de Ibitinga, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, com fulcro na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de projetos a serem financiados integralmente com recursos da pasta, dentro dos limites estabelecidos pela Legislação Municipal, para vigência no exercício de 2019 e apresentado por organizações da sociedade civil sediadas neste município, interessadas em celebrar Termo de Fomento, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações culturais ligadas à cultura e à arte no termos Lei Federal

n.º 12.343, de 2 de novembro de 2010 que Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC.

### **1. PROPÓSITO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

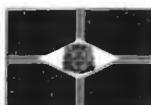
1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para celebração de parcerias com a Prefeitura de Ibitinga, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, com organizações da sociedade civil (OSCs) sediadas neste município, mediante formalização de termos de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros das dotações orçamentárias da pasta, dentro dos limites estabelecidos pela Legislação Municipal, para vigência no exercício de 2020, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1.2. Entende-se por propostas os projetos que abrangem atividades ou ações a serem desenvolvidas em determinado período de tempo, limitado a 11 (onze) meses, e que envolvam o desenvolvimento de atividades ou ações culturais ligadas à cultura e à arte no termos Lei Federal n.º 12.343, de 2 de novembro de 2010 que Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, em conformidade com as Políticas Públicas de Cultura da cidade de Ibitinga e que sejam inovadoras ou complementares a essas políticas.

1.3. O projeto selecionado será financiado exclusivamente com recursos da dotação orçamentaria da pasta, dentro dos limites estabelecidos pela Legislação Municipal, para vigência no exercício de 2020.

### **2. OBJETO**

2.1. A parceria a que alude o item 1 terá por objeto o desenvolvimento de serviços, atividades ou ações para toda a população do município de Ibitinga, dentro dos limites pedagógicos e





operacionais da entidade, voltadas à formação e promoção da diversidade cultural de Ibitinga além do fomento às práticas artísticas e culturais, determinantes para o exercício da cidadania.

### 3. FUNDAMENTOS

A cultura é um conjunto de todo ser e fazer humano em uma sociedade em um determinado período, ou seja, podemos compreender a cultura como a expressão coletiva do homem no contexto social onde atua e estabelece suas relações.

A cultura é o resultado de como o ser humano se comunica, interpreta e reflete sua vivência em um determinado contexto, seja pela música, dança linguagem, moda, artes, alimentação, comportamentos, consumo, lazer e tradições.

Com base no Plano Nacional de Cultura (PNC) criado pela Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que é um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes, estratégias e metas que devem orientar o poder público na formulação de políticas culturais, previsto no artigo 215 da Constituição Federal, o município de Ibitinga através da Secretaria Municipal de Cultura avança na democratização do acesso à cultural.

Para tanto, os projetos apresentados pelas OSCs precisam estar enquadrados nos seguintes eixos:

A - Realização de ações ligadas à promoção da cultura que tenham como foco a democratização do acesso à música;

B - Formação cultural, desenvolvimento e promoção das diferentes linguagens no campo das artes: música, dança, teatro, artes visuais e outras.

### 4. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. Poderão participar deste Chamamento Público:

a) as organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei federal nº 13.019, de 2014 (com a redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) sediadas no município de Ibitinga à no mínimo 2 (dois) anos comprovadamente.

### 5. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO

5.1. Para a celebração do termo de fomento, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

a) ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de





relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, caput, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da Lei federal nº 13.019, de 2014);

b) ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei federal nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014);

c) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, caput, inciso IV, da Lei federal nº 13.019, de 2014);

d) possuir, no mínimo, 2 (dois) anos de existência no município de Ibitinga, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (art. 33, caput, inciso V, alínea "a", da Lei federal nº 13.019, de 2014);

e) possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano (art. 33, inciso V, alínea "b", da Lei federal nº 13.019, de 2014);

f) possuir condições materiais, abrangendo recursos humanos, para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação com recursos da parceria, tudo a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme Anexo V - Declaração sobre Condições Materiais;

g) deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei federal nº 13.019, de 2014);

h) apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista (art. 34, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014);

i) cópia do estatuto registrado e eventuais alterações (art. 34, caput, inciso III, da Lei federal nº 13.019, de 2014);

j) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal





atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles (art. 34, caput, incisos V e VI, da Lei federal nº 13.019, de 2014);

k) comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação (art. 34, caput, inciso VII, da Lei federal nº 13.019, de 2014);

l) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, caput, inciso I, da Lei federal nº 13.019, de 2014);

m) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, caput, inciso II, da Lei federal nº 13.019, de 2014);

n) tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, caput, inciso III e §§ 5º e 6º, da Lei federal nº 13.019, de 2014);

o) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se foi sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou foi reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, caput, inciso IV, da Lei federal nº 13.019, de 2014);

p) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, caput, inciso VI, da Lei federal nº 13.019, de 2014).

## 6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha, nos últimos 5 (cinco) anos, mantido relação jurídica com, ao menos, uma das organizações sociais da sociedade civil participantes do Chamamento Público (art. 27, § 2º e 3º, da Lei federal nº 13.019, de 2014).





6.2. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção.

6.3. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, § 2º e 3º, da Lei federal nº 13.019, de 2014).

6.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista (parecerista) que não seja membro desse colegiado.

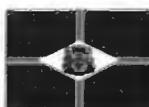
6.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

6.6. A Comissão de Seleção é um órgão colegiado destinado a processar e julgar o referido chamamento público, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	26 de Novembro de 2019
2	Envio das propostas	De 27 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
3	Publicação da Lista de Propostas Apresentadas/ Protocoladas	07 de Janeiro de 2020
4	Etapa de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	De 08 a 14 de Janeiro de 2020





5	Divulgação do resultado preliminar	15 de Janeiro de 2020
6	Prazo para interposição de Recurso	De 16 a 20 de Janeiro de 2020
7	Divulgação do resultado final	21 de Janeiro de 2020
8	Início das assinaturas dos Termos de Fomento	A partir do dia 22 de Janeiro de 2020

## 7.2. Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.

7.2.1. Publicado o Edital no Diário Oficial do Município, o mesmo será divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para o encerramento do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 13.019, de 2016.

## 7.3. Etapa 2: Envio das propostas pelas organizações da sociedade civil:

7.3.1. As propostas deverão ser apresentadas separadamente, sendo um para cada eixo constante no item 3 deste edital até o dia 03 de Janeiro de 2019, das 9h às 11h e das 13h às 18h, em envelope lacrado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ibitinga, localizada na Rua Miguel Landim, 333 - centro, contendo os seguintes dizeres:

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMCT 008/2019

Proposta de Plano de Trabalho

Eixo A - Democratização do acesso à música

Eixo B - Formação cultural

Razão Social do Proponente:

CNPJ do Proponente:

Nome do Projeto:

7.3.2 A proposta deverá ser encaminhada em uma única via, impressa em papel A4, com todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal do proponente. Também deve ser entregue uma cópia em versão digital (*CD ou pen drive*) da proposta.

7.3.3. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim





como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Comissão de Seleção.

7.3.4. Cada proponente poderá apresentar apenas uma proposta.

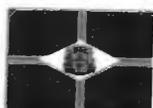
7.3.5. As propostas deverão conter, no mínimo, os seguintes elementos, observadas as demais orientações constantes do Anexo I:

- a) identificação do Proponente, endereço completo da sede, CNPJ, data da constituição da entidade (se o caso), telefone fixo, *e-mail* e finalidade estatutária (quando cabível), bem como o nome, RG, CPF, endereço residencial completo do representante legal da OSC, telefone fixo e *e-mail* do seu representante legal;
- b) descrição dos objetivos gerais e específicos do projeto, inclusive com indicação das ações e atividades de acordo com o Plano Nacional de Cultura - Lei federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010;
- c) relação das atividades que serão executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o seu cumprimento;
- d) cronograma de execução das atividades;
- e) informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades, indicando a qualificação profissional, as atribuições e responsabilidades das diversas áreas, além do número de pessoas que será empregado e o critério de distribuição de pessoal;
- f) indicação do valor global anual do plano de trabalho e seu detalhamento mensal em planilhas;
- g) cronograma de desembolso financeiro;

7.4. **Etapa 3:** Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.

7.4.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas. A análise e julgamento de cada proposta será realizada pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica.

7.4.2. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido no item 7.1 para conclusão do julgamento





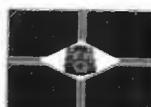
das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

7.4.3. As propostas deverão conter informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela constante no item 7.4.4.

7.4.4. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

### CRITÉRIOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

<b>Críticos de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação Max. Por item</b>
<b>(A) Adequação da proposta aos objetivos do edital em que se insere a parceria: a proposta revela adequação da normativa preconizada no Plano Nacional de Cultura.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Grau pleno de adequação (até 10 pontos);</li><li>- Grau satisfatório de adequação (até 5 pontos);</li><li>- Não atendimento ou</li></ul>	30 pontos
<b>(B) Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o seu cumprimento: a proposta detalha as atividades, metas a serem atingidas e indicadores de seu cumprimento.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Grau pleno de adequação (até 10 pontos);</li><li>- Grau satisfatório de adequação (até 5 pontos);</li><li>- Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0.0).</li></ul>	20 pontos
<b>(C) Apresentação do cronograma para a execução das atividades: a proposta vem acompanhada de cronograma de execução contemplando todas as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do ajuste a ser celebrado.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Grau pleno de adequação (até 10 pontos);</li><li>- Grau satisfatório de adequação (até 5 pontos);</li><li>- Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0.0).</li></ul>	20 pontos





**(D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades: a proposta contém informações precisas sobre a equipe que será disponibilizada para as atividades relativas ao programa social objeto da parceria, indicando a qualificação profissional, as atribuições e responsabilidades das diversas áreas, além do número de pessoas que será empregado e o critério de distribuição de pessoal para a execução das atividades inerentes ao ajuste a ser formalizado.**

- Grau pleno de adequação (até 10 pontos);
  - Grau satisfatório de adequação (até 5 pontos);
  - Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0.0).
- 10 pontos

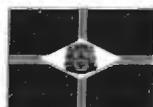
**(E) Contrapartida Social da OSC: a OSC oferece contrapartida em serviços.**

- Grau pleno de adequação (até 10 pontos);
  - Grau satisfatório de adequação (até 5 pontos);
  - Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0.0).
- 10 pontos

**(F) A entidade oferece em sua contrapartida social ações descentralizadas de sua sede operacional.**

- Grau pleno de adequação (até 10 pontos);
  - Grau satisfatório de adequação (até 5 pontos);
  - Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0.0).
- 10 pontos

7.4.5. As propostas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela do item anterior, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.





7.4.6. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no somatório do critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, no somatório dos critérios de julgamento (B) e (C). Caso essas regras não solucionem o empate, a questão será decidida por sorteio.

7.5. **Etapa 4:** Divulgação do Resultado. A administração pública divulgará o resultado do processo de seleção no Semanário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ibitinga: <http://www.ibitinga.sp.gov.br>

## 8. DOS RECURSOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

8.1. O valor global para o financiamento do projeto enquadrado no presente edital com recursos da Secretaria Municipal de Cultura, será de R\$ 455.909,34 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos) para 11 (onze) meses de execução do projeto, divididos entre os dois eixos constante no item 3 do presente edital:

Eixo A - Realização de ações ligadas à promoção da cultura que tenham como foco a democratização do acesso à música ..... R\$ 187.466,40

Eixo B - Formação cultural, desenvolvimento e promoção das diferentes linguagens no campo das artes: música, dança, teatro, artes visuais outras .....R\$ 268.442,94

### 021000 SECRETARIA DA CULTURA

13.392.0011.2535.0000 - Fomento a Arte e a Cultura

3.3.50.43.00 - 01.110.000 - Subvenções Sociais

8.1. Cada instituição poderá participar com até dois projetos, sendo um para cada eixo constante no item 3.

8.2. As OSCs participantes do presente edital, não poderão concorrer simultaneamente em outros editais publicados no mesmo mês.

## 9. DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

9.1. As OSCs deverão comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do





art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei federal nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 do referido diploma legal, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos no ato da entrega do projeto:

I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei federal nº 13.019, de 2014;

II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, dois anos com cadastro ativo;

III - comprovante(s) de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, consistente(s) em atestado(s) ou instrumento(s) de parceria(s) firmado(s) com órgão(s) ou entidade(s) da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

IV - comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal;

V - certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual;

VI - certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

VII - certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VIII - certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

IX - relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;

X - cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

XI - declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a





OSC atende aos requisitos para celebração do termo de fomento e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, conforme modelo constante do Anexo III;

XII - declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a detenção de condições materiais por parte da OSC para a execução do termo de fomento ou sobre a previsão de contratar tais recursos, conforme modelo constante do Anexo IV;

XIII - declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo V;

XIX declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo VI.

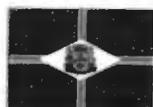
XX - ata de eleição do quadro dirigente atual.

9.12. No momento da verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração de ajuste, a Administração Pública municipal deverá consultar ou validar as Certidões Negativas de Débitos - CNDs apresentadas.

9.13. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou se constatare evento que impeça a celebração ou, ainda, quando certidões em nome da proponente estiverem com prazo de vigência expirado e novas não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização da sociedade civil ou Município interessado será comunicado do fato e instado a regularizar sua situação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de não celebração da avença.

9.14. Na hipótese de, após o prazo para regularização de documentação, a OSC selecionada que não atender às exigências previstas no Edital será desclassificada.

9.2. **Etapa 5:** Divulgação do resultado final do Chamamento Público para celebração da parceria, seguida da abertura de prazo para interposição de recursos. Nesta Etapa, será divulgado no Semanário Oficial do Município e na página do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ibitinga: <http://www.ibitinga.sp.gov.br> o resultado do Chamamento Público, relacionando-se as OSCs cujos





projetos foram selecionados nos termos deste Edital.

9.2.1. Divulgado o resultado do Chamamento Público, os demais participantes do certame poderão interpor recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da divulgação.

9.2.2. A petição de recurso observará os seguintes requisitos:

I - será dirigida à Comissão de Seleção e protocolada no local e endereço indicados no item 7.3.1 deste Edital;

II - trará o nome, qualificação e endereço da recorrente;

III - conterá exposição clara e completa das razões do inconformismo.

9.3. **Etapa 6:** Parecer do órgão técnico, homologação do resultado do Chamamento Público e assinatura do instrumento de parceria. A celebração do termo de fomento dependerá da adoção das providências previstas na legislação de regência, dentre elas a emissão do parecer técnico a que se refere o artigo 35, inciso V, da Lei federal nº 13.019, de 2014. A celebração do termo de fomento dependerá da aprovação do Plano de Trabalho por parte da Comissão de Seleção.

9.3.1. O selecionado será, então, notificado a comparecer, por intermédio de seu representante legal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para assinatura do Termo de Fomento.

9.3.2. Celebrado o Termo de Fomento, o (a) secretário (a) da Secretaria Municipal de Cultura convocará a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designará o respectivo gestor (art. 2º, incisos VI e XI da Lei federal nº 13.019, de 2014).

## 10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

10.1 A parceria a ser celebrada terá vigência de até 11 (onze) meses.

10.2. Assinado o Termo de Fomento, será providenciada a publicação do respectivo extrato no Semanário Oficial do Município, observando-se, de outra parte, o disposto no artigo 10 e no parágrafo único do artigo 11 da Lei federal nº 13.019, de 2014, quando couber.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data-limite para





envio da proposta.

11.2. Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.

11.3. Eventual modificação no Edital, decorrente de pedido de esclarecimento, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, estendendo-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

11.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública.

11.5. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer etapa do processo de seleção. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. A par disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, às OSCs.

11.6. A Administração Pública municipal não cobrará dos participantes taxa para participar deste Chamamento Público.

11.7. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade dos participantes do certame, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da Administração Pública municipal.

11.8. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I - Plano de Trabalho

Anexo II - Planilha Orçamentária e Cronograma de Desembolso

Anexo III - Declaração de ciência e concordância da OSC;

Anexo IV - Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a detenção de





condições materiais por parte da OSC;

Anexo V - Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder;

Anexo VI - Declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público;

Anexo VII - Ofício de envio / checklist

Ibitinga, 26 de Novembro de 2019.

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal



# Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga

SEMCT 008/2019

000023

PLANO DE TRABALHO

<b>1</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
<b>A</b>	<b>NOME DO PROJETO:</b>
<b>B</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b>

<b>2</b>	<b>INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO</b>		
Nome:			
CNPJ nº:			
Endereço:		Nº:	Complemento.:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Fax:	E-mail:	
Endereço Internet:			
Nome Técnico pelo Projeto:			
Telefone:	Fax:	E-mail:	

<b>3</b>	<b>RESUMO DAS INFORMAÇÕES</b>
<b>A</b>	<b>Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto:</b>
<b>B</b>	<b>Objetivo Geral:</b>
<b>C</b>	<b>Resumo do projeto:</b>
<b>D</b>	<b>Nº de beneficiários (direto) atendidos:</b>
<b>E</b>	<b>Custo total:</b>
<b>F</b>	<b>Duração do projeto (nº meses):</b>
<b>G</b>	<b>Custo per capta/mês</b>

**1. Identificação do projeto:**

**000024**

**1.1. Instituição proponente:**

**1.2 CNPJ:**

**1.3 Banco:** 001 - Banco do Brasil

**1.4 Agência:**

**1.5 Conta:**

**1.6 Site:**

**1.7 Certificações:**

CRCE ( )                      CEBAS ( )

Utilidade Pública Estadual ( )                      Utilidade Pública Municipal ( )

CMAS ( )                      Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente ( ) Conselho Municipal de Cultura ( ) Conselho Municipal de

Educação ( )

**1.8 Nome do Responsável legal:**

**1.9 RG:**

**1.10 Órgão Expedidor:**

**1. Histórico da organização**

**2. Justificativa**

**3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado**

**4. Abrangência Geográfica**

**5. Objetivos do Projeto**

**5.1. Objetivo Geral**

**5.2. Objetivo (s) Específico (s)**

**6. Beneficiários - público alvo a ser abrangido**

**6.1. Beneficiários Diretos (especificar)**



**6.2. Beneficiários Indiretos (especificar)****7. Metodologia****8. Resultados Esperados****9. Processo de Monitoramento e Avaliação****Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)**

<b>Resultado(s)</b>	<b>Indicadores qualitativos</b>	<b>Indicadores quantitativos</b>	<b>Meios de Verificação</b>
---------------------	---------------------------------	----------------------------------	-----------------------------

**10. Recursos Humanos:**

<b>Formação Profissional (cargo)</b>	<b>Função no projeto</b>	<b>Nº de horas/semanal</b>	<b>Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)</b>



000026

11. Cronograma de execução do projeto (especificar mês a mês as atividades desenvolvidas)

<b>Plano de Trabalho Anual</b>											
<b>Atividades/Mês</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>

Ibitinga, xx de xxxxxxxxxxx de 2019

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Cargo / Função do Representante

Planilha Orçamentária

1 - N°	2 - Item	3 - Detalhamento	3 - Quant.	4 - Unidade	5 - Duração	6 - Valor Un
--------	----------	------------------	------------	-------------	-------------	--------------

1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica

1.1						
1.2						
1.3						
1.4						
1.5						
1.6						
1.7						
1.8						
1.9						
1.10						

Subtotal

2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos

2.1						
2.2						
2.3						
2.4						
2.5						

Subtotal

3 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente

3.1						
3.2						
3.3						
3.4						

Subtotal

4 - Uniformes - Despesas com Uniformes / Camisetas

4.1						
4.2						
4.3						
4.4						

Subtotal

000027



5 - Divulgação - Despesas com Materiais de Divulgação

5.1						
5.2						
5.3						
5.4						

**Subtotal**

6 - Administração - Despesas Administrativas e Prestação e Contas

6.1						
6.2						
6.3						
6.4						

**Subtotal**

7 - Manutenção - Despesas de Manutenção Administrativa

7.1						
7.2						
7.3						
7.4						

**Subtotal**

**TOTAL PROJETO**

Ibitinga, xx de xxxx:

Nome completo do representante legal  
Cargo / Função

000028



Edital de Chamamento Publico para Termo de Fomento Ibitinga SEMCI nº 008/2019

Cronograma de Desembolso

1 - Nº	2 - Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	7 - Total
<b>1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica</b>								
1.1								R\$ 0,00
1.2								R\$ 0,00
1.3								R\$ 0,00
1.4								R\$ 0,00
1.5								R\$ 0,00
1.6								R\$ 0,00
1.7								R\$ 0,00
1.8								R\$ 0,00
1.9								R\$ 0,00
1.10								R\$ 0,00
<b>Subtotal</b>								<b>R\$ 0,00</b>
<b>2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos</b>								
2.1								R\$ 0,00
2.2								R\$ 0,00
2.3								R\$ 0,00
2.4								R\$ 0,00
2.5								R\$ 0,00
<b>Subtotal</b>								<b>R\$ 0,00</b>
<b>3 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente</b>								
3.1								R\$ 0,00
3.2								R\$ 0,00
3.3								R\$ 0,00
3.4								R\$ 0,00
<b>Subtotal</b>								<b>R\$ 0,00</b>

07.0029

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMCI nº 008/2019

4 - Uniformes - Despesas com Uniformes / Camisetas

4.1								R\$	0,00
								R\$	0,00
								R\$	0,00
								R\$	0,00
<b>Subtotal</b>									<b>R\$ 0,00</b>

5 - Divulgação - Despesas com Materiais de Divulgação

5.1								R\$	0,00
5.2								R\$	0,00
5.3								R\$	0,00
5.4								R\$	0,00
<b>Subtotal</b>									<b>R\$ 0,00</b>

6 - Administração - Despesas Administrativas e Prestação e Contas

6.1								R\$	0,00
								R\$	0,00
								R\$	0,00
								R\$	0,00
<b>Subtotal</b>									<b>R\$ 0,00</b>

7 - Manutenção - Despesas de Manutenção Administrativa

7.1								R\$	0,00
7.2								R\$	0,00
7.3								R\$	0,00
7.4								R\$	0,00
<b>Subtotal</b>									<b>R\$ 0,00</b>

TOTAL PROJETO

									R\$ 0,00
--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------

000030



26 de novembro de 2019

À Prefeitura Municipal de Ibitinga

Secretaria Municipal de Cultura

**Assunto:** Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMCT 008/2019

**Referente:** (inserir o nome do projeto)

De acordo com o que preconiza o artigo 7.3.1 do presente edital, encaminhamos o respectivo projeto de proponente da (o) *nome do proponente*:

( X ) Plano de Trabalho;

( X ) Planilha Orçamentária;

( X ) Cronograma de Desembolso;

( X ) Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei federal nº 13.019, de 2014;

( X ) Ata de eleição do quadro dirigente atual;

( X ) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do representante legal;

( X ) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

( X ) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

( X ) comprovante(s) de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, consistente(s) em atestado(s) ou instrumento(s) de parceria(s) firmado(s) com órgão(s) ou entidade(s) da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

( X ) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal;

( X ) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual;

( X ) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF);

( X ) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

( X ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

( X ) declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a OSC atende aos requisitos para celebração do termo de fomento e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, conforme modelo constante do Anexo III;

( X ) declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a detenção de condições materiais por parte da OSC para a execução do termo de fomento ou sobre a previsão de contratar tais recursos, conforme modelo constante do Anexo IV;

( X ) declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo V;

( X ) declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo VI.

( X ) CD ou Pendrive dos documentos elaborados.

Cordialmente,

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO E DE QUE NÃO INCORRE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA PARA A ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE PARCERIA**

Declaro que a [identificação organização da sociedade civil – OSC] atende a todos os requisitos previstos na Lei federal no 13.019, de 2014, para celebração do termo de fomento, e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em nenhuma das hipóteses previstas na legislação de regência impeditivas da formalização da aludida parceria.

Ibitinga, xx de xxxxxxxx de 2019.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



**DECLARAÇÃO SOBRE CONDIÇÕES MATERIAIS**

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c, e respectivo § 5o, da Lei federal no 13.019, de 2014, que a [identificação organização da sociedade civil – OSC], contratará, com recursos da parceria, os materiais e recursos humanos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

Ibitinga, xx de xxxxxxxx de 2019.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



**DECLARAÇÃO ATUALIZADA ACERCA DA EXISTÊNCIA OU NÃO NO QUADRO DIRETIVO DA OSC DE AGENTES POLÍTICOS DE PODER, DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU DE DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaro, em conformidade com o art. 39, caput, inciso III, da Lei federal no 13.019, de 2014, que a [identificação organização da sociedade civil – OSC], não possui no seu quadro diretivo agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Ibitinga, xx de xxxxxxxx de 2019.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



**DECLARAÇÃO ATUALIZADA DE QUE NÃO HAVERÁ CONTRATAÇÃO OU REMUNERAÇÃO A QUALQUER TÍTULO, PELA OSC, COM OS RECURSOS REPASSADOS, DE SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO, INCLUSIVE AQUELE QUE EXERÇA CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CELEBRANTE**

Declaro, em conformidade com o art. 45, caput, inciso II, da Lei federal no 13.019, de 2014, que a [identificação organização da sociedade civil – OSC], não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Ibitinga, xx de xxxxxxxx de 2018.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



Ibitinga, 26 de novembro de 2019.

**Do Departamento de Compras**

**Para a Secretaria de Assuntos Jurídicos**

**Processo Administrativo:** 9338/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 008/2019

Solicitamos seja procedida a análise minuciosa do edital e demais anexos do processo licitatório acima identificado, especialmente quanto à formalidade e legalidade do mesmo.



Rodrigo Hortolani Ladeira  
Diretor do Setor de Compras e Licitações



**DO GABINETE DA PREFEITA**

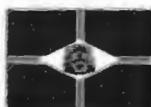
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 9338/2019**

**Referência: Chamamentos Públicos 008/2019**

Com base na documentação e pareceres constantes do presente processo administrativo, **DETERMINO** a publicação do chamamento Público 008/2019, com as cautelas constantes na legislação de regência.

Ibitinga, 26 de novembro de 2019.

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



000039



# IBITINGA

## DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira, 26 de novembro de 2019 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0143

### PODER EXECUTIVO

**PREFEITA MUNICIPAL - CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**

**- SEÇÃO II - SECRETARIAS**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Geórgia Rachel Zanati, vem informar as seguintes publicações:

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2019** - A Prefeitura de Ibitinga, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, com fulcro na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, torna público Chamamento n.º 005/2019 visando à seleção de projetos apresentados por organizações da sociedade civil sediadas neste município, interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto o desenvolvimento de Serviços de Assistência à Saúde nas seguintes áreas: Controle de Zoonoses, apoio não-ambulatorial à pessoas portadoras de Câncer e atendimento não-ambulatorial, recuperação e prevenção da dependência química. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 30 de Dezembro de 2019, das 9h às 11h e das 13h às 18h, em envelope lacrado no Setor de Protocolo. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos pelo Site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) ou pelo telefone 16 3352 7002. Ibitinga, 26 de novembro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 26 de novembro de 2019.

**Geórgia Rachel Zanati**  
Departamento de Compras e Licitações

**CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2019** - A Prefeitura de Ibitinga, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Fundo Social de Solidariedade, com fulcro na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, torna público o Chamamento n.º 006/2019 visando à seleção de projetos apresentados por organizações da sociedade civil sediadas neste município, interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações de Promoção da Cidadania à pessoas em situação de Vulnerabilidade Social através do fornecimento de alimentação, auxílio na higiene pessoal e o fornecimento de vestuário. As

propostas deverão ser apresentadas até o dia 30 de Dezembro de 2019, das 9h às 11h e das 13h às 18h, em envelope lacrado no Setor de Protocolo. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos pelo Site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) ou pelo telefone 16 3352 7002. Ibitinga, 26 de novembro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 26 de novembro de 2019.

**Geórgia Rachel Zanati**  
Departamento de Compras e Licitações

**CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2019** - A Prefeitura de Ibitinga, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, torna público o Chamamento n.º 007/2019 visando à seleção de projetos apresentados por organizações da sociedade civil sediadas neste município, interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações de atendimento educacional especializado a pessoas com deficiência. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 30 de Dezembro de 2019, das 9h às 11h e das 13h às 18h, em envelope lacrado no Setor de Protocolo. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos pelo Site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) ou pelo telefone 16 3352 7002. Ibitinga, 26 de novembro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 26 de novembro de 2019.

**Geórgia Rachel Zanati**  
Departamento de Compras e Licitações

**CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2019** - A Prefeitura de Ibitinga, por intermédio da Secretaria Municipal Cultura, com fulcro na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, torna público o Chamamento n.º 008/2019 visando à seleção de projetos apresentados por organizações da sociedade civil sediadas neste município, interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações culturais ligadas à cultura e à arte. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 30 de Dezembro de 2019, das 9h às 11h e das 13h às 18h, em envelope lacrado no Setor de Protocolo. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos pelo Site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) ou pelo telefone 16 3352 7002. Ibitinga, 26 de novembro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 26 de novembro de 2019.

27/11/2019. Encerramento 10/12/2019. Horário 08:30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site eletrônico oficial da Prefeitura: [www.horlandia.sp.gov.br](http://www.horlandia.sp.gov.br) ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Compras, Rua Antônio Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Renucar Commercial, Hortolândia/SP, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,32 por folha. Hortolândia, 26 de novembro de 2019. Claudinei Aparecido Marques Francisco/Secretário Municipal Intermédio de Administração e Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 515/2019. CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 304/2018. PMH Nº 10275/2019. Tomada de Preços nº 05/2018. Objeto: contratação de empresa especializada em execução de serviços de topografia e elaboração de documentos para unificação e desmembramento de áreas. Contratada: Ricardo Antonio de Souza Topografia e Consultoria, CNPJ 12.354.984/0001-82. Prazo 12 meses contados de 06/11/2019 a 05/11/2020. Assinatura 06/11/2019, Hortolândia, 06 de novembro de 2019. Sérgio Maravoto Torres/Secretário Municipal de Obras.

Extrato de Termo Rescisão 527/2019. Rescisão do Contrato originário 362/2019. Chamada pública 04/2018. PMH 3083/2018. Maria do Alívio Rocha Santos, CPF 523.861.985-53. Objeto: Credenciamento de agentes educacionais, para a prestação de serviços. Rescisão do contrato com fulcro no artigo 7º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital de Chamada Pública nº 2019. Sandra Maria Fagundes Freire/Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO DE ADICIONAMENTO E PRORROGAÇÃO Nº 325/19. CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 336/17. PMH Nº 80127/17. Pregão nº 08/17. Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível em veículos e outros serviços prestados por postos credenciados por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo distribuição de etanol, gasolina comum, diesel, bem como serviços complementares de colocação de óleo, lubrificantes e derivados e limpeza de lavagens para a frota de veículos autônomos da Prefeitura de Hortolândia. Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, CNPJ 25.165.749/0001-10. Valor do Acréscimo R\$ 223.300,00. Valor da Prorrogação R\$ 1.503.764,42. Prazo 10 meses, contados de 08/12/2019 a 07/09/2020. Assinatura 11/11/2019, Hortolândia, 11 de novembro de 2019. Claudinei Aparecido Marques Francisco/Secretário Intermédio de Administração e Gestão de Pessoas; Wágner Guimaraes Almeida Rocha/Função Municipal de Saúde.

Julgamento - Concorrência Pública 07/2019. PMH 8113/2019. Contratação de empresa especializada para execução de serviços de modernização, otimização e expansão da iluminação pública em diversos locais do Município de Hortolândia. Após análise pela Comissão Especial de Licitações, foram classificados 1º lugar a proposta da empresa Citrus Serviços de Iluminação Urbana S/A, 2º lugar a proposta da empresa Tecnoluz Eletroiluminação Ltda. Foram desclassificados os proponentes das empresas Bunitech Construtora Ltda e Fervan Soluções em Eletricidade Industrial e Comércio Ltda. Foi julgada vencedora da concorrência em epígrafe a empresa Citrus Serviços de Iluminação Urbana S/A. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação, para a interposição de eventuais recursos em relação ao Edital, em conformidade com o artigo 8º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Hortolândia, 26 de novembro de 2019. Hércia Hércia Ribeiro Nunes/Presidente Comissão Especial de Licitações.

IACRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

HOMOLOGAÇÃO  
O PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, para a aquisição de até 200 Cestas de Natal, devidamente embaladas em material apropriado, a serem doadas para famílias carentes do município de Iacri, foi homologado para a firma SANTO ANTONIO PRÊMIO ALIMENTOS LTDA - ME, no valor total de até R\$ 13.388,00. Condições de pagamento: conforme edital.  
Iacri, 26 de novembro de 2019.  
Carlos Alberto Freire - Prefeito Municipal

IBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Pregão Presencial nº 073/2019.  
Processo Administrativo nº 2940/2019.  
HOMOLOGAÇÃO  
Objeto: "Contratação de pessoa jurídica, para aquisição de 02 (dois) veículos de passeio, automotores, 08m (oito) quilômetros, que serão utilizados para o Departamento Social e Saúde, do Município de Ibaté/SP", conforme Anexo I (Termo de Referência).  
HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação da Pregoeira e Equipe de Apoio ao objeto do referido Pregão Presencial nº 073/2019, as licitantes: DISCASA - DISTRIBUIDORA SÁO-CARLENE DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.593.140/0001-13, para o item nº 01 (02 veículos automotores OKM para Dep. Saúde) no valor unitário de R\$ 52.900,00 (cinquenta dois mil e novecentos reais), totalizando o valor de R\$ 105.800,00 (cento e cinco mil e oitocentos reais).  
Ibaté/SP, 25 de novembro de 2019  
JOSÉ LUIZ PARELLA - Prefeito Municipal  
Pregão Presencial nº 074/2019.  
Processo Administrativo nº 3165/2019.  
HOMOLOGAÇÃO  
Objeto: "Contratação de Pessoa Jurídica, para Aquisição de um Aparelho de cardiografia e uma Câmara de vacina com programa VAN, para serem utilizados pelo Departamento de Saúde no município de Ibaté/SP, conforme Anexo I (Termo de Referência)".  
HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação da Pregoeira e Equipe de Apoio ao objeto do referido Pregão Presencial nº 074/2019, as licitantes: HEM UNIC-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.660.664/0001-87, para o item nº 01 (câmara de conservação de imunobiológicos) valor total R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), HCENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI/ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.576.769/0001-03, para o item nº 02 (monitor fetal cardiolográfico gemelar) valor total R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).  
Ibaté/SP, 25 de novembro de 2019  
JOSÉ LUIZ PARELLA - Prefeito Municipal  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019  
Objeto: "Contratação de pessoa jurídica, EXCLUSIVAMENTE para microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, para aquisição de envelopes (carta, mesa banho e uso pessoal) a serem utilizados pelas creches do Departamento Municipal de Educação e Cultura no Município de Ibaté/SP".  
Data do Pregão: 10/12/2019 às 09h00m  
Protocolo: até as 08h00m do dia 10/12/2019  
Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, nº 1771 - Centro - Ibaté/SP.  
O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará a realização pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Conforme Decreto nº 2.773 de 20 de fevereiro de 2019, fica designado Pregoeira e Equipe de Apoio, em obediência ao artigo 3º, inciso 5º, da Lei Federal nº 10.520/02.  
Local: Instituto para estudos do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, nº 1.771, Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h00m às 17h, de segunda à sexta-feira, e ainda, gratuitamente pelo site: [www.ibate.sp.gov.br](http://www.ibate.sp.gov.br) ou link "Licitações Públicas - Pregão Presencial".  
Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-8900 (atendimento de 9h às 17h).  
Ibaté/SP, 25 de novembro de 2019.  
Maira Manoela Hernandez de Lima - Pregoeira

IBIRAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2019  
O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema - SP comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2019 do tipo menor preço para o valor unitário, que tem por objeto a Aquisição de Produtos alimentícios item: Biscachinhos. DATA DE ABERTURA: 09/12/2019, a partir das 08:30 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição das Interessadas no site: [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br) e-mail: [licitacoes@ibirarema.sp.gov.br](mailto:licitacoes@ibirarema.sp.gov.br) - Depto. de Licitações, Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax - (14) 3307-1152. Ibirarema, 26 de novembro de 2019. THAGO ANTONIO BRIGANO - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2019  
O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema - SP comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2019 do tipo menor preço para o valor unitário, que tem por objeto a Aquisição de Utilidades e Utensílios para cozinha e afins. DATA DA ABERTURA: 09/12/2019, a partir das 13:30 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição das Interessadas no site: [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br) e-mail: [licitacoes@ibirarema.sp.gov.br](mailto:licitacoes@ibirarema.sp.gov.br) - Depto. de Licitações, Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax - (14) 3307-1152. Ibirarema, 26 de novembro de 2019. THAGO ANTONIO BRIGANO - Prefeito Municipal

IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2019 - A Prefeitura de Ibitinga, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, torna público Chamamento nº 005/2019 visando à seleção de projetos apresentados por organizações da sociedade civil sediadas neste município, interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto o desenvolvimento de Serviços de Assistência à Saúde nas seguintes áreas: Controle de Zoonoses, apoio não-ambulatorial a pessoas portadoras de Câncer e atendimento não-ambulatorial, recuperação e prevenção da dependência química. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 30 de Dezembro de 2019, das 9h às 11h e das 13h às 16h, em envelope lacrado no Setor de Protocolo. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos pelo Site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) ou pelo telefone 16 3352 7002. Ibitinga, 26 de novembro de 2019. Cristiana Maria Kalli Arantes - Prefeitura Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2019 - A Prefeitura de Ibitinga, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Fundo Social de Solidariedade com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, torna público o Chamamento nº 006/2019 visando à seleção de projetos apresentados por organizações da sociedade civil sediadas neste município, interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações de promoção da cidadania a pessoas em situação de vulnerabilidade social através do fornecimento de alimentação, auxílio na higiene pessoal e o fornecimento de vestuário. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 30 de Dezembro de 2019, das 9h às 11h e das 13h às 16h, em envelope lacrado no Setor de Protocolo. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos pelo Site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) ou pelo telefone 16 3352 7002. Ibitinga, 26 de novembro de 2019. Cristiana Maria Kalli Arantes - Prefeitura Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2019 - A Prefeitura de Ibitinga, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, torna público o Chamamento nº 007/2019 visando à seleção de projetos apresentados por organizações da sociedade civil sediadas neste município, interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações culturais ligadas à cultura e à arte. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 30 de Dezembro de 2019, das 9h às 11h e das 13h às 16h, em envelope lacrado no Setor de Protocolo. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos pelo Site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) ou pelo telefone 16 3352 7002. Ibitinga, 26 de novembro de 2019. Cristiana Maria Kalli Arantes - Prefeitura Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2019 - A Prefeitura de Ibitinga, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, torna público o Chamamento nº 008/2019 visando à seleção de projetos apresentados por organizações da sociedade civil sediadas neste município, interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 30 de Dezembro de 2019, das 9h às 11h e das 13h às 16h, em envelope lacrado no Setor de Protocolo. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos pelo Site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) ou pelo telefone 16 3352 7002. Ibitinga, 26 de novembro de 2019. Cristiana Maria Kalli Arantes - Prefeitura Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2019 - A Prefeitura de Ibitinga, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, torna público o Chamamento nº 009/2019 visando à seleção de projetos apresentados por organizações da sociedade civil sediadas neste município, interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 30 de Dezembro de 2019, das 9h às 11h e das 13h às 16h, em envelope lacrado no Setor de Protocolo. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos pelo Site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) ou pelo telefone 16 3352 7002. Ibitinga, 26 de novembro de 2019. Cristiana Maria Kalli Arantes - Prefeitura Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2019 - A Prefeitura de Ibitinga, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, torna público o Chamamento nº 010/2019 visando à seleção de projetos apresentados por

organizações da sociedade civil sediadas neste município, interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos pelo Site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) ou pelo telefone 16 3352 7002. Ibitinga, 26 de novembro de 2019. Cristiana Maria Kalli Arantes - Prefeitura Municipal.

IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019 PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO ÀS M.E./E.P.P./EQUIPARADAS O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público o procedimento de licitação, para contratação de Pregoeira e Equipe de Apoio, reunido-se no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo MENOR PREÇO, cujo objeto é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E MONTAGEM DE CARNÊS DE IPTU E ISS. Credenciamento e recebimento de envelopes (cartões de preços, documentação): A partir das 08h00min do dia 12/12/2019. Data de Abertura: A partir das 09h00min do dia 12/12/2019 ou quando do encerramento dos credenciamentos. Valor estimado desta Licitação: R\$ 20.000,00. Fonte de recursos: Próprios. Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP pelo link: <http://chota.ibitinga.sp.gov.br> ou poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitada através do e-mail: [cp@igarapava.sp.gov.br](mailto:cp@igarapava.sp.gov.br) ou [igarapava.lc@gmail.com](mailto:igarapava.lc@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200 - ramal 212 Igarapava/SP pelo link: <http://chota.ibitinga.sp.gov.br> ou presencialmente: Rua Manoel de Góes, nº 30 - Igarapava/SP - Igarapava/SP. Pregão Presencial Nº 064/2019. Data: 27/11/2019. Horário: 08h30min. Assinatura: Ricardo Rodrigues Mattar - Prefeito Municipal.

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

RATIFICAÇÃO  
Processo Adm. nº 11736-4/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratificamos os termos do artigo 24 inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante parecer jurídico e decisão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Turismo, a dispensa de Licitação para a contratação de empresa FÁTIMA FUNDADA DE APOIO à Tecnologia, CNPJ 58.415.092/0001-50 para a prestação de serviço de ministração de cursos de qualificação profissional no valor de R\$ 176.034,83. Ilhabela, 26 de novembro de 2019. Assinatura: Paulo Roberto Gonçalves Mattar - Prefeito Municipal. Processo Adm. nº 18842-3/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Ratificamos nos termos do artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Parecer Referencial nº 005/2018 da Procuradoria Municipal, a decisão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Turismo, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da Empresa Techpro Soluções em TI, CNPJ 15.597.816/0001-11 para a apresentação da Banda Caju & Castanha, por ocasião do evento Festival do Xarelê, no valor de R\$ 23.000,00. Ilhabela, 25/11/2019. Maria das Graças F. dos Santos Souza - Prefeitura Municipal. Processo Adm. nº 18861-3/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Ratificamos nos termos do artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Parecer Referencial nº 005/2018 da Procuradoria Municipal, a decisão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Turismo, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da Empresa Techpro Soluções em TI, CNPJ 15.597.816/0001-11 para a apresentação do Cantão de Xarelê, no valor de R\$ 23.000,00. Ilhabela, 25/11/2019. Maria das Graças F. dos Santos Souza - Prefeitura Municipal.

HOMOLOGAÇÃO  
Processo Adm. Nº 14459-0 Considerando o disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e no inciso II do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 7.688/2019, ADJUDICO o certame licitatório, previsto a termo pelo Pregão Presencial 143/2019, que trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA ATENDER AOS EVENTOS DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, para o lote incluído no item 1 e 2, a favor da empresa ORGANIZADORAS EIRELI no valor total de R\$ 309.488,75 (Trentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e HOMOLOGO a licitação de acordo com a proposta apresentada. Ilhabela, 12 de novembro de 2019. Luiz Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica. Processo Adm. 1452-4/2019 Considerando o certame licitatório levado a termo pelo Pregão Presencial 128/2019, que trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIAGEM PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, para o lote 01 contendo os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 a favor da empresa OFICINA YAMAMOTO COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA, no valor total de R\$ 167.999,18 (Cento e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e dezeto centavos) e HOMOLOGO a licitação de acordo com a proposta apresentada. Ilhabela, 14 de novembro de 2019. Luiz Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica.

Abertura Licitação  
A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela torna público que fará realizar a Rua do Quilombo, nº 193 - Bairro Peraiçu, Ilhabela/SP, as seguintes licitações: Edital nº 228/2019 - Processo Administrativo nº 17475-3/2019 - Tomada de Preço nº 02/2019 Objeto: Contratação de Empresa Especializada com fornecimento de material e mão de obra para recuperação estrutural dos piers, instalação de flutuantes e de passarelas retráteis na Ilha de Vitória - Ilhabela/SP. Data da entrega das propostas dia 13/12/2019 às 10h30min. Edital nº 229/2019 - Processo Administrativo nº 16711-9/2019 Tomada de Preço nº 02/2019 Objeto: Contratação de Empresa Especializada com fornecimento de Material e mão de obra para reforma e cobertura da quadra da Água Branca e quadra de Loube. Data da entrega das propostas 13/12/2019 às 14h00min. Edital nº 219/2019 - Processo Administrativo nº 14512-6/2019 Tomada de Preço nº 02/2019 Objeto: Contratação de Empresa Especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução de 18 módulos sanitários. NOVA DATA da entrega das propostas dia 17/12/2019 às 10h30min. Edital 192/2019 - Processo Administrativo 15765-9/2019 - Pregão Presencial 133/2019 Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação (limpeza, manutenção e de acesso móvel a internet, NOVA DATA 08/12/2019 às 10h30min. Os Editais completos deverão ser retirados no portal oficial do município sítio [www.ilhabela.sp.gov.br](http://www.ilhabela.sp.gov.br) - see

vícios - licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10h00 às 17h00 ou pelo telefone (12) 3896-9207, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 26 de novembro de 2019 - Benedito Wencislau Neto - Departamento de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO  
Proc. Adm. nº 10.601-1/2019 Ref.: Concorrência Pública 007/2019-Objeto: Contratação de empresa de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra para obras de adequação e complementação de 06 estações elevatórias de esgoto, Inspeção e limpeza de redes coletoras de esgotos. Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93, o Decreto Municipal nº 7.688/2019, diante dos fundamentos do Parecer Jurídico da Comissão Permanente de Licitações, Declino do recurso formulado pela empresa RODOSFER ENGENHARIA LTDA, para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, reformando a decisão anterior, que habilitou a empresa PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA, não havendo apresentação de recurso. Fica designado o dia 05 de dezembro de 2019 as 14:00 horas para a abertura do envelope de proposta da empresa habilitada. Ilhabela 26 de novembro de 2019, Maria Salete Magalhães Alves Vieira - Secretária Municipal de Meio Ambiente.

ILHA COMPRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

AVISO - Encontra-se aberta na Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP, Pregão Presencial nº 482/2019 o tipo menor preço ITEM para contratação de marceneiros (Coveiro/Mestre de Cabotagem, Auxiliador de Carvos e Maquinista) para atender as necessidades da embarcação Maravilhas pertencente à Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP. Entrega e abertura dos envelopes dá-se no dia 09/12/2019 às 09h00min. O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: [www.ilhacomprida.sp.gov.br](http://www.ilhacomprida.sp.gov.br). Geraldino Barbosa de Oliveira Junior - Prefeito Municipal.

IPAUCU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUCU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019 - EDITAL Nº 126/2019  
Objeto: Aquisição de 20 kits para confecção de Chocones para distribuição nos dias que antecedem o Natal às famílias carentes e de vulnerabilidade social do município de Ipaucu, conforme especificações no Termo de Referência do Anexo I, parte integrante do presente Edital. Sergio Galvain Guio Filho, diante das atribuições que lhe são conferidas por lei e diante do julgamento da comissão permanente de licitação desta municipalidade, torna público a ADJUDICAÇÃO do seu objeto e também a HOMOLOGAÇÃO do processo do PREGÃO 82/2019 a empresa: T F FALAMENTOS SOROCABA LTDA, com valor total de R\$ 4.100,00.  
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 134/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019 - EDITAL Nº 126/2019  
Objeto: Aquisição de 20 kits para confecção de Chocones para distribuição nos dias que antecedem o Natal às famílias carentes e de vulnerabilidade social do município de Ipaucu, conforme especificações no Termo de Referência do Anexo I, parte integrante do presente Edital.  
Empresa: T F FALAMENTOS SOROCABA LTDA  
Valor total de R\$ 21.400,00  
Vigência: 22/11/2019 até 22/01/2020  
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 132/2019 - DISPENSA 482/2019  
Objeto: Locação de cadeiras, mesas e toalhas e climatizadores, que serão utilizados nas Formaturas dos alunos da rede municipal de ensino, no período de 09 a 12 de dezembro de 2019, conforme proposta pedagógica do projeto Educa - Formaturas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
CONTRATADA: SANJALENI COMÉRCIO DE ALUGUEIS LTDA - ME  
R\$ R\$ 1.855,00  
Vigência: 20/11/2019 a 20/01/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019 - EDITAL Nº 128/2019 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de camisetas esportivas para utilização dos alunos das escolas de esportes da Secretaria de Esporte e Turismo pelo período de 12 meses. Data da realização da sessão pública do Pregão: dia 06 de dezembro de 2019, às 13 horas e 30 minutos. Obtenção do Edital: gratuito através do site [www.ipaucu.sp.gov.br](http://www.ipaucu.sp.gov.br) e-mail: [compras@ipaucu.sp.gov.br](mailto:compras@ipaucu.sp.gov.br) ou na Prefeitura Municipal de Ipaucu, Secretaria Municipal de Compras e Licitações, sítio à Rua Washington Luiz nº 819, Centro, na cidade de Ipaucu/SP, Telefone: (14) 3344-9000 das 13:00 às 17:00 horas. Ipaucu/SP, 26 de novembro de 2019 - Sérgio Galvain Guio Filho - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019 - EDITAL Nº 137/2019 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Liza frescos que serão entregues em uso até o SUS-Sistema Único de Saúde, que realizam tratamento de saúde fora do município de Ipaucu/SP, pelo período de 12 meses. Data da realização da sessão pública do Pregão: dia 05 de dezembro de 2019, às 09 horas e 30 minutos. Obtenção do Edital: gratuito através do site [www.ipaucu.sp.gov.br](http://www.ipaucu.sp.gov.br) e-mail: [compras@ipaucu.sp.gov.br](mailto:compras@ipaucu.sp.gov.br) ou na Prefeitura Municipal de Ipaucu, Secretaria Municipal de Compras e Licitações, sítio à Rua Washington Luiz nº 819, Centro, na cidade de Ipaucu/SP, Telefone: (14) 3344-9000 das 13:00 às 17:00 horas. Ipaucu/SP, 26 de novembro de 2019 - Sérgio Galvain Guio Filho - Prefeito Municipal.

IPÊUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÊUNA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019  
O Município de Ipêuna torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 50/2019, visando a aquisição de madeiras para reforma da "Ponte do Venturoso" e da "Ponte do Bur", localizadas em estradas municipais da zona rural do Município de Ipêuna, realizada em 26/11/2019, às 10h00 foi considerada DESERTA, por não comparecimento interessados ao certame. Ipêuna, 26/11/2019. ROSSANÉ AP. SALLA - Pregoeira

"Ponte do Venturoso" - Objeto: aquisição de madeira para reforma da "Ponte do Venturoso" e da "Ponte do Bur", localizadas em estradas municipais da zona rural do Município de Ipêuna. Recebimento dos envelopes: até às 14h00 do dia 10/12/2019. O Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 - Centro, Ipêuna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou no endereço: [www.ipauna.sp.gov.br](http://www.ipauna.sp.gov.br) (Site da Transparência - Lei de Acesso à Informação), telefone (19) 3576-9007 ou licitacao@ipauna.sp.gov.br. Ipêuna, 26/11/2019. JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS - Prefeito Municipal.  
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 052/2019 - Objeto: Aquisição de óleo lubrificante 15W/40 C/F para motor diésel, destinado aos veículos que operam no Transporte Escolar do Município de Ipêuna. Recebimento dos envelopes: até às 10h00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

000041

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO

45.321.460/0001-50

2019

pag. 1 de 1

**FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO**

NÚMERO: **000009840 / 2019**

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 09/12/2019

HORA: 13:11:48

RESPONSÁVEL: ESTELA M.CIONI

PRAZO PARA ENTREGA\*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000562 ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA - ASSARI

ASSUNTO

ENCAMINHA PLANO DE TRABALHO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

Chave Web: 1E911N1312C

L.D.O.

PROTOCOLANTE:

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

*DETALHES DO TRAMITE*

ITEM 2

DATA TRAM.: 09/12/2019 Hora Tramite:

RECEBIDO: 0

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO

SETOR ATUAL: SEC DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

SETOR DESTINO:

RELATOR:

PARECER:

DESCRIÇÃO DO PARECER



**Assari - Associação de Artes de Ibitinga 000042**  
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604  
Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767 ☎

**Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMCT 008/2019  
Proposta de Plano de Trabalho**

**( X ) Eixo A - Democratização do acesso à música**

**Razão Social do Proponente: Assari - Associação de Artes de Ibitinga**

**CNPJ do Proponente: nº**

**48.027.676/0001-03**

**Nome do Projeto: Orquestra de Metais "Maestro Ignácio Correa de Lacerda" de Ibitinga**

*EL.*



ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA - ASSARI 000043  
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José, Ibitinga/SP - CEP. 14.940-604  
Fone: (16) 3342-2117 e (TIM) 98224-2864

## PLANO DE TRABALHO

<b>1</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
<b>A</b>	<b>NOME DO PROJETO:</b> Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga
<b>B</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b> Eixo A - Democratização do acesso à música

<b>2</b>	<b>INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO</b>		
Nome: ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga			
CNPJ nº: 48.027.676/0001-03			
Endereço: Rua Oscar de Carvalho		Nº: 51	Complemento: -----
Bairro: Jardim São José	Cidade: Ibitinga	Estado: SP	CEP: 14940-604
Telefones: (16) 33422117 (16) 98224-2864	Fax: Não tem	E-mail: assariartes@hotmail.com	
Endereço Internet: Não tem			
Nome Técnico pelo Projeto: Aurea Aparecida Galli			
Telefones: (16) 99616 7698		Fax: Não tem	E-mail: aureagalli@hotmail.com

<b>3</b>	<b>RESUMO DAS INFORMAÇÕES</b>
<b>A</b>	<b>Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto:</b> Todo o Município de Ibitinga.
<b>B</b>	<b>Objetivo Geral:</b> Representar Ibitinga; desenvolver um projeto sociocultural no município valorizando a Cultura e a Arte; alegrar festas e festejos cívicos e populares da cidade; proporcionar diversão e lazer à população; formar plateia despertando o gosto e o interesse pela boa música. Educar crianças, jovens e adultos através dos Concertos Didáticos Interativos e prestar assistência à musicistas e alunos da associação e do Projeto Fanfarra.
<b>C</b>	<b>Resumo do projeto:</b> Representar Ibitinga e se apresentar e em festas e festejos cívicos e populares da cidade; formar plateia despertando o gosto e o interesse pela boa música. Educar crianças, jovens e adultos através dos Concertos Didáticos; prestar assistência à musicistas e alunos da associação através dos Ensaios Abertos; dar continuidade ao Projeto Fanfarra e ao Projeto Bate Lata.
<b>D</b>	<b>Nº de beneficiários (direto) atendidos:</b> 21.697
<b>E</b>	<b>Custo total:</b> R\$ 187.466,40
<b>F</b>	<b>Duração do projeto (nº meses):</b> 11
<b>G</b>	<b>Custo per capita/mês:</b> R\$ 8,64

led.

<b>1. Identificação do projeto:</b> Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga - Meta 2		
<b>1.1. Instituição proponente:</b> ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga		
<b>1.2 CNPJ:</b> 48.027.676/0001-03		
<b>1.3 Banco:</b> 001 - Banco do Brasil	<b>1.4 Agência:</b> 0505-3	<b>1.5 Conta:</b> 30966-4
<b>1.6 Site:</b> Não tem		
<b>1.7 Certificações:</b> <b>CRCE (X)</b> CEBAS ( ) <b>Utilidade Pública Estadual (X)</b> Utilidade Pública Municipal ( ) <b>CMAS ( )</b> <b>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (X)</b> Conselho Municipal de Saúde ( )                      Conselho Municipal de Educação ( )		
<b>1.8 Nome do Responsável legal:</b> Maria Dolores Ruiz Sanches		
<b>1.9 RG:</b> 44.67516-1		<b>1.10 Órgão Expedidor:</b> SSP-SP

## 1. Histórico da organização

ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga, fundada em 24/08/1976, mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira, da Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga e do Teatro Maria José Maroti, é uma instituição independente sem fins lucrativos que tem seus olhos voltados para a formação e educação do cidadão envolto nessa sociedade onde a busca pela eficiência e a competitividade, evidenciam as transformações estruturais nos modos de vida, nas relações sociais e no mundo do trabalho, impondo novas exigências às instituições responsáveis pela formação humana dos mesmos. Dessa forma a ASSARI tem por prioridade prover conhecimento artístico, cultura, entretenimento e cidadania a todos sem exceção ou distinção. Nesse sentido apresentar espetáculos de qualidade à população ou de realizar o sonho de muitos de se expressar através de uma linguagem artística: Música, Teatro, Canto, Dança e Artes Visuais.

"A arte é um patrimônio cultural da humanidade, e todo ser humano tem direito ao acesso a esse saber" (PCNs -Arte, 1998)

## 2. Justificativa

A Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga, foi criada 1976 pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga sob o nome de Banda Municipal Ignácio Correa de Lacerda, representa oficialmente a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga desde 1979, em 1998 teve suas atividades encerradas pelo então prefeito e ficou durante 2 anos voluntariamente trabalhando sem vencimentos. Em 2002 foi encampada pela ASSARI, sugestão do Prefeito da época o Sr. Florisvaldo Antônio Fiorentino e pela Câmara Municipal, sabedores da sua vital importância para a cultura patrimonial de Ibitinga se reúnem e votam pela preservação desse patrimônio da nossa Cidade, restituindo seus componentes, agora funcionários da Associação de Artes de Ibitinga que para isso passou a receber recursos que sem o qual não poderia assumir essa responsabilidade de salvar, abrigar, manter e preservar esse bem. A partir daí a Orquestra tomou fôlego e pode cumprir sua missão de encantar e representar a cidade através de suas apresentações impecáveis e memoráveis que alegrem festas e festejos cívicos e populares; despertando nos munícipes o gosto e o interesse para composições musicais de qualidade enriquecendo culturalmente a nossa comunidade e região. Promovendo diversão e lazer preservando a cultura através da apresentação de qualidade com um repertório musical rico e variado. Assim desde 2001 está sendo gerida pela ASSARI. Em 2019 abriu mais uma frente de trabalho formando o "Bequadro", um grupo de 5 musicistas, 3 da orquestra e 2 da escola, ambos os projetos mantidos pela Associação, criando uma integração

202.

entre ambos na conquista mais um elemento de promoção de cultura que atuará na promoção de um repertório brasileiro de qualidade, nesse viés buscando valorizar os artistas, a poesia e a melodia mantendo viva a memória musical nacional através do resgate e execução de obras esquecidas que fizeram a diferença e romperam fronteiras internacionais, dessa forma enriquecer o repertório e aprimorar o gosto da nossa comunidade; tendo para isso a parceria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga através da Secretaria da Cultura.

### 3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

Por deter o título de Estância Turística, Ibitinga tem a responsabilidade de promover apresentações musicais, folclóricas, teatrais gratuitas de qualidade, com profissionais capacitados para esse fim e propósitos educacionais à população em geral e aos visitantes que vem para conhecer ou para adquirir nossos produtos, expandindo e impulsionando o comércio e a indústria local e a sua tradição.

### 4. Abrangência Geográfica

Município paulista com 689,391 km<sup>2</sup>, situado à 360 km da capital com uma população de 53158 mil habitantes segundo o senso IBGE 2014.

### 5. Objetivos do Projeto

#### **META 2 - Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga:**

#### **5.1. Objetivo Geral**

A Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga tem por finalidade favorecer o desenvolvimento cultural do município, alegrar festas e festejos cívicos e populares da cidade; despertar o gosto e o interesse para composições musicais de qualidade que possibilitem o enriquecimento cultural, contribuindo como opção de diversão de lazer da população, contribuindo para a preservação das tradições musicais do município de Ibitinga. Possui um subgrupo "BEQUADRO" que é formado por 3 musicistas da orquestra e dois educadores musical da escola, sendo 1 ritmista e 1 baixista, todos mantidos pela Assari.

Desenvolvem quatro projetos:

- **1º- FANFARRA: "MÚSICA E CULTURA COMO ATO DE CIVISMO"** desenvolve, prepara e capacita jovens desde 2015. Tem por objetivo formar uma fanfarra; socializar e integrar os participantes com a comunidade; capacitá-los num instrumento e proporcionar o contato com um repertório de qualidade, visando a valorização do indivíduo, conscientizando e proporcionando civismo na formação do futuro cidadão.
- **2º- FRENTE DE LATA:** O Projeto em parceria com o CRAS/Centro de Assistência Social de Ibitinga, tem por objetivo formar uma banda com instrumentos alternativos; conscientizar o indivíduo integrando música e preservação ambiental para um mundo viável. Através da confecção de instrumentos alternativos e da capacitação musicalmente desses. Fomentar cultura artística e ambientalista transformando os educandos em multiplicadores dessas ações.
- **3º- ENSAIO ABERTO - "APRIMORAMENTO TÉCNICO"** Promover contato com o fazer artístico profissional na música através de ensaio aberto interativo, cuja finalidade é favorecer o aprimoramento musical, trabalhar dinâmica de conjunto, trocar experiências na produção de arranjos e motivar o participante na busca de crescimento e aprimoramento de suas habilidades e competências qualificando-o na carreira de musicista. Aprimorar os alunos do ciclo avançado da

*Assari*

entidade e (re)qualificar os artistas da comunidade.

- 4º - **“CONCERTO DIDÁTICO INTERATIVO: MÚSICA AO ALCANCE DE TODOS”** Promover contato direto da comunidade estudantil com o fazer artístico profissional, bem como propiciar a interação com os setores da orquestra, seus instrumentos e timbres e leva-la a compreender o funcionamento desse conjunto como um todo de forma lúdica e prazerosa através de apresentações didático pedagógicas desenvolvidas para escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio e universidades viabilizando o acesso à conhecimentos diferenciados da música crescimento cultural, interação e lazer.
- 5º - **“BEQUADRO”**, Grupo de música que atuará na promoção de um repertório brasileiro de qualidade, nesse viés com o objetivo valorizar os artistas, a poesia e a melodia mantendo viva a memória musical nacional através do resgate e execução de obras de valor que foram esquecidas, que fizeram a diferença e romperam fronteiras internacionais, dessa forma enriquecer o repertório do ouvinte e aprimorar o gosto da nossa comunidade; tendo para isso a parceria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga através da Secretaria da Cultura.

## 5.2. Objetivo(s) Específico(s)

- Tem por propósito representar Ibitinga em todos os eventos, festas e festejos municipais proporcionando ao público ibitinguense apresentações musicais de qualidade com repertório rico em músicas nacionais e estrangeiras.
- Proporcionar aos estudantes do ciclo avançado da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira da ASSARI e músicos da comunidade, um contato mais próximo com o fazer artístico profissional; capacitação e aprimoramento técnico musical; dinâmica de conjunto e criação e construção de arranjos.
- São responsáveis desde 2015 pelo Projeto Fanfarras: "Música e Cultura como ato de Civismo", uma parceria da ASSARI com S.O.S. – Serviço de Obras Sociais: Educandário "Joanna de Angelis" iniciando musicalmente, ajudando na escolha e capacitando os envolvidos na execução de um dos instrumentos que compõem uma fanfarras organizando e formando um conjunto coeso e dinâmico com a finalidade de se apresentar em datas cívicas e comemorativas. Nesse sentido resgatar este tipo de banda que está desaparecendo da nossa sociedade e assim manter viva a história desta banda tradicional que há 50 anos trabalha com dedicação e qualidade frente aos valores propostos pelos seus fundadores.
- Projeto com parceria: “Frente de Lata” – Proporcionar consciência e preservação ambiental; pesquisar os sons produzidos por embalagens e objetos de materiais diversos e industrializados que são descartados e confeccionar instrumentos reutilizando esse material. Por fim utilizar os instrumentos construídos na banda que será desenvolvida dentro do projeto; Capacitação musical.
- Projeto: “Concerto Didático Interativo: Música ao Alcance de Todos”– promover o contato com instrumentos musicais e músicos profissionais; conhecer os instrumentos e seus timbres; compreender uma orquestra e seus setores; obter noções de conjunto musical e a construção dos arranjos; interagir com músicos e instrumentos.

"A música [...] é uma linguagem comum a todos os seres humanos e assume diversos papéis na sociedade, como função de prazer estético, expressão musical, diversão, socialização e comunicação". (Romanelli, 2009)

*Val.*

000047

## 6. Beneficiários abrangidos

**6.1. Beneficiários Diretos 1 - Público participante dos eventos: 21.423** pessoas. Comunidade de Ibitinga e região - Participantes dos eventos realizados em praças, teatros, Pavilhão do Bordado, Ginásio de Esportes "Nicolão", Igrejas e outros (Agenda de Eventos de 2019 anexa).

**6.2. Beneficiários Diretos 2 - Atendidos pelos Projetos: total de 274**, sendo 27 Alunos do ciclo avançado da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira, atendidos durante o ano nos ensaios abertos mais os 132 (anual) músicos e estudantes de música da comunidade; 45 alunos do Projeto "Fanfarra", parceria com o S.O.S. - Serviço de Obras Sociais: Educandário "Joanna de Angelis" e 70 do projeto "Frente de Lata" parceria com o CRAS de Ibitinga (conforme relatórios anexos).

**6.3. Total Beneficiários Diretos: 21.697** pessoas (beneficiários diretos 1 mais diretos 2)

## 7. Metodologia

Composta atualmente por 14 musicistas a orquestra presta um serviço de utilidade pública, sua missão é representar Ibitinga em todos os eventos municipais e de proporcionar ao público ibitinguense o acesso às apresentações musicais de qualidade, buscando contribuir para a preservação das tradições musicais do Município (Tabela de Eventos de 2019 e portfólio de fotos e documentos anexos). Ensaia toda a semana às terças feiras, uma vez por mês realiza um ensaio aberto, interativo, visando aprimoramento musical e dinâmica de conjunto. Dedicado aos estudantes do ciclo avançado da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e à comunidade artística interessada, que para participar o musicista terá que passar por uma entrevista com um professor da Escola provando conhecimento necessário em música e no instrumento. Nesse contato é passado conhecimentos de maneira interativa e vivencial, visando a requalificação do profissional. O público participante recebe ensinamentos e trocam experiências com profissionais competentes, gabaritados e capacitados com anos de apresentações não só em Ibitinga, mas em várias cidades do Estado e para muitas celebridades. Responsáveis desde 2015, pelo Projeto Fanfarra "Música e Cultura Como Ato de Civismo" (anexo), uma parceria da ASSARI com S.O.S.- Serviço de Obras Sociais: Educandário "Joanna de Angelis", que acontece uma vez na semana na sede do S.O.S.. Desenvolvem as atividades com a finalidade de formar, estruturar, conduzir e ensaiar uma fanfarra e para isso iniciam musicalmente, ajudam na escolha e capacitam 59 jovens envolvidos na execução de um dos instrumentos que compõem uma fanfarra (instrumentos de sopro e instrumentos de percussão), utilizando de técnicas e recursos pedagógicos variados de estímulos de iniciação musical através dos estágios (atividades) a serem vivenciados, com diferentes tipos de recursos que proporcionarão ao participante desenvolvimento auditivo e rítmico. Essa parceria com o S.O.S. abriu novos horizontes gerando assim uma nova proposta: a formação da Banda com instrumentos alternativos que é o Projeto: "Frente de Lata" em parceria com o CRAS, que atendeu a 60 estudantes, que foram motivados a pesquisar sons e ruídos em objetos e materiais descartáveis industrializados e confeccionar seus próprios instrumentos. Na sequência se deu a capacitação musical dos educandos e a aprendizagem da execução do instrumento confeccionado, por fim a formação da banda e a apresentação para a sua comunidade.

O Projeto "Concerto Didático Interativo" foi elaborado para atingir as Escolas da rede Pública Municipal, Estadual e Particular. O estudante de qualquer ciclo, da educação infantil à universidade, irá ao teatro para assistir uma palestra musical lúdica, dinâmica e iterativa, onde poderão entender a formação de uma orquestra, o timbre de cada instrumento e sua função, fazer perguntas, ver de perto os instrumentos. Esse projeto acontecerá no mesmo dia dos ensaios, mas agendados pela escola interessada através de ofício encaminhado à ASSARI.

Possui para o ano de 2020 uma agenda com 12 eventos previstos pelo calendário oficial da Prefeitura Municipal de Ibitinga e outras datas não previstas que acontecem ao longo do ano realizadas via convocação oficial da Secretaria da Cultura de Ibitinga (calendário Anual Anexo).

LOA



000048

PROJETOS (anexos)	Semestre	Total de horas	Carga horária	Total de atendidos
<b>FANFARRA: "MÚSICA E CULTURA COMO ATO DE CIVISMO"</b> - Parceria com o S.O.S. – Serviço de Obras Sociais – Educandário "Joanna de Angelis" – desde 2015. Relatório anexo	2	72	2 h/a semanal	45
<b>Oficina de Percussão: FRENTE DE LATA: MÚSICA AO ALCANCE DE TODOS</b> – parceria com o CRAS – desde 2018. Relatório anexo	2	84	1 h/a	70
<b>ENSAIO ABERTO - "APRIMORAMENTO TÉCNICO"</b>	2	08	1 h/a mensal	27
<b>CONCERTO DIDÁTICO INTERATIVO</b>	2	06	1h/a agendado	60

## 8. Resultados Esperados

O desenvolvimento pleno de todos os projetos; Cumprimento das ações programadas para a "Fanfarra" e para a Banda "Frente de Lata". (Re)qualificação e aprimoramento dos alunos avançados e dos artistas envolvidos no ensaio aberto; A conscientização cultural da população comprometidos com a preservação do patrimônio material e imaterial da nossa cidade e região. Obter uma plateia mais participativa e esteticamente mais preparada.

## 9. Processo de Monitoramento e Avaliação

O sistema de monitoramento e avaliação de aplicação e utilização dos devidos recursos recebidos pelo convênio, serão realizados de maneira intensa, sistêmica e diária pelo conselho fiscal da entidade, visando uma aplicação consciente, de acordo com as exigências legais que regem o devido acordo de convênio firmado entre a Associação de Artes de Ibitinga e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

### 9.1. Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)

Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Proporcionar ao público anual de 21.697 atendidos (Agenda de 2019 anexa) o acesso à cultura e a boa música nas apresentações realizadas em eventos comunitários.	Apresentações de qualidade; repertório diferenciado e selecionado; integração entre público e músicos; enriquecimento cultural do público; formar cidadãos multiplicadores de cultura.	Participação de 70% da população Ibitinguense durante o ano de apresentações e eventos culturais promovidos na cidade.	Depoimento de pessoas do público, registro fotográfico, artigos de jornal, ou mídias online comprovando a participação nos eventos.
Democratizar o acesso à cultura	Participação e envolvimento da população nos eventos artísticos comunitários ofertados de forma gratuita	100% dos atendidos e população atendidos de forma gratuita em atividades artísticas e culturais	Relatório de atividades e participação por evento; registro fotográfico, artigos de jornal, ou mídias online.

LOJ.

PROJETO EDUCATIVO: "FANFARRA, MÚSICA E CULTURA COMO ATO DE CIVISMO"			
Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Manter a Fanfarras com alunos capacitados, envolvidos com a arte num conjunto coeso e dinâmico, e aptos a continuar para representando o S.O.S e a Assari em datas cívicas e comemorativas.	Contato com fazer artístico, desenvolvimento sensorio motor, motivação, desenvolvimento da sensibilidade; disciplina; concentração; socialização; acuidade auditiva; respeito a si próprio e ao grupo; raciocínio lógico e estético; equilíbrio emocional; protagonismo e autonomia.	Participação do aluno em 100% das atividades propostas; frequência, assiduidade; número de ingressantes e de concluintes; participação no desfile de 7 de setembro.	Relatório do S.O.S, reuniões, depoimento da família e da criança; registro da ação artística realizada através fotografias; artigos de jornal, ou mídias online comprovando a participação nos eventos.
PROJETO EDUCATIVO: ENSAIO ABERTO - APRIMORAMENTO TÉCNICO			
Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Obter experiência com fazer artístico profissional e capacidade musical; adquirir aprimoramento técnico; dinâmica de conjunto e entender o processo de criação e construção de arranjos.	Profissionais qualificados; Participação; motivação; disciplina; Aquisição de novos conhecimentos; interação e espírito de conjunto; Troca de experiências; autonomia com o instrumento; protagonismo.	Participação do aluno em 100% das atividades propostas; frequência, assiduidade; Número de participantes da comunidade.	Relatório, reuniões, depoimento dos participantes; registro da ação artística realizada através fotografias; artigos de jornal, ou mídias online.
PROJETO EDUCATIVO: CONCERTO DIDÁTICO INTERATIVO "A Música ao Alcance de Todos"			
Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Promoção do contato e interação com instrumentos musicais e músicos profissionais e conhecimento básico sobre o funcionamento de uma orquestra e seus setores; Formar multiplicadores culturais.	Participação; motivação; disciplina; comportamento propositivo; Aquisição de novos conhecimentos; interação e experiência; autonomia; capacidade de ser um multiplicador de cultura.	Participação de 100% das escolas; Número de oficinas solicitação para agendamento; Desempenho (grau) obtido durante o processo.	Depoimento dos participantes; relatório com feedback das escolas e dos educadores; reuniões; registro fotográfico, artigos de jornal, ou mídias online.
PROJETO EDUCATIVO: FRENTE DE LATA			
Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Formação da Banda Frente de Lata; conscientização do indivíduo da importância da Música na preservação ambiental para um mundo viável. Confeccionar instrumentos alternativos e executá-lo nas apresentações da Banda.	Participação; motivação; postura corporal; disciplina; comportamento propositivo; atuar com protagonismo na vida e no palco; aquisição de novos conhecimentos; interação e espírito de conjunto; desenvoltura, autonomia e percepção corporal; Aprendizado técnico de artesanato e materiais reutilizáveis.	Participação do associado em 90% das atividades propostas; Frequência e assiduidade; participação nas apresentações da banda; Desempenho (grau) obtido durante o processo.	Depoimento dos participantes; apresentações; registros fotográficos, artigos de jornal, ou mídias online; relatório dos educadores; reuniões; avaliações e auto avaliação.

101.

GRUPO BEQUADRO			
Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Resgate e valorização da boa música brasileira; Formação do gosto por repertórios diferenciados e conscientização e do indivíduo da importância desse repertório musical na preservação da nossa memória artística cultural.	Enriquecimento cultural e aprimoramento auditivo de repertório artístico nacional	Apreciação da comunidade, através da sua participação e envolvimento com o grupo nas suas apresentações.	Depoimento da comunidade presente nos eventos; apresentações; registros fotográficos, artigos de jornal, ou mídias online; relatório dos integrantes do grupo.

## 10. Recursos Humanos

Formação Profissional (cargo)	Função no Projeto	Nº de horas/mensal	Vínculo CLT, prestador serviços, voluntário
Graduada em Pedagogia	Presidente	-----	Voluntário
Pós Graduada em Arqueologia e Cultura, Didática do Ensino Superior e Psicomotricidade; Graduada em Artes Cênicas e Design; Formação em Teatro, Ballet Clássico, Moderno, Contemporâneo, Dança Folclórica e Musicalização (piano).	Gestora	14	Acúm. de Cargo
Formação em Trompete	Regente Musical	10	CLT
Graduado em Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música e formação Técnica Conservatório em Saxofone	Músico Arranjador Instrumento Saxofone	20	CLT
	Educador Musical	03	Acúm. Cargo
Formação em Trompete	Músico Trompete	10	CLT
Formação em Trombone	Músico Trombone	10	CLT
Formação em Contrabaixo Guitarra, Harmonia e Improvisação	Secretaria/Assari Educador Musical	14 Semanal	Acúm. Cargo
	Responsável pelo Grupo Bequadro	20	CLT
	Músico Arranjador Instrumento Contrabaixo		
Formação em Guitarra, Cavaquinho e Violão	Músico Guitarra	10	CLT
	Educador Musical	10	Acúm. Cargo
Formação em Trombone	Músico Trombone	10	CLT
	Educador Musical	03	Acúm. Cargo
Formação em Trompete	Músico Trompete	10	CLT

201.

Formação em Saxofone, Teclado e Canto	Músico Saxofone, Teclado e Canto	10	CLT
Formação em Bateria, Percussão e Canto	Músico Bateria e Canto	20	CLT
Formação em Clarinete	Músico Clarinete	10	CLT
Formação em Contrabaixo, Bateria e Percussão	Músico Contrabaixo e Percussão	10	CLT

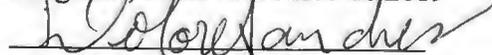
### 11. Cronograma de Execução do Projeto

Plano de Trabalho Anual												
Atividades/Mês	JAN EIRO	FEB REIRO	MAR ÇO	ABR IL	MAI O	JUN HO	JUL HO	AGO STO	SET EMBRO	OUT UBRO	NOV EMBRO	DEZ EMBRO
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Assinatura do termo de fomento												
Reuniões de Diretoria e Pedagógicas												
Apresentações em Eventos												
Feira do Bordado												
Ensaios abertos e Projetos Educativos												
Bequadro												

### 12. Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: arte / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997. 130p.
- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: arte – Brasília: MEC/SEF, 1998. 116 p. <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf> - 23/01/2018
- ROMANELLI, Guilherme. **Como a música conversa com as outras áreas do conhecimento.** Revista Aprendizagem, Pinhais, n 14. P 24-25, 2009.

Ibitinga/SP, 03/de dezembro de 2019



Maria Dolores Ruiz Sanches

Presidente da ASSARI - CPF 225.776.458-72



**Assari - Associação de Artes de Ibitinga**

CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: [assariartes@hotmail.com](mailto:assariartes@hotmail.com)

Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604

Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

000052

## Documentos Anexos

- 1- Calendário (Exercício 2020)
- 2- Agenda 2019
- 3- Relatório Anual (Exercício 2019)



ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA - ASSARI  
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José, Ibitinga/SP - CEP. 14.940-604  
Fone: (16) 3342-2117 e (TIM) 98224-2864

### ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga - Mantenedora Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga - Calendário - Exercício 2020

Meses	Nº horas trabalhadas	Reuniões e ensaios	Feriados	Férias	Apresentação Dia/horas	Eventos
Janeiro	08	25 e 28 21 e 22 - Reunião e Planejamento	---	01 a 20	25 (4 horas)	Evento "Manhã Cultural" Prefeitura Secretaria de Cultura - Praça da Matriz Tocada Mensal
Fevereiro	08	04 e 11 19 - Reunião Diretoria	25 e 26	---	14 (6 horas)	Carnaval da Saudade - Praça da matriz
Março	08	03, 08 e 17	---	---	08 (4 horas) 17 (2 horas)	Dia Internacional da Mulher - Tocada mensal Projeto "Música para Todos" no Teatro
Abril	08	14 e 25 15 - Reunião Pedagógica	11 e 21	---	14 (2 horas) 25 (4 horas)	Ensaio Aberto no Teatro Maria José Maroti Evento "Manhã Cultural" Secretaria de Cultura - Praça da Matriz -Tocada Mensal
Maiο	08	09, 12 e 26	1	---	09 (4 horas) 26 (2 horas)	Dia das Mães - Tocada mensal Ensaio Aberto no Teatro Maria José Maroti
Junho	08	09 e 23	11	---	20 (4 horas)	Tocada Mensal na Praça - Sec de Cultura
Julho	08	02 e 14 27 - Reunião Diretoria	04 e 09	---	02 (6 Horas)	Abertura da Feira do Bordado/2020
Agosto	08	08 e 25 14 - Reunião Pedagógica	06	---	8 (4 horas)	Tocada Mensal - Praça

01:0053

*Handwritten signature*



ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA - ASSARI  
CNPJ: 48.027.676/00-3 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José, Ibitinga/SP - CEP. 14.940-604  
Fone: (16) 3342-2117 e (TIM) 98224-2864

<b>Setembro</b>	08	01 e 07	07	—	07 (6 horas)	Independência (Desfile Cívico)
<b>Outubro</b>	08	06, 20 e 25	12	—	6 (2 horas) 25 (4 horas)	Projeto "Música para Todos" no Teatro Maria José Maroti Tocada Mensal na Praça
<b>Novembro</b>	08	17 e 28 09 - Reunião Diretoria	02 e 15	—	28 (4 horas)	Semana Cultural - Tocada Mensal na Praça
<b>Dezembro</b>	08	01 e 15 19 - Reunião Diretoria	25	21 a 31	15 (4 horas)	Semana do Natal - Sec de Cultura
<b>Total de eventos oficiais previstos</b>						<b>12</b>

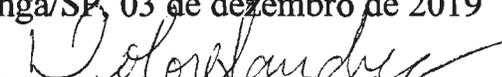
Início das atividades: 20/01/2019

Término das atividades: 21/12/2019

Cumprirão todos os eventos oficiais não agendados solicitados por convocação da Prefeitura Municipal de Ibitinga/SP.

Horas trabalhadas: 120 horas

Ibitinga/SP, 03 de dezembro de 2019

  
Maria Dolores Ruiz Sanches  
Presidente da ASSARI

000054



Assari - Associação de Artes de Ibitinga  
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@gmail.com  
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604  
Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

### Agenda de Eventos Anual da Banda/Orquestra - Assari/2019

PROJETO	APRESENTAÇÃO	Nº DE ATENDIDOS
<b>Orquestra de Metais "Maestro Ignácio Correa de Lacerda" de Ibitinga</b>	22/02 - Foliões da Saudade, Carnaval de Rua, Evento promovido pelo Rotaract/Ibitinga parceria Secretaria da Cultura de Ibitinga	3000 pessoas
	30/03 - Praça Ruy Barbosa evento promovido pela Secretaria da Cultura de Ibitinga	200
	02/04 - Ensaio Aberto no Teatro Maria José Maroti	30 pessoas
	11/04 - Procissão "Luminosa" à Cruz do Cigano – Praça do Cruzeiro	200 pessoas
	07/05 - Ensaio Aberto no Teatro Maria José Maroti	43 pessoas
	09/05 - Procissão de São Benedito	100 pessoas
	11/05 - Praça Rui Barbosa evento promovido pela Secretaria da Cultura de Ibitinga	200 pessoas
	24/05 - "Bolsa Família" Praça Ruy Barbosa – Prefeitura de Ibitinga	400 pessoas
	08/06 - Evento em São Carlos/SP representando Ibitinga - CONEXIDADES	1500 pessoas
	03/07 - Feira do Bordado - Cerimonial de Abertura	500 pessoas
	27/07 - Homenagem no enterro do Radialista Roque de Rosa - Tocata no Cemitério	100 pessoas
	11/08 – Encontro de Pipas - Ricardo Rocca com parceria com a Secretaria de Cultura	50 pessoas
	07/09 - Desfile Cívico	7000 pessoas
	05/11 - Projeto Música ao Alcance de Todos Teatro Maria José Maroti para os alunos do EJA da EMEFEM Prof. Benedito Teixeira de Macedo	60 pessoas
09/11 - Praça Rui Barbosa evento promovido pela Secretaria da Cultura do Município	200 pessoas	
17/12 - Semana "Natal na Praça" - Praça Ruy Barbosa evento promovido pela Secretaria da Cultura do Município (previsto e agendado)	200 pessoas (público estimado)	

102

01:00:55



Assari - Associação de Artes de Ibitinga  
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@btmail.com  
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604  
Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

<b>Grupo Bequadro</b>	05/11 - Projeto Música ao Alcance de Todos Teatro Maria José Maroti para os alunos do EJA da EMEFEM Prof. Benedito Teixeira de Macedo	60 pessoas
	09/11 - Praça Rui Barbosa evento promovido pela Secretaria da Cultura do Município	180 pessoas
	17/12 - Semana "Natal na Praça" - Praça Rui Barbosa evento promovido pela Secretaria da Cultura do Município (previsto e agendado)	200 pessoas (público estimado)
<b>Projeto: Fanfarra - "Música e Cultura como ato de Civismo" – SOS. – Serviço de Obras Sociais – "Joanna de Angelis" – Prof. Joaquim Meira Silva Neto e o Educador Ritmista Alexander Pedrozo</b>	07/09 - Apresentação dos Alunos do "Projeto Fanfarra" do SOS - Desfile Cívico	7000 pessoas
	25 e 26/11 Show de Talentos no S.O.S. Participação do Músico componente da Orquestra de Metais, Sidinei Florencio, como jurado no quesito Canto e do Professor Alexander Pedrozo, músico componente do "Bequadro", como jurado no quesito música.	200 jovens
<b>Total de Público direto I</b>		<b>21.423</b>

Ibitinga/SP, 03 de dezembro de 2019

  
Maria Dolores Ruiz Sanches

Presidente da ASSARI - CPF 225.776.458-72

000056

## Relatório Anual da Assari – Exercício 2019

Este relatório apresenta as principais atividades desenvolvidas pela Assari, Associação de Artes de Ibitinga em 2019, bem como o resultado da avaliação realizada pela equipe de educadores funcionários e associados envolvidos direta e indiretamente nos projetos, no intuito de contribuir para uma administração eficaz e eficiente.

A apresentação deste relatório também busca subsidiar as tomadas de decisão da Assari em relação às ações que serão realizadas em 2020: cursos existentes; cursos a serem implantados; projetos internos; projetos com parcerias; apresentações no Teatro Maria José Maroti; apresentações comunitárias; planejamento e execução de eventos novos; divulgação dos eventos; capacitação de alunos/associados; lacunas culturais a serem preenchidas; dificuldades enfrentadas; diagnóstico e prognóstico possibilitando a leitura das dimensões do trabalho realizado.

Salientamos, porém que esse relatório é resultado de um levantamento parcial e em determinados aspectos, provisório, mas poderá auxiliar próximos passos no sentido de diagnosticar dificuldades, entraves e necessidades para o bom desenvolvimento e adequação à demanda de indivíduos envolvidos associados ou não, bem como no cumprimento do seu papel institucional de promover, apoiar e dinamizar a cultura local.

### Resumo das ações realizadas em 2019:

- Suporte artístico à artistas da nossa região;
- Apoio aos projetos: Orquestra de Viola Caipira, Seresta, Bandas e Cia. Teatral Ametsis;
- Continuidade dos projetos: **“Fanfarra”**: desenvolvido no S.O.S. pelos músicos da Orquestra da Assari desde 2015; desenvolvidos por educadores da Assari nas instituições: **“Musicalização”** Casa do Caminho, Centro Dia do Idoso, Lar São Vicente de Paula, Projeto Crescer, Beth Shalon e CAPS; **“Teatro Infantil”**: Casa do Caminho; **“Contaçõ de História”**: nas creches e escolas das redes Municipal e Estadual via ofício, no Centro dia do Idoso, no Asilo São Vicente de Paula, nas praças e eventos comunitários;
- Aluguel do Teatro para companhias de teatro ou outros eventos de empresas particulares;
- Disponibilização do teatro para uso de entidades, associações sem fins lucrativos e para os eventos da prefeitura: Circuito Cultural Paulista, Sesc, Virada Paulista e outros, conforme disponibilidade da agenda da associação;
- Realização das atividades relacionadas às datas comemorativas: Dia de Reis, Carnaval, Dia da Árvore, do Índio, da Mulher e dia das Mães, Lei Áurea, Aniversário da Cidade, dia do Padroeiro, dia dos Pais, Semana do folclore, dia da Independência, dia da Criança, Semana Natalina;
- Continuação dos projetos realizados na instituição por voluntários: Curso de Desenho em Quadrinhos, Ballet, Dança de Salão;
- Organização e planejamento do 1º Salão de Artes Plásticas “Duilio Galli” que acontecerá em março de 2020. Será organizado pela Assari com parceria do Rotaract de Ibitinga;
- Elaboração do pré-calendário e possível agenda de eventos e plano de ação para 2019, com a participação dos associados em assembleia geral;
- Avaliação, replanejamento, manutenção e atualização dos cursos livres da associação nas áreas de música, teatro, dança e artes visuais;
- Relação de dificuldades surgidas durante o ano de 2019, reflexão e propostas para solução e viabilização dos problemas;
- Manutenção dos Projetos Ensaio Aberto para alunos do avançado e artistas da comunidade com o intuito de proporcionar aprimoramento e troca de experiências; e do Projeto “Música ao Alcance de Todos”, que proporciona à alunos das redes municipais e estaduais um encontro com boa música e cultura através da Orquestra de Metais, Grupo “B quadro” ou da Orquestra de Viola Caipira;



00:0058

- Realização da Reunião Pedagógica final para definição das ações de 2020: Desenvolvimento, replanejamento dos existentes e redação de novos projetos para início em fevereiro/março de 2020 "Musicalizando os Pequenininhos" (de responsabilidade dos Educadores Musicais da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira), continuará bimestral, sendo 8 (oito) encontros no total em cada entidade, dessa forma oportunizando a um número maior de instituições essa parceria, ampliando seu atendimento e proporcionando a um contingente maior seus benefícios. Como definido o acesso à Oficina será mediante ofício encaminhado à Assari pela entidade interessada, mas que para isso deverá dar a contrapartida de fornecer um auxiliar de sala, que não precisa ser da área de artes ou de música, para estar junto ao Profissional da Assari e que poderá resolver os problemas de disciplina e necessidades básicas dos educandos, pois já os conhece. A continuidade do Projeto Bate Lata, parceria com o CRAS (Responsabilidade da Orquestra de Metais); Concerto Didático Interativo que visa à formação de plateias mais críticas e preparadas culturalmente e isso de modo lúdico, divertido e prazeroso, despertando novos caminhos e diretrizes de aprendizado. Um encontro que ampliará horizontes e fornecerá ferramentas que auxiliaram no desenvolvimento da aquisição da linguagem musical e suas perspectivas levando-os à reflexão estética.); Dar andamento ao projeto de Contação de Histórias nas escolas incentivando a Leitura e aprimorando sensibilidade dos ouvintes atendendo à comunidade infantil, juvenil e adulta da cidade.
- A equipe de diretores, educadores e funcionários da Assari manteve no decorrer de 2019, com regularidade, reuniões de planejamento e avaliação, possibilitando o acompanhamento do trabalho coletivo e individual, a correção de metas, de propostas e de ações, bem como a apuração dos resultados.
- No final de 2019 houve uma reunião com a intenção de uma avaliação mais abrangente, cujo resultado é o que segue abaixo: Nota média dada pela equipe para os trabalhos em geral, realizados pela Associação em 2017: 9,0 (nove) menor nota dada foi 8 e a maior 10, em 2018 menor nota dada foi 9 e em 2019 a média foi 9,5. Configurando dessa forma o crescimento qualitativo da instituição. Como resultado foram discutidas ações para reparar os erros e as contradições enfrentadas e discutir ações para enfrentar novos desafios;
- A Associação não conseguiu viabilizar verbas para a implantação do projeto "Circuito de Educação no Trânsito" que atenderia crianças de 7 a 10 anos ficando assim para 2020;
- O Site da Assari está sendo desenvolvido um com a finalidade de promover acesso aos interessados em todos os objetivos, projetos, cursos, oficina e espetáculos da associação;
- Foram realizadas em 2019 as reformas: do banheiro masculino no andar térreo, do Teatro e do muro da frente da associação, ficando para 2020 a pintura do prédio, a troca da caixa d'água do teatro e o conserto do telhado do teatro e da escola.
- Resolvemos a comunicação interna, entre os funcionários da secretaria, os professores e os associados, facilitando o entrosamento e o trabalho em equipe, criamos grupos no WhatsApp para cada turma e grupo do financeiro mantendo, dessa forma, uma comunicação mais efetiva com a comunidade assariana;
- Foram realizadas a distribuição de panfletos dentro de jornais populares, nos dois semestres na busca de conquistar novos associados interessados em arte, houve uma procura relativa em resposta às ações de divulgação, trazendo para o quadro de associados novos membros. Precisamos continuar investindo em ações diferenciadas: como a que levarão a todos informações sobre a Associação e sua Escola de Ensino Artístico e seus projetos;
- Continuamos a ressaltar a importância dos associados da Assari participarem das assembleias e reuniões dando continuidade as reflexões a cerca da missão da Associação de Artes de Ibitinga na nossa sociedade, possibilitando, dessa maneira, atividades estratégicas de enfrentamento das

LOJ.

diversidades que poderão decorrer durante o ano na comunidade (compreendendo sobre tudo, as áreas com maior dificuldade de acesso às ações culturais).

**Enumeramos abaixo as falhas detectadas na avaliação,  
com o intuito da reparação das mesmas para a não ocorrência em 2020:**

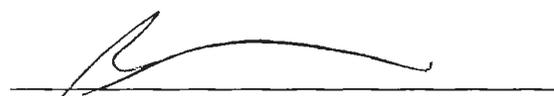
- Devido ao ano atípico, deixamos para buscar nesse ano parcerias para viabilizar definitivamente o projeto "A Assari Vai Invadir sua Praça" que foi discutido várias vezes, mas ainda não foi formalizado. E o de "Segurança no Trânsito: A Construção do Cidadão Consciente" Dessa forma, promover eventos em bairros afastados do centro levando cultura e lazer aos menos favorecidos, pelo menos 1 vez por bimestre.

**Capitalização de Recursos para 2020**

Em 2019 foi reformado o banheiro masculino do térreo. Reforma do Teatro e do muro da frente da Escola. Em 2020 será preciso viabilizar os projetos que não se cumpriu em 2019 devido a falta de verbas: reforma da lateral do prédio da escola e terreno; espelhos, barras e piso sala de dança; troca do piso da escola toda e a colocação do Toldo na porta de entrada, que não foi colocado, pois não foi possível pintar o prédio. Mais uma vez não se pode trocar o piso da escola toda, ficando assim para 2020.

Sugestões para angariar verbas: Conseguir patrocínio e doações. Serão realizados eventos em prol desses projetos: 3 Bailes durante o ano com parceria da ACIFI- Associação Clube da 3ª Idade Feliz Cidade de Ibitinga, "Brechó Cultural" e bazar beneficente, rifas, participação na Feira do Bordado/20 com vendas de produtos fabricados pelos cursos de artesanato e outros.

Ibitinga/SP, 03 de dezembro de 2019



---

Aurea Aparecida Galli  
CPF 035021058-63  
Gestora da Assari



---

Maria Dolores Ruiz Sanches  
CPF 225.776.458-72  
Presidente e Diretora da Assari



Assari - Associação de Artes de Ibitinga

CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com

Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604

Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767 ☎

000060

## Planilha Orçamentária; Cronograma de Desembolso.

128.

Assari - Associação de Artes de Ibitinga  
 CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
 Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604  
 Fones: (16) 33422117 (TIM) 98201 7767

### Planilha Orçamentária

1 - Nº	2 - Item	3 - Detalhamento	3 - Quant.	4 - Unidade	5 - Duração	6 - Valor Un	7 - Total
<b>1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica</b>							
1.1	Regente musical	responsável por organizar as apresentações e reger a orquestra	1	salário mensal	11	R\$ 1.685,50	R\$18.540,50
1.2	Musico arranjador e instrumentista	responsáveis pela seleção e arranjo das canções escolhidas para cada repertório da orquestra; instrumento Contrabaixo e Saxofone; Educador Musical – projetos	2	salário mensal	11	R\$2.852,47	R\$31.377,17
1.3	Musicos instrumentistas	Musico instrumentista: Guitarra, Trombone, Trompete, Bateria, Canto, Clarinete, Percussão. Educador Musical – projetos	9	salário mensal	11	R\$6.913,33	R\$76.046,63
<b>Subtotal</b>							<b>R\$125.964,30</b>
<b>2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos</b>							
2.1	Regente musical	Referente à Provisão: INSS (empregado e empresa) + FGTS, PIS e IRRF	1	salário mensal	11	R\$874,98	R\$9.624,78
2.2	Musico arranjador e instrumentista	Referente à Provisão: INSS (empregado e empresa) + FGTS, PIS e IRRF	2	salário mensal	11	R\$1.403,50	R\$15.438,50
2.3	Musicos instrumentistas	Referente à Provisão: INSS (empregado e empresa) + FGTS, PIS e IRRF	9	salário mensal	11	R\$3.312,62	R\$36.438,82
<b>Subtotal</b>							<b>R\$61.502,10</b>
<b>TOTAL PROJETO</b>							<b>R\$ 187.466,40</b>

  
 Maria Dolores Ruiz Sanches  
 Presidente da ASSARI

Ibitinga/SP, 02 de dezembro de 2019.

000061

Assari - Associação de Artes de Ibitinga  
 CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
 Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604  
 Fones: (16) 33422117 (TIM) 98201 7767

**Cronograma de Desembolso**

1 - Nº	2 - Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	7 - Total
<b>1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica (R\$)</b>													
1.1	Regente musical	1.685,50	1.685,50	1.685,50	1.685,50	1.685,50	1.685,50	1.685,50	1.685,50	1.685,50	1.685,50	1.685,50	R\$ 18.540,50
1.2	Musico arranjador e instrumentista	2.852,47	2.852,47	2.852,47	2.852,47	2.852,47	2.852,47	2.852,47	2.852,47	2.852,47	2.852,47	2.852,47	R\$ 31.377,17
1.3	Musicos instrumentistas	6.913,33	6.913,33	6.913,33	6.913,33	6.913,33	6.913,33	6.913,33	6.913,33	6.913,33	6.913,33	6.913,33	R\$ 76.046,63
<b>Subtotal</b>													<b>R\$ 125.964,30</b>
<b>2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos</b>													
2.1	Regente musical	874,98	874,98	874,98	874,98	874,98	874,98	874,98	874,98	874,98	874,98	874,98	R\$ 9.624,78
2.2	Musico arranjador e instrumentista	1.403,50	1.403,50	1.403,50	1.403,50	1.403,50	1.403,50	1.403,50	1.403,50	1.403,50	1.403,50	1.403,50	R\$ 15.438,50
2.3	Musicos instrumentistas	3.312,62	3.312,62	3.312,62	3.312,62	3.312,62	3.312,62	3.312,62	3.312,62	3.312,62	3.312,62	3.312,62	R\$ 36.438,82
<b>Subtotal</b>													<b>R\$ 61.502,10</b>
<b>TOTAL PROJETO</b>													<b>R\$ 187.466,40</b>

Ibitinga/SP, 02 de dezembro de 2019.

  
 Maria Dolores Ruiz Sanches  
 Presidente da ASSARI

000062



**Assari - Associação de Artes de Ibitinga**

CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: [assariartes@hotmail.com](mailto:assariartes@hotmail.com)

Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604

Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767 ☎

000063

**Estatuto;  
Ata de Eleição;  
Documentos da Representante Legal.**

*ed.*

**ESTATUTO SOCIAL**  
**ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA**  
**"ASSARI"**

**Capítulo I**  
**Da Denominação, Fundo Social, Fins**  
**e Duração da Associação de Artes de Ibitinga.**

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA, também designada pela sigla ASSARI, é uma associação sem fins lucrativos, distinções religiosas, raciais, ideológicas ou político partidárias, fundada 09 de Dezembro de 1976, com sede e foro na cidade de Ibitinga à Rua Oscar de Carvalho, nº 51 no Bairro Vila Guarani, regendo-se no campo de sua atividade pelo presente Estatuto.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA, instituição independente e não econômica é de Fundo Social Artístico.

Art. 3º - A ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA tem seu tempo de duração indeterminado, coincidindo seu ano social com o civil.

Art. 4º - A ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA é mantenedora de três projetos distintos:

- I. Escola de Ensino Artístico "Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira";
- II. Orquestra de Metais "Maestro Ignácio Corrêa de Lacerda" de Ibitinga;
- III. Teatro "Maria José Maroti".

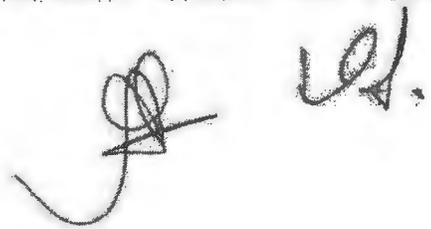
## Capítulo II

### Objetivos

Art. 5º - A ASSARI tem objetivos de natureza cultural consubstanciados na colaboração técnica e material que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico, instrumental e patrimonial, e a divulgação da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e do Teatro Maria José Marotti, como centro de referência de atividades e pesquisas de caráter cívico, educacional, artística e cultural.

Art. 6º - Para a consecução de seus objetivos poderá a ASSARI:

- I. Promover campanhas de esclarecimento da comunidade sobre a importância da preservação do patrimônio artístico-cultural Material e Imaterial existente em nossa cidade, mobilizando a opinião pública para garantir sua conservação e proteção;
- II. Realizar, patrocinar e promover em conjunto com a Escola de Ensino Artístico Prof. "Nivaldo Ferreira de Oliveira" e do Teatro "Maria José Marotti", exposições, cursos, conferências, seminários, debates, congressos e encontros de diversas naturezas que garantam o acesso da população à cultura, educação e cidadania ou que propiciem o intercâmbio entre profissionais da arte, estudantes, entidades e Poder Público;
- III. Promover o desenvolvimento das Artes em nosso Município, com vistas à integração, artístico social da família e da comunidade;
- IV. Planejar, desenvolver e incentivar essas atividades;
- V. Organizar e proporcionar aulas de conteúdo artístico nas diversas linguagens;



- VI. Realizar apresentação e programas que venham em benefício do desenvolvimento cultural, espiritual do jovem e sua integração na comunidade;
- VII. Promover o treinamento, capacitação profissional, formação continuada e especialização técnica de recursos humanos nas áreas de música, dança, artes visuais e teatro, incentivando a formação artística e cultural;
- VIII. Firmar contratos, convênios, termos ou acordos com o Poder Público, em todos os níveis, ou com a iniciativa privada, para gestão e gerenciamento de equipamentos culturais e implantação e desenvolvimento de programas de governo na área da educação e cultura.

**Parágrafo único** - As dependências sob responsabilidade da ASSOCIAÇÃO não serão cedidas para realização de atividades diversas de suas finalidades.

### Capítulo III

#### Da Administração e Diretoria

#### Da Associação de Artes de Ibitinga.

Art. 7º - A Associação de Artes de Ibitinga será gerida em suas atividades pelos seguintes órgãos: Diretoria, Assembleia Geral, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal.

Art. 8º - A Diretoria será composta por seis membros e a cujo presidente compete representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente. Essa diretoria será eleita pela Assembleia da Associação e os demais cargos e comissões existentes serão escolhidos pela própria Diretoria tendo esses órgãos mandatos de quatro (4) anos, sendo permitida a reeleição consecutiva.

- I. A Diretoria será assim constituída: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, PRIMEIRO SECRETÁRIO, SEGUNDO SECRETÁRIO, PRIMEIRO TESOUREIRO E SEGUNDO TESOUREIRO.

**Art. 9º - Compete à Diretoria:**

- I. Administrar a ASSARI gerindo todos os atos ou determinações que constituem seus objetivos;
- II. Cumprir e fazer cumprir as determinações do presente Estatuto, ouvindo sempre, nos casos mais complexos, o Conselho Consultivo que tem como dever cooperar;
- III. Elaborar e modificar, cumprir e fazer cumprir os Regimentos Internos Específicos de cada projeto;
- IV. Propor de acordo com a maioria absoluta do Conselho Consultivo e aprovação da Assembleia Geral, qualquer reforma do presente Estatuto;
- V. Reunir-se mensalmente em reunião ordinária e extraordinária conforme convocação do presidente da Associação.

**Art. 10º - Compete ao Presidente da Associação:**

- I. Convocar e presidir todas as atividades da Associação, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias de seus órgãos administrativos;
- II. Gerir o fundo da Associação, movimentando-o conjuntamente com o Tesoureiro, autorizando e ordenando pagamentos, bem como movimentações financeiras físicas ou por meio da Internet Banking e ser detentor de uma (1) das duas (2) senhas geradas pelo sistema para esse fim;

- III. Apresentar relatório anual das atividades da Associação, bem como prestação de contas relativas ao exercício anterior;
- IV. Assinar individualmente as demonstrações contábeis;
- V. Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes financeiros;
- VI. Nomear o Gestor.

**Art. 11º - Compete ao Vice Presidente:**

- I. Substituir o presidente em sua ausência;
- II. Substituir o presidente em seus impedimentos.

**Parágrafo único** - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência até o fim do mandato, valendo para todos os efeitos, independente do tempo do exercício como o cumprimento de um mandato.

**Art. 12º - Compete ao Primeiro Secretário:**

- I. Comparecer às reuniões lavrando as respectivas atas, quer sejam da Diretoria, do Conselho Executivo ou Assembleia Geral;
- II. Apresentar e ler durante as reuniões, todos os expedientes;
- III. Verificar o serviço de Secretaria bem como toda a escrituração da Associação, de forma a preservar seus documentos e atender aos pedidos informativos;
- IV. Redigir e assinar juntamente com o presidente, toda a correspondência e expedi-la.

**Art. 13º - Compete ao Segundo Secretário:**

- I. Substituir o Secretário em sua ausência;
- II. Substituir o Secretário em seus impedimentos.

**Parágrafo único** - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Primeiro Secretário, o Segundo Secretário assumirá o cargo de Primeiro Secretário até o fim do mandato, valendo para todos os efeitos, independente do tempo do exercício com o cumprimento de um mandato.

**Art. 14º - Compete ao Tesoureiro:**

- I. Assinar com o Presidente os cheques das contas bancárias da Associação, bem como movimentações financeiras físicas ou por meio da Internet Banking e ser detentor de uma (1) das duas (2) senhas geradas pelo sistema para esse fim;
- II. Efetuar pagamentos autorizados pela presidência;
- III. Verificar o livro caixa e os balancetes financeiros e assiná-los juntamente com o presidente, depois de sua escrituração e elaboração feita pelo contador ou empresa contratada pela ASSARI para exercer essa função;
- IV. Elaborar prestação de contas da diretoria emitindo parecer.

**Art. 15º - Compete ao Segundo Tesoureiro:**

- I. Substituir o Tesoureiro em sua ausência;
- II. Substituir o Tesoureiro em seus impedimentos.

6  

**Parágrafo único** - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Primeiro Tesoureiro, o Segundo Tesoureiro assumirá o cargo de Primeiro Tesoureiro até o fim do mandato, valendo para todos os efeitos, independente do tempo de exercício como o cumprimento de um mandato.

### DO CONSELHO FISCAL

Art. 16º - O Conselho Fiscal será composto por três (3) membros e dois (2) suplentes, eleitos pela ASSEMBLEIA GERAL.

**Parágrafo 1º** - O mandato do CONSELHO FISCAL será coincidente com o mandato da Diretoria.

**Parágrafo 2º** - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo responsável suplente, até seu término.

Art. 17º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Colaborar com a diretoria, apreciando suas contas e relatório anual, emitindo parecer para posterior apreciação da Assembleia Geral;
- II. Colaborar com a diretoria, coordenando o planejamento orçamentário, com previsão da receita e defesa em cada período anual;
- III. Opinar sobre a aquisição e a alienação de bens, por parte da instituição.

### DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 18º - O Conselho Consultivo será formado pelos membros colaboradores da entidade sendo representados pelo 1º e 2º conselheiros

MICROFILMADO SOB n.º **3490**

a serem nomeados juntamente com a posse da diretoria eleita e que poderão ser substituídos se necessário conforme resolução em assembleia ou reunião da diretoria.

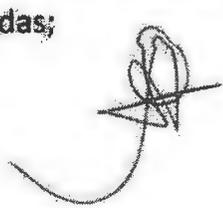
8  


**Art. 19º - Compete ao Conselho Consultivo:**

- I. Colaborar com a Diretoria na composição de departamentos quando necessários;
- II. Reunir-se em sessão ordinária bimestralmente para tomar conhecimento das atividades gerais da Associação;
- III. Tomar conhecimento dos recursos financeiros da Associação;
- IV. Considerar os planos de trabalho da Associação bem como suas aplicações;
- V. Reunir-se extraordinariamente quando convocado pelo presidente ou por solicitação de dois terços de seus membros;
- VI. Formar banca examinadora para avaliação de currículo e documentos previamente analisados e selecionados pela diretoria para contratação de professores, músicos e funcionários, conforme artigo 21 e seus incisos deste Estatuto.

**Art. 20º - Compete ao Gestor:**

- I. Captar recursos humanos, financeiros e materiais;
- II. Gerir os colaboradores incentivando-os na busca profissionalização;
- III. Promover a integração da entidade com outras instituições não governamentais, públicas e privadas;

- IV. Elaborar os planos e projetos para arrecadação de recursos a serem utilizados pela entidade.



## DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, MUSICISTAS E FUNCIONÁRIOS

Art. 21º - Acontecerá conforme a necessidade de pessoal para melhor andamento da entidade e seus projetos. A ocupação dos cargos vagos se dará:

- I. Na vacância do cargo;
- II. Por aposentadoria;
- III. Saída espontânea ou por demissão do funcionário(a);
- IV. Do crescimento dos assistidos e quando houver a procura de novas especialidades que não constam no corpo de profissionais da entidade;

Parágrafo único - A contratação ficará atrelada a: comprovação da formação necessária, através de currículo documentado e experiência profissional de no mínimo 02 anos na ocupação do cargo pretendido. Será submetido à banca de proficiência formada por professores da Associação convocados pelo Conselho Consultivo conforme artigo 19, inciso VI deste Estatuto.

## DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 22º - A Assembleia Geral é órgão deliberativo soberano da Associação e será constituído pelos associados em pleno gozo de seus direitos políticos e estatutário.



Lot.

Art. 23º - Compete a Assembleia Geral:

- I. Alterar o Estatuto;
- II. Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- III. Destituir os Administradores;
- IV. Decidir sobre a extinção da ASSARI e a destinação de seu patrimônio na forma prevista no Estatuto;
- V. Reunir-se em Janeiro de cada ano ou em quantas forem às reuniões convocadas pelo Presidente ou por dois terços dos Associados.

**Parágrafo único - ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA** será especialmente convocada, exigindo-se o quórum de no mínimo um terços (2/3) dos associados regulares com suas obrigações com a ASSARI para as deliberações previstas nos incisos deste artigo.

Art. 24º - A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA reunirá obrigatoriamente uma vez por ano, convocada pela DIRETORIA, com antecedência mínima de sete (7) dias para:

- I. Discutir e homologar as contas e o balanço patrimonial aprovado pelo Conselho Fiscal;
- II. Apreciar o Relatório da Diretoria.

Art. 25º - A convocação da ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA será através de edital afixado na sede de ASSARI, com publicação na imprensa local ou por qualquer outro meio (rádio, internet) além dos dois primeiros e com antecedência de sete (7) dias.

- I. A convocação da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA será através de edital afixado na sede da ASSARI, com antecedência de dois (2) dias:

**Parágrafo único** - A ASSEMBLEIA GERAL ou EXTRAORDINARIA instalar-se-á em primeira convocação com dois terços (2/3) dos associados e se não atingido esse quórum, em segunda convocação trinta (30) minutos após a primeira, com os associados presentes.

Art. 26º - Os cargos da Diretoria e Conselheiros não serão remunerados, vedada a distribuição sob qualquer forma, direta ou indiretamente, de lucros, sobras, bonificações ou quaisquer vantagens a qualquer dirigente, mantenedores ou associados.

- I. Exceto o cargo de Gestor que poderá ter vínculo empregatício com a entidade e deverá ser escolhido dentre os funcionários habilitados remunerados, mas deverá cumprir parte de sua jornada semanal no cargo para realização dos projetos e captação de recursos.

#### Capítulo IV

#### Das Fontes de Recurso Para Manutenção

Art. 27º - Constituem rendas da ASSARI as contribuições pecuniárias mensais dos associados; as doações; subsídios públicos ou decorrentes de avenças legalmente ajustadas; rendas patrimoniais; rendas ou receitas eventuais auferidas em eventos e promoções e outras rendas ou receitas auferidas com finalidades específicas, sempre de acordo com os objetivos da associação.

- I. Todos os valores pecuniários da ASSARI serão, obrigatoriamente, depositados e/ou aplicados em instituições bancárias ou financeiras sediadas no Brasil e a movimentação de tais valores será feita de forma física, obrigatoriamente com as assinaturas do Presidente e

do Tesoureiro e quando necessária com a presença de apenas 1 (um) deles ou por meio de Internet Banking com senhas específicas geradas pelo sistema para essa finalidade;

- II. As rendas ou receitas previstas neste artigo serão destinadas exclusivamente à satisfação dos fins e objetivos da associação;
- III. A ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA, pela sua Diretoria poderá organizar campanhas ou outras atividades (espetáculos de teatro e dança, audições de música, bailes, festivais, feiras, ações entre amigos, bazar beneficente) com finalidade de ampliar seus recursos econômicos, e todas e quaisquer arrecadações são meras contribuições para o desenvolvimento das atividades e projetos;
- IV. A Entidade manterá escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade com as NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE e dará publicidade ao relatório de atividades e demonstrações financeiras, incluídas as certidões negativas de débito com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando à disposição de exame por qualquer cidadão.

## Capítulo V

### Dos sócios, suas categorias, direitos, deveres e proibições.

Art. 28º - A ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA terá sócios de quatro categorias assim constituídas: Fundadores, Efetivos, Honorários e Beneméritos. Serão sócios Fundadores todas as pessoas que assinaram a ata de fundação da Associação de Arte de Ibitinga; serão sócios Efetivos todas as pessoas que contribuírem mensalmente e os que tomarem parte nas atividades da Associação; serão Sócios Honorários todas as pessoas que forem julgadas pelo Conselho Consultivo dignas dessa distinção; serão sócios Beneméritos todas as pessoas que fizerem doações de vulto em espécie ou não, à ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA.

13  


Art. 29º - Os sócios cuja conduta não se coadune aos princípios da ASSOCIAÇÃO, desprestigiando-a, serão suspensos ou excluídos de seu quadro social a critério da Diretoria, ouvindo o Conselho Consultivo e assegurando seu direito de defesa.

Art. 30º - São direitos dos sócios:

- I. Tomar parte nas Assembleias Gerais, discutindo, aprovando ou vetando os assuntos que nas mesmas forem tratados, desde que estejam atuantes nos 2 (dois) últimos anos na entidade;
- II. Serem eleitos membros da Diretoria e do Conselho Consultivo, desde que estejam atuantes nos 2 (dois) últimos anos na entidade;
- III. Proporem por escrito à Diretoria, medidas que julguem convenientes aos objetivos e interesses da ASSOCIAÇÃO.

Art. 31º - São deveres dos sócios:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, Leis Cíveis e Penais de nossa Pátria, juntamente com os membros da Diretoria e do Conselho Consultivo;
- II. Eleger os membros da Diretoria através de Assembleias Gerais;
- III. Colaborar com a Diretoria no sentido de serem atingidos os objetivos da ASSOCIAÇÃO.

Art. 32º - É vedado aos sócios:

- I. Promover a discórdia, escaramuças, e, qualquer tipo de embate entre os demais sócios e a administração do ASSARI, sob pena de expulsão;

- II. Interferir de forma destrutiva em qualquer trabalho administrativo da **ASSOCIAÇÃO**, sendo que, apurada conduta incompatível com a harmonia dos associados e sua Diretoria e Diretores, poderá ser entendida ação prevista no inciso I, deste.

§ 1º Qualquer crítica a **ASSOCIAÇÃO** ou a Administração deverá ser feita por escrito – não de forma digital – e entregue ao secretário e ou Presidente, com cópia e recibo de entrega. Se, depois de apuradas, as críticas forem procedentes, deverão ser tomadas as providências cabíveis por conta dos órgãos competentes da administração;

§ 2º Nenhum dos sócios poderá levar assuntos relativos à administração e administradores da ASSARI, nas redes sociais, pois, o fazendo estará em curso com o que consta no inciso I, deste;

Art. 33º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da **ASSOCIAÇÃO**.

## Capítulo VI Do Patrimônio

Art. 34º - O Patrimônio da ASSARI, sempre com a finalidade de a associação atingir os seus objetivos, será constituído de bens móveis e imóveis, valores, bens e direitos.

- I. O patrimônio definido neste artigo não poderá ser gravado, alienado, permutado, doado, penhorado, cedido em caráter gratuito ou oneroso sem a prévia autorização da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA** especialmente convocada e composta da maioria absoluta dos associados regulares com seus direitos e deveres;



- II. No caso de dissolução da ASSARI, os bens remanescentes serão destinados a outra associação ou instituição congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades, preponderantes na Cidade de Ibitinga no Estado de São Paulo, depois de satisfeito todos os compromissos econômicos, e se fará por editais, durante noventa dias.

## Capitulo VII Das Eleições

Art. 35º - De quatro em quatro anos, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária os membros da Diretoria, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal.

- I. A eleição será realizada por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única;
- II. Em caso de empate, considerar-se-á eleita a chapa cujo candidato a presidente seja associado, ininterruptamente, há mais tempo no quadro social da ASSARI;
- III. Os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo poderão se reeleger sucessiva ou alternadamente sem impedimento da quantidade de mandatos.

Art. 36º - A eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será precedida de edital de convocação, publicado no mínimo 30 (trinta) dias antes da Assembleia Geral Ordinária.

Art. 37º - No ano da realização do processo eleitoral, até o dia 31 de Janeiro, será formada a COMISSÃO ELEITORAL que deverá constituir de três integrantes do Conselho Consultivo, Presidente, Vice-presidente e um dos membros, além de 03 (três) suplentes do próprio conselho. Eles

15  


comporão a equipe que deverá executar todos os trâmites das eleições, e para isso assinarão termo de compromisso para atuarem com total imparcialidade e lisura, buscando resguardar os fins sociais descritos no presente Estatuto, bem como os princípios da ampla defesa e do contraditório.

**Parágrafo Primeiro** - A eleição se dará no mês de Agosto do ano eleitoral em data a ser definida pela Comissão Eleitoral, sendo que após a definição da data, deverá providenciar o cronograma da eleição, contendo prazos de inscrições das chapas, bem como as orientações que entenderem necessárias para a inscrição, como relação de documentos necessários, impedimentos, etc.

**Parágrafo Segundo** - A Associação providenciará com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da eleição a publicação de edital de convocação para o processo eleitoral, fixando-se um prazo mínimo de 10 (dez) dias para a inscrição das chapas com a apresentação dos documentos exigidos pela Comissão Eleitoral.

- I. Será elegível somente o sócio que preencher os requisitos de acordo com o Artigo 30 inciso II deste Estatuto.

**Parágrafo Terceiro** - Escoado o prazo para as inscrições das chapas que concorrerão à eleição, a Comissão Eleitoral analisará as inscrições no prazo máximo de 10 (dez) dias, proferindo decisão fundamentada sobre o deferimento ou indeferimento das inscrições, podendo ainda determinar para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias providenciem a apresentação de documentos faltantes ou regularização de documentos, sob pena de indeferimento da inscrição, devendo haver nova análise sobre o atendimento das exigências no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

**Parágrafo Quarto** - Das decisões tomadas pela Comissão Eleitoral sobre o deferimento ou indeferimento das inscrições, caberá recurso de



reconsideração de decisão no prazo máximo de 05 (cinco) dias, devendo a Comissão Eleitoral julgar o recurso no prazo máximo de 10 (dez) dias.

**Parágrafo Quinto** - Das decisões definitivas da Comissão Eleitoral caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias, onde deverá ser remetido para julgamento para o Presidente da 124ª Subseção da OAB Ibitinga que analisará o recurso ou nomeará advogado para tal mister.

**Parágrafo Sexto** - A Associação deverá providenciar a publicidade de todas as decisões proferidas pela Comissão Eleitoral, com a fixação no mural da Associação.

**Parágrafo Sétimo** - Qualquer interessado poderá ter vista dos documentos do processo eleitoral no balcão da Associação, podendo inclusive providenciar a cópia de documentos mediante requerimento prévio por escrito.

**Parágrafo Oitavo** - A Comissão Eleitoral deverá acompanhar a realização da eleição, fiscalizando todo o andamento eletivo, emitindo parecer final com o resultado do processo eleitoral.

## Capítulo VIII

### Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 38º - A ASSOCIAÇÃO DE ARTE DE IBITINGA - ASSARI - só poderá ser extinta mediante a aprovação em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, em dois turnos - de quinze dias um do outro, por 2/3 de seus sócios com direito a voto, comprovando e justificando os motivos de sua extinção.

Art. 39º - O Estatuto Social da ASSARI poderá ser alterado da forma necessária a boa administração, modernidade e celeridade nas ações sociais, uma vez discutida e aproveitada sua reformulação por maioria absoluta (2/3) de seus associados em Assembleia Geral.

 20/11

Art. 40º - Os casos omissos neste **ESTATUTO** serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela **ASSEMBLEIA GERAL**.

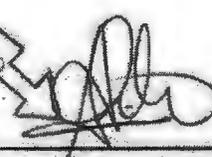
Art. 41º - Este **ESTATUTO**, redigido em conformidade com o Código Civil e demais legislação pertinente, foi aprovado em **ASSEMBLEIA GERAL** pelos associados da **ASSARI**, em 10 de outubro de 2018 e assinado pela **PRESIDENTE** da **ASSARI**: **MARIA DOLORES RUIZ SANCHES**, brasileira, solteira, portadora do RG SSP/SP n.º 4467516-1 e do CPF n.º 225776458-72 e pela **ADVOGADA**: Dra. **ANA KELLY DA SILVA NICOLA**, brasileira, inscrita na OAB/SP n.º 229.374, com escritório nesta cidade, na Rua Bom Jesus, n.º 971, Centro, todos ao final, devidamente qualificados.

CARTÓRIO  
IBITINGA - SP



**Maria Dolores Ruiz Sanches**  
Presidente da ASSARI  
CPF 225776458-72

CARTÓRIO  
IBITINGA - SP



**Dra. Ana Kelly da Silva Nicola**  
Advogada  
OAB/SP n.º 229.374

RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS E PROTESTOS DE IBITINGA - SP  
Resolução nº 401 - 07/06 - Nº de 1.442.311

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s): **MARIA DOLORES RUIZ SANCHES, ANA KELLY DA SILVA NICOLA**, Dou. 10, Ibitinga-SP, 03/12/2018

Em Teste de verdade

**ANDRÉ LUIZ CASTRO FONTELEASSO - END. AUTORIZADO**  
Código Seg: 4851406050485056485748565250. Valor: 12,00

**VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE**



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DE IBITINGA**

Apresentado hoje, protocolado no livro  
nº 62 / Protocolado em MICROFILME sob nº

3.490. Filme 213. Ficou uma via ar-  
quivada nos Autos do Reg. nº 009.  
Ibitinga (SP), 04 de dezembro de 2018.

  
Darcy Marques Salles-  
(oficial)

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS	
Valor cobrado pelo(a) Registro e Arquivamento.	
Ao Serventoria	85,84
Ao I.S.S.	2,58
Ao Est. de I.T.	24,40
Ao I.P.E.S.I.	16,70
Ao Sinorte	4,52
Ao Trib. Justiça	5,89
Ao Ministério Público	4,13
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 144,06</b>
Recibo	responsável

**DARCY MARQUES SALLES**  
OFICIAL DE REGISTRO DE MOVIM.  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA  
IBITINGA - E. S. PAULO



**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA  
 ATA DE POSSE DA DIRETORIA DO QUADRIÊNIO 19/22 DA ASSARI**

Aos 19 de novembro de 2018, reuniram-se em sua sede social na Rua Oscar de Carvalho, n.º 51, Vila Guarani, na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, os filiados da ASSARI- Associação de Artes de Ibitinga, para dar posse à nova diretoria do quadriênio 2019/2022 conforme eleição realizada em 10 de outubro/18. A reunião teve início às 19 horas e 15 minutos, tendo sido presidida pela Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches, presidente dessa entidade que convocou a mim Thiago Luiz Minzoni para secretariar os trabalhos. A presidente empossa a nova Diretoria da Chapa eleita por aclamação: "Arte e Cultura ao Alcance de Todos", para o exercício no quadriênio 2019/2022, passa então a leitura dos associados que comporão a nova diretoria. Presidente Maria Dolores Ruiz Sanches, Vice-Presidente Maria Inês de Baptista de Rezende; 1º Secretária Marjorie Katiucy Ferreira da Luz Moreira e 2º Secretário Thiago Luiz Minzoni; 1º Tesoureiro Lueles Jesus dos Santos e 2º Tesoureira Thaira Caroline de Oliveira Roncada; Conselho Fiscal: 1º membro Ariane Senhorini, 2º membro Dorvalino Senhorini, 3º membro Érica Olsen Pinto, 1º suplente Antônio Carlos Ferrari, RG: 16437524-7 e CPF: 066365858-62 e 2º suplente Graziela Aparecida Ramos, RG 42822014-9 e CPF 354015078-10; Conselho Consultivo: 1º conselheiro Ivan Corrales Nogueira e da 2ª conselheira Larissa Fernanda Justino da Silveira. Na sequência foi lido o termo de compromisso, depois todos os empossados assinaram o documento. Dessa forma com a comprovação dos presentes a presidente declara empossada a nova diretoria que passa a vigorar a partir desse documento. Estiveram presentes na assembleia: A Diretoria Empossada: Presidente: Maria Dolores Ruiz Sanches, RG 4467516-1 e CPF 225776458-72; Vice-Presidente: Maria Inês de Baptista de Rezende, RG 3730508-6 e do CPF 005483568-23; 1º Secretária: Marjorie Katiucy Ferreira da Luz Moreira, portadora do RG 43012861-7 e do CPF 424259678-26; 2º Secretário Thiago Luiz Minzoni, RG 41411132-1 e CPF 346362048-08; 1º Tesoureiro: Lueles Jesus dos Santos, RG 52 809572-9 e CPF 450048338-18; 2º Tesoureira: Thaira Caroline de Oliveira Roncada, RG 41410994-6 e do CPF 355664028-79; Conselho Fiscal: 1º membro: Ariane Senhorini, RG 33614386-2 e CPF 3000065498-45; 2º membro: Dorvalino Senhorini, RG 5831504 e CPF 019.975.418-03, 3º membro Érica Olsen Pinto, RG 29296273-3 e CPF 257709218-03, 1º suplente Antônio Carlos Ferrari, RG: 16437524-7 e CPF: 066365858-62 e 2º suplente Graziela Aparecida Ramos, RG 42822014-9 e CPF 354015078-10. Conselho Consultivo: 1º conselheiro: Ivan Corrales Nogueira, RG 18532881 e CPF 112337338-85 e da 2ª conselheira: Larissa Fernanda Justino da Silveira, RG 44613056-4 e CPF 378396458-0. Gestora: Aurea Aparecida Galli, RG 11725003 e CPF 03502105863. Pelos Professores. Funcionários: Enival Jesus dos Santos, RG 52809570-5 e CPF 450048028-58, Geraldo de Jesus Nicola, RG 17447386 e CPF 020523708-89, Sidinei Florencio, RG 22316396, Osvaldo César Barbui, RG 17742282-8; Alexander Augusto Pedrozo, RG 29573359-7; Mariana Fontebasso Trizolio, RG 26441405-6; Renato da Silva Campos, RG 27589649-3; Juliana Thais de Azevedo Reame, RG 44166813-6 e CPF 338606228-89; Antonio Dias de Souza Filho, RG n.º 21170404 SSP/SP e CPF n.º 1089930528-17. Representantes dos alunos: Maykel Rodrigues Alves da Silva, RG 46237623-0 e do CPF 395622648-82 e Eduarda Moraes de Souza, portador do RG n.º 59638254-6 SSP/SP e do CPF n.º 492487708-51; Representante contábil: Paula Raquel Nicolau RG 29296375-0 e o CPF 27934581807, Representante dos pais: Luiz Fernando Paez José, RG 17742312-2 e CPF 150774908-21. Voluntários: Sônia Aparecida de Souza Senhorini, RG 13503533-08; Paulo Roberto Sbragi, RG 29952428-0. Os Músicos da Orquestra Maestro Ignácio Corrêa de Lacerda de Ibitinga e os Atores Grupo de Teatro Ametsis. Não tendo mais nada a declarar e tudo sendo aceito por todos os presentes a Sra. Presidente encerrou a Assembleia, que foi secretariada por mim, Thiago Luiz Minzoni. Segue abaixo as assinaturas dos associados presentes:

Maria Dolores Ruiz Sanches  
 Maria Inês de Baptista de Rezende

*Thiago Luiz Minzoni*  
*Maria Inês de Baptista de Rezende*

RECONHECIMENTO  
 DE FIRMA NO VERSO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
 JUNTECA DE IBITINGA  
 3488  
 MICROFILMADO SOB n.º





ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA - ASSARI

CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com

Rua Oscar de Carvalho, 31 - Vila Guarani, Ibitinga/SP - CEP: 14.940-000

Fone: (16) 3342-2117 e (TAM) 98224-2864

000075

**ADENDO DA ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA  
RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA,  
PARA O QUADRIÊNIO 2019/2022 E TERMO DE COMPROMISSO.**

Aos ~~dezenove~~ dias de novembro de dois mil e ~~dezoito~~, reuniram-se na ASSARI, todos os associados da entidade e os membros da Diretoria eleitos em 2018 para tomar posse. Conforme resolução da Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 10/10/2018, às dezenove horas, depois de executar todas as etapas para a eleição da nova diretoria, publicação em jornal, aviso de inscrição de chapas na secretaria, verificação de elegibilidade dos seus membros conforme o artigo 30 inciso II do Estatuto da Associação e não havendo cadastramento de mais nenhuma chapa interessada, reconheceu a legitimidade da chapa e deu voz a votação e assim a Assembleia elegeu por aclamação para o mandato de 2019/22 a ser exercido a partir de hoje, ~~dezenove~~ de novembro de dois mil e ~~dezoito~~ até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois a chapa "Arte e Cultura ao Alcance de Todos". Todos os seus membros são moradores de Ibitinga/SP e ficam assim empossados. A diretoria passa a ser constituída por:

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA:**

**Presidente: Maria Dolores Ruiz Sanches**

Rua Ananias Rosa, 275 - Centenário

RG: 4467516-1 SSP/SP e CPF: 225.776.438-72

Telefone: (16) 3341-3321 e E-mail: doruizsanches@gmail.com

**Vice-Presidente: Maria Inês de Baptista de Rezende,**

Endereço: Rua Domingos Robert, 660 - Centro

RG: 3730508-6 SSP/SP e CPF: 005.483.568-23

Telefone: (16) 3342-2052 e E-mail: mariainesbr11@hotmail.com

**1º Secretário: Marjorie Katiucy Ferreira da Luz Moreira**

Endereço: Rua Durvalino Franceschini, 578 - Jd. São Domingues

RG: 43012861-7 SSP/SP e CPF: 424.259.678-26

Telefone: (16) 98153-5316 e E-mail: marjoriekferreira@hotmail.com

**2º Secretário: Thiago Luiz Minzoni**

Endereço: Marcilio Denis Correia, 471 - Vila Izolina

RG: 41.411.132-1 SSP/SP e CPF: 346.362.048-08

Telefone: (16) 99173-9043 e E-mail: minzoni\_minzoni1985@hotmail.com

**1º Tesoureiro: Lúeles Jesus dos Santos**

Endereço: Rua José Pires de Oliveira, 334 - Vila Maria

RG: 52.809.572 SSP/SP e CPF: 450.048.338-18

Telefone: (16) 99330-9327 e E-mail: lueles-1234@hotmail.com

**2º Tesoureiro: Thaira Caroline de Oliveira Roncada**

Endereço: Jose João Basilio, 100 - Paineiras 1

RG: 41.410.994-6 SSP/SP e CPF: 355.664.028-79

Telefone: (16) 99305-7692 e E-mail: thaira.caroline@hotmail.com

**CONSELHO FISCAL:**

**1º membro: Ariane Senhorini**

Endereço: Rua Maria Geraldina da Mota, 139 - Vila Guarani

RG: 33.614.386-2 SSP/SP e CPF: 300.065.498-45

Telefone: (16) 99768-6402 e E-mail: arianisenhorine@hotmail.com

**2º membro: Dorvalino Senhorini**

Endereço: Rua Maria Geraldina da Mota, 139 - Vila Guarani

RG: 5831504 SSP/SP e CPF: 019.975.418-03

Telefone: (16) 3342-5316 e E-mail: dorvalsenhorini@hotmail.com

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DE IBITINGA  
MICROFILMADO SOB n.º **3488**



ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA - ASSARI  
 CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
 Rua Oscar de Carvalho, 31 - Vila Guarani, Ibitinga/SP - CEP. 14.940-000  
 Fone: (16) 3342-2117 e (TIM) 98224-2864

3º membro: **Érica Olsen Pinto**

Rua José João Basílio, 278 - Jd. Paineiras I  
 RG: 29296273-3 SSP/SP e CPF: 257.709.218-03  
 Telefone: (16) 99604-3798 e E-mail: ericaolcenpinto@gmail.com

1º suplente: **Antônio Carlos Ferrari**

Rua Orvilhe Russi, 127 - Jd. Eldorado  
 RG: 16437524-7 SSP/SP e CPF: 066365858-62  
 Telefone: (16) 99626 2530 e E-mail: lojazilda@yahoo.com.br

2º suplente: **Graziela Aparecida Ramos**

Rua Rondes Antônio Cardoso, 250 - Jd. São Domingos  
 RG: 42822014-9 SSP/SP e CPF: 354015078-10  
 Telefone: (16) 98167 5441 e E-mail: grazielaaparecidaramos@gmail.com

**CONSELHO CONSULTIVO:**

1º Conselheiro: **Ivan Corrales Nogueira**

RG: 18532881-7 SSP/SP e CPF: 112.337.338-85  
 Rua José Martineli Correa, 259 - Vila Izolina  
 Telefone: (16) 99772 4810 e E-mail: chuviscobes@yahoo.com.br

2º Conselheira: **Larissa Fernanda Justino da Silveira**

Rua Adair Posca, 610 - Jd. Aurora  
 RG: 44613056-4 SSP/SP e CPF: 378.396.458-0  
 Telefone: (16) 99789 6163 e E-mail: larissa171608@gmail.com

Nos, acima citados, assumimos por quatro anos a responsabilidade dos nossos cargos aceitando todos os itens de seu Estatuto, assim sabedores dos nossos deveres e obrigações com essa entidade, bem como o compromisso de administrar e zelar e dar andamento a todos os projetos existentes e outros que possam surgir, buscar recursos para suprir as necessidades da associação e fomentar e propiciar Cultura, Lazer e Entretenimento à comunidade de Ibitinga valorizando seus artistas e suas manifestações, divulgando e incentivando ações culturais. No cumprimento do nosso dever assinamos:

Maria Dolores Ruiz Sanches	
Maria Inês de Baptista de Rezende	
Marjorie Katiucy Ferreira da Luz Moreira	
Thiago Luiz Minzoni	
Lueles Jesus dos Santos	
Thaira Caroline de Oliveira Roncada	
Ariane Senhorini	
Dorvalino Senhorini	
Érica Olsen Pinto	
Antônio Carlos Ferrari	
Graziela Aparecida Ramos	
Ivan Corrales Nogueira	
Larissa Fernanda Justino da Silveira	

2ª FABRILHATA DE NOTAS E PRESTES DE IBITINGA - SP  
 Rua Humberto, 319 - Centro - Fone: 16 3342-2111

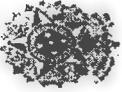
Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) MARIA DOLORES RUIZ SANCHES, Dou fé

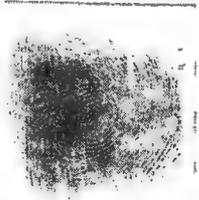
Ibitinga-SP, 22/11/2016

Em face de  
 ANDRE LUZ CASTRO FORTESSEGO - ESC. AUTORIZADO  
 Código de Reg. 30894095024455848572494848. Valor: 0,03  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



000076

  
 MINISTÉRIO DA FAZENDA  
**Receita Federal**  
 Cadastro de Pessoas Físicas  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**  
 Número  
**225.776.458-72**  
 Nome  
**MARIA DOLORES RUIZ SANCHES**  
 Nascimento  
**06/01/1947**  
**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SÃO PAULO 8710-6  
 SEÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO  
 MAIOR DE 65 ANOS  
 GUMBERTON DAUNT  
  
  
*Maria Dolores Sanches*  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE  
 PROIBIDO FALSIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 REGISTRO GERAL 4.467.516-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/MAI/2013  
 NOME MARIA DOLORES RUIZ SANCHES  
 FILIAÇÃO JOSE ANTONIO RUIZ SANCHES  
 E TEREZA SANCHES RUIZ  
 NATURALIDADE IBITINGA -SP DATA DE NASCIMENTO 06/JAN/1947  
 DOC OR-DEM IBITINGA-SP  
 IBITINGA  
 CN:LV.A046/FLS.0078/N.014675  
 CPF 225776458/72  
 205 Delegado Divisionário  
 Roberto SENATURA DO DIRETOR IIRGD SSP SP  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

201.



Assari - Associação de Artes de Ibitinga

CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com

Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604

Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

00:0077

Comprovante de Inscrição – CNPJ;  
Comprovante de Endereço;  
Comprovante de Inscrição no Cadastro de  
Contribuintes Municipal;  
Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda  
Estadual; Certidão de Regularidade com o FGTS-CRF;  
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos  
Tributários Federais da Dívida Ativa da União;  
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;  
Declarações: Anexos III, IV, V e IV.

LP.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000078

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.027.676/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/1976
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE ARTES DE IBITINGA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R OSCAR DE CARVALHO	NÚMERO 51	COMPLEMENTO
CEP 14.940-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO JOSE	MUNICÍPIO IBITINGA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2019 às 09:45:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

202.

ASSOCIACAO DE ARTES IBITINGA  
R OSCAR DE CARVALHO 51  
JD SAO JOSE  
14940-604 IBITINGA SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº. 102871920 série C Pág. 1 de 1  
Data de Emissão 22/11/2019  
Data de Apresentação 27/11/2019  
Conta Contrato No 310002342959

000079

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
14	IBTBU065-0000065	306212137	0701926523

Reservado ao fisco  
484E.5E58.B600.C8ED.21D7.6ADA.C5C3.EA05

**PREZADO(A) CLIENTE**  
Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
ASSOCIACAO DE ARTES IBITINGA  
R OSCAR DE CARVALHO, 51  
JD SAO JOSE IBITINGA - SP  
INSC. EST: ISENTO  
CNPJ: 48.027.676/0001-03  
Convencional B3 Comercial Outros Serviços Atividades - Trifásico 220 / 127 V

ATENCIÓN	PN	SEU CÓDIGO	CONTADOR	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 010 1010 www.cpfl.com.br	0701926523	781401	NOV/2019	30/12/2019	584,89

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO - PERÍODO ANTERIOR												
C	Descrição da Operação	Mês	Quant. Unid.	Tarifa com	Valor Total da	Base Cálculo	Aliq.	ICMS	Base Cálculo	PIS	COFINS	Bandeiras
1	905102639241	Nov	Faturada	Tributos	Operação	ICMS	ICMS	PIS/COFINS	PIS/COFINS	1,33%	6,13%	Tarifárias
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	NOV/19	688,000 kWh	0,32901163	226,36	226,36	18,00	40,74	226,36	3,01	13,88	Amarela
0601	Consumo - TE	NOV/19	688,000 kWh	0,37260175	256,35	256,35	18,00	46,14	256,35	3,41	15,11	Amarela
0601	Adicional de Bandeira Amarela	NOV/19			4,01	4,01	18,00	0,72	4,01	0,05	0,25	Vermelha (P)
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	NOV/19			27,29	27,29	18,00	4,91	27,29	0,36	1,67	Vermelha (P)
	Total Distribuidora				514,01							
<b>DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS</b>												
0607	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	NOV/19			70,88							

TOTAL CONSOLIDADO													
MÊS ANTERIOR DE CONSUMO			MÊS ATUAL			COMPARATIVO ENTRE MÊSES (Diferença em %)							
Mês	Consumo (kWh)	Valor (R\$)	Mês	Consumo (kWh)	Valor (R\$)	Nº	Energia	22/11/2019	22/10/2019	Multip.	Consumo (kWh)	Taxa de Variação (%)	Próximo Mês
NOV	688	31	NOV	688	31	306212137	ATIVA	72485	71797	1,00	688		21/12/2019
OUT	779	33											
SET	388	29											
AGO	262	29											
JUL	222	32											
JUN	303	30											
MAI	426	30											
ABR	354	31											
MAR	465	30											
FEV	457	28											
JAN	222	33											
DEZ	724	29											
NOV	499	30											

**INDICADORES DE CONFORMIDADE FÓRMULAS DE CÁLCULO DE ENERGIA**  
Para consulta dos indicadores acesse nosso site [www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br)

**NOTA IMPORTANTE**  
Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: [www.cpfl.com.br/tarifabranca](http://www.cpfl.com.br/tarifabranca)

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
102871920 Série C

Cód. Deb. Aut. Branca 310002342959  
Total a Pagar (R\$) 584,89  
Data de Vencimento 30/12/2019



Esta conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site [www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br)  
LATORRE MAT PARA CONSTRUCAO  
MINI MERCADO EMPORIO 12  
ANAFARMA  
AV ENG IVANIL FRANCESCHINI 13-829 - JD EL DORADO  
AV ALBINO DE BAPTISTA 553 - CONJ RESID VILA MARIA  
R PEREIRA LANDIM 511 - CENTRO

83680000058 848900403066 833843498035 100023429598

Autenticação Mecânica



Handwritten signature



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**  
**MUNICIPIO DE IBITINGA**

000080

Rua Miguel Landim, 333 - Centro  
CNPJ: 45.321.460/0001-50

**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**

**CONTRIBUINTE**

Código: 00027246  
Nome: ASSOCIACAO DE ARTES DE IBITINGA  
Nome Fant.: ASSARI  
Endereço: AVENIDA CAROLINA GERETTO DALL ACQUA  
Bairro: JARDIM SAO JOSE  
Cidade: IBITINGA  
Complemento:  
Estado: SP  
CNPJ: 48.027.676/0001-03  
PIS/NIT:  
Nº: 0051  
CEP: 14940-000

**ESTABELECIMENTO**

Cadastro: 00097152  
Endereço: RUA OSCAR DE CARVALHO  
Bairro: VILA GUARANY  
Cidade: Ibitinga  
Área: 692.12  
Insc. Estadual: ISENTO  
Nº Empregados: 28  
Insc. Municipal: 00097152  
Complemento: 0051  
Estado: SP  
Região:  
Nº: 0051  
CEP: 14940-000  
Horário de Funcionamento: 08:00 - 22:00

**DADOS GERAIS**

Abertura: 10/11/1983  
Junta Comercial:  
Escritório: EDMILSON ROMAO MARTINS  
Telefone Escritório: 1633422897  
Situação: 01 - Ativo  
Tipo ISS: 01 - Não Possui ISSQN  
Atividade: ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS  
Processo: 0  
Data:  
E-mail Escritório: petropoliscontab@uol.com.br  
Tipo da Empresa: Associação  
Capital: 0,00  
Tipo de Cadastro: Atividades de  
Dt. Cancel/Suspen.:  
Nº Reg. Pessoa Jurídica:  
Processo: 0  
Emite NFS-e: Não

**SÓCIOS**

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saida	Qualificação
00066801	MARIA DOLORES RUIZ SANCHES	22577645872	02/09/2016		SOCIO GERENTE

**Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE**

CNAE	Atividade
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente

*Handwritten signature*

000081



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga

CNPJ: 45.321.460/0001-50



**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DO MOBILIÁRIO**

Código	Data Abertura	Situação	CPF/CNPJ
<b>00097152</b>	<b>10/11/1983</b>	<b>01 - Ativo</b>	<b>48.027.676/0001-03</b>
Razão Social			Inscrição Municipal
<b>ASSOCIACAO DE ARTES DE IBITINGA</b>			<b>00097152</b>
Nome Fantasia		Número	Complemento
<b>ASSARI</b>		<b>0051</b>	<b>0051</b>
Logradouro		Cep	
<b>RUA OSCAR DE CARVALHO</b>		<b>14940000</b>	
Bairro		UF	
<b>VILA GUARANY</b>		<b>SP</b>	
Cidade			
<b>Ibitinga</b>			
Atividade			
<b>ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS</b>			

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 10:09:53 do dia 02/12/2019

Válida até 01/01/2020

Código de Controle da Certidão/Número AD217F4AA236EDB6

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

000082

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 48.027.676/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19120002992-45

Data e hora da emissão 02/12/2019 10:05:55

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Procuradoria da Dívida Ativa****Certidão Negativa de Débitos Tributários  
da  
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 48.027.676

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 24428419

Data e hora da emissão 02/12/2019 10:03:12

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Voltar

Imprimir

000084



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 48.027.676/0001-03  
**Razão Social:** ASSOCIACAO DE ARTES DE IBITINGA  
**Endereço:** RUA OSCAR DE CARVALHO 51 / JARDIM SAO JOSE / IBITINGA / SP / 14940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2019 a 14/12/2019

**Certificação Número:** 2019111515521341799627

Informação obtida em 02/12/2019 10:08:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



000085



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE ARTES DE IBITINGA**  
**CNPJ: 48.027.676/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:01 do dia 18/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2020.

Código de controle da certidão: **BFA2.69BA.11AF.19CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página  
para impressão

LOA.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE ARTES DE IBITINGA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.027.676/0001-03

Certidão nº: 190897181/2019

Expedição: 02/12/2019, às 10:14:50

Validade: 29/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE ARTES DE IBITINGA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.027.676/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Lef'.



**Assari - Associação de Artes de Ibitinga**  
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604  
Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

0 0087

### ANEXO III

#### **DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO E DE QUE NÃO INCORRE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA PARA A ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE PARCERIA**

Declaro que a **ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA** atende a todos os requisitos previstos na Lei federal no 13.019, de 2014, para celebração do termo de fomento, e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em nenhuma das hipóteses previstas na legislação de regência impeditivas da formalização da aludida parceria.

Ibitinga/SP, 05 de dezembro de 2019.

Maria Dolores Ruiz Sanches  
Presidente da ASSARI



**Assari - Associação de Artes de Ibitinga**  
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: [assariartes@hotmail.com](mailto:assariartes@hotmail.com)  
Rua Oscar de Carvalho, 51 – Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604  
Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

000088

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO SOBRE CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c, e respectivo § 5o, da Lei federal no 13.019, de 2014, que a **ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA** contratará, com recursos da Prefeitura, os materiais e recursos humanos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

Ibitinga/SP, 05 de dezembro de 2019.

**Maria Dolores Ruiz Sanches**  
Presidente da ASSARI



**Assari - Associação de Artes de Ibitinga**  
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604  
Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

000089

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO ATUALIZADA ACERCA DA EXISTÊNCIA OU NÃO NO QUADRO DIRETIVO DA OSC DE AGENTES POLÍTICOS DE PODER, DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU DE DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Declaro, em conformidade com o art. 39, caput, inciso III, da Lei federal no 13.019, de 2014, que a **ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA**, não possui no seu quadro diretivo agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Ibitinga/SP, 05 de dezembro de 2019.

Maria Dolores Ruiz Sanches  
Presidente da ASSARI



000090

## ANEXO VI

**DECLARAÇÃO ATUALIZADA DE QUE NÃO HAVERÁ CONTRATAÇÃO OU REMUNERAÇÃO A QUALQUER TÍTULO, PELA OSC, COM OS RECURSOS REPASSADOS, DE SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO, INCLUSIVE AQUELE QUE EXERÇA CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CELEBRANTE.**

Declaro, em conformidade com o art. 45, caput, inciso II, da Lei federal no 13.019, de 2014, que a *ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA*, não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Ibitinga/SP, 05 de dezembro de 2019.

Maria Dolores Ruiz Sanches  
Presidente da ASSARI



Assari - Associação de Artes de Ibitinga  
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604  
Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

000091

Comprovante(s) de Experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo um ano de capacidade técnica e operacional, consistente(s) em atestado(s) ou instrumento(s) de Parceria(s) firmados com órgão(s) ou entidade(s) da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil.

201-



**Assari - Associação de Artes de Ibitinga**

CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: [assariartes@hotmail.com](mailto:assariartes@hotmail.com)

Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604

Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

000092

## Projetos em Parcerias

La.



ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA - ASSARI  
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José, Ibitinga/SP - CEP. 14.940-604  
Fone: (16) 3342-2117 e (TIM) 98224-2864

000093

## Associação de Artes de Ibitinga Exercício 2019/20

**PROJETOS EM PARCERIAS DA ASSARI, ATRAVÉS DA ORQUESTRA DE  
METAIS MAESTRO IGNÁCIO CORREA DE LACERDA,  
COM OUTRAS INSTITUIÇÕES**

### **FANFARRA:**

#### **"Música e Cultura como ato de Civismo"**

ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda (professor e ritmista e instrumentos) e do S.O.S. - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - "JOANNA DE ANGELIS" (alunos, profissional de Ordem Unida e instrumentos). (conforme relatório anexo, atende a entidade desde de 2015)

### **FRENTE DE LATA:**

#### **"Música ao Alcance de todos"**

ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda (Profissional Musicista de Sopros) e do CRAS: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. (conforme relatório anexo, atende a entidade desde de 2017)

### **CONCERTO DIDÁTICO INTERATIVO:**

#### **"Música ao Alcance de Todos"**

ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda, promove um encontro mensal para os jovens e adultos do ensino noturno das escolas das redes Municipais e Estaduais no Teatro "Maria José Maroti" da Assari. (Desde 2017)

Ibitinga/SP, 03 de dezembro de 2019

**ASSARI - ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA**  
Maria Dolores Ruiz Sanches  
Presidente

**Projeto:**  
**Fanfarrã**  
**"Música e Cultura como ato de Civismo"**  
(em andamento desde agosto de 2015)

Responsável - **Joaquim Meira Silva Neto** - Componente da Orquestra  
Graduado em Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música  
e formação Técnica- Conservatório de Tatuí em Saxofone e Violão

**PARCERIA**

**ASSARI** - Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Orquestra de Metais  
Maestro **Ignácio Correa de Lacerda** (professore ritmista e instrumentos) e do  
**SOS**. - Serviço de Obras Sociais - "Joanna de Angelis" (alunos, profissional de  
Ordem Unida e instrumentos).

**INTRODUÇÃO**

Com base na Lei 11.769/08 que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da música na Educação Básica, elaboramos o **Projeto Fanfarrã: "Música e Cultura como ato de Civismo"**, buscando melhorar o comportamento, a autoestima, a disciplina e o respeito

Pensando nisso que a ASSARI e o SOS firmaram essa parceria, tendo em vista proporcionar aos educandos do SOS - Joanna de Angelis uma educação diferenciada, baseada numa pedagogia ativa, construtivista onde a cultura regional seja respeitada, e valorizada, nesse sentido fornecendo subsídios para a formação de cidadãos mais conscientes de seus deveres perante a sociedade e seu Patrimônio Cultural Material e Imaterial.

**JUSTIFICATIVA**

*LOJ.*

A Fanfarra além de trabalhar a musicalidade e proporcionar o contato com instrumentos diversos; desenvolve conceitos de disciplina e convivência, trabalho em grupo e concentração.

Pedagogicamente falando a Fanfarra trabalha a música associada ao movimento de deslocamento, "Ordem Unida" (ou marcha). A criança desenvolve a coordenação motora do deslocamento associado ao ritmo da cadência desenvolvendo movimentos corporais, nesse sentido explorando as evoluções coreográficas atreladas à execução do instrumento dando um efeito visual atraente gerando uma expectativa do público de qual será o próximo acontecimento.

## OBJETIVOS

O Projeto Fanfarra: "A música e Cultura como ato de Civismo", tem por objetivo socializar e integrar os participantes com a comunidade, visando a valorizando como indivíduo, conscientizando e proporcionando civismo na formação do futuro cidadão.

Através de atividades que visam o desenvolvimento e aperfeiçoamento:

- da percepção auditiva;
- coordenação motora;
- ritmo;
- socialização;
- expressividade;
- percepção espacial;
- cidadania e civismo.

Proporcionar experiências através da participação de eventos comunitários que o levarão a uma formação cidadã, um indivíduo consciente dos seus deveres e de suas responsabilidades com o seu semelhante, com o meio ambiente e com a propagação da cultura.



## METODOLOGIA

Técnicas variadas de estímulos de iniciação musical (através da vivência dos estágios (atividades) a serem vivenciados, com diferentes tipos de recursos que proporcionarão ao participante estímulo corporal e emocional.); construção de instrumentos de materiais reutilizáveis (pet, madeira etc) e canto dentre outras.

## AVALIAÇÃO

Será constante, com o intuito perceber a evolução, mudanças de atitude e comportamental do participante, bem como, seu crescimento, avanços motores, rítmicos e cognitivos.

Será analisada a participação efetiva do aluno, na montagem e na elaboração dos instrumentos, no fazer artístico de arranjos sonoros, coreografia dentre outros.

## CRONOGRAMA

Durante o ano letivo de 2018, a partir de fevereiro, podendo expandir para 2019.

## RECURSOS HUMANOS

Professores e profissionais da ASSARI, conveniados ou não e os alunos do SOS. Serviço de Obras Sociais - "Joanna de Angelis"

## RECURSOS FINANCEIROS

A ASSARI fornecerá o Educador Musical Ritmista profissional, integrantes da Orquestra que já é remunerado, para dar aulas pela entidade e formar a fanfarra. Ao SOS. Serviço de Obras Sociais caberá a contratação do instrutor responsável pela Ordem Unida.

*Assari*

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- ALVES, B. **Manual De Ordem Unida Desbravadores**. <http://desbravadoresac.com.br/wp-content/uploads/2017/08/Manual-de-Ordem-Unida-DBVAC.pdf> - 2017: visitado em 7/2/18
- BRASIL. **Manual de Ordem Unida Exército**. <http://www.cciex.eb.mil.br/index.php/publicacoes/73-manuais/172-manual-de-campanha-ordem-unida-c-22-5> - visitado em 7/2/18
- COPLAND, A. **Como Ouvir e entender Música**. São Paulo: Artenova, 1974.
- CORRÊA, S. R. S. **Ouvinte Consciente – Educação Musical**. São Paulo: CVP, 1980.
- DEL VALLE, E. A. e COSTA, N. M. **Música na Escola Primária**. 4ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1971.
- GAINZA, V. **Estudos de Psicopedagogia Musical**. São Paulo: Summus Editorial 1988.
- LACERDA, O. **Teoria Elementar da Música**. São Paulo: Ricord, 1966.
- MARTINS, M.C. **Didática do Ensino da Arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte**. São Paulo: FTD, 1998.
- SWANWICK, K. **Ensinando música musicalmente**. São Paulo: Moderna, 2003.
- WISNIK, J. M. **O som e o sentido**. São Paulo: Cia. Das Letras/Círculo do Livro.

Ibitinga, 12 de novembro de 2019

Responsáveis:

Presidente e Diretora da ASSARI  
Maria Dolores Ruiz Sanches  
RG 4467516-1 SSP/SP

Presidente do SOS  
Sergio Augusto Longhini  
RG 13907126 SSP/SP

Gestora e Coordenadora  
de projetos da Assari  
Aurea Aparecida Galli  
RG 11725003-X SSP/SP

Diretora Voluntária do SOS  
Valdereis Lopes Teixeira de Godoy  
RG 4844512 SSP/SP



# Projeto:

## "Concerto Didático Interativo: A Música ao Alcance de Todos"

Profissional Responsável: Joaquim Meira Silva Neto

### 1. ÁREA/LINGUAGEM

Música

### 2. NOME DO PROJETO

"Concerto Didático Interativo: A Música ao Alcance de Todos".

### 3. INTRODUÇÃO:

O projeto de Concerto Didático Interativo visa à formação de plateias mais críticas e preparadas culturalmente e isso de modo lúdico, divertido e prazeroso, despertando novos caminhos e diretrizes de aprendizado. Um encontro que ampliará horizontes e fornecerá ferramentas que auxiliaram no desenvolvimento da aquisição da linguagem musical e suas perspectivas levando-os à reflexão estética.

### 4. OBJETIVO GERAL:

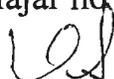
Desenvolver a capacidade de reflexão, imaginação, percepção, interpretação; adquirir gosto pela Música Instrumental de qualidade; proporcionar um aprendizado vivencial através de um contato próximo à instrumentos musicais e profissionais capacitados.

#### 4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover o hábito de ouvir música instrumental;
- Desenvolver a capacidade de atenção e socialização;
- Tornar a apreciação de uma obra musical um momento de prazer;
- Despertar emoções estéticas;
- Construir a identidade social e cultural;
- Inserir conteúdos desconhecidos no seu dia a dia em música e arte.
- Despertar a imaginação e a significação individual e coletiva;
- Desenvolver um olhar atento de curiosidade e interesse pela Música;
- Ampliar o vocabulário, formar caráter, confiança, além da construção da ética e cidadania transformando-o num multiplicador de Cultura.

### 5. JUSTIFICATIVA:

Frente a atual realidade, nos deparamos com um grande desafio transformar uma palestra num momento de prazer. Como fazer com que a arte tenha significado na vida dos alunos? Diante da tecnologia como atrair a atenção para a importância da boa música? A percepção estética é uma ferramenta ideal e fundamental para auxiliar na transformação dessa realidade. A música é de suma importância em nossas vidas, através dela adquirimos e vivenciamos emoções, sentimentos e experiências que nos transformam. Através dela pode-se viajar no tempo e no espaço envolvidos na melodia e



na harmonia de seu ritmo e compassos que vão de encontro com o nosso eu interior e nos desafia a voar. Entendemos que só não gostamos daquilo que não conhecemos, assim cabe a nós o preenchimento dessa lacuna na vida dessas crianças, jovens e adultos tornando sua existência mais ampla e significativa.

#### **6. CONTEÚDOS A SEREM ABORDADOS**

- O que é uma Orquestra;
- Classificação os instrumentos;
- Timbres e execução dos instrumentos;
- Momento Musical;
- Interação com os músicos e com os instrumentos;
- Reflexão e debate.

#### **7. DESENVOLVIMENTO E CRONOGRAMA:**

As atividades serão desenvolvidas durante 1 (um) encontro de 1h/a no Teatro da Assari que deverá ser solicitada via ofício.

#### **8. PÚBLICO-ALVO:**

Alunos das Redes Municipal, Estadual e Particular de Ibitinga

#### **9. RECURSOS MATERIAIS:**

Teatro Maria José Maroti, projetor e instrumentos da Orquestra

#### **10. AVALIAÇÃO:**

Será constante, com o intuito de perceber a viabilidade do projeto e de sua atuação frente às adversidades encontradas para sua execução e o depoimento dos participantes.

#### **11. RECURSOS HUMANOS:**

Será ministrada pelo componente da orquestra o musicista e arranjador Prof. Joaquim Meira Silva Neto e com a participação de todos os músicos integrantes da Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga.

#### **12. RECURSOS FINANCEIROS**

Não haverá custo algum para a escola o concerto será no Teatro Maria José Maroti. Compete à escola enviar um ofício (modelo anexo) solicitando o evento, que será viabilizado conforme agenda oficial do projeto pelos responsáveis da Assari, pois as datas só serão agendadas via ofício.

Ibitinga, 27 de fevereiro de 2018

Gestora e Coordenadora de Projetos da Assari

Aurea Aparecida Galli

RG 11725003-X - SSP/SP





**Assari - Associação de Artes de Ibitinga**

CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: [assariartes@hotmail.com](mailto:assariartes@hotmail.com)

Rua Oscar de Carvalho, 51 – Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604

Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

030100

# Beneficiários diretos atendidos Exercício 2019

*Handwritten signature*



ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA - ASSARI

CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com

Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José, Ibitinga/SP - CEP. 14.940-604

Fone: (16) 3342-2117 e (TIM) 98224-2864

000101

## **Associação de Artes de Ibitinga**

### **Lista dos participantes diretos - Exercício 2019**

#### **DOS PROJETOS EM PARCERIAS DA ASSARI, ATRAVÉS DA ORQUESTRA DE METAIS MAESTRO IGNÁCIO CORREA DE LACERDA, COM OUTRAS INSTITUIÇÕES**

##### **PROJETO: FANFARRA**

Parceria entre a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda e o e do SOS. – **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – EDUCANDÁRIO "JOANNA DE ANGELIS"**- São 45 crianças atendidas entre meninos e meninas (conforme relatório anexo).

##### **PROJETO: FRENTE DE LATA**

Parceria entre a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda e Parceria com o **CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBITINGA** Sendo 30 participantes fixos atendidos entre homens e mulheres (e mais 40 flutuantes conforme relatório anexo)

**Beneficiários Diretos 1 - Público participante dos eventos: 21.423** pessoas. Comunidade de Ibitinga e região - Participantes dos eventos realizados em praças, teatros, Pavilhão do Bordado, Ginásio de Esportes "Nicolão", Igrejas e outros (Agenda de Eventos de 2019 anexa).

**Beneficiários Diretos 2 - Atendidos pelos Projetos: total de 274**, sendo 27 Alunos do ciclo avançado da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira, atendidos durante o ano nos ensaios abertos mais os 132 (anual) músicos e estudantes de música da comunidade; 45 alunos do Projeto "Fanfarra", parceria com o S.O.S. - Serviço de Obras Sociais: Educandário "Joanna de Angelis" e 70 do projeto "Frente de Lata" parceria com o CRAS de Ibitinga (conforme relatórios anexos).

**Num total geral de 21.697 beneficiários diretos**

**Ibitinga/SP, 03 de dezembro de 2019**

**ASSARI - ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA**

Maria Dolores Ruiz Sanches

Presidente



Assari - Associação de Artes de Ibitinga  
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604  
Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

000102

# Relatórios dos Projetos em Parceria com a Assari Exercício 2019

LOL.



Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis  
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012  
E-mail: [sosibitinga@gmail.com](mailto:sosibitinga@gmail.com) Fone: (16) 3342-5724 070103  
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES – exercício 2019**  
Do projeto **Musicalização**  
**“Um processo de Construção do conhecimento”**  
**Parceria com a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga**

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Projeto da Parceria: Musicalização: “Um processo de Construção do conhecimento”

Nome da Entidade:

Serviço de Obras Sociais – SOS Educandário Joanna de Ângelis

CNPJ:

**45.320.645/0001-40**

Endereço:

Rua Isúlia da Costa Villela

Número:

485

Complemento:

Bairro:

Jardim Pacola

CEP:

14948-012 SP

UF:

Cidade:

Ibitinga

DDD/Telefone:

(16) 3342-5724

E-mail:

[sosibitinga@gmail.com](mailto:sosibitinga@gmail.com)

Responsável pela Entidade:

Valdereis Lopes Teixeira de Godoy

CPF:

050.542.058-96

### 2. Justificativa para manter o projeto ativo por mais 1 ano:

É necessário manter tal projeto, pois tudo melhora: A disciplina, companheirismo, o conhecimento bem como a destreza com referência a musicalidade, pois graças a esse projeto, a entidade mantém a “Fanfarra Joanna de Ângelis”, a única no município.

### Público assistido pelo projeto:

São os quase 60 crianças e adolescentes, que todas as 3ª feiras participam efetivamente dos ensaios.

### 3. ATIVIDADES

Como dissemos: Ensaios todas as 3ª feiras pela manhã e à tarde, culminando com a apresentação no dia 7 de Setembro ou alguma atividade extra da cidade.

A nossa avaliação consiste no aplauso que todos recebem após suas apresentações. A Fanfarra é o orgulho de nossa Casa.

LOL.



## 5. Avaliação

O projeto da parceria foi citado em jornais, revistas, rádios, sites da internet, etc? Em que ocasião?

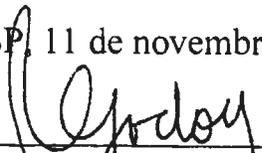
Sim. No Boletim Informativo "Joanna com você" e nas páginas do facebook.

## 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Há mais informações, dados, referências que a entidade queira destacar?

Claro! Agradecemos a excelente parceria com a A.S.S.A.R.I., pois sem ela teríamos muitas dificuldades em colocar uma Fanfarra com quase 60 participantes na Avenida. Esse trabalho sem sombra de dúvida constitui um sucesso!

Ibitinga/SP, 11 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Valdereis Lopes Teixeira de Godoy  
Diretora Voluntária  
CPF: 030.542.058-96





Alunos que participou da Fanfarra no ano de 2019

Professora e Período	Nome do Aluno
Patrícia - Manhã	Luan Custódio dos Santos
Patrícia - Manhã	Eloan Eloi Rocha de Sousa
Patrícia - Manhã	Mary Jane Kauan Pilhalarme .
Patrícia - Manhã	Yasmim Carolayne dos Santos
Patrícia - Manhã	Paulo Sérgio Cordeiro
Patrícia - Manhã	Nicolý Rafaela Félix dos Santos
Patrícia - Manhã	Alan Viana Ferreira dos Santos
José - Manhã	Carlos Eduardo Custódio da Silva
José - Manhã	Felipe Gutierre Santos de Jesus
Adriadini - Manhã	Lorena de Lima Calori
Adriadini - Manhã	Maria Eduarda da Silva Gama
Adriadini - Manhã	David Henrique Batistela Mainardes
Adriadini - Manhã	Ygor Alexsandro Seles dos Santos
Adriadini - Manhã	Eduardo Henrique Dultra Ferreira Araújo
Adriadini - Manhã	Hillary Jheniffer máximo de Oliveira
Adriadini - Manhã	Pedro Vinicius de Oliveira Freitas
Iracilda - Manhã	Maria Eduarda Batistela
Iracilda - Manhã	Daniele Queiroz Suma
Iracilda - Manhã	Rizíá Laís Coresmo dos Santos
Iracilda - Manhã	Beatriz Martins da Silva
Patrícia - Tarde	Giuliano Alves de Almeida Silva
Patrícia - Tarde	Ana Julia Viana Ferreira dos Santos
Patrícia - Tarde	Evelyn Vitória Soares Palmezan
Patrícia - Tarde	Maycon Kelvin Lima da Silva
Patrícia - Tarde	Cauê Gabriel Albano
Patrícia - Tarde	Ana Laura Chagas Siqueira
Patrícia - Tarde	Marcos Matheus Machado Vale
Maiara - Tarde	Renan Magri Rocha
Iracilda - Tarde	Ana Julia Rodrigues Meireles
Adriadini - Tarde	Christopher Kauan de A. Pereira
Adriadini - Tarde	Tiago Lopes Souza
Adriadini - Tarde	Ryan Queiroz Suma
Adriadini - Tarde	Kauan Custódio da Silva
Adriadini - Tarde	Pyetra Sofia Lopes
Adriadini - Tarde	Caique Custódio da Silva
Adriadini - Tarde	Matheus Gabriel de O. Domiciano
Adriadini - Tarde	Samuel Pereira da Silva
Bruna - Tarde	Luiz Fernando Freire da Silva
Bruna - Tarde	Ygor Gabriel Machado Amorim

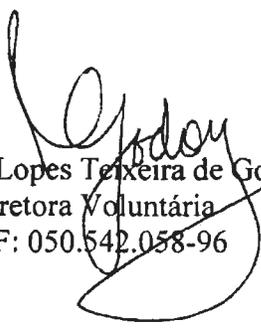
2019



Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis  
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012  
E-mail: [sosibitinga@gmail.com](mailto:sosibitinga@gmail.com) Fone: (16) 3342-5724 000106  
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

Bruna - Tarde	Luiz Fernando Fernandes dos Santos
Bruna - Tarde	Erik Endrick da Silva Bernardo
José - Tarde	Adrian Ismirael Ballestero Zambuzzi
José - Tarde	Mateus de Lima Bernardes
José - Tarde	Jonathan Henrique Rodrigues Meireles
José - Tarde	Wandrey Xavier de Oliveira

Ibitinga, 11 de Novembro de 2019.

  
Valdereis Lopes Teixeira de Godoy  
Diretora Voluntária  
CPF: 050.542.058-96

W.S.



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES - exercício 2019**  
**Projeto Frente de Lata**

**1. Identificação**

Nome do Projeto da Parceria: **Frente de Lata**

Nome da Entidade: Prefeitura Municipal da estância Turística de Ibitinga- CRAS

CNPJ: 45.3214.600/001-50

Endereço: Av. Engenheiro Ivanil Francischini Número: 8753 Complemento:

Endereço: Paineiras I CEP: 14940-000 UF: SP Cidade: Ibitinga

DDD/Telefone: 16 33426613 E-mail: cras@ibitinga.sp.gov.br

Responsável pela Entidade: Maria Carolina Endres Longhini CPF: 062670738-23

**2. O projeto atingiu os objetivos esperados?**

*Sim. A proposta inicial era a de levar atividades em vários bairros da cidade, o que foi realizado. Durante o ano percorreu-se 4 bairros da cidade e seu entorno.*

**3. O resultado foi favorável atingiu suas metas? Explique sua resposta.**

*Sim. O público alvo que são as pessoas em vulnerabilidade e risco social nos bairros aonde o projeto é desenvolvido, mudaram suas atitudes e modo de pensar em relação aos problemas vividos dentro de suas comunidades. O CRAS passou a ser uma referência positiva na vida dessas pessoas.*

**Avalie o projeto quanto ao resultado:**

<b>Ótimo</b>	<b>x</b>
<b>Bom</b>	
<b>Satisfatório</b>	
<b>o</b>	
<b>Regular</b>	



*LOJ.*



**Justifique sua resposta**

*Cerca de 70 pessoas na faixa de 4 a 60 anos são contempladas, sendo 30 pessoas fixas e 40 flutuantes.*

**5. Gostaria de fazer alguma observação?**

Reforçamos a importância da parceria para a continuidade do projeto.

Ibitinga/SP, 13 de novembro de 2019

*ekndres*

**Maria Carolina Endres Longhini**  
**Centro de Referência da Assistência Social-CRAS**

Maria Carolina E. Longhini  
CRESS 47.675  
COORDENADORA DO CRAS  
Centro de Referência de Assistência Social  
IBITINGA / SP

*rel.*





Feminino

- 1-Ana Júlia – 15 anos
- 2-Andrelice Almeida da Silva - 30 anos
- 3-Beatriz Martins - 12anos
- 4-Brenda Silva Oliveira -12anos
- 5-Bruna Silva Oliveira - 8 anos
- 6-Emily Larissa Pacola - 11anos
- 7-Emilly Vitória de Moraes 8 anos
- 8-Evelyn Vitória Soares Palmezan -10 anos
- 9-Gabrieli Silva – 13 anos
- 10-Geovana Silva 7 anos
- 11-Giuliana 6 anos
- 2-Jheniffer cristina da Silva 10 anos
- 13-Lorena de Lima Calore 12 anos
- 14-Maria Vitória Almeida da Veiga -9 anos
- 15-Milena Cristina 15 anos
- 16-Nicolly Yoshitaki 10 anos
- 17-Vitoria Caroline de Campos 12 anos
- 18-Victoria Daniele Passos Aristão 9 anos
- 19-Raissa Gabriela Almeida da Silva 13 anos

Masculino

- 1-Adrian Ismirael 14 anos
- 2-Diego Vieira 15 anos
- 3-Felipe Gutierre 15 anos
- 4-Giuliano Silva 11 anos
- 4-Higor Yoshitaki
- 5-Igor de Sousa 8 anos
- 6-Jonathan Merelis 16 anos
- 7-Mateus de lima Bernardes 15 anos
- 8-Pedro Henrique Almeida da Veiga 04 anos
- 9-Renan Magri Rocha 10 anos
- 10-Ricardo Fúlvio 40 anos

*ed.*





Assari - Associação de Artes de Ibitinga

CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: [assariartes@hotmail.com](mailto:assariartes@hotmail.com)

Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604

Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

000110

# Documentos Jornalísticos, Sites E Fotos

NOTÍCIAS em Esportes e Cultura

### Ibitinga comemorou o Dia da Independência com o tradicional desfile cívico

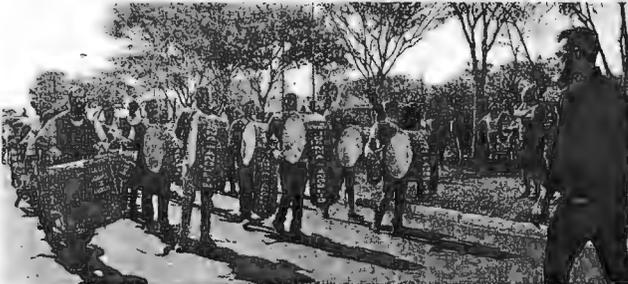
06/11/2019 às 16:08

Imprimir página



A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através das Secretarias de Educação, Cultura, Serviços Públicos e Turismo, promoveu no último sábado (07) as comemorações de 07 de Setembro, principal data do calendário cívico brasileiro com a comemoração da Independência do Brasil, proclamada por Dom Pedro I, em 1.822.

Mais de 40 instituições (Câmara Municipal, escolas, associações, polícia civil, militar, ambiental e Corpo de Bombeiros, etc.) participaram do desfile na Avenida Engenheiro Ivanil Franceschini, para valorizar os Símbolos Nacionais e mostrar o respeito à pátria da população de Ibitinga!



Let.

00112

NOTÍCIAS em Espaço e Cultura

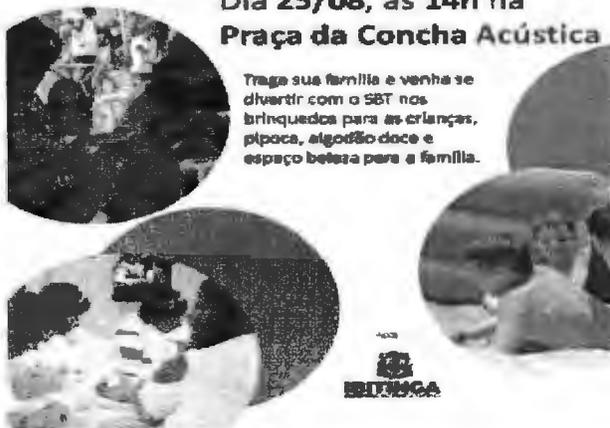
**SBT NA PRAÇA acontece neste domingo, dia 25**

em 25/08/2019 às 12:55

Imprimir página



**Dia 25/08, às 14h na Praça da Concha Acústica**



Traga sua família e venha se divertir com o SBT nos brinquedos para as crianças, pipoca, algodão doce e espaço betesa para a família.

A cidade de Ibitinga se prepara para um grande evento familiar e cultural, neste domingo dia 25 de agosto, na Praça Jorge Tibinçá (Concha Acústica). A festa será de muitas atividades e serviços em parceria entre a emissora SBT Central e Prefeitura de Ibitinga.

"O SBT NA PRAÇA esteve em Ibitinga no mês de março e agora volta em agosto devido ao sucesso de público e de atrações que uniram a família ibitinguense. Haverá apresentações culturais, show, yoga, dança e muito mais", convidou Marcos Rodakevick, secretário de Cultura da Prefeitura de Ibitinga

O evento, totalmente gratuito, ocorre das 14h às 18h. Além das atrações culturais, a Prefeitura reuniu outros serviços para serem prestados, como exames de saúde, orientação jurídica, corte de cabelo, maquiagem, guloseimas, brinquedos infláveis e espaço kids.

**PROGRAMAÇÃO**

**14h | Bateria Frente de Lata**

14h30 | Erica (aula de rtmix)

15h | Aula de Yoga

15h30 | Brincadeira Passa ou Repassa

16h | Show com Banda Vip

16h30 | Capoterapia (terapia por mero da capoeira)

17h | Renan Monteiro (show sertanejo)

Serviços: corte de cabelo, manicure, brinquedos infláveis, pipoca, algodão doce, pintura de rosto, orientação jurídica com advogados da OAB, testes rápidos HIV e sífilis.

Fonte: Prefeitura de Ibitinga

25/08/2019

Projeto Frente de Lata é uma parceria com a Assari, disponibilizando da Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda, o musicista trompetista Fábio Henrique Mariano de Almeida, que o suporte melódico que é necessário para a execução da percussão.

*Handwritten signature*

## Dia dos Pais é comemorado com Festival de Pipas no Aeroclube

Por Portal Ternura - atualizado em 01/08/2019 07:38

Compartilhar 0

Tweeter



Foto: Divulgação

Um Festival de Pipas está marcado para este domingo, dia 11 de agosto, Dia dos Pais. O evento, que une música, entretenimento e diversão, acontece sob a organização do Aeroclube de Ibitinga, com apoio da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Além da diversão, o Festival promoverá um "torneio de pipas". O participante poderá concorrer nas modalidades de menor pipa; maior pipa; e pipa mais criativa. Os candidatos devem levar o material pronto e a pipa deve voar em qualquer uma das modalidades.

Quem não quiser participar do torneio, também pode levar sua pipa e brincar no local. O evento terá diversas apresentações musicais e praça de alimentação com renda revertida para o Fundo Social de Solidariedade e para a Associação Protetora dos Animais de Ibitinga.

### PROGRAMAÇÃO

- Grupo Frente de Lata;
- Orquestra de Metais Maestro Ignácio Corrêa de Lacerda;
- Banda T.Rex;
- Banda Overdrive;
- Banda 667;
- ACDC Cover;
- Nirvana Cover;
- Banda Maria Fumaça.

WJ.

# Feira do Bordado de Ibitinga começa nesta quarta-feira (3), com abertura solene

A entrada nesta noite será franca, inclusive para o show, com a banda Dona Benta.

Por Portal Ternura - atualizado em 03/07/2019 13:58

Compartilhar 0 Tweetar



A 46ª Feira do Bordado de Ibitinga (FEBI) realiza a abertura oficial do evento na noite desta quarta-feira, dia 3. A solenidade de inauguração da edição 2019 começa às 20h com a presença de autoridades.



PORTALTERNURA FM

LOJ.

# 2º CONEXIDADES

ENCONTRO NACIONAL DE PARCEIROS PÚBLICOS & PRIVADOS

UM NOVO BRASIL DE OPORTUNIDADES

Fotos do 1º Conexidades

Videos do 1º Conexidades

TEMAS DE DESTAQUE:

- Sustentabilidade e Educação
- Direito Público e Transparência nas Administrações Municipais
- Tecnologia e Inovação
- Turismo e Mobilidade Urbana

4 A 8 DE JUNHO - SÃO CARLOS/SP  
CENTRO DE CONVENÇÕES HOTEL NACIONAL INN

Coloque sua empresa no mapa de negócios dos principais municípios do País

conexidades@uvasp.com.br | 11 99651 6600 - Sílvia Melo | 12 98127 9799 - Malu Ribeiro



■ NOTÍCIAS em Desenvolvimento Social

### Ibitinga: Projeto Frente de Lata agora está com os ensaios na Vila Maria

12/06/2019 às 15:36

Imprimir página



O Grupo Bateria Frente de Lata, em Ibitinga, passou a ensaiar na Vila Maria. Com apoio da Prefeitura, o projeto social é uma banda de percussão formada por crianças e adolescentes.

Os instrumentos são todos feitos de material reciclável e os ensaios ocorrerão na quadra próxima à pista de skate. O horário é às 14h. Para participar é só se apresentar ao professor Rodrigo Nizan.

De acordo com o professor, o grupo está ensaiando ritmos novos, focados para apresentar no desfile do 7 de Setembro

Fonte: Prefeitura de Ibitinga



12/06/19

Projeto Frente de Lata é uma parceria com a Assari, disponibilizando da Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda, o musicista trompetista Fábio Henrique Mariano de Almeida, que o suporte melódico que é necessário para a execução da percussão.

[https://www.ibitinga.sp.gov.br/post/ibitinga-projeto-frente-de-lata-agora-esta-com-os-ensaios-na-vila-maria\\$14923](https://www.ibitinga.sp.gov.br/post/ibitinga-projeto-frente-de-lata-agora-esta-com-os-ensaios-na-vila-maria$14923)

14/11/2019

*Handwritten signature or initials.*

## Bateria Frente de Lata se apresenta ao vivo em telejornal do SBT

Adolescentes mostraram o bonito projeto social do CRAS de Ibitinga

Por Portal Ternura - atualizado em 04/06/2019 09:06

Compartilhar 39

Twitter



IBITINGA



IBITINGA

A Bateria Frente de Lata, de Ibitinga, se apresentou em rede aberta de televisão, nesta sexta-feira (31), em Jaú. A participação aconteceu nos estúdios do telejornal Noticidade, do SBT Central, que tem como apresentador o jornalista Paulo Soares.

000117

Assista o programa na íntegra (clique aqui)

A oportunidade não só mostrou o talento dos integrantes, como também a importância social do projeto na vida dos participantes.

“É fantástico o trabalho! A gente só tem que aplaudir e tirar o chapéu por essa iniciativa, transformando tudo isso em algo tão legal para esses jovens. A prova está aqui, de que mais do que de dinheiro, boas ideias dependem de vontade política. Parabéns!”, disse o apresentador.

A participação dos integrantes foi acompanhada pelo professor e músico do projeto, Rodrigo Nizan, pela coordenadora do CRAS, Carolina Endres Longhini (Tuca), e pela secretária de Desenvolvimento Social, Renata Jacob.

31/05/2019



IBITINGA

Projeto Frente de Lata é uma parceria com a Assari, disponibilizando da Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda, o musicista trompetista Fábio Henrique Mariano de Almeida, que o suporte melódico que é necessário para a execução da percussão.

<https://www.portalternurafm.com.br/noticias/ibitinga/bateria-frente-de-lata-se-apresenta-ao-vivo-em-telejornal-do-sbt/58260> 14/11/2019

LOL.

## Fotos dos Eventos 2019 da Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga e dos projetos desenvolvidos pelos componentes.

Apresentação na inauguração da Feira do Bordado 2019



Lois.

## Desfile Cívico de 07/9/19



2019

Tocada na Praça Ruy Barbosa Evento da Secretaria da Cultura



Grupo Bequadro



101

Projeto: "A Música ao Alcance de Todos", para os alunos do EJA da EM Benedito Teixeira de Macedo



Projeto: "A Música ao Alcance de Todos", para os alunos do EJA da EM Benedito Teixeira de Macedo



202.



Projeto: "A Música ao Alcance de Todos", para os alunos do EJA da EM Benedito Feixeira de Macedo



208.

## Apresentação no 2º Encontro Conexidades em São Carlos



lol.

Projeto: Frente de Lata



201



Projeto: Frente de Lata



201

## Desfile de 7 de setembro de 2019



Projeto Fanfarra, parceria SOS, desfile cívico 2019



Projeto: Frente de Lata  
Apresentação na Praça da  
Matriz  
Nov/19

lol.



Show de Talentos  
No S.O.S.  
Participação do Músico  
Sidinei Florencio  
Componente da Orquestra  
de Metais  
Jurado no quesito Canto  
25 e 26/11



lol



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO

45.321.460/0001-50

000128

2019

pag. 1 de 1

**FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO**

NÚMERO: **000009841 / 2019**

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 09/12/2019

HORA: 13:13:33

RESPONSÁVEL: ESTELA M. CIONI

PRAZO PARA ENTREGA\*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000562 ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA - ASSARI

ASSUNTO

ENCAMINHA PLANO DE TRABALHO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

Chave Web: 1E913N1312C

L.D.O

PROTOCOLANTE:

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

*DETALHES DO TRAMITE*

ITEM **2**

DATA TRAM.: 09/12/2019 Hora Tramite:

RECEBIDO: 0

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO

SETOR ATUAL: SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SETOR DESTINO:

RELATOR:

PARECER:

DESCRIÇÃO DO PARECER



**Assari - Associação de Artes de Ibitinga**  
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
Rua Oscar de Carvalho, 51 – Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604  
Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

000129

**Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMCT 008/2019**  
**Proposta de Plano de Trabalho**

**( X ) Eixo B - Formação Cultural**

Razão Social do Proponente: **Assari – Associação de Artes de Ibitinga**

CNPJ do Proponente: n<sup>o</sup>

**48.027.676/0001-03**

Nome do Projeto: **Escola de Ensino Artístico “Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira”**

202

## PLANO DE TRABALHO

<b>1</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
<b>A</b>	<b>NOME DO PROJETO:</b> Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira
<b>B</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b> Eixo B - Formação Cultural

<b>2</b>	<b>INSTITUIÇÃO OU ENTIDA DE PROPONENTE DO PROJETO</b>		
<b>Nome:</b> ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga			
<b>CNPJ nº:</b> 48.027.676/0001-03			
<b>Endereço:</b> Rua Oscar de Carvalho		<b>Nº:</b> 51	<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b> Jardim São José	<b>Cidade:</b> Ibitinga	<b>Estado:</b> SP	<b>CEP:</b> 14.940-604
<b>Telefones:</b> (16) 3342 2117 (16) 98224 2864	<b>Fax:</b> Não tem	<b>E-mail:</b> assariartes@hotmail.com	
<b>Endereço Internet:</b> Não tem			
<b>Nome Técnico pelo Projeto:</b> Aurea Aparecida Galli			
<b>Telefone:</b> (16) 99616 7698		<b>Fax:</b> Não tem	<b>E-mail:</b> aureagalli@hotmail.com

<b>3</b>	<b>RESUMO DAS INFORMAÇÕES</b>
<b>A</b>	<b>Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto:</b> Todo o Município de Ibitinga.
<b>B</b>	<b>Objetivo Geral:</b> Propiciar as mais diferentes formas de aprendizado elaborando, desenvolvendo e promovendo Cursos Livres, Oficinas, Atividades de Conjunto e Projetos nas áreas de música, teatro, dança e artes visuais à crianças, jovens e adultos; fomentar cultura e formar cidadãos com repertório cultural amplo, valores éticos consolidados e atitudes positivas diante da vida e da sociedade. Através da Educação Artística priorizar o desenvolvimento das competências e habilidades, de modo a formar indivíduos protagonistas, com sentido de liderança, autoria, autonomia, assertividade e eficiência com responsabilidade social e cultural na busca de uma consciência mais humanada e sensível.
<b>C</b>	<b>Resumo do projeto:</b> Elaborar, desenvolver e promover Cursos Livres, Oficinas, Atividades de Conjunto e Projetos nas áreas de música, teatro, dança, contação de histórias e artes visuais às crianças, jovens e adultos e à outras entidades assistenciais; fomentar cultura e formar cidadãos; patrocinar projetos, eventos e apresentações disponibilizando-os à comunidade.
<b>D</b>	<b>Nº de beneficiários (direto) atendidos:</b> 644
<b>E</b>	<b>Custo total:</b> R\$ 268.442,94
<b>F</b>	<b>Duração do projeto (nº meses):</b> 11
<b>G</b>	<b>Custo per capita/mês:</b> R\$ 37,89



ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA - ASSARI

CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com

Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José, Ibitinga/SP - CEP. 14.940-604

Fone: (16) 3342-2117 e (TIM) 98224-2864

000131

<b>1. Identificação do projeto:</b> Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira - Meta 1		
<b>1.1. Instituição proponente:</b> Associação de Artes de Ibitinga - ASSARI		
<b>1.2 CNPJ:</b> 48.027.676/0001-03		
<b>1.3 Banco:</b> 001 - Banco do Brasil	<b>1.4 Agência:</b> 0505-3	<b>1.5 Conta:</b> 817-6
<b>1.6 Site:</b>		
<b>1.7 Certificações:</b> CRCE (X)                      CEBAS ( ) Utilidade Pública Estadual (X)                      Utilidade Pública Municipal ( ) CMAS ( )                      Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (X) Conselho Municipal de Saúde ( )                      Conselho Municipal de Educação ( )		
<b>1.8 Nome do Responsável legal:</b> Maria Dolores Ruiz Sanches		
<b>1.9 RG:</b> 44.67516-1	<b>1.10 Órgão Expedidor:</b> SSP/SP	

## 1. Histórico da organização

Ibitinga sempre foi referência no que diz respeito à cultura e às artes. Em abril de 1937 foi fundado aqui o "Teatro Escola Procópio Ferreira", sob a autorização e supervisão da famosa "Cia. Procópio Ferreira" do Rio de Janeiro. Ibitinga possui muito filhos ilustres, Fernando Arantes Brasil, Músico de vulto nacional; Duilio Galli, artista plástico internacional, aluno de Tarsila do Amaral; Reinaldo Maia, diretor, ator e dramaturgo de vulto nacional; Rodrigo Rainere, alpinista consagrado mundialmente e outros tantos que os sucederam de igual valor, escritores, compositores fundamentando que a arte sempre esteve em destaque na nossa comunidade a pensar também pelo bordado que foi um diferencial nacional. Em meio a esse contexto e a falta de escolas de artes na cidade se reuniram em agosto de 1976, em uma das salas do Centro Artístico "Duilio Galli", atual Museu Artístico e Arquivo Histórico "Duilio Galli", aqueles que faziam parte da primeira diretoria da instituição e lavraram a 1ª ata que abriria para Ibitinga uma fonte inesgotável de possibilidades, que mudaria para sempre a visão da Arte na nossa região. Tendo a frente a professora Maria José Maroti, nascia a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga, que junto a outros beneméritos lutavam para dar sequência ao coral, aos cursos de pintura, de bordado, de violão e piano que aconteciam em salas emprestadas e não preparadas deste lugar ou de outros para onde eram convenientemente deslocados logo que a atividade começava a atrapalhar o andamento do local. E naquele momento em meio às esculturas, quadros de Tarsila do Amaral, Volpi, Duilio Galli dentre outros, uma situação local nada adequada nem para as obras nem para as aulas, começou e existir a necessidade de obter um espaço próprio para continuar promovendo um ensinamento de qualidade, fez a sua diretoria executiva sensibilizar as autoridades, que reconheceram a importância de seus feitos, e conseguiram assim em comodato um terreno e depois o prédio onde até hoje está instalada. Essas conquistas mudaram o panorama cultural artístico dando a cidade algo que realmente atingisse seus anseios artísticos, cursos de diferentes instrumentos e linguagens artísticas, assim rapidamente se tornou referência na região, que perdura até os nossos dias com a mesma dignidade e qualidade de ações que motivaram seus fundadores, indivíduos obstinados, persistentes e incansáveis na luta de promover conhecimentos artísticos. Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira, da Orquestra de Metais Maestro Ignácio

U.S.

Correa de Lacerda de Ibitinga e do Teatro Maria José Maroti, é uma instituição independente sem fins lucrativos destina-se a planejar, desenvolver, incentivar, promover e patrocinar atividades artísticas de interesse da comunidade, neste viés organizar aulas de conteúdo artístico e apresentações de programas que venham em benefício do desenvolvimento sócio cultural do jovem ou do indivíduo e sua integração na comunidade. Desenvolve desde 2015 vários projetos artísticos culturais dedicados a todas as idades em outras entidades do 3º setor e municipais, tais como Centro dia do Idoso, S.O.S/Serviços de Obras Sociais, Lar São Vicente de Paula, Casa do Caminho, Projeto CRESCER, CRIARTE, CAPS-AD, APAE de Ibitinga, Beth Shalom Casa de Paz, nas creches e escolas da prefeitura.

"A arte é um patrimônio cultural da humanidade, e todo ser humano tem direito ao acesso a esse saber" (PCNs -Arte, 1998)

## 2. Justificativa

Segundo os PCNs (1998), "O ser humano que não conhece arte tem uma experiência de aprendizagem limitada".

A arte permite que o indivíduo se envolva com outras pessoas, outras culturas e épocas através de sua linguagem e suas vertentes como a Música, as Artes Visuais, o Teatro e a Dança, explorando movimentos, se aventurando através das brincadeiras, significando e ressignificando o mundo que está inserido. Vivemos uma época onde a luta e a disputa pela sobrevivência nos afasta da nossa humanidade, sucumbimos aos efeitos nocivos na ânsia da conquista do lugar ao sol. A busca pela eficiência e a competitividade, evidenciam as transformações estruturais nos modos de vida, nas relações sociais e no mundo do trabalho, impondo novas exigências às instituições responsáveis pela formação humana dos mesmos. A Arte nos humaniza nos modifica e sabedora da importância de se promover acesso ao conhecimento e ao fazer artísticos, a Prefeitura de Ibitinga, que sofre com a falta de espaços e não oferece cursos regulares de arte só oficinas esporádicas conseguidas através da Secretaria de Cultura do Estado e outros órgãos; não possui um teatro e nem salas disponíveis e adequadas para fins educacionais artísticos, não conta com infraestrutura estatal para a formação e difusão cultural no município e isso tudo somado ainda ao contingente existente de cidadãos sem poder aquisitivo, em situação de vulnerabilidade social, que não possuem condições de acesso a escolas particulares, mas que são interessados em participar de oficinas, cursos e atuar em atividades e grupos culturais e são simplesmente desamparados, abandonados pela sociedade. Consciente desses percalços a Prefeitura se vê obrigada a terceirizar esse setor e a ASSARI preenche todas essas lacunas atendendo a demanda existente de indivíduos de baixa renda interessados no fazer artístico. Graças a sua diversidade de cursos e projetos nas diferentes linguagens da arte (Música, Teatro, Dança e Artes Visuais), promove ações culturais e educacionais de qualidade, suprimindo muitos dos hiatos existentes nessa área de atuação na nossa cidade, dessa maneira minimizando as responsabilidades e deveres do Município com a sociedade. A ASSARI oferece espetáculos, eventos e dezenas de cursos que vão de encontro aos desejos e aspirações dos menos favorecidos, hoje seu quadro está em 644 sócios assistidos diretos, que encontram na Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira ou nos projetos da entidade uma formação de qualidade ministrada por profissionais capacitados, comprometidos e engajados com a filosofia da Assari estabelecida desde a sua fundação. Alcança ainda um público expressivo nos seus eventos comunitários (conforme tabela - Agenda 2019 - anexa). Vem ao longo desses 43 anos de voluntarismo e altruísmo dedicados à

construção do saber cultural e artístico da nossa comunidade, promovendo e fomentando Cultura e Arte, cujos resultados são comprovados pela formação artística de milhares de indivíduos durante a sua existência, gerando um contingente expressivo de profissionais que atuam na área. Para viabilizar seus projetos buscou junto à Prefeitura Municipal uma parceria através de convênio e assim, graças a esse recurso, a mais de 40 anos vem cumprindo seus compromissos transformando seus objetivos em realidade e desta forma colaborando com a prefeitura no cumprimento de seus deveres proporcionando ao povo o que lhe é direito, uma educação diferenciada e culturalmente enriquecedora assegurada pela constituição.

A aprendizagem artística envolve, portanto, um conjunto de diferentes tipos de conhecimentos, que visam à criação de significações, exercitando fundamentalmente a constante possibilidade de transformação do ser humano. Além disso, encarar a arte como produção de significações que se transformam no tempo e no espaço permite contextualizar a época em que se vive na sua relação com as demais. (PCNs- Arte, 1998, p.32 e 33)

### **3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado**

Existe a necessidade de fomentar, promover e desenvolver cultura ao cidadão ibitinguense, nesse sentido propiciar o acesso da comunidade de baixa renda à cursos e oficinas de qualidade, com profissionais capacitados para esse fim. Levar este cidadão ao contato com a Arte e suas linguagens: música, dança, teatro e artes visuais. Tendo ainda a responsabilidade, devido a sua condição de Estância Turística, promover apresentações musicais, folclóricas, teatrais gratuitas à população e aos visitantes que vem para conhecer ou para adquirir nossos produtos, expandindo e impulsionando o comércio e a indústria local e a sua tradição.

### **4. Abrangência Geográfica**

Município paulista com 689,391 km<sup>2</sup>, situado a 360 km da capital com uma população de 53.158 habitantes segundo o senso IBGE 2014.

### **5. Objetivos do Projeto**

#### **5.1. Objetivo Geral**

Propiciar as mais diferentes formas de aprendizado, resgate, perpetuação e ampliação do bem patrimonial elaborando, desenvolvendo e promovendo cursos livres de música, teatro, dança e artes visuais à crianças, jovens e adultos, que somam hoje 644 associados. Fomentando cultura, formando cidadãos com repertório cultural amplo, valores éticos consolidados e atitudes positivas diante da vida e da sociedade de modo a atender o pressuposto básico que norteia nosso trabalho: a arte como princípio fundamental e formador do homem em meio ao mundo. Para tanto, o trabalho pedagógico prioriza o desenvolvimento das competências e habilidades, de modo a formar indivíduos protagonistas, com sentido de liderança, autoria, autonomia, assertividade e responsabilidade social e cultural na busca da corporeidade e da eficiência.

Apenas um ensino criador, que favoreça a integração entre a aprendizagem racional e estética dos alunos, poderá contribuir para o exercício conjunto complementar da razão e do sonho, no qual conhecer é também maravilhar-se, divertir-se, brincar com o desconhecido, arriscar hipóteses ousadas, trabalhar duro, esforçar-se e alegrar-se com descobertas. (PCNs- Arte, 1998, p. 32 e 33)

#### **5.2. Objetivo(s) Específico(s)**

##### **5.2.1 Comuns a todos os cursos**

- Atender 644 alunos, de 3 a 85 anos, muitos em situação de vulnerabilidade social, com aulas de música, teatro, dança e artes visuais;
- Propiciar diferentes oportunidades de aprendizado, nos mais diversos espaços e nas mais variadas manifestações artísticas;
- Estimular o aprender através de pesquisas que resgatem e perpetuem a história de nosso povo;
- Oferecer atividades diferenciadas incentivando a participação semanal em 1 hora/atividade de aprendizado ou mais (em outro curso afim), em ensaios e em estudos monitorados;
- Promover a percepção, o conhecimento e o respeito às diversidades artístico-culturais;
- Valorizar as formas de expressão artística da região, do estado e do país;
- Estimular a apreciação, o gosto, o estudo com ênfase à produção artística brasileira;
- Oferecer aos alunos possibilidades de sondagem de gostos e aptidões artísticas;
- Destacar nomes de vultos artísticos brasileiros, pesquisando, estudando, executando e encenando obras e repertórios;
- Promover a formação de conjuntos, bandas, grupos e companhias;
- Desenvolver ações que promovam a interdisciplinaridade e transversalidade de temas e enfoques contextualizados;
- Traçar e articular as mais diversas formas de parceria com a comunidade escolar e com a comunidade como um todo;
- Buscar nas mais diferentes práticas metodológicas as ferramentas necessárias o efetivo aprendizado;
- Fomentar situações de aprendizado através de mecanismos que ultrapassem as paredes da sala de aula e os muros da escola;
- Atender o aluno de modo a respeitar sua história de vida e patrimônio cultural, com vistas a crescimento, de acordo com sua vivência e experiência;
- Participar e interagir com todos os organismos que promovam o saber calcado na experiência artística, sejam congressos, associações, revistas, meios de telecomunicações etc.;
- Criar momentos de performances e apresentações ao longo de todo o ano letivo promovendo ações que ampliem o acesso aos conteúdos desenvolvidos no projeto à comunidade sob a forma de concertos e ensaios abertos a serem desenvolvidos no próprio teatro;
- Produzir dois festivais anuais para os alunos no intuito de promover a integração destes jovens com artistas convidados consolidados no cenário cultural, com os profissionais da Orquestra e da Escola.
- Oportunizar ações que desenvolvam conjuntamente propostas plásticas, cênicas e musicais em torno de temáticas que enriqueçam o processo educativo dos alunos e das famílias atendidas;
- Oferecer situações pedagógicas que promovam o desenvolvimento de habilidades fundamentais para a atividade artísticas bem como o espírito de equipe e a socialização.
- Desenvolver habilidades artísticas realizando atividades de performance no Teatro da ASSARI (concertos, recitais, apresentações teatrais e de dança) e ainda participação

em shows, eventos, programas de rádio e televisão, gravações promovidas por outras entidades e instituições;

- Proporcionar ao público anual de **21.553** atendidos indiretamente (Agenda de Eventos 2019 anexa) o acesso à cultura e aos benefícios da atividade artística, para o desenvolvimento humano.

### 5.2.2. Das Modalidades de Cursos oferecidos:

1. Os Cursos de **MUSICALIZAÇÃO, TEATRO INFANTIL e BABY CLASS** tem por objetivo promover a formação musical, expressão cênica e corporal respectivamente das crianças compreendendo como atividade de iniciação, em caráter obrigatório para dar prosseguimento a qualquer curso de música, de teatro ou de corpo/dança; eles envolvem o fazer artístico descompromissado, o contato com a arte através de exercícios de psicomotricidade e de maneira recreacional, é um poderoso instrumento de desenvolvimento da sensibilidade e das qualidades como: a concentração, a coordenação motora, a socialização, a acuidade auditiva, o respeito a si próprio e ao grupo, a destreza do raciocínio, a disciplina pessoal, o equilíbrio emocional e inúmeros outros atributos que colaboram na formação do indivíduo.
2. Os **CURSOS LIVRES** têm por objetivo o desenvolvimento da educação em arte, a promoção de difusão cultural, visando à melhoria da produção artística, o enriquecimento curricular e a requalificação do artista. As proposições para essas atividades são precedidas de reflexão sobre sua significação e relevância para atendimento às demandas específicas da comunidade.
3. As **ATIVIDADES DE CONJUNTO**: têm por objetivo potencializar e inovar práticas artísticas e conteúdos desenvolvidos na ASSARI, incrementado a produção artística e cultural.
4. Os **PROJETOS**: são intervenções planejadas com vistas à melhoria, adequações ou correções de situações identificadas. Possui objetivos especificados por meio de metas e situados em um período de tempo e espaço pré-estabelecido ou não (projetos anexos).
5. As **OFICINAS**: Complementar a formação das pessoas interessadas e atender a demandas específicas da comunidade.
6. **PROJETO: "TERCEIRIZANDO A ARTE"**: Promover aos indivíduos da 3ª idade terapias alternativas (danças circulares, biodança, expressão e consciência corporal, acompanhamento psicomotor e exercícios de neurociência), atividades artísticas (teatro, dança, canto, música, artes plásticas, poesia e artesanato); proporcionar ainda acesso à cultura e ao lazer a esta população especial.

Um dos objetivos do ensino fundamental que os alunos sejam capazes de utilizar as diferentes linguagens - verbal, musical, matemática, gráfica, plástica e corporal - como meio para produzir, expressar e comunicar suas ideias, interpretar e usufruir das produções culturais, em contextos públicos e privados, atendendo a diferentes intenções e situações de comunicação. (Parâmetros Curriculares Nacionais - 1998)

## 6. Beneficiários - público alvo a ser abrangido

São associados os indivíduos de 3 a 85 anos, em situação de vulnerabilidade social, pois para a

arte não existe diferenças, não existem barreiras que impeça, não existe preconceito, todos na arte são iguais, podem ter personalidade, estilo próprio; na Arte os defeitos fazem a busca acontecer, são eles que produzem questionamentos pessoais e é o que realmente diferencia o artista do ser humano "normal", é a forma com que lida com os defeitos e com as diferenças.

### 6.1. Beneficiários Diretos

Nº total de beneficiários diretos (alunos) atendidos: **644** (listas e relatórios anexos)

**6.2. Beneficiários Indiretos:** São aqueles atingidos através das atividades do fazer artístico que envolvem **66 associados voluntários** que desenvolvem projetos específicos culturais: Orquestra de Viola Caipira, Grupo de Seresta, Banda Fantoch, Grupo Parafolclórico, Cia. Teatral Ametsis e Baile para 3ª Idade. (conforme lista anexa)

Nº de beneficiários indiretos (público e familiares) atendidos: **21.553** (Tabela - Agenda de Eventos/19 anexa)

## 7. Metodologia

[...] o aluno poderá desenvolver sua competência estética e artística nas diversas modalidades da área de Arte (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), tanto para produzir trabalhos pessoais e grupais quanto para que possa, progressivamente, apreciar, desfrutar, valorizar e julgar os bens artísticos de distintos povos e culturas produzidos ao longo da história e na contemporaneidade. (PCNs Arte 1998)

O compromisso com o projeto pedagógico da ASSARI de Educar em Arte (para todas as linguagens e idades) o contingente de **644** associados, frequentes, vinculados à Escola de Ensino Artísticos Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira, exige um competente trabalho docente, o professor terá de entrelaçar a prática, a teoria artística e o conhecimento estético à consistentes propostas didáticas/educacionais. Em síntese, é preciso pensar Arte, fazer Arte, refletir sobre Arte e saber ser professor de arte.

Acreditamos que ao permitir que crianças e jovens não apenas conheçam as manifestações culturais da humanidade e da sociedade em que estão inseridas, mas também soltem a imaginação e desenvolvam a criatividade, utilizando todos os equipamentos e ferramentas à sua disposição, estaremos coadunando com as mais novas vertentes do ensino de Arte, e isso calcado no tripé: produção, apreciação artística e a reflexão.

Como defendem os próprios PCNs - Artes, 1998: É papel da escola "ensinar a produção histórica e social da arte e, ao mesmo tempo, garantir ao aluno a liberdade de imaginar e edificar propostas artísticas pessoais ou grupais com base em intenções próprias".

Os Cursos de Música, Teatro, Canto, Dança e Artes Visuais oferecidos são divididos em módulos que o aluno, de acordo com o seu ritmo e desempenho, vai vencendo ao longo dos semestres. São desenvolvidos em forma de ciclos de aprendizagem (apostilados ou não):

- I. Ciclo Inicial (obrigatório para crianças de 3 a 11 anos) – Musicalização, Teatro Infantil e Baby Class (Duração de até 3 anos, vai depender da idade do aluno, pois a idade inicial para o ciclo básico é de 12 anos, mas algumas exceções poderão acontecer levando em conta o desempenho do aluno);
- II. Ciclo Básico (acima de 12 anos)



- III. Ciclo Intermediário
- IV. Ciclo Avançado

Os alunos são agrupados por faixa etária conforme o curso que foi matriculado: de 3 a 6 anos, de 7 a 11anos, de 12 a 15 anos, de 15 à idade adulta e alguns cursos são direcionados à 3ª idade.

Os conteúdos das disciplinas serão formulados de acordo com os objetivos específicos e com as ementas de cada curso (ementário anexo), e ministrados através de aulas práticas e teóricas, com abordagem Triangular, apostiladas ou não, enfatizando a pesquisa individual, buscando a construção das competências, que serão desenvolvidas através de conhecimentos adquiridos dos conteúdos específicos de cada modalidade, somados a parte prática que levará o aluno a aprimorar a técnica e desta forma adquirir habilidade motora necessária para executar o instrumento ou a voz no caso da música, o corpo e sua expressão no caso do teatro e da dança e por último enriqueceremos este processo de significados e significantes estéticos da Arte através da participação em debates com artistas, visitas à museus, vídeos, filmes e áudios, saraus, recitais de música e espetáculos de dança e teatro; assim realizando os três aspectos da tríade: o fazer artístico (produção), a contextualização (história e tempo) e a leitura significativa da obra (Reflexão).

O Espaço vivencial constituirá parceiro mediador no processo de ensino aprendizagem com salas de aula ambientadas de acordo com a linguagem artística, facilitando a aprendizagem (sala de teclado, de bateria, de canto, de dança, teatro e etc.).

Oficialmente a Escola organiza um evento expressivo anual: O Festival de Final de Ano, onde o aluno tem a oportunidade de vivenciar o fazer artístico testando suas habilidades e conhecimentos adquiridos durante sua estada na associação, seu crescimento, sua maturidade expressiva através de atitudes positivas diante da plateia e das dificuldades técnicas durante a apresentação.

O aluno, em situações de aprendizagem, precisa ser convidado a se exercitar nas práticas de aprender a ver, observar, ouvir, atuar, tocar e refletir sobre elas. (PCNs Artes-1997)

A Escola oferece à população seus serviços educacionais divididos em cinco (5) modalidades:

- I. Os **CURSOS LIVRES** As proposições para essas atividades são precedidas de reflexão sobre sua significação e relevância para atendimento às demandas específicas da comunidade.
- II. As **Atividades** são entendidas como ambiente de aprendizagem que priorizam o fazer, a vivência de situações práticas, são atividades de curta duração, que visam o desenvolvimento de habilidades e competências em Música, Teatro, Dança e Artes Visuais.

- III. Os **CURSOS INICIAIS** de Musicalização, Teatro Infantil e Baby Class eles envolvem o fazer artístico descompromissado, o contato com a arte através de exercícios de psicomotricidade e de maneira recreacional, é um poderoso instrumento que desenvolvimento da sensibilidade e das qualidades como: a concentração, a coordenação motora, a socialização, a acuidade auditiva, o respeito a si próprio e ao grupo, a destreza do raciocínio, a disciplina pessoal, o equilíbrio emocional e inúmeros outros atributos que colaboram na formação do indivíduo.
- IV. As **ATIVIDADES DE CONJUNTO** envolvendo grupos de alunos coordenados por um professor/Educador têm por objetivo o fazer artístico, potencializar e inovar as práticas artísticas e conteúdos desenvolvidos na ASSARI, incrementado a produção artística e cultural.
- V. Os **PROJETOS** são intervenções planejadas com vistas à melhoria, adequações ou correções de situações identificadas. As ações de um projeto são subdivididas em atividades, que visam alcançar objetivos, especificados por meio de metas e situados em um período de tempo e espaço pré-estabelecido ou não.

Atualmente são desenvolvidos e oferecidos pela Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira vinte e quatro (20) Cursos Livres, quinze (15) Projetos que acontecem fora da ASSARI atingindo assim um grupo muito maior da nossa comunidade levando conhecimento e cultura à outras instituições que atendem públicos específicos, seja de cunho educacional ou assistencialista e seis (6) Projetos de Atividade de Conjunto, quatro (4) Oficinas e quatro (4) Cursos Iniciais infantil com temas e áreas variados mantidos pela instituição dentro da sede. A carga horária total de cada modalidade será específica de acordo com o curso levando em conta os aspectos pedagógicos de cada linguagem, o tipo de abordagem e o desenvolvimento e desempenho do aluno. Conforme tabela de modalidades de cursos abaixo:

MODALIDADES DE CURSOS		Carga Horária (1 h/a =50 min.)		
CURSOS LIVRES		Nº de semestres	Total de horas aulas (h/a)	Semanal
Cursos de Música:	Violão Clássico (3 etapas)	6	144	1 h/a
	Violão Popular (3 etapas)	4	96	1 h/a
	Viola Caipira (3 etapas)	6	144	1 h/a
	Teclado (3 etapas)	4	96	1 h/a
	Bateria e Percussão	2	48	1 h/a
	Canto e Técnica Vocal (3 etapas)	2	48	1 h/a
	Canto Coral - 3ª idade	2	48	1 h/a
	Guitarra (3 etapas)	4	96	1 h/a
	Contrabaixo (3 etapas)	4	96	1 h/a
Cursos de Teatro:	Teatro Básico e para não atores	2	96	2 h/a
	Teatro Infanto-juvenil	2	96	2 h/a
	Teatro Avançado	2	96	2 h/a

<b>Cursos de Dança e Corpo:</b>	Expressão Corporal	2	48	1 h/a	
	Dança Folclórica	2	96	2 h/a	
	Dança de Salão - 3ª Idade	2	48	1 h/a	
	Malabares	1	24	1 h/a	
<b>Cursos diferenciados mantidos pela Associação</b>	Ballet Clássico (3 etapas)	8	192	1 h/a	
	Desenho de História em Quadrinhos	4	96	1 h/a	
	Improvisação e Criação em Dança	1	60	3 h/a	
	Contaçõ de História	1	60	3 h/a	
<b>OFICINAS</b>		<b>Nº de</b>	<b>Total de horas</b>	<b>Semanal</b>	
<b>Cursos com temas e áreas variados</b>	Artesanato em geral	1	48	2 h/a	
	Pintura em Tela	1	24	1 h/a	
	Poesia: "Processo de Criação"	1	48	2 h/a	
	Informática para 3ª idade	1	24	1h/a	
<b>CURSOS INICIAIS</b>		<b>Nº de semestres</b>	<b>Total de horas aulas (h/a)</b>	<b>Semanal</b>	
<b>Música, Teatro e Dança</b>	Musicalização Infantil	2 a 6	48 a 144	1 h/a	
	Teatro Infantil	2 a 4	96 a 192	2 h/a	
	Baby Class	2 a 6	48 a 144	1 h/a	
	Contaçõ de História para crianças	2 a 4	48 a 144	1 h/a	
<b>ATIVIDADES DE CONJUNTO</b>		<b>Nº de semestres</b>	<b>Total de horas</b>	<b>Semanal</b>	
<b>Música, Teatro e Dança</b>	Cia. de Teatro Infantil	2	48	1 h/a	
	Cia de Teatro Amador	2	96	2 h/a	
	Técnica de Conjunto e Banda	2	96	2 h/a	
	Grupo Folclórico "Corpo Brincante"	2	96	2 h/a	
	Grupo de "Seresta"	2	48	1 h/a	
	Orquestra de Viola Caipira	2	48	1 h/a	
<b>Contaçõ de História</b>	<b>"Quem Conta Um Conto Aumenta Um Ponto"- destinado às Escolas das Redes Municipal, Estadual e Entidades assistidas por convênio ou não. As apresentações são agendadas através de ofício. (conforme ofícios anexos)</b>	2	32 por mês	8 h	
<b>Musicalização</b>	<b>"Musicalizando os Pequenininos" - Destinado às Escolas e Creches Municipais e Entidades assistidas por convênio ou não. Agenda através de ofício.</b>	2	08 por mês	2 h	
<b>PROJETOS COM PARCERIAS</b>		<b>Nº de semestres</b>	<b>Total de horas</b>	<b>Semanal</b>	<b>Total de atendidos</b>
<b>MUSICALIZAÇÃO: "Um processo de construção do conhecimento" Parceria com a Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis. - Relatório Anual (anexo) Finaliza em dezembro de 19</b>		2	66	2 h/a	32

<b>TEATRO: "O Corpo e o processo cognitivo"</b> Parceria com a Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis. Relatório Anual (anexo). Finaliza em dezembro de 19	2	66	2h/a	25
<b>CONTAÇÃO DE HISTÓRIA - "Quem Conta Um Conto Aumenta Um Ponto"</b> - Parceria com o CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para Recondição ao Trabalho e Educação. - Relatório Anual (anexo) Finaliza em dezembro de 19	2	48	1 h/a	55
<b>LINGUAGENS ARTÍSTICAS - "A Arte Presente no dia a dia da Melhor Idade"</b> - Parceria com o Centro Dia do Idoso - Relatório Anual (anexo) desde 2015.	02	48	1 h/a	22
<b>CONTAÇÃO DE HISTÓRIA - "Quem Conta Um Conto Aumenta Um Ponto"</b> - Parceria com o Centro Dia do Idoso - Relatório Anual (anexo) desde 2016	02	48	1 h/a	22
<b>CONTAÇÃO DE HISTÓRIA - "Quem Conta Um Conto Aumenta Um Ponto"</b> - Parceria com o Lar São Vicente de Paula, da Associação Senhor Bom Jesus. - Relatório Anual (anexo) desde 2016.	02	48	1 h/a	30
<b>LINGUAGENS ARTÍSTICAS - "A Arte Presente no dia a dia da Melhor Idade"</b> - Parceria com o Lar São Vicente de Paula, da Associação Senhor Bom Jesus - Relatório Anual (anexo) desde 2015.	03	48	1 h/a	30
<b>"A ARTE NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA"</b> - Parceria com a CAPS-AD/Ibitinga - Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Outras Drogas - Relatório Anual (anexo) desde 2016.	02	48	1 h/a	15
<b>MUSICALIZAÇÃO: "Um processo de construção do conhecimento"</b> Parceria com o Projeto CRESCER - Relatório Anual (anexo). Finaliza em dezembro de 2019.	02	122	4h/a	300
<b>"A Arte na melhoria da qualidade de vida"</b> - Parceria Beth Shalom Casa da Paz - Relatório Anual (anexo) - Finaliza em dezembro de 2019.	02	33	1h/a	08
<b>Projeto Slackline: "Equilíbrio e força uma conquista viável"</b> - APAE de Ibitinga com o facilitador de Slackline: Antônio Dias de Souza Filho - 1 vez por mês	02	18	2h/a	23
<b>Total de atendidos pelos projetos em parceria com a Assari</b>				<b>562</b>
<b>Total de atendidos pelos projetos na sede da Assari</b>				<b>82</b>
<b>Total Geral de atendidos conveniados pela Escola de Artes Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira</b>				<b>644</b>

Os dezesseis (16) projetos (anexos) são uma parceria da ASSARI com outras entidades. Treze (13) pela Escola e três (3) pela Orquestra. São elaborados e desenvolvidos pelos profissionais da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo

Ferreira de Oliveira e os componentes musicistas da Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda. As aulas acontecem nas sedes dessas instituições, o material técnico é todo disponibilizado pela ASSARI e os materiais comuns de papelaria ou reutilizáveis (pet, caixa de leite etc.) são conseguidos em contrapartida pela outra instituição.

A escola atende ainda doze casos de pessoas (crianças, jovens e adultos) com necessidades especiais: um (1) Auditivo (faz teclado há 1 ano); um (1) adulto com Deficiência Intelectual Moderada (faz teclado há 8 anos) e um (1) adolescente Deficiência Motora Fina (faz violão há 3 anos); três (3) com Síndrome de Down uma (1) criança (faz recreação e musicalização), uma (1) adulta (faz viola caipira há 3 anos) e uma (1) adolescente (faz teatro há 2 anos); três (3) crianças Autistas (duas faz musicalização há 2 anos) e uma (1) (faz violão há 2 anos); Uma (1) com Porfíria Aguda Hereditária (faz teclado há 3 anos); uma (1) Sibilante Tópica (faz ballet há 4 anos) e um (1) com Dislexia (Teclado).

Para dar suporte técnico, clínico e pedagógico aos professores e educadores na realização dessa tarefa possui duas especialistas uma Psicomotricista e outra Psicopedagoga (que fazem parte do convênio e prestam esse atendimento voluntário conforme tabela de funcionários anexa). Esses alunos se encontram perfeitamente integrados em nossos grupos de estudo, não sofrem discriminação e todos atuam nas atividades propostas sem exceção, recebendo apoio e estímulos para conquistarem seu lugar no espaço e na vida. São avaliados individualmente, respeitando suas dificuldades e limites, pelo seu crescimento e avanços sensório-motores e intelectuais artísticos, dedicação, participação e desempenho realizado no decorrer do curso e de suas etapas.

A Assari desenvolve desde 2015 o Projeto: "**Terceirizando a Arte**", dedicado aos indivíduos da 3ª idade, onde essa população muitas vezes esquecida poderá participar de diferentes atividades, pois muitas prefeituras e entidades já oferecem espaços para idosos praticarem atividades físicas, com acompanhamento de especialistas e programas personalizados, mas nós percebemos que podemos ir além, pois não é só a ginástica e os exercícios físicos que oferecem qualidade de vida, restauram a autoestima e reconstrói a autoimagem positiva, precisávamos urgente investir neste setor, pois a nossa cidade possui um contingente muito grande de pessoas nesta faixa etária e que precisam de atenção, carinho e respeito. Nesse sentido foram formatados alguns projetos de cursos livres e oficinas voltadas aos idosos: "**Bordando Palavras**" (Oficina de Poesia), "**Cantando a Vida**" (Oficina de Canto Coral), "**Musicalizando o Coração**" (percussão e voz), "**Pé de Valsa**" (dança de salão e danças circulares), "**Edificando e Construindo Sonhos**" (Artesanato em geral), esse projeto se desenvolve ao longo do ano em oficinas de curta duração onde o idoso circula de uma para outra vivenciando um pouco de cada linguagem para depois se focar na que mais o agrada.

Os materiais necessários para desenvolvimento e participação nos Cursos são:

- **Instrumentos Musicais:** existem alguns teclados para aula que são disponibilizados para uso no local, mas o aluno terá que possuir o instrumento para poder estudar em casa;
- **Musicalização, Canto, Dança e Teatro:** o material será fornecido pela associação, salvo a roupa e os acessórios adequados que são de responsabilidade do praticante;
- **Outros cursos como artesanato e artes visuais:** o aluno deverá trazer o material de acordo com a técnica a ser utilizada;
- **As apostilas (quando o curso possui) são disponibilizadas pela a associação.**

A secretaria da escola funciona de segunda à sexta das 13 às 21 horas, às quartas das 8 às 10 h e das 13 às 21 h e aos sábados das 8 às 11 h e das 14 às 17 horas. A Escola por sua vez possui um horário mais amplo, pois existem cursos que acontecem fora do período funcional, mas a grande maioria segue o horário de atendimento ao público. O início das atividades e das aulas, dias letivos e dias trabalhados estão relacionados no Calendário Escolar/20 (anexo).

Quanto aos **CERTIFICADOS:** Se necessário serão expedidos ao término de cada ciclo, ou ao término dos 3 ou mais ciclos, sendo que para isso o aluno deverá ter cumprido todo o percurso legal, ter se apresentado num dos festivais pelo menos a cada ano da associação, ter obtido média igual ou acima de 7,0 (sete) e 75% de presença em cada ciclo do curso. Deverá ser assinado pelo Presidente da ASSARI, pelo Diretor ou Gestor e caberá à diretoria da Assari fazer uma ata de entrega de certificados, que poderá ser anual ou semestral, nessa ata deverá estar o curso e o(s) aluno(s) correspondente(s) ao mesmo, poderá ser feita uma única ata para todos os cursos de uma única vez e ela deverá ser registrada em cartório, formalizando o aspecto legal do certificado.

## 8. Resultados Esperados

Na Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira são desenvolvidos projetos, atividades de conjunto e oficinas objetivando o desenvolvimento da educação artística, a promoção da difusão cultural, a inserção e atuação artística do aluno na comunidade, o crescimento estético pessoal e o uso da cidadania com sensibilidade e crítica.

Gerar, multiplicadores de cultura comprometidos com a preservação do patrimônio material e imaterial da nossa cidade e região. Um indivíduo participativo capaz de realizar ações culturais e promover eventos artísticos de qualidade à comunidade.

## 9. Processo de Monitoramento e Avaliação

O sistema de monitoramento e avaliação de aplicação e utilização dos devidos recursos recebidos pelo convênio, serão realizados de maneira intensa, sistêmica e diária pelo conselho fiscal da entidade, visando uma aplicação consciente, de acordo com as exigências legais que regem o devido acordo de convênio firmado entre a Associação de Artes de Ibitinga e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

### 9.1. Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)

Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Atender aos <b>644</b> associados de maneira eficiente, proporcionando um aprendizado diferenciado e de qualidade.	Professores qualificados e capacitados; Salas adequadas; Recursos audiovisuais; Apresentações, palestras, peças de teatro, concertos, Sarais e eventos culturais.	Participação do associado em 100% das atividades	Depoimento dos associados; Registro Fotográfico e/ou artigos de jornal, ou mídias online comprovando a participação em eventos da comunidade e no teatro.
Proporcionar ao público anual de <b>21.553</b> atendidos indiretamente (Agenda de 2019 anexa) o acesso à cultura através das apresentações dos grupos, conjuntos e associados oriundos dos cursos, projetos e oficinas da Escola.	Apresentações de qualidade; repertório diferenciado e selecionado; integração entre alunos e professores; contato direto com um público não afetivo fora do espaço vivencial da Assari (ruas, praças, pavilhão do bordado e outros); enriquecimento da cultural do público; formar cidadãos multiplicadores de cultura.	Participação de 100% da população Ibitinguense durante o ano de apresentações e eventos culturais promovidos pela entidade.	Depoimento de pessoas do público, registro fotográfico, artigos de jornais, ou mídias online comprovando a participação nos eventos.

### OS CURSOS DE MUSICALIZAÇÃO, TEATRO INFANTIL e BABY CLASS

Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Despertar na criança o gosto, o prazer e o respeito pela arte através do contato descompromissado com as linguagens artísticas	Contato com fazer artístico, desenvolvimento sensorio motor e psicomotor (praxias finas e grossas), motivação, desenvolvimento da sensibilidade; disciplina; concentração; socialização; acuidade auditiva; respeito a si próprio e ao grupo; raciocínio lógico e estético; equilíbrio emocional e protagonismo.	Participação do associado em 100% das atividades propostas; frequência, assiduidade; número de ingressantes e de concluintes; participação nos festivais.	Relatório, reuniões, depoimento da família e da criança; registro fotográfico; registro da ação artística realizada a cada módulo (musical, corporal ou objeto plástico).

<b>CURSOS LIVRES - MÚSICA</b>			
Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Capacitar e habilitar o associado no instrumento escolhido, visando à melhoria da produção artística, o enriquecimento cultural e a requalificação profissional.	Participação; motivação; disciplina; comportamento propositivo; atuar com protagonismo na música; Aquisição de novos conhecimentos; interação e espírito de conjunto; autonomia com o instrumento. Capacidade de se apresentar em público.	Participação do associado em 100% das atividades propostas; frequência e assiduidade; desempenho (grau) obtido nos trabalhos de avaliação de cada módulo; número de ingressantes e de concluintes.	Depoimento dos associados; relatório dos educadores; reuniões; avaliações; certificado; registro da ação artística realizada a cada módulo; registro fotográfico e/ou artigos de jornais, ou mídias online.
<b>CURSOS LIVRES - TEATRO</b>			
Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Capacitar e habilitar o associado a expressar-se vocal e corporalmente com desenvoltura e autonomia, visando à melhoria da produção artística e a requalificação profissional.	Participação; motivação; disciplina; comportamento propositivo; atuar com protagonismo na vida e no palco; aquisição de novos conhecimentos; interação e espírito de conjunto; desenvoltura, autonomia e percepção corporal e vocal; capacidade de se apresentar em público.	Participação do associado em 100% das atividades propostas e nos Grupo de Teatro Amador, Seresta, Grupo Parafolclórico; frequência e assiduidade; desempenho (grau) obtido nos trabalhos de avaliação de cada módulo; número de ingressantes e de concluintes.	Depoimento dos associados; apresentações no palco; relatório dos educadores; reuniões; avaliações e auto avaliação; certificado; registro fotográfico e/ou artigos de jornais, ou mídias online.
<b>CURSOS LIVRES – DANÇA (FOLCLÓRICA, BALLEE E DANÇA CONTEMPORÂNEA)</b>			
Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Capacitar e habilitar o associado a expressar-se com desenvoltura e autonomia; enriquecimento cultural e a requalificação profissional.	Participação; motivação; postura corporal; disciplina; comportamento propositivo; atuar com protagonismo; aquisição de novos conhecimentos; desenvoltura, autonomia e percepção corporal; capacidade de se apresentar em público.	Participação do associado em 100% das atividades propostas e no Grupo Parafolclórico; frequência e assiduidade; desempenho (grau) obtido nos trabalhos de avaliação de cada módulo; número de ingressantes e concluintes.	Apresentações realizadas; relatório; reuniões; avaliações e auto avaliação; certificado; registro fotográfico e/ou artigos de jornais, ou mídias online; lista de presença
<b>CURSOS LIVRES – ARTES VISUAIS</b>			
Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Capacitar e habilitar o aluno a expressar-se através de diferentes materiais com desenvoltura e autonomia, melhoria da produção artística, o enriquecimento cultural e a requalificação profissional.	Participação; motivação; disciplina; comportamento propositivo; protagonismo; aquisição de novos conhecimentos; desenvoltura, autonomia; autoria.	Participação do associado em 100% das atividades propostas; frequência e assiduidade; desempenho (grau) obtido nos trabalhos de avaliação de cada módulo; número de ingressantes e de concluintes.	Depoimento dos associados; reuniões; relatório dos educadores; avaliações e auto avaliação; certificado; exposição de trabalhos; registro fotográfico e/ou artigos de jornais, ou mídias online.

222

<b>PROJETO: "TERCEIRIZANDO A ARTE"</b>			
Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Atender os envolvidos de maneira efetiva com apoio psicomotor, emocional e artístico e acesso à cultura e ao lazer.	Participação; motivação; disciplina; recuperação da autoestima; qualidade de vida; protagonismo; aquisição de novos conhecimentos; autonomia e empreendedorismo.	Participação do associado em 100% das atividades propostas; frequência e assiduidade; número de ingressantes e de concluintes.	Depoimento dos alunos; reuniões; relatório dos educadores; avaliações e auto avaliação; certificado; apresentações e exposições de trabalhos; registro fotográfico e/ou artigos de jornais, ou mídias online.
<b>OFICINAS</b>			
Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Atender efetivamente as demandas específicas da comunidade complementando a formação dos interessados no desenvolvimento das habilidades e competências nas diversas linguagens da arte.	Participação; motivação; disciplina; comportamento propositivo; atuar com protagonismo na linguagem escolhida; aquisição de novos conhecimentos; interação e espírito de conjunto; autonomia e empreendedorismo.	Participação do associado em 100% das atividades propostas; frequência e assiduidade; desempenho (grau) obtido nos trabalhos de avaliação; número de ingressantes e de concluintes.	Depoimento dos participantes; reuniões; relatório dos educadores; avaliações e auto avaliação; certificado; exposição de trabalhos; registro fotográfico e/ou artigos de jornais, ou mídias online.
<b>ATIVIDADES DE CONJUNTO</b>			
Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Potencializar, inovar, investir e nas produções artísticas e culturais da entidade.	Participação; motivação; disciplina; comportamento propositivo; atuar com protagonismo na vida e na arte; aquisição de novos conhecimentos; interação e espírito de conjunto; trabalho em equipe; desenvoltura, autonomia e percepção estética.	Participação do associado em 100% das atividades propostas; frequência e assiduidade; desempenho (grau) obtido nas apresentações; número de ingressantes e de concluintes.	Apresentações e depoimento dos participantes e do público; avaliações e auto avaliação; certificado; registro fotográfico e/ou artigos de jornais, ou mídias online.
<b>PROJETOS COM PARCERIA</b>			
Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Obter êxito nas intervenções de situações identificadas e desenvolvidas em outra entidade.	Acesso à arte e suas linguagens; atividades diversificadas e prazerosas; complementar currículo; enriquecer conteúdos; suprir deficiências; recursos financeiros.	Participação do participante em 100% das atividades propostas; frequência e assiduidade; Desempenho (grau) obtido nos trabalhos de avaliação de cada módulo; número de ingressantes e de concluintes.	Depoimento dos participantes; reuniões; relatório dos educadores; avaliações e autoavaliação; registro fotográfico e/ou artigos de jornais, ou mídias online.

**10. Recursos Humanos:**

<b>Formação Profissional (cargo)</b>	<b>Função no Projeto</b>	<b>Nº de horas semanal</b>	<b>Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)</b>
Graduada em Pedagogia	Presidente	-----	Voluntário
	Diretora da Escola	06	Voluntário
Pós Graduada em Arqueologia e Cultura, Didática do Ensino Superior e Psicomotricidade; Graduada em Artes Cênicas e Design; Formação em Teatro, Ballet Clássico, Moderno, Contemporâneo, Dança Folclórica e Musicalização (piano).	Gestora	14	Acúmulo de Cargo
	Professora e Diretora de Teatro, Musicalização, Dança, Artesanato e Pintura e Poesia.	06	CLT
	Psicomotricista	01	Voluntário
Graduada em Licenciatura em Educação Musical e Pedagogia. Formação em Teclado, Musicalização.	Educadora Musical - Teclado e Musicalização	20	CLT
Pós Graduada e graduada em Artes Plásticas com formação em Teclado.	Educadora Musical - teclado	10	CLT
Formação em Violão, Guitarra e Coral.	Educador Musical	10	CLT
Formação Técnica em Violão, Viola Caipira e Coral.	Educador Musical - Violão e Viola Caipira	20	CLT
Pós Graduada em Contação de História, Psicopedagogia e Graduada em Pedagogia com formação em Contação de História, Canto e Ukulele.	Psicopedagoga	01	Voluntário
	Professora e Contadora de História	20	CLT
Formação em Bateria, Percussão e Cajón.	Educador Musical de Bateria e Percussão	10	CLT
Eletricista e Sonotécnico Profissional com formação em Circo e Malabares	Técnico de Palco (Eletricista e Sonotécnico) e de Educador Auxiliar, de Malabares e Bonequeiro.	14	CLT
Graduando em Artes Plásticas, Ator Profissional com formação em Teatro Técnico, Violão, Contrabaixo e Canto.	Educador Substituto: Musicalização e Artes Cênicas e Recepcionista	26	CLT
Graduado em Turismo, Ator Profissional com formação em Teatro Técnico, Canto e Dança.	Educador em Artes Cênicas	06	Voluntário
Graduada em Educação Física e Matemática com formação em Dança e Dança de Salão.	Professora de Dança de Salão e Dançamix	02	Voluntário
Formação em Desenho Artístico, Ilustração e História em Quadrinhos.	Professor de Desenho Artístico e História em Quadrinhos	02	Voluntário
Graduando em Artes Plásticas, Ator Profissional com formação em Teatro Técnico, Violão, Guitarra e Canto.	Educador em Artes Cênicas e Canto para Musical	06	Voluntário

201

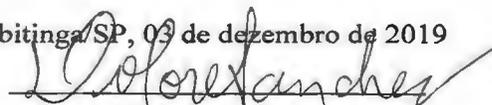
### 11. Cronograma de Execução do Projeto

Plano de Trabalho Anual												
Atividades/Mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
	A	E	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Assinatura do termo de fomento												
Matrículas dos Associados												
Reuniões de Diretoria (D) e Pedagógicas	D			P		D		P			D	P
Avaliação Geral da Instituição e da Escola												
Apresentações em Eventos												
Cursos Livres												
Projetos e Oficinas												
Atividades de conjunto												
Cursos Iniciais												
Festival Anual												
Bazar Beneficente												
Feira do Bordado												

### 12. Referências Bibliográficas:

- BRASIL. PCN - Artes volume 06. <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/artes.pdf> - 11/01/2018  
 \_\_\_\_\_, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Artes. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: arte / Secretaria de Educação Fundamental. - Brasília: MEC/SEF, 1997. 130p.
- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: arte - Brasília: MEC/SEF, 1998. 116 p. <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/artes.pdf> - 23/01/2018.

Ibitinga/SP, 03 de dezembro de 2019



Maria Dolores Ruiz Sanches

Presidente da ASSARI

CPF 225.776.458-72



**Assari - Associação de Artes de Ibitinga**  
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: [assariartes@hotmail.com](mailto:assariartes@hotmail.com)  
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604  
Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

000148

## Documentos Anexos

- 1- Calendário (Exercício 2020)
- 2- Agenda 2019
- 3- Ementário dos Cursos
- 4- Relatório Anual (Exercício 2019)

202



ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA - ASSARI  
CNPJ: 48.027.676/00-3 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José, Ibitinga/SP - CEP. 14.940-604  
Fone: (16) 3342-2117 e (TIM) 98224-2864

**ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga - Mantenedora**  
**Escola de Ensino Artístico "Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira" - Calendário Escolar - Exercício 2020**

Meses	Nº de dias trabalhados	Nº de dias letivos	Feriados	Suspensão de aulas	Férias	Planejamento e reuniões	Eventos	
							Dias	Nome e Projeto
Janeiro	11	—	—	—	01 a 19	21 e 22 Reunião e planejamento	04	<b>Dia de Reis:</b> Grupo Folclórico de Folia de Reis
Fevereiro	21	21	25 e 26	22 e 24	—	20 Reunião Diretoria	15	<b>Carnaval da Saudade: Seresta Sábado na Praça</b>
Março	26	26	—	—	—	—	13 a 22	<b>1º Salão de Artes Plásticas "Duilio Galli"</b>
Abril	19	19	10, 11 e 21	09 e 20	—	24 Reunião Pedagógica	06, 07 e 08	Semana da Páscoa – Atividades especiais
Maio	24	24	01	02	—	—	04 a 09 09	<b>Semana de comemoração interna</b> <b>Dia das Mães</b> <b>Seresta na Praça</b>
Junho	23	23	11	12 e 13	—	—	05	<b>Cinema para 3ª Idade Centro Dia</b>
Julho	24	12	04 e 09	01 a 19	<b>Recesso Associado:</b> 01 a 19	31 Reunião Diretoria	03 a 12 03 a 12	<b>Feira do Bordado (Pavilhão):</b> Seresta Orquestra de Viola Caipira Stand de vendas e produtos artesanais Projeto Bandas

101

010149



**ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA - ASSARI**  
CNPJ: 48.027.676/00 3 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
Rua Oscar de Carvalho, 51 – Jd. São José, Ibitinga/SP – CEP. 14.940-604  
Fone: (16) 3342-2117 e (TIM) 98224-2864

<b>Agosto</b>	25	25	06	—	—	14 Reunião Pedagógica	03 a 08  22	<b>Semana de atividades internas</b> <b>Dia dos Pais</b> <b>Folclore (Praça):</b> Grupo Folclórico de Folia de Reis
<b>Setembro</b>	24	24	07	05	—	—	07  24 a 29	<b>Independência (Desfile Cívico):</b> Projeto Fanfarras ASSARI/SOS. Projeto – Bate-Lata <b>Semana do Trânsito:</b> na Escola
<b>Outubro</b>	24	24	12	10 e 31	—	—	05 a 09  24	<b>Dia das Crianças:</b> Atividades na Escola e nos Projetos <b>Seresta na Praça</b>
<b>Novembro</b>	23	23	02 e 15	14	—	6 Reunião Pedagógica	21 a 22 28 a 30	<b>Bazar e Brechó Cultural</b> Auto de Natal (Teatro Infantil) Teatro Adulto
<b>Dezembro</b>	17	17	25	21 a 31	21 a 31	19 Reunião Diretoria	14 a 20	<b>Semana do Natal Prefeitura:</b> Orquestra Orquestra de Viola Caipira Projeto Bandas Seresta nas Ruas de Ibitinga

Início das atividades: 20/01/2020

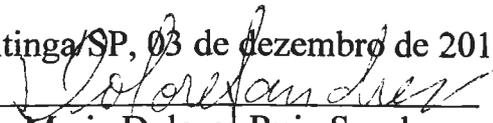
Término das atividades: 21/12/2020

Início das aulas: 03/02/2018

Dias trabalhados: 261

Dias letivos: 238

Ibitinga/SP, 03 de dezembro de 2019

  
Maria Dolores Ruiz Sanches  
Presidente da ASSARI

000150



ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA - ASSARI  
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José, Ibitinga/SP - CEP. 14.940-604  
Fone: (16) 3342-2117 e (TIM) 98224-2864

## Agenda Anual da Escola – Projetos/Parcerias Assari/2019

PROJETO/ PARCERIA	APRESENTAÇÃO	Nº DE ATENDIDOS
Projeto: Contação de História: O Resgate da Cultura na Melhor Idade" - <b>Centro Dia do Idoso</b> Contadora de Histórias Juliana Thaís de Azevedo Reame	10/05 – Contação de História dia das Mães	40
Projeto: “Musicalização”- <b>Centro Dia do Idoso</b> com o Maestro Geraldo Nicola	15/09 – Inauguração do Prédio reformado do Centro Dia do Idoso. Apresentação dos idosos para a Prefeita e soutras celebridades.	50
Projeto: Contação de História: O Resgate da Cultura na Melhor Idade" - <b>Asilo: Lar São Vicente de Paul</b> Contadora de Histórias Juliana Thaís de Azevedo Reame	09/05 - Contação de História dia das Mães	85
Projeto: Linguagens Artísticas: "A Arte na melhoria da qualidade de vida" CAPS/AD - <b>Centro de Atenção Psicossocial AD</b> - Prof. Geraldo Nicola	15/05 - Apresentação dos atendidos no projeto na Semana da Luta Antimanicomial 26/06 - Festa Junina. Apresentação dos atendidos no projeto na festa.	70 50
Projeto: Musicalização: “Um processo de Construção do conhecimento”- <b>Casa do Caminho Francisco de Assis</b> . Profs. Larissa Fernanda Justino Antônio D. de Souza Filho	17/04 – Páscoa – Apresentação com Coelho e entrega de bombons 10/10 - Comemoração dia das crianças - Apresentação com palhaço e algodão doce;	30 30
Projeto: “Musicalizando os Pequeninos”. <b>Projeto CRESCER</b> com o Educador Musical Maestro Geraldo Nicola	12/06 – Erradicação do Trabalho Infantil, Contação de História com a Contadora Juliana Thaís de Azevedo Reame e apresentação dos alunos do Projeto do Maestro Geraldo Nicola, ambos da Assari.	550
Projeto Slackline: "Equilíbrio e força uma conquista viável" – <b>APAE de Ibitinga</b> com o facilitador de Slackline: Antônio Dias de Souza Filho	17/04 – Páscoa – Apresentação com Coelho e entrega de bombons	236
Projeto: Teatro e Expressão Corporal para Crianças - Educação Infantil - <b>Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga</b> . Educador Enival Jesus dos Santos	17/04 – Páscoa – Apresentação com Coelho e entrega de bombons 10/10 - Comemoração dia das crianças - Apresentação com palhaço e algodão doce;	30 30
Projeto: “Contação de História” – <b>CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondução ao Trabalho e a Educação – Projeto Vida</b> . Contadora de Histórias Juliana T. de Azevedo Reame	27/11 – Apresentação de final de ano e conclusão do Projeto	200
<b>Total de público com projetos com parcerias</b>		<b>1.401</b>

000151



ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA - ASSARI  
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José, Ibitinga/SP - CEP. 14.940-604  
Fone: (16) 3342-2117 e (TIM) 98224-28649

## Agenda Anual da Escola - Projetos Assari/2019

PROJETO	APRESENTAÇÃO	Nº DE ATENDIDOS
<b>Contação de História nas Escolas com ofício</b> Profa. Juliana Thais de Azevedo Reame	08/02 - Projeto Crescer	290
	20/02 - EMEI Álvaro Lipera	112
	01/03 - EMEI. Abigail Camargo Juliani.	120
	07/03 - EMEI. Teresa Rodrigues Freire.	120
	13/03 - EMEI Rosa Monforte Camargo	52
	13/03 - EMEF Profa. Maria Lúcia Geretto Caldas	106
	14/03 - EMEI Álvaro Lipera	152
	03/04 - EMEI Nadir Simões Pinheiro	39
	05/04 - EMEF Profa. Maria Lúcia Geretto Caldas	106
	05/04 - EMEI. Profa. Abigail Camargo Juliani.	125
	10/04 - EMEI Profa. Teresa Rodrigues Freire	120
	16/04 - Projeto Crescer	290
	02/05 - EMEI Profa. Teresa Rodrigues Freire	120
	08/05 - EMEI Nadir Simões Pinheiro	24
	08/05 - EMEF Profa. Maria Lúcia Geretto Caldas	59
	09/05 - EMEI. Profa. Abigail Camargo Juliani.	125
	10/05 - EMEF Profa. Maria Lúcia Geretto Caldas	44
	10/05 - EMEI Rosa Monforte Camargo	52
	10/05 - EMEI Nadir Simões Pinheiro	15
	15/05 - EMEF Profa. Maria Lúcia Geretto Caldas	59
	15/05 - EMEI Nadir Simões Pinheiro	24
	15/05 - EMEI. Profa. Nadir Monari.	186
	20/05 - Casa do Caminho.	96
	20/05 - Projeto Crescer	300
	22/05 - EE Profa. Josepha Maria de Oliveira Bersano	150
	24/05 - EMEF Profa. Maria Lúcia Geretto Caldas	44

010152



ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA - ASSARI  
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José, Ibitinga/SP - CEP. 14.940-604  
Fone: (16) 3342-2117 e (TIM) 98224-2864

**Contação de História nas  
Escolas com ofício**  
Prof. Juliana Thaís de Azevedo Reame  
(continuação)

24/05 - EMEI Nadir Simões Pinheiro	15
27/05 - EMEF Profa. Maria Lúcia Geretto Caldas	59
27/05 - EMEI Nadir Simões Pinheiro	24
05/06 - EMEF Profa. Maria Lúcia Geretto Caldas	103
05/06 - EMEI Nadir Simões Pinheiro	15
07/06 - EMEI Rosa Monforte Camargo	52
07/06 - EMEI Nadir Simões Pinheiro	24
19/06 - EE Profa. Josepha Maria de Oliveira Bersano	120
26/06 - EMEI. Armando Tramontina.	80
07/08 - EMEI Profa. Teresa Rodrigues Freire	120
07/08 - E.M.E.I.E.F. Profa. Arcângelo Martinelli.	300
08/08 - EMEI Álvaro Lipera	152
09/08 - EMEI. Profa. Abigail Camargo Juliani.	125
14/08 - EMEI. Profa. Nadir Monari.	155
22/08 - EMEI Álvaro Lipera	160
29/08 - Projeto Crescer	300
13/09 - EMEI Álvaro Lipera	160
23/09 - EE Profa. Maria Aparecida dos Santos Oliveira	360
02/10 - EMEI Profa. Teresa Rodrigues Freire	120
03/10 - EMEFEM Prof. Benedito Teixeira de Macedo	90
04/10 - EMEI. Profa. Nadir Monari.	170
07/10 - EMEI Prof. Roberto Aparecido Massola	122
07/10 - EMEI. Armando Tramontina.	110
08/10 - EMEI Álvaro Lipera	160
09/10 - EMEIEF Delfina Gomes da Fonseca	290
10/10 - Projeto Crescer	300
11/10 - EMEFEM Prof. Benedito Teixeira de Macedo	240
31/10 - EMEFEM Prof. Benedito Teixeira de Macedo	140
06/11 - EE Prof. Ariovaldo da Fonseca	604
12/11 - FAIBI - Faculdade de Ibitinga	40
<b>Total Parcial - Contação de História</b>	<b>7.640</b>

000153



**ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA - ASSARI**  
 CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
 Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José, Ibitinga/SP - CEP. 14.940-604  
 Fone: (16) 3342-2117 e (TIM) 98224-2864

PROJETO	APRESENTAÇÃO	Nº DE ATENDIDOS
<b>“Seresta”</b> Prof. Aurea Galli e Ivan Nogueira	09/03 – Cantata dia Internacional da Mulher: “Essas Mulheres”. Evento organizado na Praça da Matriz pela Secretaria de Cultura;	500
	16/03 – Cantata pelas ruas do Centro. Evento organizado pela Assari com parceria da Secretaria Municipal de Cultura	400
	14/06 – Cantata Junina - Evento organizado pela ETEC.	200
	24/11 – 8º Festival Cultural Gastronômico “Artes, Cores e Sabores” – Turismo Rural de Ibitinga – SENSR-SP parceria com o Sindicato Rural de Ibitinga. Rancho Paraíso, Clube Náutico Isabela.	90
	11/12 - Pavilhão da Feira do Bordado - Confraternização das Entidades;	500 público estimado
	14/12 - Cantata Praça - Semana "Natal na Praça" – Praça Rui Barbosa e pelas ruas de Ibitinga. Evento promovido pela Secretaria da Cultura do Município .	600 público estimado
PROJETO	APRESENTAÇÃO	Nº DE ATENDIDOS
<b>“Grupo Reisado”</b> Profa. Aurea Galli	06/01 - Praça Rui Barbosa e pelas ruas do Centro - Folia de Reis.	300
PROJETO	APRESENTAÇÃO	Nº DE ATENDIDOS
<b>Banda “Fantoch”</b> Prof. Tuca Barbui	14/07 - Apresentação Feira do Bordado	350
	16/11 – Encontro de Bandas Juma Fest	500 público estimado
	18/12 - Semana "Natal na Praça" – Praça Rui Barbosa evento promovido pela Secretaria da Cultura do Município.	500 público estimado
PROJETO	APRESENTAÇÃO	Nº DE ATENDIDOS
<b>“Orquestra de Viola Caipira”</b> Prof. Geraldo Nicola	24/02 – Apresentação no Toca da Onça (Almoço Beneficente);	300
	17/03 – Apresentação no projeto do SBT – Praça João Abraão;	2000
	04/04 – Ensaio Aberto - Teatro Maria José Maroti;	86
	27/04 – Apresentação no Evento do Rotaract na Praça Roque Raineri;	600
	09/05 - Evento da Prefeitura – Festa de São Benedito	400
	08/06 – Evento em São Carlos/SP representando Ibitinga - CONEXIDADES	350
	23/06 – Cavalgada do Zé Pretinho – Ibitinga/SP	500
	23/06 – Lar São Vicente de Paula Ibitinga/SP	105
	07/07 – Feira do Bordado de Ibitinga/SP	600
	28/07 – Espaço Arco da Velha	250
	24/11 – 8º Festival Cultural Gastronômico “Artes, Cores e Sabores” – SENSR-SP parceria com o Sindicato Rural de Ibitinga. Rancho Paraíso, Clube Náutico Isabela.	60
16/12 - Semana "Natal na Praça" – Praça Rui Barbosa Secretaria da Cultura	400 público estimado	

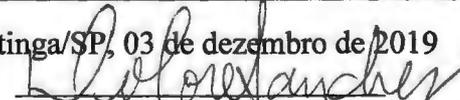
010154



ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA - ASSARI  
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José, Ibitinga/SP - CEP. 14.940-604  
Fone: (16) 3342-2117 e (TIM) 98224-28649

PROJETO	APRESENTAÇÃO	Nº DE ATENDIDOS
<b>Teatro Infantil</b> Profs. Aurea Galli	29/11 - Apresentação do Musical "Cartas para Noel" no Teatro Maria José Maroti.	160
	30/11 - Apresentação do Musical "Cartas para Noel" no Teatro Maria José Maroti.	160
	01/12 - Apresentação do Musical "Cartas para Noel" no Teatro Maria José Maroti, entrada 1 k de alimento, em prol da Casa da Sopa de Ibitinga.	160
PROJETO	APRESENTAÇÃO	Nº DE ATENDIDOS
<b>Teclado</b> - Profs. Larissa da Silveira, Mariana Fontebasso Trizólio	10/05 - Apresentação Interna - no Teatro Maria José Maroti - Dia das Mães;	95
	09/10 - Apresentação Interna - no Teatro Maria José Maroti - Dia das Pais.	88
PROJETO	APRESENTAÇÃO	Nº DE ATENDIDOS
<b>Musicalização: "Musicalizando os Pequenininhos"</b> Profª. Larissa Fernanda Justino, Enival Jesus doas Santos e Antônio Dias de Souza Filho	18/04 - ASSARI - Apresentação Temática - Páscoa;	20
	27/06 - ASSARI - Apresentação Temática - Festa Junina;	20
	10 e 11/08 - Apresentação Temática - Dia dos Pais - "Meu Pai É Uma Figura";	54
	17 e 18/08 - Apresentação Temática Musicalização - Vídeos folclóricos e oficina;	20
	10/10 - Assari. Comemoração dia das crianças - Musicalização maiores - apresentação com Palhaço e algodão doce;	24
02/12 - Apresentação de Final de Ano para os pais	40	
PROJETO	APRESENTAÇÃO	Nº DE ATENDIDOS
<b>Teatro</b> Profª. Aurea Galli	18/05 - Campanha "Faça Bonito" contra o abuso sexual de crianças e adolescentes. Teatro "Vozes Fúnebres" com o grupo de teatro do curso Básico. Praça João Abrão	180
	08/10 - Participação da Profª. Aurea Galli, como jurada do Festival de Dança da Rede Estadual, etapa Municipal realizado no Teatro da EE Victor Maida em Ibitinga	200
<b>Palestra WEB Bulling</b> - Parceria MBG Tecnologias, e Contação de História Juliana Tháís de Azevedo Reame	22 e 23/04 - EE Iracema de Oliveira Carlos e EE Maria dos Santos Oliveira	850
	10, 15 e 16/05 - Escola ETEC, e Lyva - Liceu Yvone Vareschi	850
<b>Total Apresentações</b>		12.512
<b>Público Total dos Projetos</b>	<b>Público Geral</b>	<b>21.553</b>

Ibitinga/SP, 03 de dezembro de 2019

  
Maria Dolores Ruiz Sanches

Presidente da ASSARI - CPF 225.776.458-72

010155

000156

Ibitinga/SP, 03 de dezembro de 2019

## **CURSOS & EMENTAS**

### **CANTO CORAL**

A prática da música vocal em conjunto. Desempenho vocal: respiração, afinação, qualidade sonora e expressividade. Estudo de repertório coral a capella e/ou com acompanhamento instrumental. Realização de obras coral de épocas variadas.

### **DANÇA FOLCLÓRICA**

Conceito de folclore, seu campo e ação. Identidade cultural; O folclore do dia-a-dia; A cultura popular, a cultura erudita, a cultura folclórica; Os elementos formadores do folclore brasileiro; Classificação dos fatos folclóricos; O folclore paulista e nacional; Folguedos populares, música folclórica. O folclore na cultura de massa. Danças folclóricas: danças que fazem parte da nossa cultura, sua região, trajes típicos, suas lendas, músicas e coreografia.

### **HARMONIA E IMPROVISACÃO**

Formação de Escalas; Intervalos; Tríades; Tétrades; Dobramento e Supressão; Campo Harmônico; Funções Harmônicas; Extensões; Trítone; Movimentos de Substituição e Inserção de Acordes; Regras Harmônicas; Série Harmônica; Progressão IIm7 V7 Imaj7; Cadências; Acordes Sus e Add; Acorde Diminuto; Relação entre Acordes e Escalas; Modos gerados pelos Campos Harmônicos Maior, Menor Natural, Menor Harmônico e Menor Melódico; Centros Tonais Maiores e Menores; Escalas para Acordes Dominantes Secundários, Substitutos e Alterados; Improviso Simétrico e Pentatônico.

### **MUSICALIZAÇÃO**

Brincadeiras; Jogos de sensibilização; Exploração dos ruídos e sons do ambiente, do próprio corpo e de objetos comuns; Datas Comemorativas; Atividades rítmicas; Atividades auditivas; Jogos Músicas; Dramatização com Objetos Sonoros; Confeção de Instrumentos Musicais; Rodas Cantadas; Rotinas; Apreciação, criação e improvisação musical. Execução de obras através do canto e de instrumentos de percussão. Bandinha.

### **TECLADO BÁSICO**

Princípios básicos do instrumento: Conhecimento dos recursos e topografia do teclado, postura adequada; Procedimentos técnicos – escalas, tríades, arpejos, dedilhado; Prática instrumental através de repertório para nível iniciante o aluno executará repertórios adequados visando o entendimento dos conceitos básicos para o desenvolvimento da percepção musical. Repertório básico cuja dificuldade atenda o conteúdo aprendido até o momento.

### TECLADO INTERMEDIÁRIO

Aprimoramento da técnica e da leitura no instrumento; noções de harmonia aplicada ao instrumento; Leitura de cifras; Execução de obras cuja dificuldade atenda o conteúdo aprendido até o momento.

### TECLADO AVANÇADO

Apresentação e execução dos acordes por aproximação; Harmonização simples de melodias, acordes dos graus tonais. Aperfeiçoamento técnico e interpretativo, conceito de tom e tonalidade; tons maiores e menores; noções de funções harmônicas (tônica, subdominante e dominante), práticas de escalas e acordes e exercícios práticos; Aplicação dos conhecimentos através da execução de melodias compatíveis com o conteúdo.

### VIOLÃO BÁSICO

Postura corporal específica e geral adequada ao violão. Conhecimento das técnicas específicas: afinação; mecanismos elementares de mão direita e mão esquerda; reconhecimento do braço do violão nas primeiras posições; noções de cifragem; padrões rítmicos de mão direita aplicados a progressões harmônicas elementares; Repertório básico cuja dificuldade atenda o conteúdo aprendido até o momento.

### VIOLÃO INTERMEDIÁRIO

Ampliação dos conceitos técnicos essenciais; reconhecimento das regiões média e aguda do braço do violão; harmonização ao violão; prática de acompanhamento; Execução de obras cuja dificuldade atenda o conteúdo aprendido até o momento.

### VIOLÃO AVANÇADO

Desenvolvimento dos recursos técnicos e musicais através de prática de exercícios e repertório progressivo; literatura violonística; Elaboração e performance de arranjos para conjunto de violões; Literatura violonística; Notações alternativas; Pesquisa em práticas interpretativas; Aplicação dos conhecimentos através da execução de melodias compatíveis com o conteúdo.

### BATERIA E PERCUSSÃO

Conhecimento e vivência em técnicas específicas de instrumentos de percussão de diferentes origens; Adaptação de diferentes peças musicais com percussão, objetos sonoros alternativos e instrumentos melódicos e harmônicos. Conhecimento e vivência em técnicas específicas de instrumentos de percussão de diferentes origens.

Maria Dolores Ruiz Sanches

### **CANTO E TÉCNICA VOCAL BÁSICO**

A fisiologia da voz. O Aparelho Fonador; Aplicação dos elementos da fisiologia da voz em exercícios práticos e no repertório vocal; A saúde vocal; Exercícios de relaxamento; Projeção vocal e apoio; Classificação das vozes adultas; Formação de um coro em uníssono.

### **CANTO E TÉCNICA VOCAL INTERMEDIÁRIO**

Aprimoramento do estudo da técnica vocal aplicada a repertórios variados. Formação de um coro em uníssono.

### **CANTO E TÉCNICA VOCAL AVANÇADO**

Expressão Vocal; Controle dos elementos de dinâmica, articulação; Noções de interpretação musical: Prática de vocalizes; Performance. Formação de um coral.

### **CONTRABAIXO BÁSICO**

História do instrumento; Partes do instrumento; Postura; Notação dos dedos; Posicionamento das mãos; Características do som: As notas; notas enarmônicas; As cordas do instrumento; Localização das notas no braço do instrumento, Ajuste, Função; Localização do instrumento no espectro sonoro; Exercícios técnicos.

### **CONTRABAIXO INTERMEDIÁRIO**

Tablatura; cifras; pentagrama; Linhas suplementares; Claves; Valores; Compassos; Notações; Tonalidades por sustenidos e por bemóis; Semibreve; Mínima; Semínima, padrão rítmico 1; Colcheia, padrão rítmico 2; Semicolcheia, padrão rítmico 3; Células rítmicas.

### **CONTRABAIXO AVANÇADO**

Slide; Hammer-On; Pull-Off; Bend; Reverse Bend; Vibrato; Dead Notes; Palm Mute; Harmônicos; Tapping; Slap; Escala Maior/ Menor/Dominante/Diminuta; Escala Pentatônica; Escala De Blues.

### **GUITARRA BÁSICO**

História do instrumento, Partes do instrumento, Postura, Notação dos dedos, Posicionamento das mãos, Características do som, As notas, notas enarmônicas, As cordas

do instrumento, Localização das notas no braço do instrumento, Afinação, Localização do instrumento no espectro sonoro; Exercícios técnicos.

### **GUITARRA INTERMEDIÁRIO**

Tablatura; cifras; pentagrama; Linhas suplementares; Claves; Valores; Compassos; Notações; Tonalidades por sustenidos e por bemóis; Semibreve; Mínima; Semínima, padrão rítmico 1, músicas referentes ao padrão rítmico 1; Colcheia, padrão rítmico 2, músicas referentes ao padrão rítmico 2; Semicolcheia, padrão rítmico 3, músicas referentes ao padrão rítmico 3.

### **GUITARRA AVANÇADO**

Slide; Hammer-On; Pull-Off; Bend; Reverse Bend; Vibrato; Dead Notes; Palm Mute; Harmônicos; Tapping; Slap; Escala Maior/ Menor/Dominante/Diminuta; Escala Pentatônica; Escala De Blues.

### **PRÁTICA DE CONJUNTO (Projeto Banda)**

Execução de arranjos e composições musicais em grupo, a partir das práticas e características musicais da turma; Escuta de si mesmo e do outro pelo exercício de tocar em conjunto; Adaptação dos arranjos e das execuções, de acordo com o perfil do grupo.

### **TEATRO INFANTIL**

Brincadeiras; Jogos de integração; Jogos de sensibilização; Jogos com vendas; Expressão corporal: corpo, espaço, tempo, peso, esforço, locomoção e as barreiras físicas; jogos dramáticos espontâneos e dirigidos; atitude dramática; jogo teatral: método Viola Spolin; Blablação; Fé Cênica; Dramatização com caracterização cênica e com objetos de cena; Pequenos esquetes, Montagem de peça, ensaio e apresentação.

### **TEATRO BÁSICO (Improvisação Teatral)**

Jogos de integração; Jogos de sensibilização; Jogos com vendas; jogos dramáticos espontâneos e dirigidos; Ação dramática; jogo teatral: método Viola Spolin; Blablação; Fé Cênica. Dramatização com caracterização cênica e com objetos de cena; Pequenos esquetes, Montagem de peça, ensaio e apresentação.

### **EXPRESSÃO CORPORAL I**

O corpo como instrumento de sensação e imagem; Ação criativa; A respiração. Técnicas de Expressão Corporal, conscientização, treinamento e domínio corporal; O conhecimento do corpo; O homem e o espaço físico; Análise dos movimentos mais simples e dos mais complexos; Noções gerais de anatomia e fisiologia; Correção da postura física; O corpo. O espaço. O tempo. O peso. O esforço. A locomoção. As barreiras físicas. Os preconceitos

físicos. O ritmo. A coordenação. A criação coletiva do movimento. A improvisação expressiva do movimento.

### **EXPRESSÃO CORPORAL II**

O corpo como instrumento de trabalho; Ação criativa; Pesquisa da gestualidade; O ator e o espaço físico do palco; Presença cênica; Postura técnica do ator; Composição cênica do corpo da personagem; Desenho da personagem; Trajetória do movimento; Marcação; Desenho de palco; A dinâmica do movimento na composição da cena; O traje e o movimento; A expressividade do movimento aplicado ao teatro; A plasticidade do movimento expressivo como suporte para a marcação; Movimentos que exprimem comportamentos sociais; Movimentos relacionados a pessoas e objetos; Os princípios da mímica e da pantomima; A construção da personagem fundamentada na expressão corporal.

### **TEATRO INTERMEDIÁRIO (Interpretação I)**

Técnicas e métodos de interpretação consagrados; A ação; A imaginação; A concentração da atenção; O sentimento da verdade; A memória emotiva; O estado interior da criação; As contradições: vontade/contravontade; Contenção e controle; A palavra expressiva e a tônica da palavra, da frase e do texto; Noções de dicção, inflexão e justaposição; Construção da personagem; Criação de tipos; Gênese das personagens; O estado interior da criação; A perspectiva na construção da personagem; O superobjetivo e a ação direta; O superconsciente; Exercícios de análise das personagens a partir da leitura; Descoberta da estrutura da personagem dentro da peça; As circunstâncias propostas pelo texto e pela direção; Técnica de leitura e interpretação de textos dramáticos.

### **TEATRO AVANÇADO (Interpretação II)**

Descoberta da estrutura da personagem dentro da peça; As circunstâncias propostas pelo texto e pela direção; Cenas individuais e coletivas; Direção individual: monólogo; Criação de uma personagem do teatro grego; Criação de uma personagem de comédia; Criação de uma personagem do teatro moderno. Criação de uma personagem do teatro Infantil; Montagem de texto teatral.

### **IMPROVISAZÃO E CRIAÇÃO E DANÇA**

Técnicas fundamentais; Composição espacial; Noções coreográficas. Técnicas de dança teatro: Pina Bausch; As 8 ações e as dinâmicas do Laban; Danças circulares; Danças folclóricas; Danças sociais; Técnica básica de dança moderna; A dança contemporânea; Processo estético criativo e expressivo; Improvisação e criação coreográfica.

### **BABY CLASS (3 a 6 anos)**

Atividades de expressão corporal; Jogos de integração; Jogos de sensibilização; Brincadeiras; Movimentos em Círculos; brincadeiras e atividades de solo; Exercícios nas Diagonais; Utilização do espaço total da sala; Jogos com Dança; Jogos de improvisação;

202

Exercícios de Aquecimento e Alongamento; primeiros passos do Ballet; Exercícios de Musicalidade; Noções de ritmo; Exercícios no Centro; Datas Comemorativas Construção criativa das princesas através de suas emoções e valores morais; A expressão criativa da História das Princesas: Cinderela, Bela, Branca de Neve, Pocahontas, Ana e Elza; Atividades de Musicalidade, Coordenação Motora, e interação social

#### **BALLET INFANTIL (7 a 11 anos)**

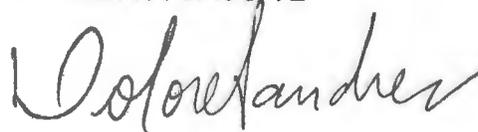
Atividades de expressão corporal; Jogos de integração; Jogos de sensibilização; Brincadeiras; Jogos com Dança; Jogos de improvisação; Noções de ritmo; Princípios básicos; Exercícios de Musicalidade; Circuito; Aquecimento e Alongamento; primeiros passos do Ballet. Exercícios no Centro; Exercícios de repetição e composição de movimento; Barra, centro e exercícios nas diagonais; Datas Comemorativas. Uso do en dehors; Rotação externa; Membros inferiores; Verticalidade corporal; Disciplina; Leveza; Harmonia; Simetria; Movimento: Espaço, Tempo, Velocidade e Força; sequencias da técnica do ballet e consciência corporal.

#### **CONTAÇÃO DE HISTÓRIA**

A palavra oral (fundamentos históricos e culturais); a estética do texto oral; ouvir, contar, arte de contar histórias: corpo e voz do/a contador/a de histórias; as narrativas e as diferentes leitoras; O texto, a oralidade, as imagens e as escrituras; memória e repertório; A ação interação dos contadores de histórias e seus públicos. A leitura em voz alta. A relação e corpo/voz; usos e possibilidades em espaços de educação formal e não formal; Dinâmica dramáticas; confecção de todo material necessário.

Presidente da ASSARI - CPF

225.776.458-72



## Relatório Anual da Assari – Exercício 2019

Este relatório apresenta as principais atividades desenvolvidas pela Assari, Associação de Artes de Ibitinga em 2019, bem como o resultado da avaliação realizada pela equipe de educadores funcionários e associados envolvidos direta e indiretamente nos projetos, no intuito de contribuir para uma administração eficaz e eficiente.

A apresentação deste relatório também busca subsidiar as tomadas de decisão da Assari em relação às ações que serão realizadas em 2020: cursos existentes; cursos a serem implantados; projetos internos; projetos com parcerias; apresentações no Teatro Maria José Maroti; apresentações comunitárias; planejamento e execução de eventos novos; divulgação dos eventos; capacitação de alunos/associados; lacunas culturais a serem preenchidas; dificuldades enfrentadas; diagnóstico e prognóstico possibilitando a leitura das dimensões do trabalho realizado.

Salientamos, porém que esse relatório é resultado de um levantamento parcial e em determinados aspectos, provisório, mas poderá auxiliar próximos passos no sentido de diagnosticar dificuldades, entraves e necessidades para o bom desenvolvimento e adequação à demanda de indivíduos envolvidos associados ou não, bem como no cumprimento do seu papel institucional de promover, apoiar e dinamizar a cultura local.

### Resumo das ações realizadas em 2019:

- Suporte artístico à artistas da nossa região;
- Apoio aos projetos: Orquestra de Viola Caipira, Seresta, Bandas e Cia. Teatral Ametsis;
- Continuidade dos projetos: “**Fanfarras**”: desenvolvido no S.O.S. pelos músicos da Orquestra da Assari desde 2015; desenvolvidos por educadores da Assari nas instituições: “**Musicalização**” Casa do Caminho, Centro Dia do Idoso, Lar São Vicente de Paula, Projeto Crescer, Beth Shalon e CAPS; “**Teatro Infantil**”: Casa do Caminho; “**Contaço de História**”: nas creches e escolas das redes Municipal e Estadual via ofício, no Centro dia do Idoso, no Asilo São Vicente de Paula, nas praças e eventos comunitários;
- Aluguel do Teatro para companhias de teatro ou outros eventos de empresas particulares;
- Disponibilização do teatro para uso de entidades, associações sem fins lucrativos e para os eventos da prefeitura: Circuito Cultural Paulista, Sesc, Virada Paulista e outros, conforme disponibilidade da agenda da associação;
- Realização das atividades relacionadas às datas comemorativas: Dia de Reis, Carnaval, Dia da Árvore, do Índio, da Mulher e dia das Mães, Lei Áurea, Aniversário da Cidade, dia do Padroeiro, dia dos Pais, Semana do folclore, dia da Independência, dia da Criança, Semana Natalina;
- Continuação dos projetos realizados na instituição por voluntários: Curso de Desenho em Quadrinhos, Ballet, Dança de Salão;
- Organização e planejamento do 1º Salão de Artes Plásticas “Duilio Galli” que acontecerá em março de 2020. Será organizado pela Assari com parceria do Rotaract de Ibitinga;
- Elaboração do pré-calendário e possível agenda de eventos e plano de ação para 2019, com a participação dos associados em assembleia geral;
- Avaliação, replanejamento, manutenção e atualização dos cursos livres da associação nas áreas de música, teatro, dança e artes visuais;
- Relação de dificuldades surgidas durante o ano de 2019, reflexão e propostas para solução e viabilização dos problemas;
- Manutenção dos Projetos Ensaio Aberto para alunos do avançado e artistas da comunidade com o intuito de proporcionar aprimoramento e troca de experiências; e do Projeto “Música ao Alcance de Todos”, que proporciona à alunos das redes municipais e estaduais um encontro com boa música e cultura através da Orquestra de Metais, Grupo “B quadro” ou da Orquestra de Viola Caipira;

- Realização da Reunião Pedagógica final para definição das ações de 2020: Desenvolvimento, replanejamento dos existentes e redação de novos projetos para início em fevereiro/março de 2020 “Musicalizando os Pequenininhos” (de responsabilidade dos Educadores Musicais da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira), continuará bimestral, sendo 8 (oito) encontros no total em cada entidade, dessa forma oportunizando a um número maior de instituições essa parceria, ampliando seu atendimento e proporcionando a um contingente maior seus benefícios. Como definido o acesso à Oficina será mediante ofício encaminhado à Assari pela entidade interessada, mas que para isso deverá dar a contrapartida de fornecer um auxiliar de sala, que não precisa ser da área de artes ou de música, para estar junto ao Profissional da Assari e que poderá resolver os problemas de disciplina e necessidades básicas dos educandos, pois já os conhece. A continuidade do Projeto Bate Lata, parceria com o CRAS (Responsabilidade da Orquestra de Metais); Concerto Didático Interativo que visa à formação de plateias mais críticas e preparadas culturalmente e isso de modo lúdico, divertido e prazeroso, despertando novos caminhos e diretrizes de aprendizado. Um encontro que ampliará horizontes e fornecerá ferramentas que auxiliaram no desenvolvimento da aquisição da linguagem musical e suas perspectivas levando-os à reflexão estética.); Dar andamento ao projeto de Contação de Histórias nas escolas incentivando a Leitura e aprimorando sensibilidade dos ouvintes atendendo à comunidade infantil, juvenil e adulta da cidade.
- A equipe de diretores, educadores e funcionários da Assari manteve no decorrer de 2019, com regularidade, reuniões de planejamento e avaliação, possibilitando o acompanhamento do trabalho coletivo e individual, a correção de metas, de propostas e de ações, bem como a apuração dos resultados.
- No final de 2019 houve uma reunião com a intenção de uma avaliação mais abrangente, cujo resultado é o que segue abaixo: Nota média dada pela equipe para os trabalhos em geral, realizados pela Associação em 2017: 9,0 (nove) menor nota dada foi 8 e a maior 10, em 2018 menor nota dada foi 9 e em 2019 a média foi 9,5. Configurando dessa forma o crescimento qualitativo da instituição. Como resultado foram discutidas ações para reparar os erros e as contradições enfrentadas e discutir ações para enfrentar novos desafios;
- A Associação não conseguiu viabilizar verbas para a implantação do projeto “Circuito de Educação no Trânsito” que atenderia crianças de 7 a 10 anos ficando assim para 2020;
- O Site da Assari está sendo desenvolvido um com a finalidade de promover acesso aos interessados em todos os objetivos, projetos, cursos, oficina e espetáculos da associação;
- Foram realizadas em 2019 as reformas: do banheiro masculino no andar térreo, do Teatro e do muro da frente da associação, ficando para 2020 a pintura do prédio, a troca da caixa d’água do teatro e o conserto do telhado do teatro e da escola.
- Resolvemos a comunicação interna, entre os funcionários da secretaria, os professores e os associados, facilitando o entrosamento e o trabalho em equipe, criamos grupos no WhatsApp para cada turma e grupo do financeiro mantendo, dessa forma, uma comunicação mais efetiva com a comunidade assariana;
- Foram realizadas a distribuição de panfletos dentro de jornais populares, nos dois semestres na busca de conquistar novos associados interessados em arte, houve uma procura relativa em resposta às ações de divulgação, trazendo para o quadro de associados novos membros. Precisamos continuar investindo em ações diferenciadas: como a que levarão a todos informações sobre a Associação e sua Escola de Ensino Artístico e seus projetos;
- Continuamos a ressaltar a importância dos associados da Assari participarem das assembleias e reuniões dando continuidade as reflexões a cerca da missão da Associação de Artes de Ibitinga na nossa sociedade, possibilitando, dessa maneira, atividades estratégicas de enfrentamento das

diversidades que poderão decorrer durante o ano na comunidade (compreendendo sobre tudo, as áreas com maior dificuldade de acesso às ações culturais).

**Enumeramos abaixo as falhas detectadas na avaliação,  
com o intuito da reparação das mesmas para a não ocorrência em 2020:**

- Devido ao ano atípico, deixamos para buscar nesse ano parcerias para viabilizar definitivamente o projeto “A Assari Vai Invadir sua Praça” que foi discutido várias vezes, mas ainda não foi formalizado. E o de “Segurança no Trânsito: A Construção do Cidadão Consciente” Dessa forma, promover eventos em bairros afastados do centro levando cultura e lazer aos menos favorecidos, pelo menos 1 vez por bimestre.

**Capitalização de Recursos para 2020**

Em 2019 foi reformado o banheiro masculino do térreo. Reforma do Teatro e do muro da frente da Escola. Em 2020 será preciso viabilizar os projetos que não se cumpriu em 2019 devido a falta de verbas: reforma da lateral do prédio da escola e terreno; espelhos, barras e piso sala de dança; troca do piso da escola toda e a colocação do Toldo na porta de entrada, que não foi colocado, pois não foi possível pintar o prédio. Mais uma vez não se pode trocar o piso da escola toda, ficando assim para 2020.

Sugestões para angariar verbas: Conseguir patrocínio e doações. Serão realizados eventos em prol desses projetos: 3 Bailes durante o ano com parceria da ACIFI- Associação Clube da 3ª Idade Feliz Cidade de Ibitinga, “Brechó Cultural” e bazar beneficente, rifas, participação na Feira do Bordado/20 com vendas de produtos fabricados pelos cursos de artesanato e outros.

Ibitinga/SP, 03 de dezembro de 2019



Auréa Aparecida Galli  
CPF 035021058-63  
Gestora da Assari



Maria Dolores Ruiz Sanches  
CPF 225.776.458-72  
Presidente e Diretora da Assari



**Assari - Associação de Artes de Ibitinga**

CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: [assariartes@hotmail.com](mailto:assariartes@hotmail.com)

Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604

Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

000165

## Planilha Orçamentária; Cronograma de Desembolso.

LEP

Assari - Associação de Artes de Ibitinga  
 CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
 Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jardim São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604  
 Fones: (16) 33422117 (TIM) 98201 7767

### Planilha Orçamentária

1 - Nº	2 - Item	3 - Detalhamento	3 - Quant.	4 - Unidade	5 - Duração	6 - Valor Un	7 - Total
<b>1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica</b>							
1.1	Educador musical	Educador Musical - Violão, Teclado, Musicalização, banda, percussão, bateria, Violão e Viola Caipira, guitarra, tecnica vocal, coral	4	salário mensal	11	R\$ 5.540,96	R\$60.950,56
1.2	Educador Contação de História	Professora e Contadora de História	1	salário mensal	11	R\$1.709,41	R\$18.803,51
1.3	Professora de Teatro	Professora de Teatro, Consciência Corporal, Dança e Artesanato. Diretora de Teatro	1	salário mensal	11	R\$1.990,56	R\$21.896,16
1.4	Educador musical	Educadora Musical - Teclado e Musicalização	1	salário mensal	11	R\$1.565,25	R\$17.217,75
1.5	Educador musical substituto	Educador Musical - recepcionista/substituto: Violão, Contrabaixo, Canto e Teatro.	1	salário mensal	11	R\$1.732,20	R\$19.054,20
1.6	Faxineira	Responsável pelos cuidados de higiene de toda a estrutura física da instituição	1	salário mensal	11	R\$1.305,00	R\$14.355,00
1.7	Auxiliar tecnico de som/iluminação	Responsável por toda a manutenção do prédio, som e iluminação do teatro	1	salário mensal	11	R\$1.419,27	R\$15.611,97
1.8	Contador	Responsável pela contabilidade e elaboração das demonstrações financeiras, como balanço, balancetes e DRE	1	serviços	11	R\$490,00	R\$5.390,00
<b>Subtotal</b>							<b>R\$173.279,15</b>

*Handwritten signature*

000166

Assari - Associação de Artes de Ibitinga  
 CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
 Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jardim São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604  
 Fones: (16) 33422117 (TIM) 98201 7767

2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos							
2.1	Educador musical	Referente à Provisão: INSS (empregado e empresa) + FGTS, PIS e IRRF	4	salário mensal	11	R\$2.520,05	R\$27.720,55
2.2	Educador Contação de História	Referente à Provisão: INSS (empregado e empresa) + FGTS, PIS e IRRF	1	salário mensal	11	R\$805,26	R\$8.857,86
2.3	Professora de Teatro	Referente à Provisão: INSS (empregado e empresa) + FGTS, PIS e IRRF	1	salário mensal	11	R\$1.038,77	R\$11.426,47
2.4	Educador musical e diretora	Referente à Provisão: INSS (empregado e empresa) + FGTS, PIS e IRRF	1	salário mensal	11	R\$901,74	R\$9.919,14
2.5	Educador musical substituto	Referente à Provisão: INSS (empregado e empresa) + FGTS, PIS e IRRF	1	salário mensal	11	R\$905,78	R\$9.963,58
2.6	Faxineira	Referente à Provisão: INSS (empregado e empresa) + FGTS, PIS e IRRF	1	salário mensal	11	R\$645,69	R\$7.102,59
2.7	Auxiliar tecnico de som/iluminação	Referente à Provisão: INSS (empregado e empresa) + FGTS, PIS e IRRF	1	salário mensal	11	R\$402,92	R\$4.432,12
2.8	Contador	Referente à Provisão: INSS (autonomo e empresa)	1	serviços	11	R\$160,50	R\$1.765,50
<b>Subtotal</b>							<b>R\$81.187,81</b>

3 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente							
3.1	Material para as atividades	Material de papelaria utilizados nas atividades	1	Unidade	2	R\$ 524,99	R\$ 1.049,98
3.2	Material de limpeza e manutenção predial	Material de limpeza e manutenção do prédio	1	Unidade	3	R\$ 290,00	R\$ 870,00
<b>Subtotal</b>							<b>R\$ 1.919,98</b>

000167

101

Assari - Associação de Artes de Ibitinga  
 CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
 Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jardim São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604  
 Fones: (16) 33422117 (TIM) 98201 7767

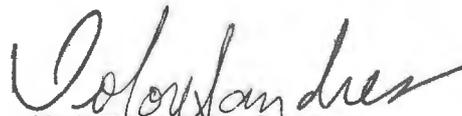
**4 - Administração - Despesas Administrativas e Prestação e Contas**

4.1	Proc de Dados	Contratação de empresa especializada preparação e processamento de dados contábeis e digitação	1	Unidade	11	R\$ 450,00	R\$ 4.950,00
<b>Subtotal</b>							<b>R\$ 4.950,00</b>

**5 - Manutenção - Despesas Administrativas com manutenção**

5.1	Energia Elétrica	Consumo mensal de energia elétrica	1	Unidade	11	R\$ 350,00	R\$ 3.850,00
5.2	Internet	Consumo mensal com internet	1	Unidade	11	R\$ 110,00	R\$ 1.210,00
5.3	Telefonia	consumo mensal com telefonia	1	Unidade	11	R\$ 188,00	R\$ 2.046,00
<b>Subtotal</b>							<b>R\$ 7.106,00</b>
<b>TOTAL PROJETO</b>							<b>R\$ 268.442,94</b>

Ibitinga/SP, 05 de dezembro de 2019.

  
 Maria Dolores Ruiz Sanches  
 Presidente da ASSARI

Assari - Associação de Artes de Ibitinga  
 CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
 Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604  
 Fones: (16) 33422117 (TIM) 98201 7767

Cronograma de Desembolso													
1 - Nº	Mês 0	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	7 - Total
<b>1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica (R\$)</b>													
1.1	Educador musical	5.540,96	5.540,96	5.540,96	5.540,96	5.540,96	5.540,96	5.540,96	5.540,96	5.540,96	5.540,96	5.540,96	60.950,56
1.2	Educador Contação de História	1.709,41	1.709,41	1.709,41	1.709,41	1.709,41	1.709,41	1.709,41	1.709,41	1.709,41	1.709,41	1.709,41	18.803,51
1.3	Professora de Teatro	1.990,56	1.990,56	1.990,56	1.990,56	1.990,56	1.990,56	1.990,56	1.990,56	1.990,56	1.990,56	1.990,56	21.896,16
1.4	Educador musical e diretora	1.565,25	1.565,25	1.565,25	1.565,25	1.565,25	1.565,25	1.565,25	1.565,25	1.565,25	1.565,25	1.565,25	17.217,75
1.5	Educador musical substituto	1.732,20	1.732,20	1.732,20	1.732,20	1.732,20	1.732,20	1.732,20	1.732,20	1.732,20	1.732,20	1.732,20	19.054,20
1.6	Faxineira	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	14.355,00
1.7	Auxiliar técnico de som/iluminação	1.419,27	1.419,27	1.419,27	1.419,27	1.419,27	1.419,27	1.419,27	1.419,27	1.419,27	1.419,27	1.419,27	15.611,97
1.8	Contador	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	5.390,00
<b>Subtotal</b>													<b>173.279,15</b>

101

000169

**Assari - Associação de Artes de Ibitinga**  
 CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
 Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604  
 Fones: (16) 33422117 (TIM) 98201 7767

2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos														
2.1	Educador musical	2.520,05	2.520,05	2.520,05	2.520,05	2.520,05	2.520,05	2.520,05	2.520,05	2.520,05	2.520,05	2.520,05	2.520,05	27.720,55
2.2	Educador Contação de História	805,26	805,26	805,26	805,26	805,26	805,26	805,26	805,26	805,26	805,26	805,26	805,26	8.857,86
2.3	Professora de Teatro	1.038,77	1.038,77	1.038,77	1.038,77	1.038,77	1.038,77	1.038,77	1.038,77	1.038,77	1.038,77	1.038,77	1.038,77	11.426,47
2.4	Educador musical e diretora	901,74	901,74	901,74	901,74	901,74	901,74	901,74	901,74	901,74	901,74	901,74	901,74	9.919,14
2.5	Educador musical substituto	905,78	905,78	905,78	905,78	905,78	905,78	905,78	905,78	905,78	905,78	905,78	905,78	9.963,58
2.6	Faxineira	645,69	645,69	645,69	645,69	645,69	645,69	645,69	645,69	645,69	645,69	645,69	645,69	7.102,59
2.7	Auxiliar técnico de som/iluminação	402,92	402,92	402,92	402,92	402,92	402,92	402,92	402,92	402,92	402,92	402,92	402,92	4.432,12
2.8	Contador	160,50	160,50	160,50	160,50	160,50	160,50	160,50	160,50	160,50	160,50	160,50	160,50	1.765,50
<b>Subtotal</b>													<b>81.187,81</b>	

3 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente														
3.1	Material para as atividades		524,99									524,99		1.049,98
3.2	Material de limpeza e manutenção predial			290,00				290,00				290,00		870,00
<b>Subtotal</b>													<b>1.919,98</b>	

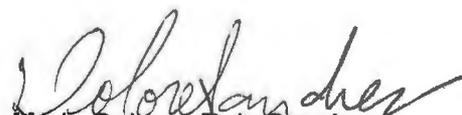
108

0170

Assari - Associação de Artes de Ibitinga  
 CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
 Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604  
 Fones: (16) 33422117 (TIM) 98201 7767

4 - Administração - Despesas Administrativas e Prestação e Contas														
4.1	Proc de dados	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	4.950,00
<b>Subtotal</b>													<b>4.950,00</b>	
5 - Manutenção - Despesas Administrativas com manutenção														
5.1	Energia Elétrica	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	3.850,00
5.2	Internet	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	1.210,00
5.3	Telefonia	186,00	186,00	186,00	186,00	186,00	186,00	186,00	186,00	186,00	186,00	186,00	186,00	2.046,00
<b>Subtotal</b>													<b>7.106,00</b>	
<b>TOTAL PROJETO</b>													<b>268.442,94</b>	

Ibitinga/SP, 05 de dezembro de 2019.

  
 Maria Dolores Ruiz Sanches  
 Presidente da ASSARI

000171



**Assari - Associação de Artes de Ibitinga**  
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604  
Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767 ☎

000172

**Estatuto;  
Ata de Eleição;  
Documentos da Representante Legal.**

*ref.*

**ESTATUTO SOCIAL**  
**ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA**  
**"ASSARI"**

**Capítulo I**  
**Da Denominação, Fundo Social, Fins**  
**e Duração da Associação de Artes de Ibitinga.**

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA, também designada pela sigla ASSARI, é uma associação sem fins lucrativos, distinções religiosas, raciais, ideológicas ou político partidárias, fundada 09 de Dezembro de 1976, com sede e foro na cidade de Ibitinga à Rua Oscar de Carvalho, nº 51 no Bairro Vila Guarani, regendo-se no campo de sua atividade pelo presente Estatuto.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA, instituição independente e não econômica é de Fundo Social Artístico.

Art. 3º - A ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA tem seu tempo de duração indeterminado, coincidindo seu ano social com o civil.

Art. 4º - A ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA é mantenedora de três projetos distintos:

- I. Escola de Ensino Artístico "Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira";
- II. Orquestra de Metais "Maestro Ignácio Corrêa de Lacerda" de Ibitinga;
- III. Teatro "Maria José Maroti".

## Capítulo II

### Objetivos

Art. 5º - A ASSARI tem objetivos de natureza cultural consubstanciados na colaboração técnica e material que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico, instrumental e patrimonial, e a divulgação da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e do Teatro Maria José Maroti, como centro de referência de atividades e pesquisas de caráter cívico, educacional, artístico e cultural.

Art. 6º - Para a consecução de seus objetivos poderá a ASSARI:

- I. Promover campanhas de esclarecimento da comunidade sobre a importância da preservação do patrimônio artístico-cultural Material e Imaterial existente em nossa cidade, mobilizando a opinião pública para garantir sua conservação e proteção;
- II. Realizar, patrocinar e promover em conjunto com a Escola de Ensino Artístico Prof. "Nivaldo Ferreira de Oliveira" e do Teatro "Maria José Maroti", exposições, cursos, conferências, seminários, debates, congressos e encontros de diversas naturezas que garantam o acesso da população à cultura, educação e cidadania ou que propiciem o intercâmbio entre profissionais da arte, estudantes, entidades e Poder Público;
- III. Promover o desenvolvimento das Artes em nosso Município, com vistas à integração, artístico social da família e da comunidade;
- IV. Planejar, desenvolver e incentivar essas atividades;
- V. Organizar e proporcionar aulas de conteúdo artístico nas diversas linguagens;

- VI. Realizar apresentação e programas que venham em benefício do desenvolvimento cultural, espiritual do jovem e sua integração na comunidade;
- VII. Promover o treinamento, capacitação profissional, formação continuada e especialização técnica de recursos humanos nas áreas de música, dança, artes visuais e teatro, incentivando a formação artística e cultural;
- VIII. Firmar contratos, convênios, termos ou acordos com o Poder Público, em todos os níveis, ou com a iniciativa privada, para gestão e gerenciamento de equipamentos culturais e implantação e desenvolvimento de programas de governo na área da educação e cultura.

**Parágrafo único** - As dependências sob responsabilidade da ASSOCIAÇÃO não serão cedidas para realização de atividades diversas de suas finalidades.

### Capítulo III

#### Da Administração e Diretoria

#### Da Associação de Artes de Ibitinga.

Art. 7º - A Associação de Artes de Ibitinga será gerida em suas atividades pelos seguintes órgãos: Diretoria, Assembleia Geral, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal.

Art. 8º - A Diretoria será composta por seis membros e a cujo presidente compete representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente. Essa diretoria será eleita pela Assembleia da Associação e os demais cargos e comissões existentes serão escolhidos pela própria Diretoria tendo esses órgãos mandatos de quatro (4) anos, sendo permitida a reeleição consecutiva.

- I. A Diretoria será assim constituída: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, PRIMEIRO SECRETÁRIO, SEGUNDO SECRETÁRIO, PRIMEIRO TESOUREIRO E SEGUNDO TESOUREIRO.

**Art. 9º - Compete à Diretoria:**

- I. Administrar a ASSARI gerindo todos os atos ou determinações que constituem seus objetivos;
- II. Cumprir e fazer cumprir as determinações do presente Estatuto, ouvindo sempre, nos casos mais complexos, o Conselho Consultivo que tem como dever cooperar;
- III. Elaborar e modificar, cumprir e fazer cumprir os Regimentos Internos Específicos de cada projeto;
- IV. Propor de acordo com a maioria absoluta do Conselho Consultivo e aprovação da Assembleia Geral, qualquer reforma do presente Estatuto;
- V. Reunir-se mensalmente em reunião ordinária e extraordinária conforme convocação do presidente da Associação.

**Art. 10º - Compete ao Presidente da Associação:**

- I. Convocar e presidir todas as atividades da Associação, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias de seus órgãos administrativos;
- II. Gerir o fundo da Associação, movimentando-o conjuntamente com o Tesoureiro, autorizando e ordenando pagamentos, bem como movimentações financeiras físicas ou por meio da Internet Banking e ser detentor de uma (1) das duas (2) senhas geradas pelo sistema para esse fim;

- III. Apresentar relatório anual das atividades da Associação, bem como prestação de contas relativas ao exercício anterior;
- IV. Assinar individualmente as demonstrações contábeis;
- V. Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes financeiros;
- VI. Nomear o Gestor.

5/



**Art. 11º - Compete ao Vice Presidente:**

- I. Substituir o presidente em sua ausência;
- II. Substituir o presidente em seus impedimentos.

**Parágrafo único** - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência até o fim do mandato, valendo para todos os efeitos, independente do tempo do exercício como o cumprimento de um mandato.

**Art. 12º - Compete ao Primeiro Secretário:**

- I. Comparecer às reuniões lavrando as respectivas atas, quer sejam da Diretoria, do Conselho Executivo ou Assembleia Geral;
- II. Apresentar e ler durante as reuniões, todos os expedientes;
- III. Verificar o serviço de Secretaria bem como toda a escrituração da Associação, de forma a preservar seus documentos e atender aos pedidos informativos;
- IV. Redigir e assinar juntamente com o presidente, toda a correspondência e expedi-la.



**Art. 13º - Compete ao Segundo Secretário:**

- I. Substituir o Secretário em sua ausência;
- II. Substituir o Secretário em seus impedimentos.

**Parágrafo único** - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Primeiro Secretário, o Segundo Secretário assumirá o cargo de Primeiro Secretário até o fim do mandato, valendo para todos os efeitos, independente do tempo do exercício com o cumprimento de um mandato.

**Art. 14º - Compete ao Tesoureiro:**

- I. Assinar com o Presidente os cheques das contas bancárias da Associação, bem como movimentações financeiras físicas ou por meio da Internet Banking e ser detentor de uma (1) das duas (2) senhas geradas pelo sistema para esse fim;
- II. Efetuar pagamentos autorizados pela presidência;
- III. Verificar o livro caixa e os balancetes financeiros e assiná-los juntamente com o presidente, depois de sua escrituração e elaboração feita pelo contador ou empresa contratada pela ASSARI para exercer essa função;
- IV. Elaborar prestação de contas da diretoria emitindo parecer.

**Art. 15º - Compete ao Segundo Tesoureiro:**

- I. Substituir o Tesoureiro em sua ausência;
- II. Substituir o Tesoureiro em seus impedimentos.



**Parágrafo único** - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Primeiro Tesoureiro, o Segundo Tesoureiro assumirá o cargo de Primeiro Tesoureiro até o fim do mandato, valendo para todos os efeitos, independente do tempo do exercício como o cumprimento de um mandato.

### DO CONSELHO FISCAL

Art. 16º - O Conselho Fiscal será composto por três (3) membros e dois (2) suplentes, eleitos pela ASSEMBLEIA GERAL.

**Parágrafo 1º** - O mandato do CONSELHO FISCAL será coincidente com o mandato da Diretoria.

**Parágrafo 2º** - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo responsável suplente, até seu término.

Art. 17º - **Compete ao Conselho Fiscal:**

- I. Colaborar com a diretoria, apreciando suas contas e relatório anual, emitindo parecer para posterior apreciação da Assembleia Geral;
- II. Colaborar com a diretoria, coordenando o planejamento orçamentário, com previsão da receita e defesa em cada período anual;
- III. Opinar sobre a aquisição e a alienação de bens, por parte da instituição.

### DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 18º - O Conselho Consultivo será formado pelos membros colaboradores da entidade sendo representados pelo 1º e 2º conselheiros

MICROFILMADO SOB N.º 3490

a serem nomeados juntamente com a posse da diretoria eleita e que poderão ser substituídos se necessário conforme resolução em assembleia ou reunião da diretoria.

**Art. 19º - Compete ao Conselho Consultivo:**

- I. Colaborar com a Diretoria na composição de departamentos quando necessários;
- II. Reunir-se em sessão ordinária bimestralmente para tomar conhecimento das atividades gerais da Associação;
- III. Tomar conhecimento dos recursos financeiros da Associação;
- IV. Considerar os planos de trabalho da Associação bem como suas aplicações;
- V. Reunir-se extraordinariamente quando convocado pelo presidente ou por solicitação de dois terços de seus membros;
- VI. Formar banca examinadora para avaliação de currículo e documentos previamente analisados e selecionados pela diretoria para contratação de professores, músicos e funcionários, conforme artigo 21 e seus incisos deste Estatuto.

**Art. 20º - Compete ao Gestor:**

- I. Captar recursos humanos, financeiros e materiais;
- II. Gerir os colaboradores incentivando-os na busca profissionalização;
- III. Promover a integração da entidade com outras instituições não governamentais, públicas e privadas;

- IV. Elaborar os planos e projetos para arrecadação de recursos a serem utilizados pela entidade.

### DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, MUSICISTAS E FUNCIONÁRIOS

Art. 21º - Acontecerá conforme a necessidade de pessoal para melhor andamento da entidade e seus projetos. A ocupação dos cargos vagos se dará:

- I. Na vacância do cargo;
- II. Por aposentadoria;
- III. Saída espontânea ou por demissão do funcionário(a);
- IV. Do crescimento dos assistidos e quando houver a procura de novas especialidades que não constam no corpo de profissionais da entidade;

Parágrafo único – A contratação ficará atrelada a: comprovação da formação necessária, através de currículo documentado e experiência profissional de no mínimo 02 anos na ocupação do cargo pretendido. Será submetido à banca de proficiência formada por professores da Associação convocados pelo Conselho Consultivo conforme artigo 19, inciso VI deste Estatuto.

### DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 22º - A Assembleia Geral é órgão deliberativo soberano da Associação e será constituído pelos associados em pleno gozo de seus direitos políticos e estatutário.



Art. 23º - Compete a Assembleia Geral:

- I. Alterar o Estatuto;
- II. Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- III. Destituir os Administradores;
- IV. Decidir sobre a extinção da ASSARI e a destinação de seu patrimônio na forma prevista no Estatuto;
- V. Reunir-se em Janeiro de cada ano ou em quantas forem às reuniões convocadas pelo Presidente ou por dois terços dos Associados.

**Parágrafo único - ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA** será especialmente convocada, exigindo-se o quórum de no mínimo um terços (2/3) dos associados regulares com suas obrigações com a ASSARI para as deliberações previstas nos incisos deste artigo.

Art. 24º - A **ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA** reunirá obrigatoriamente uma vez por ano, convocada pela **DIRETORIA**, com antecedência mínima de sete (7) dias para:

- I. Discutir e homologar as contas e o balanço patrimonial aprovado pelo Conselho Fiscal;
- II. Apreciar o Relatório da Diretoria.

Art. 25º - A convocação da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA** será através de edital afixado na sede de ASSARI, com publicação na imprensa local ou por qualquer outro meio (rádio, internet) além dos dois primeiros e com antecedência de sete (7) dias.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and the initials 'L.S.' on the right.

- I. A convocação da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA será através de edital afixado na sede da ASSARI, com antecedência de dois (2) dias:

**Parágrafo único** - A ASSEMBLEIA GERAL ou EXTRAORDINARIA instalar-se-á em primeira convocação com dois terços (2/3) dos associados e se não atingido esse quórum, em segunda convocação trinta (30) minutos após a primeira, com os associados presentes.

Art. 26º - Os cargos da Diretoria e Conselheiros não serão remunerados, vedada a distribuição sob qualquer forma, direta ou indiretamente, de lucros, sobras, bonificações ou quaisquer vantagens a qualquer dirigente, mantenedores ou associados.

- I. Exceto o cargo de Gestor que poderá ter vínculo empregatício com a entidade e deverá ser escolhido dentre os funcionários habilitados remunerados, mas deverá cumprir parte de sua jornada semanal no cargo para realização dos projetos e captação de recursos.

#### Capítulo IV

#### Das Fontes de Recurso Para Manutenção

Art. 27º - Constituem rendas da ASSARI as contribuições pecuniárias mensais dos associados; as doações; subsídios públicos ou decorrentes de avenças legalmente ajustadas; rendas patrimoniais; rendas ou receitas eventuais auferidas em eventos e promoções e outras rendas ou receitas auferidas com finalidades específicas, sempre de acordo com os objetivos da associação.

- I. Todos os valores pecuniários da ASSARI serão, obrigatoriamente, depositados e/ou aplicados em instituições bancárias ou financeiras sediadas no Brasil e a movimentação de tais valores será feita de forma física, obrigatoriamente com as assinaturas do Presidente e

do Tesoureiro e quando necessária com a presença de apenas 1 (um) deles ou por meio de Internet Banking com senhas específicas geradas pelo sistema para essa finalidade;

- II. As rendas ou receitas previstas neste artigo serão destinadas exclusivamente à satisfação dos fins e objetivos da associação;
- III. A ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA, pela sua Diretoria poderá organizar campanhas ou outras atividades (espetáculos de teatro e dança, audições de música, bailes, festivais, feiras, ações entre amigos, bazar beneficente) com finalidade de ampliar seus recursos econômicos, e todas e quaisquer arrecadações são meras contribuições para o desenvolvimento das atividades e projetos;
- IV. A Entidade manterá escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade com as NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE e dará publicidade ao relatório de atividades e demonstrações financeiras, incluídas as certidões negativas de débito com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando à disposição de exame por qualquer cidadão.

## **Capítulo V**

### **Dos sócios, suas categorias, direitos, deveres e proibições.**

Art. 28º - A ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA terá sócios de quatro categorias assim constituídas: Fundadores, Efetivos, Honorários e Beneméritos. Serão sócios Fundadores todas as pessoas que assinaram a ata de fundação da Associação de Arte de Ibitinga; serão sócios Efetivos todas as pessoas que contribuírem mensalmente e os que tomarem parte nas atividades da Associação; serão Sócios Honorários todas as pessoas que forem julgadas pelo Conselho Consultivo dignas dessa distinção; serão sócios Beneméritos todas as pessoas que fizerem doações de vulto em espécie ou não, à ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA.

13  


Art. 29º - Os sócios cuja conduta não se coadune aos princípios da ASSOCIAÇÃO, desprestigiando-a, serão suspensos ou excluídos de seu quadro social a critério da Diretoria, ouvindo o Conselho Consultivo e assegurando seu direito de defesa.

Art. 30º - São direitos dos sócios:

- I. Tomar parte nas Assembleias Gerais, discutindo, aprovando ou vetando os assuntos que nas mesmas forem tratados, desde que estejam atuantes nos 2 (dois) últimos anos na entidade;
- II. Serem eleitos membros da Diretoria e do Conselho Consultivo, desde que estejam atuantes nos 2 (dois) últimos anos na entidade;
- III. Proporem por escrito à Diretoria, medidas que julguem convenientes aos objetivos e interesses da ASSOCIAÇÃO.

Art. 31º - São deveres dos sócios:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, Leis Cíveis e Penais de nossa Pátria, juntamente com os membros da Diretoria e do Conselho Consultivo;
- II. Eleger os membros da Diretoria através de Assembleias Gerais;
- III. Colaborar com a Diretoria no sentido de serem atingidos os objetivos da ASSOCIAÇÃO.

Art. 32º - É vedado aos sócios:

- I. Promover a discórdia, escaramuças, e, qualquer tipo de embate entre os demais sócios e a administração do ASSARI, sob pena de expulsão;

- II. Interferir de forma destrutiva em qualquer trabalho administrativo da **ASSOCIAÇÃO**, sendo que, apurada conduta incompatível com a harmonia dos associados e sua Diretoria e Diretores, poderá ser entendido ação prevista no inciso I, deste.

§ 1º Qualquer crítica a **ASSOCIAÇÃO** ou a Administração deverá ser feita por escrito – não de forma digital – e entregue ao secretário e ou Presidente, com cópia e recibo de entrega. Se, depois de apuradas, as críticas forem procedentes, deverão ser tomadas as providências cabíveis por conta dos órgãos competentes da administração;

§ 2º Nenhum dos sócios poderá levar assuntos relativos à administração e administradores da ASSARI, nas redes sociais, pois, o fazendo estará em curso com o que consta no inciso I, deste;

Art. 33º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da **ASSOCIAÇÃO**.

## Capítulo VI Do Patrimônio

Art. 34º - O Patrimônio da ASSARI, sempre com a finalidade de a associação atingir os seus objetivos, será constituído de bens móveis e imóveis, valores, bens e direitos.

- I. O patrimônio definido neste artigo não poderá ser gravado, alienado, permutado, doado, penhorado, cedido em caráter gratuito ou oneroso sem a prévia autorização da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA** especialmente convocada e composta da maioria absoluta dos associados regulares com seus direitos e deveres;



15  
[Handwritten signature]

- II. No caso de dissolução da ASSARI, os bens remanescentes serão destinados a outra associação ou instituição congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades, preponderantes na Cidade de Ibitinga no Estado de São Paulo, depois de satisfeito todos os compromissos econômicos, e se fará por editais, durante noventa dias.

## Capitulo VII Das Eleições

Art. 35º - De quatro em quatro anos, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária os membros da Diretoria, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal.

- I. A eleição será realizada por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única;
- II. Em caso de empate, considerar-se-á eleita a chapa cujo candidato a presidente seja associado, ininterruptamente, há mais tempo no quadro social da ASSARI;
- III. Os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo poderão se reeleger sucessiva ou alternadamente sem impedimento da quantidade de mandatos.

Art. 36º - A eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será precedida de edital de convocação, publicado no mínimo 30 (trinta) dias antes da Assembleia Geral Ordinária.

Art. 37º - No ano da realização do processo eleitoral, até o dia 31 de Janeiro, será formada a COMISSÃO ELEITORAL que deverá constituir de três integrantes do Conselho Consultivo, Presidente, Vice-presidente e um dos membros, além de 03 (três) suplentes do próprio conselho. Eles

[Handwritten signature]

10x

comporão a equipe que deverá executar todos os trâmites das eleições, e para isso assinarão termo de compromisso para atuarem com total imparcialidade e lisura, buscando resguardar os fins sociais descritos no presente Estatuto, bem como os princípios da ampla defesa e do contraditório.

**Parágrafo Primeiro** - A eleição se dará no mês de Agosto do ano eleitoral em data a ser definida pela Comissão Eleitoral, sendo que após a definição da data, deverá providenciar o cronograma da eleição, contendo prazos de inscrições das chapas, bem como as orientações que entenderem necessárias para a inscrição, como relação de documentos necessários, impedimentos, etc.

**Parágrafo Segundo** - A Associação providenciará com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da eleição a publicação de edital de convocação para o processo eleitoral, fixando-se um prazo mínimo de 10 (dez) dias para a inscrição das chapas com a apresentação dos documentos exigidos pela Comissão Eleitoral.

- I. Será elegível somente o sócio que preencher os requisitos de acordo com o Artigo 30 inciso II deste Estatuto.

**Parágrafo Terceiro** - Escoado o prazo para as inscrições das chapas que concorrerão à eleição, a Comissão Eleitoral analisará as inscrições no prazo máximo de 10 (dez) dias, proferindo decisão fundamentada sobre o deferimento ou indeferimento das inscrições, podendo ainda determinar para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias providenciem a apresentação de documentos faltantes ou regularização de documentos, sob pena de indeferimento da inscrição, devendo haver nova análise sobre o atendimento das exigências no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

**Parágrafo Quarto** - Das decisões tomadas pela Comissão Eleitoral sobre o deferimento ou indeferimento das inscrições, caberá recurso de



MICROFILMADO SOB Nº \_\_\_\_\_

reconsideração de decisão no prazo máximo de 05 (cinco) dias, devendo a Comissão Eleitoral julgar o recurso no prazo máximo de 10 (dez) dias.

**Parágrafo Quinto** - Das decisões definitivas da Comissão Eleitoral caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias, onde deverá ser remetido para julgamento para o Presidente da 124ª Subseção da OAB Ibitinga que analisará o recurso ou nomeará advogado para tal mister.

**Parágrafo Sexto** - A Associação deverá providenciar a publicidade de todas as decisões proferidas pela Comissão Eleitoral, com a fixação no mural da Associação.

**Parágrafo Sétimo** - Qualquer interessado poderá ter vista dos documentos do processo eleitoral no balcão da Associação, podendo inclusive providenciar a cópia de documentos mediante requerimento prévio por escrito.

**Parágrafo Oitavo** - A Comissão Eleitoral deverá acompanhar a realização da eleição, fiscalizando todo o andamento eletivo, emitindo parecer final com o resultado do processo eleitoral.

## Capítulo VIII

### Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 38º - A ASSOCIAÇÃO DE ARTE DE IBITINGA - ASSARI - só poderá ser extinta mediante a aprovação em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, em dois turnos - de quinze dias um do outro, por 2/3 de seus sócios com direito a voto, comprovando e justificando os motivos de sua extinção.

Art. 39º - O Estatuto Social da ASSARI poderá ser alterado da forma necessária a boa administração, modernidade e celeridade nas ações sociais, uma vez discutida e aproveitada sua reformulação por maioria absoluta (2/3) de seus associados em Assembleia Geral.



Art. 40º - Os casos omissos neste **ESTATUTO** serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela **ASSEMBLEIA GERAL**.

Art. 41º - Este **ESTATUTO**, redigido em conformidade com o Código Civil e demais legislação pertinente, foi aprovado em **ASSEMBLEIA GERAL** pelos associados da **ASSARI**, em 10 de outubro de 2018 e assinado pela **PRESIDENTE** da **ASSARI**: **MARIA DOLORES RUIZ SANCHES**, brasileira, solteira, portadora do RG SSP/SP n.º 4467516-1 e do CPF n.º 225776458-72 e pela **ADVOGADA**: Dra. **ANA KELLY DA SILVA NICOLA**, brasileira, inscrita na OAB/SP n.º 229.374, com escritório nesta cidade, na Rua Bom Jesus, n.º 971, Centro, todos ao final, devidamente qualificados.



*Maria Dolores Ruiz Sanches*

**Maria Dolores Ruiz Sanches**  
Presidente da ASSARI  
CPF 225776458-72



*Dra. Ana Kelly da Silva Nicola*

**Dra. Ana Kelly da Silva Nicola**  
Advogada  
OAB/SP n.º 229.374

LABORATORIO DE MARCAS E PATENTES DE IBITINGA - SP  
Rua Itapira, 463 - Centro - Ibitinga - SP - 13.112-3113

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s): **MARIA DOLORES RUIZ SANCHES, ANA KELLY DA SILVA NICOLA**, Dou. 24. Ibitinga-SP, 03/12/2018

Em Teste da verdade

**ANDRÉ LUIZ CASTRO PONTES - EPP. AUTORIZADO**  
Código Seg: 485148505048856465748565250. Valor: 12,00  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE IRITINGA

Apresentado hoje, protocolado no livro nº 02 / em cópias em MICROFILME nº

3.490. Filme 213. Ficou uma via arquivada nos Autos do Reg. nº 009. Ibitinga (SP), 04 de Dezembro de 2018.

*[Handwritten Signature]*  
Darcy Marques Salles  
(oficial)

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS	
Valor cobrado pelo(a) registro e Arquivamento.	
Ao Serventado	85,84
Ao I.R.S.	2,58
Ao Est. SP	24,48
Ao I.P.E.S.T.	16,70
Ao Sinarc	4,52
Ao Trib. Justiça	5,89
Ao Ministério Público	4,13
<b>TOTAL</b>	<b>RS. 144,06</b>
Recibo	<i>[Handwritten Signature]</i> responsável

DARCY MARQUES SALLES  
OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
IRITINGA - E. S. PAULO



**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA  
 ATA DE PÓSSE DA DIRETORIA DO QUADRIÊNIO 19/22 DA ASSARI**

Aos 19 de novembro de 2018, reuniram-se em sua sede social na Rua Oscar de Carvalho, n.º 51, Vila Guarani, na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, os filiados da ASSARI- Associação de Artes de Ibitinga, para dar posse à nova diretoria do quadriênio 2019/2022 conforme eleição realizada em 10 de outubro/18. A reunião teve início às 19 horas e 15 minutos, tendo sido presidida pela Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches, presidente dessa entidade que convocou a mim Thiago Luiz Minzoni para secretariar os trabalhos. A presidente empossa a nova Diretoria da Chapa eleita por aclamação: "Arte e Cultura ao Alcance de Todos", para o exercício no quadriênio 2019/2022, passa então a leitura dos associados que compõem a nova diretoria. Presidente Maria Dolores Ruiz Sanches, Vice-Presidente Maria Inês de Baptista de Rezende; 1º Secretária Marjorie Katiucy Ferreira da Luz Moreira e 2º Secretário Thiago Luiz Minzoni; 1º Tesoureiro Lueles Jesus dos Santos e 2º Tesoureira Thaira Caroline de Oliveira Roncada; Conselho Fiscal: 1º membro Ariane Senhorini, 2º membro Dorvalino Senhorini, 3º membro Érica Olsen Pinto, 1º suplente Antônio Carlos Ferrari, RG: 16437524-7 e CPF: 066365858-62 e 2º suplente Graziela Aparecida Ramos, RG 42822014-9 e CPF 354015078-10; Conselho Consultivo: 1º conselheiro Ivan Corrales Nogueira e da 2ª conselheira Larissa Fernanda Justino da Silveira. Na sequência foi lido o termo de compromisso, depois todos os empossados assinaram o documento. Dessa forma com a comprovação dos presentes a presidente declara empossada a nova diretoria que passa a vigorar a partir desse documento. Estiveram presentes na assembleia: A Diretoria Empossada: Presidente: Maria Dolores Ruiz Sanches. RG 4467516-1 e CPF 225776458-72; Vice-Presidente: Maria Inês de Baptista de Rezende, RG 3730508-8 e do CPF 005483568-23; 1º Secretária: Marjorie Katiucy Ferreira da Luz Moreira, portadora do RG 43012861-7 e do CPF 424259678-26; 2º Secretário Thiago Luiz Minzoni, RG 4141132-1 e CPF 346362048-08; 1º Tesoureiro: Lueles Jesus dos Santos, RG 52 809572-9 e CPF 450048338-18; 2º Tesoureira: Thaira Caroline de Oliveira Roncada, RG 41410994-6 e do CPF 355664028-79; Conselho Fiscal: 1º membro: Ariane Senhorini, RG 33614386-2 e CPF 3000065498-45; 2º membro: Dorvalino Senhorini, RG 5831504 e CPF 019.975.418-03, 3º membro Érica Olsen Pinto, RG 29296273-3 e CPF 257709218-03, 1º suplente Antônio Carlos Ferrari, RG: 16437524-7 e CPF: 066365858-62 e 2º suplente Graziela Aparecida Ramos, RG 42822014-9 e CPF 354015078-10. Conselho Consultivo: 1º conselheiro: Ivan Corrales Nogueira, RG 18532881 e CPF 112337338-85 e da 2ª conselheira: Larissa Fernanda Justino da Silveira, RG 44613056-4 e CPF 378396458-0. Gestora: Aurea Aparecida Galli, RG 11725003 e CPF 03502105863. Pelos Professores. Funcionários: Enival Jesus dos Santos, RG 52809570-5 e CPF 450048028-58, Geraldo de Jesus Nicola, RG 17447386 e CPF 020523708-89, Sidinei Florencio, RG 22316396, Osvaldo César Barbui, RG 17742282-8; Alexander Augusto Pedrozo, RG 29573359-7; Mariana Fontebasso Trizolio, RG 26441405-6; Renato da Silva Campos, RG 27589649-3; Juliana Thais de Azevedo Reame, RG 44166813-6 e CPF 338606228-89; Antonio Dias de Souza Filho, RG n° 21170404 SSP/SP e CPF n° 1089930528-17 Representantes dos alunos: Maykel Rodrigues Alves da Silva, RG 46237623-0 e do CPF 395622648-82 e Eduarda Moraes de Souza, portador do RG n° 59638254-6 SSP/SP e do CPF n° 492487708-51; Representante contábil: Paula Raquel Nicolau RG 29296375-0 e o CPF 27934581807, Representante dos pais: Luiz Fernando Paez José, RG17742312-2 e CPF 150774908-21, Voluntários: Sônia Aparecida de Souza Senhorini, RG 13503533-08; Paulo Roberto Sbragi, RG 29952428-0. Os Músicos da Orquestra Maestro Ignácio Corrêa de Lacerda de Ibitinga e os Atores Grupo de Teatro AmetsiS. Não tendo mais nada a declarar e tudo sendo aceito por todos os presentes a Sra. Presidente encerrou a Assembleia, que foi secretariada por mim, Thiago Luiz Minzoni. Segue abaixo as assinaturas dos associados presentes:

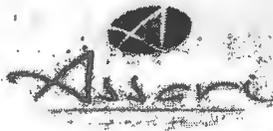
Maria Dolores Ruiz Sanches

Maria Inês de Baptista de Rezende

*Maria Dolores Ruiz Sanches*  
*Maria Inês de Baptista de Rezende*

RECONHECIMENTO  
 DE FIRMA NO VERSO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
 JURÍDICA DE IBITINGA  
 3488  
 MICROFILMADO SOB N.º



Assari - Associação de Artes de Ibitinga  
 CNPJ: 46.027.876/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
 Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarani - Ibitinga/SP CEP 14940-000  
 Fones: (15) 33422117 - (TIM) 98201 7767

**DARCY MARQUES SALLES**  
 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
 DE PESSOA JURÍDICA  
 IBITINGA - E. S. PAULO

Thiago Luiz Minzoni *Thiago Luiz Minzoni*  
 Lueles Jesus dos Santos *Lueles Jesus dos Santos*  
 Thaira Caroline de Oliveira Roncada *Thaira Caroline de Oliveira Roncada*  
 Érica Olsen Pinto *Érica Olsen Pinto*  
 Dorvalino Senhorini *Dorvalino Senhorini*  
 Marjorie Katiucy Ferreira da Luz Moreira *Marjorie Katiucy F. da L. Moreira*  
 Ariane Senhorini *Ariane Senhorini*  
 Antônio Carlos Ferrari *Antônio Carlos Ferrari*  
 Graziela Aparecida Ramos *Graziela Aparecida Ramos*  
 Aurea Aparecida Galli *Aurea Aparecida Galli*  
 Geraldo de Jesus Nicola *Geraldo de Jesus Nicola*  
 Larissa Fernanda Justino da Silveira *Larissa Fernanda Justino da Silveira*  
 Ivan Corrales Nogueira *Ivan Corrales Nogueira*  
 Alexander Augusto Pedrozo *Alexander Augusto Pedrozo*  
 Sidinei Florencio *Sidinei Florencio*  
 Mariana Fontebasso Trizolio *Mariana Fontebasso Trizolio*  
 Osvaldo César Barbui *Osvaldo César Barbui*  
 Juliana Thais de Azevedo Reame *Juliana Thais de Azevedo Reame*  
 Enival Jesus dos Santos *Enival Jesus dos Santos*  
 Paula Raquel Nicolau *Paula Raquel Nicolau*  
 Antônio Dias de Souza Filho *Antônio Dias de Souza Filho*  
 Miriam dos Santos Ramos *Miriam dos Santos Ramos*  
 Maykel Rodrigues Alves da Silva *Maykel Rodrigues Alves da Silva*  
 Eduarda Moraes de Souza *Eduarda Moraes de Souza*  
 Luiz Fernando Paez José *Luiz Fernando Paez José*  
 Alexandre Correa Silva *Alexandre Correa Silva*  
 Eliseu da Silva Belmonte *Eliseu da Silva Belmonte*  
 Fabio Henrique M. de Almeida *Fabio Henrique M. de Almeida*  
 Joaquim Meira Silva Neto *Joaquim Meira Silva Neto*  
 Jonatas Medeiros de A. Angelo *Jonatas Medeiros de A. Angelo*  
 Renato da Silva Campos *Renato da Silva Campos*  
 Thiago César de Oliveira *Thiago César de Oliveira*  
 Valentim Aparecido Roncada *Valentim Aparecido Roncada*  
 Wekerson Larcio Baptista *Wekerson Larcio Baptista*  
 Sonia Aparecida de Souza Senhorini *Sonia Aparecida de Souza Senhorini*  
 Paulo Roberto Sbragi *Paulo Roberto Sbragi*  
 Matheus Henrique Teixeira *Matheus Henrique Teixeira*

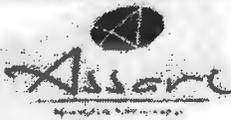
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE IBITINGA  
 Apresentado hoje, protocolado no livro nº 02 / PJ e registrado em MICROFILME sob nº 3.486. Filme 212. Ficou uma via arquivada nos autos do Reg. nº 09. Ibitinga (SP), 27 de Novembro de 2018.

-Darcy Marques Salles (oficial)

*André Luz Caputo Fontebasso*

2ª TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBITINGA - Rua Paulista, 183 - Centro - Fone: 33422117

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s): MARIA DOLORES LUZ SANCHEZ, Duas  
 de valor da verdade  
 Ibitinga-SP, 23/11/2018  
 ANDRE LUZ CAPUTO FONTEBASSO - ESCR. AUTORIZADO  
 Código Reg. 1504449048488048782484048. Valor: 6,03  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO



ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA - ASSARI  
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarani, Ibitinga/SP - CEP. 14.940-000  
Fone: (16) 3342-2117 e (11M) 98224-2864

000184

**ADENDO DA ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA  
RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA,  
PARA O QUADRIÊNIO 2019/2022 E TERMO DE COMPROMISSO.**

Aos dezanove dias de novembro de dois mil e dezoito, reuniram-se na ASSARI, todos os associados da entidade e os membros da Diretoria eleitos em 2018 para tomar posse. Conforme resolução da Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 10/10/2018, às dezanove horas, depois de executar todas as etapas para a eleição da nova diretoria, publicação em jornal, aviso de inscrição de chapas na secretária, verificação de elegibilidade dos seus membros conforme o artigo 30 inciso II do Estatuto da Associação e não havendo cadastramento de mais nenhuma chapa interessada, reconheceu a legitimidade da chapa e deu voz a votação e assim a Assembleia elegeu por aclamação para o mandato de 2019/22 a ser exercido a partir de hoje, dezanove de novembro de dois mil e dezoito até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois a chapa "Arte e Cultura ao Alcance de Todos". Todos os seus membros são moradores de Ibitinga/SP e ficam assim empossados. A diretoria passa a ser constituída por:

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA:**

**Presidente: Maria Dolores Ruiz Sanchez**

Rua Ananias Rosa, 275 - Centenário

RG: 4467516-1 SSP/SP e CPF: 225.776.438-72

Telefone: (16) 3341-3321 e E-mail: doruzsanches@gmail.com

**Vice-Presidente: Maria Inês de Baptista de Rezende,**

Endereço: Rua Domingos Robert, 660 - Centro

RG: 3730508-6 SSP/SP e CPF: 005.483.568-23

Telefone: (16) 3342-2052 e E-mail: mariainesbr11@hotmail.com

**1º Secretário: Marjorie Katiucey Ferreira da Luz Moreira**

Endereço: Rua Durvalino Franceschini, 578 - Jd. São Domingues

RG: 43012861-7 SSP/SP e CPF: 424.259.678-26

Telefone: (16) 98153-5316 e E-mail: marjorickferreira@hotmail.com

**2º Secretário: Thiago Luiz Minzoni**

Endereço: Marcílio Denis Correia, 471 - Vila Izolina

RG: 41.411.132-1 SSP/SP e CPF: 346.362.048-08

Telefone: (16) 99173-9043 e E-mail: minzoni\_minzoni1985@hotmail.com

**1º Tesoureiro: Luelés Jesus dos Santos**

Endereço: Rua José Pires de Oliveira, 334 - Vila Maria

RG: 52.809.572 SSP/SP e CPF: 450.048.338-18

Telefone: (16) 99330-9327 e E-mail: luelés-1234@hotmail.com

**2º Tesoureiro: Thaira Caroline de Oliveira Roncada**

Endereço: Jose João Basilio, 100 - Paineiras 1

RG: 41.410.994-6 SSP/SP e CPF: 355.664.028-79

Telefone: (16) 99305-7692 e E-mail: thaira.caroline@hotmail.com

**CONSELHO FISCAL:**

**1º membro: Ariane Senhorini**

Endereço: Rua Maria Geraldina da Mota, 139 - Vila Guarani

RG: 33.614.386-2 SSP/SP e CPF: 300.065.498-45

Telefone: (16) 99768-6402 e E-mail: arianisenhorine@hotmail.com

**2º membro: Dorvalino Senhorini**

Endereço: Rua Maria Geraldina da Mota, 139 - Vila Guarani

RG: 5831504 SSP/SP e CPF: 019.975.418-03

Telefone: (16) 3342-5316 e E-mail: dorvalsenhorini@hotmail.com

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DE IBITINGA  
MICROFILMADO SOB n.º 3488



**ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA - ASSARI**  
 CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
 Rua Oscar de Carvalho, 51 - Vila Guarani, Ibitinga/SP - CEP. 14.940-000  
 Fone: (16) 3342-2117 e (TIM) 98224-2864

**3º membro: Erica Olsen Pinto**  
 Rua José João Basílio, 278 - Jd. Paineiras I  
 RG: 29296273-3 SSP/SP e CPF: 257.709.218-03  
 Telefone: (16) 99604-3798 e E-mail: ericaolcenpinto@gmail.com

**1º suplente: Antônio Carlos Ferrari**  
 Rua Orvilhe Russi, 127 - Jd. Eldorado  
 RG: 16437524-7 SSP/SP e CPF: 066365858-62  
 Telefone: (16) 99626 2530 e E-mail: lojazilda@yahoo.com.br

**2º suplente: Graziela Aparecida Ramos**  
 Rua Rondes Antônio Cardoso, 250 - Jd. São Domingos  
 RG: 42822014-9 SSP/SP e CPF: 354015078-10  
 Telefone: (16) 98167 5441 e E-mail: grazielaaparecidaramos@gmail.com

**CONSELHO CONSULTIVO:**

**1º Conselheiro: Ivan Corrales Nogueira**  
 RG: 18532881-7 SSP/SP e CPF: 112.337.338-85  
 Rua José Martineli Correa, 259 - Vila Izolina  
 Telefone: (16) 99772 4810 e E-mail: chuviscobes@yahoo.com.br

**2º Conselheira: Larissa Fernanda Justino da Silveira**  
 Rua Adail Posca, 610 - Jd. Aurora  
 RG: 44613056-4 SSP/SP e CPF: 378.396.458-0  
 Telefone: (16) 99789 6163 e E-mail: larissa171609@gmail.com

Nos, acima citados, assumimos por quatro anos a responsabilidade dos nossos cargos aceitando todos os itens de seu Estatuto, assim sabedores dos nossos deveres e obrigações com essa entidade, bem como o compromisso de administrar e zelar e dar andamento a todos os projetos existentes e outros que possam surgir, buscar recursos para suprir as necessidades da associação e fomentar e propiciar Cultura, Lazer e Entretenimento à comunidade de Ibitinga valorizando seus artistas e suas manifestações, divulgando e incentivando ações culturais. No cumprimento do nosso dever assinamos:

Maria Dolores Ruiz Sanches	
Mária Inês de Baptista de Rezende	
Marjorie Katiucy Ferreira da Luz Moreira	
Thiago Luiz Minzoni	
Lueles Jesus dos Santos	
Thaira Caroline de Oliveira Roncada	
Ariane Senhorini	
Dorvalino Senhorini	
Erica Olsen Pinto	
Antônio Carlos Ferrari	
Graziela Aparecida Ramos	
Ivan Corrales Nogueira	
Larissa Fernanda Justino da Silveira	

**2º**  
**CARTEIRO**  
**IBITINGA SP**

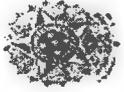
PROFISSIONAL DE NOTAS E PROTESTOS DE IBITINGA - SP  
 Rua Juvencio, 117 - Lente - Fone: (16) 3342-2111

Reconheço por ~~certificação~~ **SEM** valor econômico a(s) firma(s) **MARIA DOLORES RUIZ SANCHES, Dou 16**

Ibitinga-SP, 22/11/2016

Em Pres. da vereador  
**ANDRÉ LUIZ CASTRO FONTESE - ESC. AUTORIZADO**  
 Código de Reg. 30864935049453485752494848. Valor: 8,03  
 VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
**Recarta Federal**  
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**225.776.458-72**

Nome  
**MARIA DOLORES RUIZ SANCHES**

Nascimento  
**06/01/1947**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EST. JULO 8710-6

MAIOR DE 65 ANOS

PUBLICA

PROIBIDO FALSIFICAR

*Maria Dolores Sanches*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.467.516-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/MAI/2013

NOME MARIA DOLORES RUIZ SANCHES

FILIAÇÃO JOSE ANTONIO RUIZ SANCHES  
 E TEREZA SANCHES RUIZ

NACIONALIDADE IBITINGA -SP DATA DE NASCIMENTO 06/JAN/1947

DOC. ORIGEM IBITINGA-SP  
 IBITINGA  
 CN: LV.A046/FLS.0078/N.014675

CPF 225776458/72

205 Delegado Divisionario  
 Rubem ASSINATURA DO DIRETOR da DIRCD SSP SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000185



Assari - Associação de Artes de Ibitinga

CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com

Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604

Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

000186

Comprovante de Inscrição - CNPJ;  
Comprovante de Endereço;  
Comprovante de Inscrição no Cadastro de  
Contribuintes Municipal;  
Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda  
Estadual; Certidão de Regularidade com o FGTS-CRF;  
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos  
Tributários Federais da Dívida Ativa da União;  
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;  
Declarações: Anexos III, IV, V e IV.

201



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000187

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.027.676/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/12/1976</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE ARTES DE IBITINGA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R OSCAR DE CARVALHO</b>	NÚMERO <b>51</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>14.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SAO JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>IBITINGA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>SP</b>
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/12/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/12/2019** às **09:45:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000188

ASSOCIACAO DE ARTES IBITINGA  
R OSCAR DE CARVALHO 51  
JD SAO JOSE  
14940-604 IBITINGA SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº. 102871920 série C Pág. 1 de 1  
Data de Emissão 22/11/2019  
Data de Apresentação 27/11/2019  
Conta Contrato No 310002342998

<b>Lote</b>	<b>Roteiro de leitura</b>	<b>Medidor</b>	<b>Cliente</b>	<b>Reservado ao fisco</b>
14	IBTBU065-0000065	306212137	0701926523	484E.5E58.B600.C8ED.21D7.6ADA.C5C3.EA05

**PREZADO CLIENTE**  
Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns deles determinam a tarifa e a medição de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve algum tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE**  
ASSOCIACAO DE ARTES IBITINGA  
R OSCAR DE CARVALHO, 51  
JD SAO JOSE IBITINGA - SP

INSC. EST: ISENTO  
CNPJ: 48.027.676/0001-03  
Convencional B3 Comercial Outros Serviços Atividades - Trifásico 220 / 127 V

<b>ATENDEMENTO</b>	<b>PI</b>	<b>SEU CÓDIGO</b>	<b>CONTABILIDADE</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>TOTAL A PAGAR (R\$)</b>
0800 010 1010 www.cpf.com.br	0701926523	781401	NOV/2019	30/12/2019	584,89

Cl.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo		Aliq. ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,33%	COFINS 6,13%	Bandeiras Tarifárias
							ICMS	ICMS					
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	NOV/19	888,000	KWh	0,32901163	226,36	226,36	18,00	40,74	226,36	3,01	13,88	Amarela 09 Dias Vermelha P1 22 Dias
0601	Consumo - TE	NOV/19	888,000	KWh	0,37260175	256,35	256,35	18,00	46,14	256,35	3,41	15,71	
0601	Adicional de Bandeira Amarela	NOV/19				4,01	4,01	18,00	0,72	4,01	0,05	0,23	
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	NOV/19				27,29	27,29	18,00	4,91	27,29	0,36	1,67	
	Total Distribuidora					514,01							
0807	<b>DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS</b> Contrib. Custo IP-CIP Municipal	NOV/19				70,88							

<b>HISTÓRICO DE CONSUMO</b>		<b>Consumo</b>	<b>Unid.</b>	<b>TE</b>	<b>DADOS OPERACIONAIS DO CLIENTE E DATAS DE LEITURA</b>							
5 NOV	688	31			Nº	Energia	22/11/2019	22/10/2019	Fator	Consumo	Tarif. de Ponta	Leitura
OUT	779	33			306212137	ATIVA	72485	71797	1,00	688	[%]	Próximo Mês
SET	388	29										21/12/2019
AGO	262	29										
JUL	222	32										
JUN	303	30										
MAI	428	30										
ABR	354	31										
MAR	485	30										
FEV	457	28										
AN	222	33										
DEZ	724	29										
11	489	30										

**INDICADORES DE CONFIANÇA DE SUPRIMENTO DE ENERGIA**  
Para consulta dos indicadores acesse nosso site [www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br)

<b>INFORMAÇÕES SOBRE A TARIFA</b>		<b>APRESENTAÇÃO DA TARIFA</b>	
Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: <a href="http://www.cpf.com.br/tarifabranca">www.cpf.com.br/tarifabranca</a>			



Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
102871920 Série C

LATORRE MAT PARA CONSTRUCAO  
MINI MERCADO EMPORIO 12  
ANAFARMA

AV ENG IVANIL FRANCESCHINI 13-829 - JD ELDOorado  
AV ALBINO DE BAPTISTA 653 - CONJ RESID VILA MARIA  
R PEREIRA LANDIM 511 - CENTRO

83680000058 848900403066 833843498035 100023429598



Autenticação Mecânica  
*Handwritten signature*



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**  
**MUNICIPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro  
CNPJ: 45.321.460/0001-50

000189

**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**

**CONTRIBUINTE**

Código: 00027246  
Nome: ASSOCIACAO DE ARTES DE IBITINGA  
Nome Fant.: ASSARI  
Endereço: AVENIDA CAROLINA GERETTO DALL ACQUA  
Bairro: JARDIM SAO JOSE  
Cidade: IBITINGA  
Complemento:  
Estado: SP  
CNPJ: 48.027.676/0001-03  
PIS/NIT:  
Nº: 0051  
CEP: 14940-000

**ESTABELECIMENTO**

Cadastro: 00097152  
Endereço: RUA OSCAR DE CARVALHO  
Bairro: VILA GUARANY  
Cidade: Ibitinga  
Área: 692.12  
Insc. Estadual: ISENTO  
Nº Empregados: 28  
Insc. Municipal: 00097152  
Complemento: 0051  
Estado: SP  
Região:  
CEP: 14940-000  
Horário de Funcionamento: 08:00 - 22:00

**DADOS GERAIS**

Abertura: 10/11/1983  
Junta Comercial:  
Escritório: EDMILSON ROMAO MARTINS  
Telefone Escritório: 1633422897  
Situação: 01 - Ativo  
Tipo ISS: 01 - Não Possui ISSQN  
Atividade: ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS  
Processo: 0  
Data:  
E-mail Escritório: petropoliscontab@uol.com.br  
Tipo da Empresa: Associação  
Capital: 0,00  
Tipo de Cadastro: Atividades de  
Dt. Cancel/Suspen.:  
Nº Reg. Pessoa Jurídica:  
Processo: 0  
Emite NFS-e: Não

**SÓCIOS**

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
00066801	MARIA DOLORES RUIZ SANCHES	22577645872	02/09/2016		SOCIO GERENTE

**Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE**

CNAE	Atividade
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
999-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente

10/11

000190



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

**MUNICIPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga

CNPJ: 45.321.460/0001-50



**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DO MOBILIÁRIO**

Código	Data Abertura	Situação	
<b>00097152</b>	<b>10/11/1983</b>	<b>01 - Ativo</b>	
Razão Social			CPF/CNPJ
<b>ASSOCIACAO DE ARTES DE IBITINGA</b>			<b>48.027.676/0001-03</b>
Nome Fantasia			Inscrição Municipal
<b>ASSARI</b>			<b>00097152</b>
Logradouro		Número	Complemento
<b>RUA OSCAR DE CARVALHO</b>		<b>0051</b>	<b>0051</b>
Bairro		Cep	
<b>VILA GUARANY</b>		<b>14940000</b>	
Cidade		UF	
<b>Ibitinga</b>		<b>SP</b>	
Atividade			
<b>ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS</b>			

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 10:09:53 do dia 02/12/2019

Válida até 01/01/2020

Código de Controle da Certidão/Número AD217F4AA236EDB6

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Res.*



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo**

000191

**Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ / IE: 48.027.676/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19120002992-45

Data e hora da emissão 02/12/2019 10:05:55

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários  
da  
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 48.027.676

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 24428419

Data e hora da emissão 02/12/2019 10:03:12

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 48.027.676/0001-03  
**Razão Social:** ASSOCIACAO DE ARTES DE IBITINGA  
**Endereço:** RUA OSCAR DE CARVALHO 51 / JARDIM SAO JOSE / IBITINGA / SP / 14940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2019 a 14/12/2019

**Certificação Número:** 2019111515521341799627

Informação obtida em 02/12/2019 10:08:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials "L.S." or similar, located at the bottom right of the page.



000194



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE ARTES DE IBITINGA**  
**CNPJ: 48.027.676/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:01 do dia 18/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2020.

Código de controle da certidão: **BFA2.69BA.11AF.19CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

 Preparar página  
para impressão

*Ref.*

000195

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE ARTES DE IBITINGA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 48.027.676/0001-03  
Certidão nº: 190897181/2019  
Expedição: 02/12/2019, às 10:14:50  
Validade: 29/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE ARTES DE IBITINGA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.027.676/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, que parece ser a inicial 'Lof'.



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO E DE QUE NÃO INCORRE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA PARA A ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE PARCERIA**

Declaro que a **ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA** atende a todos os requisitos previstos na Lei federal no 13.019, de 2014, para celebração do termo de fomento, e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em nenhuma das hipóteses previstas na legislação de regência impeditivas da formalização da aludida parceria.

Ibitinga/SP, 05 de dezembro de 2019.

Maria Dolores Ruiz Sanches  
Presidente da ASSARI



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO SOBRE CONDIÇÕES MATERIAIS**

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c, e respectivo § 5o, da Lei federal no 13.019, de 2014, que a ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA contratará, com recursos da Prefeitura Municipal de Ibitinga, os materiais e recursos humanos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

Ibitinga/SP, 05 de dezembro de 2019.

Maria Dolores Ruiz Sanches  
Presidente da ASSARI



Assari - Associação de Artes de Ibitinga  
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
Rua Oscar de Carvalho, 51 – Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604  
Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

000198

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO ATUALIZADA ACERCA DA EXISTÊNCIA OU NÃO NO QUADRO DIRETIVO DA OSC DE AGENTES POLÍTICOS DE PODER, DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU DE DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Declaro, em conformidade com o art. 39, caput, inciso III, da Lei federal no 13.019, de 2014, que a **ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA**, não possui no seu quadro diretivo agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Ibitinga/SP, 05 de dezembro de 2019.

Maria Dolores Ruiz Sanches  
Presidente da ASSARI



Assari - Associação de Artes de Ibitinga

CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com

Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604

Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

000199

## ANEXO VI

**DECLARAÇÃO ATUALIZADA DE QUE NÃO HAVERÁ CONTRATAÇÃO OU REMUNERAÇÃO A QUALQUER TÍTULO, PELA OSC, COM OS RECURSOS REPASSADOS, DE SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO, INCLUSIVE AQUELE QUE EXERÇA CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CELEBRANTE.**

Declaro, em conformidade com o art. 45, caput, inciso II, da Lei federal no 13.019, de 2014, que a **ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA**, não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Ibitinga/SP, 05 de dezembro de 2019.

Maria Dolores Ruiz Sanches  
Presidente da ASSARI



Assari - Associação de Artes de Ibitinga

CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com

Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604

Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

000200

Comprovante(s) de Experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo um ano de capacidade técnica e operacional, consistente(s) em atestado(s) ou instrumento(s) de Parceria(s) firmados com órgão(s) ou entidade(s) da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil.



**Assari - Associação de Artes de Ibitinga**  
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: [assariartes@hotmail.com](mailto:assariartes@hotmail.com)  
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604  
Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

000201

## Projetos em Parcerias



## **Associação de Artes de Ibitinga Exercício 2019**

### **PROJETOS EM PARCERIAS DA ASSARI, ATRAVÉS DA ESCOLA DE ENSINO ARTÍSTICO PROF. NIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, COM OUTRAS INSTITUIÇÕES**

#### **PROJETO MUSICALIZAÇÃO: “MUSICALIZANDO OS PEQUENINOS”**

Parceria entre a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CASA DO CAMINHO FRANCISCO DE ASSIS. (Conforme relatório anexo). (Atende a entidade desde 2017)

#### **PROJETO: “TEATRO INFANTIL”**

Parceria entre a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CASA DO CAMINHO FRANCISCO DE ASSIS. (Conforme relatório anexo). (Atende a entidade desde 2017)

#### **PROJETO: MUSICALIZAÇÃO:**

**"Um processo de construção do conhecimento"**

Parceria entre a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e o e do PROJETO CRESCER. (Conforme relatório anexo). (Atende a entidade desde 2017, encerra em 2019)

#### **PROJETO: LINGUAGENS ARTÍSTICAS**

**"A Arte Presente no dia a dia da Melhor Idade"**

Parceria entre a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e o CENTRO DIA DO IDOSO. (Conforme relatório anexo). (Atende a entidade desde 2016)

#### **PROJETO: CONTAÇÃO DE HISTÓRIA**

**“Quem conta um conto aumenta um ponto”**

Parceria entre a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e o CENTRO DIA DO IDOSO. (Conforme relatório anexo). (Atende a entidade desde 2017)

#### **PROJETO: LINGUAGENS ARTÍSTICAS**

**"A Arte Presente no dia a dia da Melhor Idade"**

Parceria entre a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e o LAR SÃO VICENTE DE PAULA, DA ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS. (Conforme relatório anexo). (Atende a entidade desde 2015)



ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA - ASSARI  
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José, Ibitinga/SP - CEP. 14.940-604  
Fone: (16) 3342-2117 e (TIM) 98224-2864

000203

## **PROJETO: CONTAÇÃO DE HISTÓRIA**

Parceria entre a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e o **LAR SÃO VICENTE DE PAULA, DA ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS**. (Conforme relatório anexo). (Atende a entidade desde 2015)

## **PROJETO: MUSICALIZAÇÃO:**

### **“UMA ALTERNATIVA VÁLIDA EM BUSCA DA CURA”**

Parceria entre a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e o **BETH SHALOM CASA DE PAZ**. (Conforme relatório anexo). (**Encerra em 2019**)

## **PROJETO: MUSICALIZAÇÃO:**

### **“UMA ALTERNATIVA VÁLIDA EM BUSCA DA CURA”**

Parceria entre a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e o **CAPS-AD/SP**. (Conforme relatório anexo). (Atende a entidade desde 2016)

## **PROJETO: LINGUAGENS ARTÍSTICAS:**

### **“CANTAR, CONTAR E CRIAR HISTÓRIAS”**

Parceria entre a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e o **CRIARTE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO DO ADOLESCENTE PARA RECONDUÇÃO AO TRABALHO E EDUCAÇÃO/PROJETO VIDA**. (Conforme relatório anexo). (Atende a entidade desde 2016)

## **PROJETO: SLACKLINE:**

### **“EQUILÍBRIO E FORÇA UMA CONQUISTA VIÁVEL”**

Parceria entre a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e o **APAE/IBITINGA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**. (Conforme relatório anexo). (Atende a entidade desde 2016)

## **PROJETO: Contação de Histórias:**

### **“CANTAR, CONTAR E CRIAR HISTÓRIAS”**

Parceria entre a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e as escolas das **REDES MUNICIPAIS E ESTADUAIS** através de agendamento via solicitação de ofício. (Conforme ofícios anexos. Atende as escolas desde 2017)

**São 12 projetos da escola em parceria com outras entidades mantidos fora da sede da Assari.**

Ibitinga/SP, 03 de dezembro de 2019

**ASSARI - ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA**

Maria Dolores Ruiz Sanches  
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA - ASSARI

CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com

Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José, Ibitinga/SP - CEP. 14.940-604

Fone: (16) 3342-2117 e (TIM) 98224-2864

000204

## **Associação de Artes de Ibitinga Exercício 2020**

**NOVOS PROJETOS EM PARCERIAS DA ASSARI, ATRAVÉS DA ESCOLA  
DE ENSINO ARTÍSTICO PROF. NIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA,  
COM OUTRAS INSTITUIÇÕES**

### **PROJETO: LINGUAGENS ARTÍSTICAS: "CANTAR, CONTAR E CRIAR HISTÓRIAS"**

Parceria entre a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e o ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CASA DO CAMINHO FRANCISCO PASSIS. (Atende a entidade desde 2017)

### **PROJETO: MUSICALIZAÇÃO:**

"Um processo de construção do conhecimento"

Parceria entre a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e o CRIARTE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO DO ADOLESCENTE PARA RECONDUÇÃO AO TRABALHO E EDUCAÇÃO/PROJETO VIDA. (Atende a entidade desde 2016)

Ibitinga/SP, 03 de dezembro de 2019

**ASSARI - ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA**

Maria Dolores Ruiz Sanches

Presidente



**Assari - Associação de Artes de Ibitinga**

CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: [assariartes@hotmail.com](mailto:assariartes@hotmail.com)

Rua Oscar de Carvalho, 51 – Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604

Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

000205

# Associados Voluntários e Beneficiários diretos atendidos Exercício 2019

*U.F.*



# Associação de Artes de Ibitinga

## Lista de atendidos - Exercício 2019

### DOS PROJETOS EM PARCERIAS DA ASSARI, ATRAVÉS DA ESCOLA DE ENSINO ARTÍSTICO PROF. NIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

#### **PROJETO MUSICALIZAÇÃO: "MUSICALIZANDO OS PEQUENINOS"**

Parceria entre a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CASA DO CAMINHO FRANCISCO DE ASSIS. São atendidos **36** crianças entre meninos e meninas (conforme relatório anexo).

#### **PROJETO: "TEATRO INFANTIL"**

Parceria entre a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CASA DO CAMINHO FRANCISCO DE ASSIS. São atendidos **25** crianças entre meninos e meninas (conforme relatório anexo).

#### **PROJETO: MUSICALIZAÇÃO:**

"Um processo de construção do conhecimento"

Parceria entre a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e o e do PROJETO CRESCER. São atendidas **300** crianças entre meninos e meninas (conforme relatório anexo).

#### **PROJETO: LINGUAGENS ARTÍSTICAS**

"A Arte Presente no dia a dia da Melhor Idade"

Parceria entre a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e o CENTRO DIA DO IDOSO. São **22** idosos atendidos entre homens e mulheres (conforme relatório anexo).

#### **PROJETO: CONTAÇÃO DE HISTÓRIA**

"Quem conta um conto aumenta um ponto"

Parceria entre a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e o CENTRO DIA DO IDOSO. São **22** idosos atendidos entre homens e mulheres (conforme relatório anexo).

#### **PROJETO: LINGUAGENS ARTÍSTICAS**

"A Arte Presente no dia a dia da Melhor Idade"

Parceria entre a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e o LAR SÃO VICENTE DE PAULA, DA ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS. São **30** idosos atendidos entre homens e mulheres (conforme relatório anexo).



ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA - ASSARI  
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José, Ibitinga/SP - CEP. 14.940-604  
Fone: (16) 3342-2117 e (TIM) 98224-2864

000207

## **PROJETO: CONTAÇÃO DE HISTÓRIA**

Parceria entre a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e o **LAR SÃO VICENTE DE PAULA, DA ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS**. São **30 idosos** atendidos entre homens e mulheres (conforme relatório anexo).

## **PROJETO: MUSICALIZAÇÃO:**

### **“UMA ALTERNATIVA VÁLIDA EM BUSCA DA CURA”**

Parceria entre a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e o **BETH SHALOM CASA DE PAZ**. São **08 homens** atendidos. (conforme relatório anexo).

## **PROJETO: MUSICALIZAÇÃO:**

### **“UMA ALTERNATIVA VÁLIDA EM BUSCA DA CURA”**

Parceria entre a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e o **CAPS-AD/SP**. São **15** atendidos no total entre homens e mulheres (conforme relatório anexo).

## **PROJETO: LINGUAGENS ARTÍSTICAS:**

### **“CANTAR, CONTAR E CRIAR HISTÓRIAS”**

Parceria entre a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e o **CRIARTE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO DO ADOLESCENTE PARA RECONDUÇÃO AO TRABALHO E EDUCAÇÃO/PROJETO VIDA**. São **76** atendidos entre meninos e meninas (conforme relatório anexo).

## **PROJETO: SLACKLINE:**

### **"EQUILÍBRIO E FORÇA UMA CONQUISTA VIÁVEL"**

Parceria entre a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga Mantenedora da Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira e o **APAE/IBITINGA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**. São **23** atendidos entre meninos e meninas (conforme relatório anexo).

**São 562 atendidos pelos projetos com parceria.**

Ibitinga/SP, 03 de dezembro de 2019

**ASSARI - ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA**  
Maria Dolores Ruiz Sanches  
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA - ASSARI  
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com  
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José, Ibitinga/SP - CEP. 14.940-604  
Fone: (16) 3342-2117 e (TIM) 98224-2864

000208

## Associação de Artes de Ibitinga - Feminino - 2019

### LISTA DE ALUNAS MATRICULADAS NA ESCOLA DE ENSINO ARTÍSTICO PROF. NIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA.

#### PROJETO VIOLÃO e VIOLA CAIPIRA

01	Antonia C. J. Trombini	Francisco Castilho Marques, 390, S. José	99700-9007
02	Bruna Ribeiro dos Santos	Rua Bom Jesus, 300 Ap. 102, Centro	3342-2459
03	Eloá de Oliveira dos Santos	Izolina Martins da Costa, 243, St Antonio	99732-9997
04	Eloisy Fernanda Stanzani Facin	Gama Cerqueira, 613, São José	3352-2786
05	Lais Maria de Oliveira Dantas	José Carrozzi, 576, São Domingos	99329-1891
06	Larissa Flóis de Oliveira	Avenida dos Pássaros, 194, Jd Paraíso	3341-1854
07	Leine Batista Dulce	Jose Zapata, 590, Jd Centenário	3342-3473
08	Leticia Ignácio Santesso	Domingos Quatroni, 373, Jd Bosque	3341-5527
09	Leticia Rosa Cunha de Paula	Tereza Geraldina Celli, 102, Bela Vista Sul	3342-3057
10	Lohany Suelen da Silva	José Pinheiro de Freitas, 349, Jd Rafaela 2	3341-4247
11	Maria Eduarda Jardim de Oliveira	Giácómo Moreale, 141, São Benedito	3342-2381
12	Maria Elisa de Azevedo Reame	Alfredo Abla, 686, Jd Tropical	3342-4880
13	Maria José da Silva Calori	José J. A. Gonçalves, 363, Jd Paineiras 1	3342-7608
14	Mariana Viotto Calori	José J. A. Gonçalves, 377, Jd Paineiras 1	3341-3214
15	Marianna de Lucena Barbosa	Sabino do Prado Biondo, 211, Jd. Izolina	3341-8069
16	Marina Evangelista	Joana Salia Salva, 341, Vila Maria	99320-4135

#### PROJETO MUSICALIZAÇÃO

17	Eduarda Bonan Gianati	Maria Brigne Pacola, 465	99612-1072
18	Eliza Zeponi de Mello Soares	Madalena Tavares dos Santos, 65, Petropolis	3342-3896
19	Heloisa Garcia Guedes	Antonio Campregher, 455, Jd. Santa Clara	98171-1696
20	Isabella Amaral Fermino	Lucila Santana Guidi, 283, Angelo de Rosa	99713-2623

#### PROJETO TECLADO

21	Anamila Machado	Oscar de Carvalho, 203, VI Guarani	3342-0954
22	Caroline Anacleto Rinaldi	Ozório de Souza caldas, 127, Jd Paineiras	99799-5992
23	Caroline Stuchi Bovolin	Elvira Souza Santos, 275, Maria Helena	99783-2058
24	Cinthia Theodoro	Sítio Santa Sônia, Monte Alegre	9993-6531
25	Eliana Vieira de Camargo Constantino	Cecilia C. de Amorim, 456, Jd Bosque	3342-5712
26	Elodéia Aparecida da Silva Sales	Bom Jesus, 202, Centro	3342-2295
27	Giovanna Nicola de Freitas Medeiros	Manoel Rodrigues Netto, 92, Jd America	98110-2553
28	Juliana Evangelista Narevicius	Ernesto Salerno, 111, Jd Taquaral	99731-8955
29	Laura Irpelli Pinheiro	Marieta Olinda Riccardi, 290	99772-7700
30	Luana Aparecida de Almeida	Orville Russi, 270, Jd Eldorado	3342-6804
31	Marina Lima de Azevedo	João Carlos Ferraro, 1354, Jd. Campestre	99610-4824
32	Rafaela de Oliveira Rodrigues	Arioaldo D. Contente, 904, Jd Eldorado	99751-0586
33	Rosemary Ap. Amaral Magalhães Ramos	Luiz Henrique Adegas, 245, Bl Vista Sul	3342-8859
34	Sara da Cunha Biason	Setímio Montanari, 1615, Jd Verona	3341-1700
35	Sonia Aparecida de Souza Senhorini	Maria Geraldina da Mota, 139	99638-8410
36	Thayná Nogueira Porte	Francisco Lorusso, 412, Jd dos Ipês	3341-1997

LOI



ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA - ASSARI

CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com

Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José, Ibitinga/SP - CEP. 14.940-604

Fone: (16) 3342-2117 e (TIM) 98224-2864

000209

## PROJETO BATERIA

37	Bruna Chagas de Almeida	Maria G. da Motta, 473, Jd. Alvorada	3342-7173
----	-------------------------	--------------------------------------	-----------

## PROJETO GUITARRA

38	Loren Gabrielly Pinheiro	Elias Saad, 82, Vila Maria	3342-9664
----	--------------------------	----------------------------	-----------

## PROJETO TEATRO

39	Ana Clara da Silva Rovere	Benedito L. Pezza, 109, Jd. Planalto II	3385-2527
40	Ana Vitória Tobias Garbuio	Benedita M. G. Garcia, 397, St Catarina	98150-6628
41	Beatriz Cerqueira Antoniassi	Salvador Rufino Neto, 230, Jd Natalia	99756-5191
42	Beatriz Moraes Leoncio	Florian Peixoto, 193, Centro	99221-3360
43	Emily, de Oliveira Posca	Nove de Julho, 175, Centro	99762-6704
44	Giovana do Prado André	Mauro Sabrone, 212, Jd Roseira	98179-1889
45	Júlia de França Pigossi	Antônio G. B. de Paula, 793, V. Guarani	3342-4052
46	Lais Cristiane Concuruto	Dr. Teixeira, 1387, Centro	3341-5370
47	Livia de Moraes Correa	Carlos Gomes, 1361, Centro	99600-6020
48	Lorena Martinelli Campos	Benjamim Constant, 458, Centro	99768-2725
49	Luiza Bonfante	Chácara São José, s/n, Viradouro	99747-6498
50	Melyssa do Prado Pinheiro	Eloy Camas, 67, Jd Morumbi	3342-0640
51	Sophia Fernanda Angelo Leite Souza	Pedro de Amorim Ramos, 230, Jd Natalia	99621-1645
52	Victoria Nascimento Rodrigues	Durval Francesquini, 348, S. Domingos	99238-5053

São 52 associadas atendidas pela escola na sede da Assari de um total geral de 82 associados conveniados.

Ibitinga/SP, 03 de dezembro de 2019

ASSARI - ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA  
Presidente Maria Dolores Ruiz Sanches



## Associação de Artes de Ibitinga Exercício 2019 - Masculino

### LISTA DE ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA DE ENSINO ARTÍSTICO PROF. NIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA.

#### PROJETO VIOLÃO

01	Adriano Miqueleto	Paulino Carlos, 862, Centro	3342-7042
02	Anderson Marcelino Nunes dos Santos	Rondes Antonio Cardoso, 73, São Domingos	99735-7389
03	Antonio Carlos Ferrari	Orville Russi, 127, Jd. Eldorado	3342-5793
04	Claudinei Roncada Junior	Abrão Baladi, 79, Vila Romana	3341-8453
05	Davi Vitro dos Santos	João Marotti, 151, Jd São Paulo	99744-5549
06	Diego dos Santos Cortelo	Hermelindo Constantino, 315	3341-3743
07	Erick Gabriel Pinheiro Alves	Elias Saad, 82 fundos, Vila Maria	3342-9664
08	Felipe Rodrigues Sales dos Santos	Ozilio de Souza Horn, 501, Jd. São João	3341-3513
09	Gian Carlo Gimenez Lopes	Av. Ferroviária, 1056, Centro	99705-4055
10	José Alexandre Batista Cupini	Luis Russi, 388, Jd do Bosque	3341-7572
11	José Roberto de Oliveira	Orestes Russi, 333, Jd Planalto	3341-6386
12	Lucas Viotto Calori	José J. A. Gonçalves, 377, Jd Paineiras 1	3341-3914
13	Luis Henrique Cursino	Ernesto Manzoni, 639, Sol Nascente	99755-9789
14	Mauro Sabione Junior	Antonio G. B. de Paula, 581, Centro	3342-3228
15	Raul de Sousa Candido	Kalil José Sawaia, 471, Jd São Paulo	99126-6907

#### PROJETO VIOLA CAIPIRA

16	Ivanel Aparecido Moreira	Av. Anchieta, 642, Jd Maria Luiza 1	3341-1949
----	--------------------------	-------------------------------------	-----------

#### PROJETO MUSICALIZAÇÃO

17	Bernardo da Silva Pereira	Orlando Luiz Miola, 265, Jd. São Domingos	99719-0320
18	Fernando Amaral Fermino	Lucila Santana Guidi, 283, Angelo de Rosa	99713-2623
19	Miguel Rodrigues de Deus	Alberto Alves Casemiro, 2550, Jd Canaã	3342-3991

#### PROJETO TECLADO

20	Alex Arakaki Ferreira	Kalil José Sawaia, 219, Jd São Paulo	99709-3258
21	Claudemir Seixas	Maria Alves Ponchio, 1322, Jd Paineiras	3342-2915
22	Gabriel Pelizari Moreira	XIII de Maio, 1550, Jd. Paulista	3342-2843
23	Gabriel Stanzani B. Semense	XV de Novembro, 741, Centro	3341-4815
24	Gustavo Henrique de Mira	Rondes Antonio Cardoso, 468, São Domingos	3341-1645
25	José Aparecido de Oliveira	José Pinheiro de Freitas, 369, Jd. Rafaela	3342-9396
26	Leandro da Costa Moreira	Cecilia Casemiro de Amorim, 274, Jd Bosque	3342-5619
27	Renan Barboza Ferraz	Dr Flávio Pinheiro, 123, Jd Terra Branca	3342-5327

LOJ.



ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA - ASSARI

CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com

Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José, Ibitinga/SP - CEP. 14.940-604

Fone: (16) 3342-2117 e (TIM) 98224-2864

000211

### PROJETO BATERIA

28	Marcelo Mascarenhas Passos	Afrisio Martins Sanakato, 271, Jd Natália	99728-6893
29	Pedro José Talarico	Idilio Francisco dos Santos, 348, Jd Paulista	3341-4948

### PROJETO TEATRO

30	Caio dos Santos Lopes	Maria Geraldina da Motta, 1052, Jd Roseira	99764-3527
----	-----------------------	--	------------

**São 30 associadas atendidas pela escola na sede da Assari de um total geral de 82 associados conveniados.**

Ibitinga/SP, 03 de dezembro de 2019

**ASSARI - ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA**

Presidente Maria Dolores Ruiz Sanches



## Associação de Artes de Ibitinga - 2019

### LISTA DE VOLUNTÁRIOS COLABORADORES NOS PROJETOS DA ASSARI

#### PROJETO ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRA

01	Antônio das Chagas de Almeida	José Fernandes Vilela, 36	3341-7446
02	Camila das Neves Gomes	Domingos Povinelli, 223	3341-3069
03	Carlos de Freitas	Domingos Robert, 924	334202948
04	Geraldo Aparecido Muchiutte	José Longhini, 647	99780-0037
05	Geraldo de Jesus Nicola	Antônio Antonelli, 603 Vila Maria	98154-1009
06	Henry Willian Asêncio Ducci	Augusto Henrique de Carvalho, 346	3341-7702
07	João Dias Sobrinho	Rua Três, 452	99726-0942
08	José Ariovaldo Barboza Junior	Paulo Augusto Tucci, 205	99994-7707
09	Leandro de Moraes Récio	Maria José de Paula Souza, 315	3342-6129
10	Paulo Hamilton Camas Amarante	Chácara do Astro S/N	99607-2247
11	Paulo Rogério de Castro	João Sergio de Lucca, 609	98127-0425
12	Ricardo Henrique Torres	Alfredo Abla, 798	3341-5049
13	Sirlei Aparecida Vieira da Silva	Benedito Valentim de Moraes, 398	99738-5980
14	Tiago Aparecido da Costa	Umberto Antônio Stanzani, 180	99726-6049
15	Thiago Luiz Minzoni	Marcílio Diniz Correia, 471	99173-9043
16	Thiago Ribeiro da Silva	Juvenal Citoni, 55	99225-4225
17	Vanderlei Justino	Erico Meira Ramos, 343	3341-6435

#### PROJETO SERESTA

18	Aurea Aparecida Galli	Oscar de Carvalho, 309, Vila Guarany	99616-7698
19	Eduarda Moraes de Souza	Fabiano Peixoto, 193	99221-3860
20	Enival Jesus dos Santos	José Pires de Oliveira, 334, Vila Maria	99746-8773
21	Érica Olsen Pinto	José João Basílio, 278	3341-5793
22	Juliana Thais de Azevedo Reame	Alfredo Abla, 686, Jd. Tropical	98122-2254
23	Larissa Fernanda Justino	Honório Lorusso, 191, Jd. Romana	99789-6163
24	Lueles Jesus dos Santos	José Pires de Oliveira, 334, Vila Maria	99746-8773
25	Luis Cláudio Moreale	Seis de Agosto, 361	3341-6151
26	Maykel Rodrigues Alves da Silva	José Pires de Oliveira, 16, Vila Maria	3342-5862
27	Marjorie Katiucy F. da Luz Moreira	Bom Jesus, 1096	8171-1495
28	Micheli de Freitas	Rua Dr. Barreto, 340	99761-5175
29	Sandra Maria de Bartolo Costa Moreale	Seis de Agosto, 361	3341-6151
30	Sonia Aparecida de Souza Senhorini	Maria Geraldina da Mota, 139	3342-5316

#### GRUPO PARAFOLCLÓRICO "CORPO BRINCANTE"

31	Aurea Aparecida Galli	Oscar de Carvalho, 309, Vila Guarany	99616-7698
32	Eduarda Moraes de Souza	Fabiano Peixoto, 193	99221-3860
33	Enival Jesus dos Santos	José Pires de Oliveira, 334, Vila Maria	99746-8773
34	Érica Olsen Pinto	José João Basílio, 278	3341-5793
35	Juliana Thais de Azevedo Reame	Alfredo Abla, 686, Jd. Tropical	98122-2254
36	Larissa Fernanda Justino	Honório Lorusso, 191, Jd. Romana	99789-6163
37	Lueles Jesus dos Santos	José Pires de Oliveira, 334, Vila Maria	99746-8773
38	Luis Cláudio Moreale	Seis de Agosto, 361	3341-6151

*[Handwritten signature]*



39	Maykel Rodrigues Alves da Silva	José Pires de Oliveira, 16, Vila Maria	3342-5862
40	Marjorie Katiucy F. da Luz Moreira	Bom Jesus, 1096	8171-1495
41	Micheli de Freitas	Rua Dr. Barreto, 340	99761-5175
42	Sandra Maria de Bartolo Costa Moreale	Seis de Agosto, 361	3341-6151
43	Sonia Aparecida de Souza Senhorini	Maria Geraldina da Mota, 139, V. Guarany	3342-5316

### PROJETO Cia. TEATRAL AMETSIS

44	Aurea Aparecida Galli	Oscar de Carvalho, 309, Vila Guarany	99616-7698
45	Eduarda Moraes de Souza	Fabiano Peixoto, 193	99221-3860
46	Enival Jesus dos Santos	José Pires de Oliveira, 334, Vila Maria	99746-8773
47	Lueles Jesus dos Santos	José Pires de Oliveira, 334, Vila Maria	99746-8773
48	Marjorie Katiucy F. da Luz Moreira	Bom Jesus, 1096	8171-1495
49	Maykel Rodrigues Alves da Silva	José Pires de Oliveira, 16, Vila Maria	3342-5862
50	Micheli de Freitas	Rua Dr. Barreto, 340	99761-5175

### PROJETO BANDA FANTOCH

51	Alexander Augusto Pedrozo	Anália Maria Lima Ramos, 757 Pq. Indl	99700-8305
52	Felipe Lacorte de Souza	Domingos Robert, 1176 - Centro	3341-4984
53	João Pedro Chagas Pinheiro	Ananias Rosa, 280	3342-5550
54	Maykel Rodrigues Alves da Silva	José Pires de Oliveira, 16, Vila Maria	3342-5862
55	Osvaldo Cesar Barbui	Adolfo Tagliatella, 133 Vila Maria	99702-0340
56	Sandra Maria de Bartolo Costa Moreale	Seis de Agosto, 361	3341-6151
57	Thayná Nogueira Porte	Francisco Lorusso, 412, Jd dos Ipês	3341-1997

### PROJETO BAILE

09	Diretoria da ACIFI Associação Clube da 3ª Idade Feliz- Cidade de Ibitinga	9 membros da Diretoria prestam serviços voluntários para a Assari. Organização, decoração e administração do evento num total de 03 bailes por ano.
----	---	---

**A Assari conta com 66 associados voluntários que desenvolvem atividades do fazer artístico, fomentando cultura, sem fins lucrativos.**

Ibitinga/SP, 03 de dezembro de 2019

**ASSARI - ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA**  
Presidente Maria Dolores Ruiz Sanches



**Assari - Associação de Artes de Ibitinga**

CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: [assariartes@hotmail.com](mailto:assariartes@hotmail.com)

Rua Oscar de Carvalho, 51 – Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604

Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

000214

**Relatórios  
dos Projetos em Parceria  
com a Assari  
Exercício 2019**

*Waf.*



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES – exercício 2019  
do Projeto - Linguagens Artísticas:  
"A Arte Presente no dia a dia da Melhor Idade"**

**1. Identificação**

Nome do Projeto da Parceria: "Uma alternativa Válida em busca da Cura"

Nome da Entidade: Associação Senhor Bom Jesus – Lar São Vicente de Paulo.

CNPJ: 49.274.996.0001-12

Endereço: Rua Gama Cerqueira

Número: 430

Complemento:

Bairro: Centro

CEP: 14940-070

UF: SP

Cidade: Ibitinga.

DDD/Telefone: 16/33422509

E-mail: asiloibitinga@hotmail.com

Responsável pela Entidade: Lorival Antonio de Moraes

CPF: 085.428.558-09

**2. O projeto atingiu os objetivos esperados?**

O projeto tem como objetivos: desenvolver consciência corporal, restabelecer o equilíbrio emocional, mecânico e orgânico na busca de uma melhor qualidade de vida, bem estar e prazer. Neste sentido, verificamos que os idosos gostam da atividade, tendo sido atingido os objetivos esperados.

**3. O resultado foi favorável atingiu suas metas? Explique sua resposta.**

Sim, os idosos são participativos e tornou-se um momento de lazer e compartilhamento de lembranças através da música.

**4. Avalie o projeto quanto ao resultado:**

<b>Ótimo</b>	X
<b>Bom</b>	
<b>Satisfatório</b>	
<b>Regular</b>	

**Justifique sua resposta**

Notamos que os idosos aguardam animados pelo dia desta atividade e participam cantando, proporcionando inclusive maior integração junto aos funcionários.



**ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

000216

---

**5. Gostaria de fazer alguma observação?**

Gostaríamos de parabenizar a equipe ASSARI e manter essa parceria nos próximos anos.

Ibitinga/SP, 05 de novembro de 2019.

---

Lorival Antonio de Moraes

CPF: 085.428.558-09

Gestor

LOf.



**ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

000217

## LISTAGEM DOS IDOSOS PARTICIPANTES DO PROJETO

Contação de História: "O Resgate da Cultura na Melhor Idade"

01	ALBINO APARECIDO SALVADOR
02	ANA MARIA APARECIDA BORGES
03	APARECIDO CARLOS LUIZ LONGUINI
04	AURELINO BATISTA DOS SANTOS
05	CÉLIA REGINA FÉLIX DA SILVA
06	EVA ALZIRA DE CARVALHO
07	GERALDO GIANSANTE
08	GERALDO NICODINO FERREIRA
09	GERSON LEME DA MOTA
10	JAIR FERREIRA
11	JOÃO MIGUEL DE SOUZA
12	JOAQUIM AURELIANO GONÇALVES
13	JONAS VALDIR DE LACERDA
14	JOSÉ DA SILVA
15	JOSÉ JUSTINO VILA
16	JOSÉ MARIA ALVES
17	JOSÉ ROBERTO PASQUALINI
18	LAZARO ROSSINI
19	LUCI HELENA KNOBBE DA SILVEIRA
20	MARIA DE LOURDES
21	MARIA ROSA DA SILVA CORREA
22	MIGUEL DE CASTRO MEIRA
23	NEYVA PELACHIN LUCIO
24	NINA PIZZI CLAUDINO
25	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA
26	RAIMUNDO BATISTA
27	REINALDO APARECIDO PAROLIZE
28	SIDONEA RONCADA COGO
29	TERESINHA JACOMELLO
30	THEREZA ERBA

102.



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES – exercício 2019**  
**do Projeto - Contação de História:**  
**"O Resgate da Cultura na Melhor Idade"**

**1. Identificação**

Nome do Projeto da Parceria: "O Resgate da Cultura na Melhor Idade"

Nome da Entidade: Associação Senhor Bom Jesus – Lar São Vicente de Paulo.

CNPJ: 49.274.996.0001-12

Endereço: Rua Gama Cerqueira Número: 430 Complemento:

Bairro: Centro CEP: 14940-070 UF: SP Cidade: Ibitinga.

DDD/Telefone: 16/33422509

E-mail: asiloibitinga@hotmail.com

Responsável pela Entidade: Lorival Antonio de Moraes

CPF: 085.428.558-09

**2. O projeto atingiu os objetivos esperados?**

O projeto tem como objetivos: desenvolver a capacidade de reflexão, ampliando sua imaginação, percepção, interpretação e concentração; adquirir o gosto pelas histórias, contos, lendas, mensagens e, sobretudo o hábito da leitura. Neste sentido, verificamos que os idosos gostam da atividade, tendo inclusive desenvolvido o interesse pela leitura, principalmente de gibis, assim entendemos que os objetivos esperados foram atingidos.

**3. O resultado foi favorável atingiu suas metas? Explique sua resposta.**

Sim, os idosos são participativos e a dinâmica da professora Juliana atrai a atenção deles, tornando um momento de lazer e descontração.

**4. Avalie o projeto quanto ao resultado:**

<b>Ótimo</b>	x
<b>Bom</b>	
<b>Satisfatório</b>	
<b>Regular</b>	



**ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

000219

---

### **Justifique sua resposta**

Notamos que os idosos aguardam animados pelo dia desta atividade, proporcionando um ambiente saudável e estimulando a boa convivência entre eles.

### **5. Gostaria de fazer alguma observação?**

Gostaríamos de parabenizar a equipe ASSARI e manter essa parceria nos próximos anos.

Ibitinga/SP, 05 de novembro de 2019.

---

Lorival Antonio de Morais

CPF: 085.428.558-09

Gestor



**ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

000220

## LISTAGEM DOS IDOSOS PARTICIPANTES DO PROJETO

**Linguagens Artísticas: "A Arte Presente no dia a dia da Melhor Idade"**

01	ALBINO APARECIDO SALVADOR
02	ANA MARIA APARECIDA BORGES
03	APARECIDO CARLOS LUIZ LONGUINI
04	AURELINO BATISTA DOS SANTOS
05	CÉLIA REGINA FÉLIX DA SILVA
06	EVA ALZIRA DE CARVALHO
07	GERALDO GIANSANTE
08	GERALDO NICODINO FERREIRA
09	GERSON LEME DA MOTA
10	JAIR FERREIRA
11	JOÃO MIGUEL DE SOUZA
12	JOAQUIM AURELIANO GONÇALVES
13	JONAS VALDIR DE LACERDA
14	JOSÉ DA SILVA
15	JOSÉ JUSTINO VILA
16	JOSÉ MARIA ALVES
17	JOSÉ ROBERTO PASQUALINI
18	LAZARO ROSSINI
19	LUCI HELENA KNOBBE DA SILVEIRA
20	MARIA DE LOURDES
21	MARIA ROSA DA SILVA CORREA
22	MIGUEL DE CASTRO MEIRA
23	NEYVA PELACHIN LUCIO
24	NINA PIZZI CLAUDINO
25	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA
26	RAIMUNDO BATISTA
27	REINALDO APARECIDO PAROLIZE
28	SIDONEA RONCADA COGO
29	TERESINHA JACOMELLO
30	THEREZA ERBA



## PROJETO CRESCER

Avenida do Parque nº 317 - Parque Industrial  
14940-000 Ibitinga – SP  
Fone: (16) 3342 8877

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Projeto Musicalização Exercício 2019

#### **Parceria com a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga**

##### **1. IDENTIFICAÇÃO**

Professor Geraldo Nicola

Nome da Entidade:

**PROJETO CRESCER**

CNPJ:

Endereço:

AV. DO PARQUE

Número:

317

Complemento:

Bairro:

PQ. INDUSTRIAL

CEP:

14940-000

UF:

SP

Cidade:

IBITINGA

DDD/Telefone:

16 - 33428877

E-mail:

anaaranas@uol.com.br

Responsável pela Entidade:

ANA CRISTINA M. C. DOS S. ARANAS

CPF:

081.323.798-02

##### **2. Justificativa para manter o projeto ativo por mais 01 ano:**

Quando recebemos – com alegria - este presente maravilhoso do ASSARI, num curto espaço de tempo pudemos perceber os benefícios sentidos nas crianças. A música, a arte em geral são importantíssimas ferramentas de socialização e intervenção no campo pedagógico.

E, um fator que também facilitou o sucesso desta parceria, foi justamente o fato de sermos uma escola de contra turno e nossos “pequenos artistas” já estão aqui, com seu profundo dom artístico.

Proporcionou um ambiente de pacificação entre os alunos, provando que a música promove um maior interesse dos participantes pelas aulas e respeito aos seus professores.

O respeito e contato com nossos alunos fez com que pudéssemos trocar experiências que trouxe ganho para os dois lados – professores e alunos.

##### **3. Público assistido pelo projeto:**

Hoje, o Projeto Crescer atende aproximadamente 300 crianças pertencentes às 12 escolas públicas, sendo 08 escolas municipais, 03 estaduais e a APAE. Fazemos anotar que não há quaisquer diferenças entre os alunos das diversas escolas, havendo uma grande integração entre



## PROJETO CRESCER

Avenida do Parque nº 317 - Parque Industrial  
14940-000 Ibitinga – SP  
Fone: (16) 3342 8877

eles. Bem assim, uma socialização necessária para que todos os alunos possam se sentir amados e confiantes...

#### 4. Atividades

Ao longo deste ano, foram desenvolvidos dois projetos que vieram somar muito e harmonizar nossa escola.

- Aulas de canto com o Professor Geraldo Nicola. Com a duração de seis meses: maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro. Duas horas semanais, uma hora no período matutino e uma hora no período, toda a sexta-feira.

- 04 Cotações de histórias pela Professora Juliana Thais.

#### 5. Avaliação:

O projeto da parceria – ASSARI e PROJETO CRESCER - foi divulgado sempre que ocorreram eventos e ainda para ilustrar a evolução de nossos alunos no projeto oferecidos.

Para o ano de 2020, necessitaríamos ampliar com um maior número de Profissionais do Assari, trabalhando com as ferramentas oferecidas para a melhoria de nossos alunos e professores.

Nós, equipe do Projeto Crescer, acreditamos que a MÚSICA tem o poder de expandir os horizontes de uma criança, é algo mágico capaz de mudar suas vidas, emergindo no universo das artes a partir de uma metodologia lúdica muito divertida....

#### 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

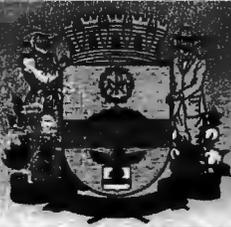
O Projeto Crescer agradece a parceria e conta com ela por mais um ano, para que possamos nos empenhar cada vez mais na socialização, pacificação e aprendizados de nossos Alunos e Professores.

Encerro parabenizando toda a equipe do Assari, em especial a gestora Aurea Aparecida Galli.

Que Deus continue abençoando imensamente vosso trabalho.

Ibitinga/SP, 12 de novembro de 2019

**ANA CRISTINA M. C S. ARANAS**  
**DIRETORA do PROJETO CRESCER**



SAMS IBITINGA  
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

0^0223

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES – exercício 2019**  
Do projeto **Musicalização**  
**"Um processo de Construção do conhecimento"**  
**Parceria com a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome do Projeto da Parceria: Musicalização: "Um processo de Construção do conhecimento"

Nome da Entidade: CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas)

CNPJ:

Endereço: Rua Lourdes Vareschi Número: 251 Complemento:

Bairro: Jardim América CEP: UF: SP Cidade: Ibitinga

DDD/Telefone: 16 3342-9576 E-mail: capsad.ibitinga@gmail.com

Responsável pela Entidade: Talita R. Valle de Carvalho - Coordenadora CPF: 335189368-08

**2. Justificativa para manter o projeto ativo por mais 1 ano:**

O grupo de musicalização tem sido muito importante dentro do cronograma de atividades do CAPS AD, pois são estimulados aspectos emocionais, cognitivos e sociais. Dentre os objetivos alcançados com a musicalização citamos alguns, como memória, atenção e concentração, consciência corporal, motricidade, além de interação com o grupo e habilidades sociais, todos muito importantes no processo de tratamento dos envolvidos, considerando aspectos biopsicossociais dos nossos pacientes.

**Público assistido pelo projeto:**

Participam da musicalização usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) que realizam tratamento no CAPS AD por apresentarem transtorno mental grave, decorrente ou não do uso de álcool e outras drogas, que têm indicação e se beneficiam das atividades com música. Salientamos que são realizados Projetos Terapêuticos Singulares em cada caso acompanhado pelo CAPS, no qual são investigadas necessidades e habilidades dos pacientes e assim feitos acordos de frequência nos grupos ofertados pela Unidade de Saúde, dentre eles, o de musicalização.



# SAMS IBITINGA

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

000224

### 3. ATIVIDADES

(Desenvolvimento, apresentações e avaliação)

Às quartas-feiras, das 10 às 11 horas, o professor Geraldo comparece no CAPS e desenvolve seu trabalho com os pacientes presentes, acompanhados pelas psicólogas desta unidade de saúde, Patricia Ellen Buchi Zago e Jéssica Eloá Grassi. Considerando as preferências dos pacientes o professor traz um repertório e no segundo momento os pacientes escolhem as canções. São realizadas atividades de canto, treino de letras, aquecimento de cordas vocais e ensaios para eventos programados, como Festa Junina, Semana da Luta Antimanicomial e posteriormente ainda, o Natal.

### 5. Avaliação

O projeto da parceria foi citado em jornais, revistas, rádios, sites da Internet, etc? Em que ocasião?

Sim, o projeto sempre é citado nas páginas do *Facebook* do CAPS AD e da prefeitura de Ibitinga, como demonstrados abaixo, conforme links. De acordo com a programação de eventos do CAPS são planejadas apresentações ou mesmo ações envolvendo projeto de Musicalização, como Festa Junina, Semana de comemoração à Luta Antimanicomial, Novembro Azul, dentre outros.

Festa Junina:

[https://www.facebook.com/IbitingaNaLutaPelaVida/photos/pcb.2335383759882491/2335382653215935/?type=3&tn=HH-R&eid=ARDKaOsjX1zKtR2zMHamm-h-VyTWM93TzQdV43Ro8MopAW6Of3joxAPWT0OL01A7xvpN3BNWq6e3OAG&xts%5D=68.ARAR7nV9tae4zR7RE-O-poiwiaXJfN733oi0Y2hpk7XXr8GbHGqRuUSmOr0B8ZzcpYiqFraw5jCnc\\_h09ASwpJoICIGOJ3RYfnOn2voImaBXGjr8\\_3mkGc\\_vVjCO0SmwklNdOaTPyqR3EL8mn5iHjWdqfFxW7iseTqHVv235q2F1VcxP0gEuuOOJmGzIHrjPyZ4WHifyQ0RLb2RoowIAdNIcpWUq-5VLJzJJNZFe8CWBqV8vYOnnoSg6ky37qfB2sAFQjphGIIc2twNeTY6JJ5xkoIfG8n7I-eGzIhpAC09YmEaTzN6shStj3nfME7LKwzoQCnlSmdIKOIZtp56aGQHQ](https://www.facebook.com/IbitingaNaLutaPelaVida/photos/pcb.2335383759882491/2335382653215935/?type=3&tn=HH-R&eid=ARDKaOsjX1zKtR2zMHamm-h-VyTWM93TzQdV43Ro8MopAW6Of3joxAPWT0OL01A7xvpN3BNWq6e3OAG&xts%5D=68.ARAR7nV9tae4zR7RE-O-poiwiaXJfN733oi0Y2hpk7XXr8GbHGqRuUSmOr0B8ZzcpYiqFraw5jCnc_h09ASwpJoICIGOJ3RYfnOn2voImaBXGjr8_3mkGc_vVjCO0SmwklNdOaTPyqR3EL8mn5iHjWdqfFxW7iseTqHVv235q2F1VcxP0gEuuOOJmGzIHrjPyZ4WHifyQ0RLb2RoowIAdNIcpWUq-5VLJzJJNZFe8CWBqV8vYOnnoSg6ky37qfB2sAFQjphGIIc2twNeTY6JJ5xkoIfG8n7I-eGzIhpAC09YmEaTzN6shStj3nfME7LKwzoQCnlSmdIKOIZtp56aGQHQ)

201.



# SAMS IBITINGA

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

000225

Luta Antimanicomial:

[https://www.facebook.com/prefeituraibitinga/photos/pcb.2220430044707745/2220427721374644/?type=3&\\_tn=HH- R&eid=ARASLFDpcaZ3g7y33p71ixIAOpYekEq5a8fBoDi20sgtSolIxfksuB0o2fhFdRC7tPWKJotFvP1c9pYs&\\_xts=%5B0%5D=68,ARCgIhmtsuRYdXdkOOci8s9OBR3HjUnZO2eLy4kiAF FNjaRm5T6wsrxTO32qR9hf4APOq0DqmhFabLrR75YightcT0sSIPGidl4-hryJu6jkiw5cLIYCRuVRkuqNcSj5SbVHoowF6uk\\_8WBjhNUKqOxIur-5Fpy3eG3wussVnYOKeVpNzSWkCmjnSWBkJ2ptkIhOdRm-rYniTv5XcGraJhrGNT7NTtKaOfjsX2WTupaDCpkYnCCTXRunLlb4HrCtA4werUTsKk0PDp63mWvXeVy2A8ZdC85FI5IjOZBI3-VhctnSMLpnn8KlKkrDoVH8IPxd8rOP4Ooc\\_WwI9yxs\\_vX2qYRqWcwWB5HUd3dNX7Hq76IqKSubY7XKd5rT-pniO\\_ZpGCPHeNyPNa7vye3hUORv7NJKDvyfdzGsO9\\_4v6xbwMIHLdk6mZpmXLM\\_cDDZeXvfiUWsnPEnxjElmOxS8kKLSzxDi\\_ZmvzU-7WBP2F4S0QvylNimaMp](https://www.facebook.com/prefeituraibitinga/photos/pcb.2220430044707745/2220427721374644/?type=3&_tn=HH- R&eid=ARASLFDpcaZ3g7y33p71ixIAOpYekEq5a8fBoDi20sgtSolIxfksuB0o2fhFdRC7tPWKJotFvP1c9pYs&_xts=%5B0%5D=68,ARCgIhmtsuRYdXdkOOci8s9OBR3HjUnZO2eLy4kiAF FNjaRm5T6wsrxTO32qR9hf4APOq0DqmhFabLrR75YightcT0sSIPGidl4-hryJu6jkiw5cLIYCRuVRkuqNcSj5SbVHoowF6uk_8WBjhNUKqOxIur-5Fpy3eG3wussVnYOKeVpNzSWkCmjnSWBkJ2ptkIhOdRm-rYniTv5XcGraJhrGNT7NTtKaOfjsX2WTupaDCpkYnCCTXRunLlb4HrCtA4werUTsKk0PDp63mWvXeVy2A8ZdC85FI5IjOZBI3-VhctnSMLpnn8KlKkrDoVH8IPxd8rOP4Ooc_WwI9yxs_vX2qYRqWcwWB5HUd3dNX7Hq76IqKSubY7XKd5rT-pniO_ZpGCPHeNyPNa7vye3hUORv7NJKDvyfdzGsO9_4v6xbwMIHLdk6mZpmXLM_cDDZeXvfiUWsnPEnxjElmOxS8kKLSzxDi_ZmvzU-7WBP2F4S0QvylNimaMp)

Grupo de Musicalização:

[https://www.facebook.com/IbitingaNaLutaPelaVida/photos/a.751282264959323/2396533510434182/?type=3&eid=ARAFlyj7miHBWfbacGgd-5WfZVYAB0SiOi1KLJe133vOdFsousg3OKGvprOutF4c90EXNHG3-A\\_ItgyS&\\_xts=%5B0%5D=68,ARDR5c8MVKNJuf5OqCelsw7II3IdFRMEI839rmfiffELOKqFOMxMCN5JGBTqNsWHSfII53jqk9AuESv9wx-hOlr83-QMjKTwhd8VOOfenPLINSzaWit5kt8\\_1Zf5OqU-cuv6TcrOXJJe-QlonbBJIKleH3WWjWdFvLSisWBvjiHMPV9W9Rfd\\_hvxbeUkYlcmEdRGaDY1He0-siowxDBsJzElqBuV5pN57AmIPZRuWxunc\\_7NAoFCwR7w5LrZR7UP791\\_DxpKTPpzso4n0ais4sasqIL\\_wjJnz0j55XOYP31bEAIv9RbFuoCKN6ijmzUpmSI\\_IN2SBTrFKSNDK2NNKr4HBO&\\_tn=EHH-R](https://www.facebook.com/IbitingaNaLutaPelaVida/photos/a.751282264959323/2396533510434182/?type=3&eid=ARAFlyj7miHBWfbacGgd-5WfZVYAB0SiOi1KLJe133vOdFsousg3OKGvprOutF4c90EXNHG3-A_ItgyS&_xts=%5B0%5D=68,ARDR5c8MVKNJuf5OqCelsw7II3IdFRMEI839rmfiffELOKqFOMxMCN5JGBTqNsWHSfII53jqk9AuESv9wx-hOlr83-QMjKTwhd8VOOfenPLINSzaWit5kt8_1Zf5OqU-cuv6TcrOXJJe-QlonbBJIKleH3WWjWdFvLSisWBvjiHMPV9W9Rfd_hvxbeUkYlcmEdRGaDY1He0-siowxDBsJzElqBuV5pN57AmIPZRuWxunc_7NAoFCwR7w5LrZR7UP791_DxpKTPpzso4n0ais4sasqIL_wjJnz0j55XOYP31bEAIv9RbFuoCKN6ijmzUpmSI_IN2SBTrFKSNDK2NNKr4HBO&_tn=EHH-R)

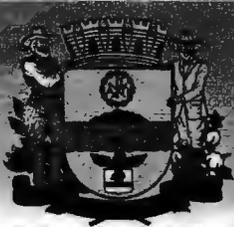
Novembro Azul:

[https://www.ibitinga.sp.gov.br/post/\\$42965?fbclid=IwAR0QF4c9nW1aAUN-Js0nLjtF5FU13O-OxablnFTiWRxXN--06CvUNVC\\_IZY](https://www.ibitinga.sp.gov.br/post/$42965?fbclid=IwAR0QF4c9nW1aAUN-Js0nLjtF5FU13O-OxablnFTiWRxXN--06CvUNVC_IZY)

### 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Há mais informações, dados, referências que a entidade queira destacar?

Aproveitamos a oportunidade para mais uma vez ressaltar a importância que o Projeto de Musicalização tem para a Unidade e nossos pacientes, haja vista os grandes ganhos que já pudemos observar ao longo dos meses da execução do Projeto que fica evidente pela aderência dos usuários ao Grupo. Semanalmente o grupo conta com frequência de 15 usuários deste serviço de saúde (quantidade estipulada considerando o que o espaço físico comporta) que já têm excelente vínculo com o



**SAMS IBITINGA**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE**

000226

professor Geraldo.

Salientamos ainda que o professor desempenha muito bem seu trabalho, comparecendo pontualmente, agindo de maneira ética com todos os envolvidos e apresentando comportamento ajustado e muito empático com os pacientes, considerando que são portadores de transtornos mentais.

Assim, todos desta Unidade solicitam a continuidade do presente Projeto desenvolvido pelo professor Geraldo.

Seguem algumas fotos anexas:



*WJ.*



NOTÍCIAS em Saúde

## CAPS/AD participa de Novembro Azul e atende região do Jd. América



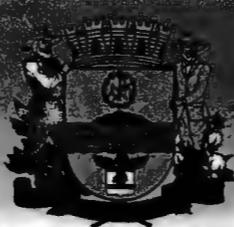
O mês de valorização à saúde masculina está em andamento na cidade de Ibitinga. Nesta quarta-feira (5) foi a vez do CAPS/AD, no Jd. América, realizar um dia especial, cheio de atividades e serviços. **As ações de hoje ainda seguem até às 19h.**

"Houve consulta médica, testes de glicemia e solicitação de exames de colesterol, triglicérides, creatinina e o importantíssimo PSA, que é o exame que auxilia na detecção do câncer de próstata", informou a coordenadora do CAPS, Talita Vale. "Enfeitamos nossa unidade e oferecemos serviço social de corte de cabelo, através de apoio voluntário. Além disso tivemos um delicioso coffee break e musicalização", complementou.

A unidade também ofereceu exames bucais, para detecção de câncer de boca. A intensificação da campanha é um trabalho conjunto entre médicos, enfermeiros, agentes comunitários, atendentes, técnicos de enfermagem e dentistas. Juntos, se engajam usando criatividade e conhecimento em favor da campanha.

### Cronograma

Através do SAMS, a Prefeitura de Ibitinga montou um cronograma de atendimento com horário especial nas unidades de saúde. A cada dia da semana terá um ou mais postos de saúde com as portas abertas **até às 19h**. O horário normal se encerraria às 16h. LOL



**SAMS IBITINGA**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE**

000228



Ibitinga/SP, 13 de Novembro de 2019.

Coordenadora do CAPS AD  
Talita R. Valle de Carvalho  
CPF: 335.189.368-08

**CENTRO DE ATENÇÃO  
PSICOSSOCIAL - CAPS AD  
IBITINGA - SP**  
Av. Lourdes Vareschi, 251  
Jd. América - Fone (16) 3342-9576  
Email: [capsad.ibitinga@gmail.com](mailto:capsad.ibitinga@gmail.com)

LOL:



**CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente  
para a Recondução ao Trabalho e à Educação - "Projeto Vida" - Ibitinga/SP**  
CNPJ nº 03.826.808/0001-10

000229

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES - exercício 2019**  
Do projeto **Musicalização**  
**"Um processo de Construção do conhecimento"**  
**Parceria com a ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome do Projeto da Parceria: Oficina e Contação de História

Nome da Entidade: CRIARTE- CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO DO ADOLESCENTE PARA RECONDUÇÃO AO TRABALHO E A EDUCAÇÃO

CNPJ: 03.826.808/0001-10

Endereço: Rua Treze de Maio

Número:  
319

Complemento:

Bairro:  
Centro

CEP:  
14.940-  
000

UF:  
SP

Cidade: Ibitinga

DDD/Telefone:  
16-3341-5848

E-mail:  
criarteibitinga@globo.com

Responsável pela Entidade:  
Coordenadora geral: Sonia Regina S. Guedes

CPF:  
144.518.238-62

**2. Justificativa para manter o projeto ativo por mais 1 ano:**

O projeto desenvolvido no ano de 2019 no CRIARTE teve como objetivo, parte da educação integral dos alunos que o frequentam, desenvolvendo a imaginação, sensibilidade e criatividade humana por meio da linguagem oral, visando a formação crítica do cidadão, para que seja capaz de contribuir para uma leitura com autonomia e construção de novos caminhos, ativamente com as mudanças socioculturais necessárias para a construção de uma sociedade mais ética e digna.

O projeto contribuiu na melhoria da capacidade de se comunicar, de conviver, de respeitar as diferenças individuais e culturais, de amar e de lutar pela cidadania plena, estimulando a reflexão e a revisão de valores, atitudes e comportamentos.

**Público assistido pelo projeto:**

Foi atendida uma média de 55 crianças e adolescente de 6 a 14 anos. Encaminhados pela Promotoria Pública, Conselho Tutelar, e os que frequentam por opções dos pais, não ficando sozinhos em casa enquanto os pais trabalham, retirando os mesmos das ruas.



### 3. ATIVIDADES

As atividades desenvolvidas foram divididas em dois blocos:

1º semestre- Contação de história e oficinas criativas.

2º semestre- Contação de história e teatro.

Produto final: Apresentação dia 27/11/2019 – histórias: - Casamento de Dona Baratinha, Alto de Natal e musical de natal.

### 5. Avaliação

- Será realizado um evento no dia 27/11/2019, envolvendo os pais e a comunidade para conhecer o trabalho desenvolvido durante o ano.

O projeto de contação de histórias contribuiu no desenvolvimento de habilidades e na disciplina, proporcionando momentos de socialização, cultura, lazer e diversão.

Promovendo acima de tudo o incentivo a leitura, comunicação oral, criatividade, e também mudanças de atitudes em relação aos conflitos encontrados no dia a dia no âmbito familiar como: separação, problemas com droga dição e outros problemas familiares que atinge diretamente a criança.

### 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os profissionais disponibilizados pela ASSARI são de muita responsabilidade e comprometimento com o projeto.

Houve um bom relacionamento com alunos, mantendo a disciplina e apresentando muito carinho com as crianças e adolescentes atendidos.

Após a conclusão do projeto será encaminhado os registros em CD, com fotos e vídeos.

Ibitinga/SP, 25 de outubro de 2019.

Sonia Regina Silva Guedes  
Coordenadora - CRIARTE  
CPF: 144.518.238-62

**Contação de história**

- Contos
- Confeção de plaquinha com nome
- Construção de porta-retratos com papel reciclado
- Dobraduras: O Sapo Bocarrão e O livro da minha vida



- Páscoa

- Brincadeiras musicais

- Construção de brinquedo reciclável

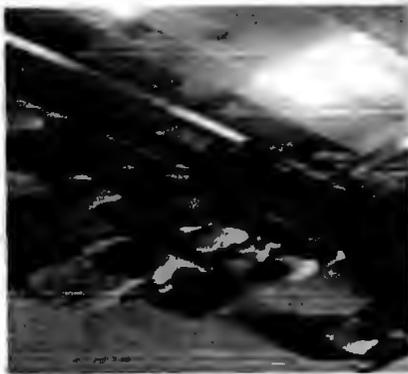


202.

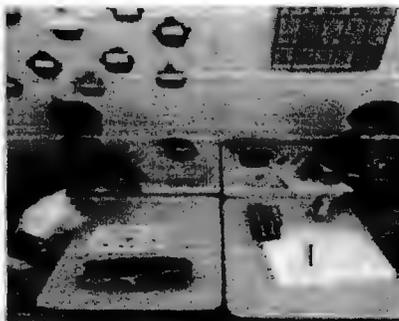
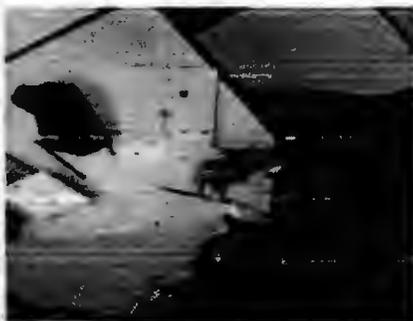
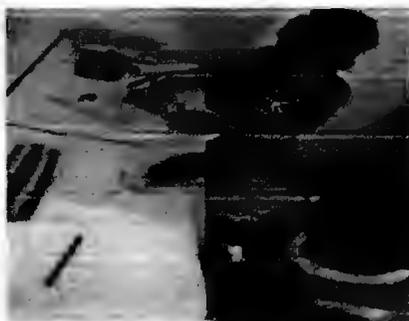
000232



- 18 de maio – Combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes



- Construção do Livro "Livros das Digitais"



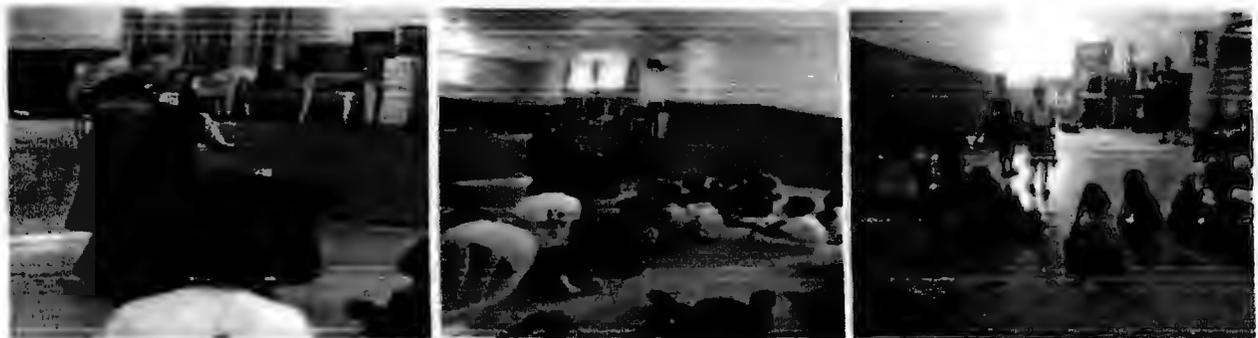
LOL.

- Confeção da boneca Africana Abayomi



- Contação da História: A Dona Baratinha

- Início aos ensaios da apresentação do teatro: A Dona Baratinha



lol.

000234



- Semana da Criança: Histórias contadas ao ar livre



Vol.



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES - exercício 2019  
do Projeto Contação de Histórias:  
"O Resgate da Cultura na Melhor Idade"**

**1. Identificação**

Nome do Projeto da Parceria: Contação de Histórias  
O Resgate da Cultura na Melhor Idade

Nome da Entidade: Centro Dia do Idoso

CNPJ:

Endereço:

Rua: Idúlia da Costa Vilela

Número:

455

Complemento:

Bairro:

JD Pacola

CEP:

14940-000

UF:

SP

Cidade:

Ibitinga

DDD/Telefone:

016-3341 3958

E-mail:

Ina.bastos@hotmail.com

Responsável pela Entidade:

Janaina Zambusi Nogueira Bastos

CPF:

335.808.168.02

**2. O projeto atingiu os objetivos esperados?**

*sim, o projeto tem superado nossas expectativas tanto em sua dinâmica como na excelência das aulas prestadas.*

**3. O resultado foi favorável atingiu suas metas? Explique sua resposta?**

*Promovendo interação, alegria e desenvoltura e estabelecendo um vínculo entre os idosos a contação de história tem agregado valores e bem-estar aos mesmos, ressalto a importância desta atividade ao equipamento.*



*LEJ*



**4. Avalie o projeto quanto ao resultado:**

<b>Ótimo</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Bom</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Satisfatório</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Regular</b>	<input type="checkbox"/>

**Justifique sua resposta**

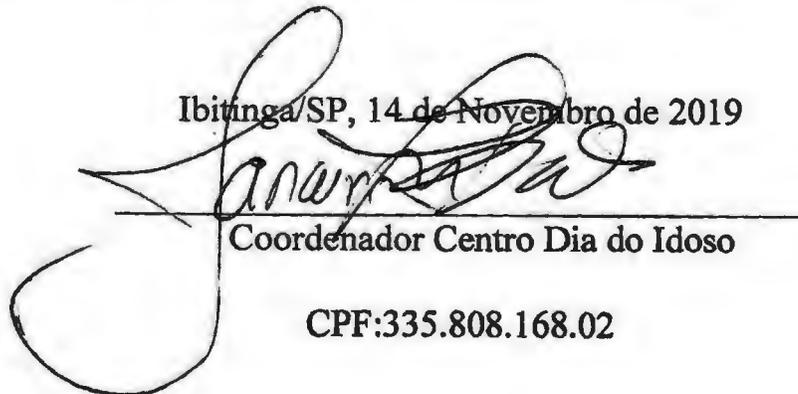
*Através da contação de histórias os idosos são transportados para lugares distantes, muitos deles desconhecidos. As histórias têm o poder de encurtar distâncias e fazer com que sejamos um só povo, uma só nação.*

*Ao ouvir uma história os idosos passam a fazer parte daquele mundo, aumentando seus horizontes e a visão que eles têm do mundo afora.*

**5. Gostaria de fazer alguma observação?**

*Quero ressaltar a importância da parceria prestada e agradecer pelo trabalho desenvolvido.*

Ibitinga/SP, 14 de Novembro de 2019

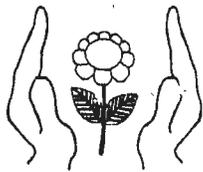


---

Coordenador Centro Dia do Idoso

CPF:335.808.168.02





# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE IBITINGA

000237

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Paçola – Ibitinga – SP – CEP 14940-000

Fone/Fax: 16-3352-7510 e 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que **Antonio Dias de Souza Filho (Foguinho)**, CPF 108.930.528-17 realizou atividades de SLACKLINE com alunos desta Unidade Escolar.

As atividades foram realizadas com periodicidade mensal, nos meses de março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro.

As classes trabalhadas foram:

- 1- Transtornos do Espectro Autista (TEA III) da professora Magderlei, com 05 alunos.
- 2- Ensino Fundamental Currículo Adaptado Aprendizagem Intermediário I, da professora Aparecida, com 12 alunos.
- 3- Transtornos do Espectro Autista (TEA II A) da professora Rafaella, com 06 alunos.

Durante todo o ano, os alunos demonstraram bom interesse nas atividades, com bom aproveitamento.

Por ser expressão da verdade, assino a presente Declaração.

Ibitinga, 18 de novembro de 2019.

Maria Luiza Rosolim Salerno  
Diretora

**MARIA LUIZA R. SALERNO**  
RG. 7.887.808 - Reg. MEC 38.432  
Diretora da SEE Profª Odete F dos  
Santos, da APAE de Ibitinga

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES - Exercício 2019****Projeto Slackline  
“Equilíbrio e Força – uma conquista viável”****Parceria com a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>
Nome do Projeto da Parceria: <b>Slackline na APAE</b>
Nome da Entidade: <b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais</b>
CNPJ: <b>47048.897/0001-97</b>
Endereço: <b>Rua Idúlia da costa Vilela 515</b>
Bairro: <b>Bela Vista</b> CEP: <b>14948-012</b> UF: <b>SP</b> Cidade: <b>Ibitinga</b>
Telefone: <b>(16) 3352-7510</b> Email: <b>apae.ibitinga@uol.com.br</b>
Responsável pela Entidade: <b>Albino de Souza Freitas Neto</b> CPF: <b>979.423.408-72</b>

**2- Justificativa para manter o projeto ativo por mais um ano:**

O Projeto Slackline na APAE proporcionou a um grupo de alunos a oportunidade de experimentar uma atividade diferente, onde foram trabalhados equilíbrio, força, coordenação motora, concentração, etc.

**Público atingido pelo Projeto:**

As classes trabalhadas foram:

- 1- Transtornos do Espectro Autista (TEA III) da professora Magderlei, com 05 alunos.
- 2- Ensino Fundamental Currículo Adaptado Aprendizagem Intermediário I, da professora Aparecida, com 12 alunos.
- 3- Transtornos do Espectro Autista (TEA II A) da professora Rafaella, com 06 alunos.

**4- ATIVIDADES**

As atividades foram realizadas mensalmente, nas manhãs de sexta-feira, com as classes citadas, na área externa da APAE. Os alunos foram acompanhados pelas professoras das classes envolvidas e o professor de Ed. Física Sérgio Franco de Godoy. Houve uma interação muito forte entre os alunos e o professor.

**5- Avaliação**

A avaliação do Projeto é satisfatória, com os alunos apresentando bom interesse nas **atividades desenvolvidas**. As atividades foram divulgadas no site da APAE ([www.apaeibitinga.org.br](http://www.apaeibitinga.org.br)) no dia 12/05/2019 e na página de Facebook da APAE de Ibitinga no dia 26/04/2019.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**APAE DE IBITINGA**

000239

Rua Idalina da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Pacola – Ibitinga – SP – CEP 14940-000

Fone/Fax: 16-3352-7510 e 3342-2559

Reconhecimento de Utilidade Municipal Lei nº 1169 de 25/08/76 – Reconhecimento de Estabelecimento nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecimento de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrição no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, IPágs. 132/134

## 6- INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A APAE de Ibitinga é favorável a permanência deste projeto, com o objetivo de proporcionar a outros alunos experimentar esta modalidade de atividade.

**IBITINGA, 20 de novembro de 2019**

**Maria Luiza Rosolim Salerno**

**Diretora**

**CPF: 624.120.608-78**

**MARIA LUIZA R. SALERNO**  
RG. 7.807.808 - Reg. MGC 38.438  
Diretora de REE Proª Dália F dos  
Santos, da APAE de Ibitinga

000240



L.O.L.

000241



202.



Sede: R. Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP - CEP: 14.943-450

CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

000242

Com. Terap.: Rod SP 304 Ibitinga/Itaju s/n – Pontal – Itaju/SP – CEP: 17.260-000

CNPJ: 12.034.813/0002-62

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES – exercício 2019**  
**do Projeto "Uma alternativa Válida em busca da Cura"**

**1. Identificação**

Nome do Projeto da Parceria: "Uma alternativa Válida em busca da Cura"

Nome da Entidade:

BETH SHALOM CASA DE PAZ

CNPJ:

12.034.813/0001-81

Endereço:

RUA SABINO DO PRADO BIONDO

Número:

252

Complemento:

Bairro:

VILA IZOLINA

CEP:

14.943-450

UF:

SP

Cidade:

IBITINGA

DDD/Telefone:

(16) 99711 5302

E-mail:

Bethshalom\_ibitinga@hotmail.com

Responsável pela Entidade:

JORGE LUIS TORRES CUICAPUSA

CPF:

213.550.528-30

**2. O projeto atingiu os objetivos esperados?**

*O Projeto trouxe a possibilidade de reinserção social de pessoas que estavam em estado de vulnerabilidade.*

*Gerando uma ação positiva para melhoria da auto estima, socialização e diminuição de recaídas às drogas.*

**3. O resultado foi favorável atingiu suas metas? Explique sua resposta.**

*As metas atingidas foram favoráveis por haver proporcionado a oportunidade de mudança de vida gerada pelo música trazida como forma de tratamento natural.*

**4. Avalie o projeto quanto ao resultado:**

<b>Ótimo</b>	x
<b>Bom</b>	
<b>Satisfatório</b>	
<b>Regular</b>	

**Justifique sua resposta**

*O projeto demonstrou responsabilidade, seriedade e disciplina no trabalho desenvolvido, valorizando o ser humano.*

**5. Gostaria de fazer alguma observação?**

LOL.

Sede: R. Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP - CEP: 14.943-450

CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

000243

Com. Terap.: Rod SP 304 Ibitinga/Itaju s/n – Pontal – Itaju/SP – CEP: 17.260-000

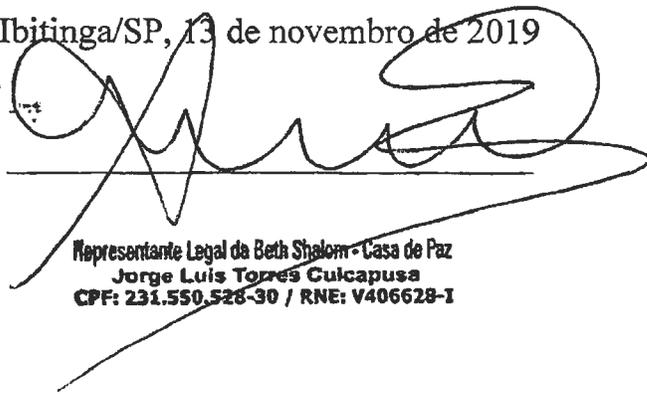
CNPJ: 12.034.813/0002-62



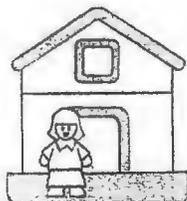
## LISTA DOS PARTICIPANTES

1. Carlos Agnaldo da Conceição
2. Anderson R. dos Santos
3. Marcelo M. J. Esperança
4. Leonardo Nunes da Veiga
5. Ivan C. Boa Sorte
6. Paulo de Jesus
7. Gilson B Rossini
8. Antonio J. A. Junior

Ibitinga/SP, 13 de novembro de 2019

  
Representante Legal da Beth Shalom - Casa de Paz  
Jorge Luis Torres Culcapusa  
CPF: 231.550.528-30 / RNE: V406628-1





000244

## “Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES – Exercício 2019

Do projeto **Musicalização**

**“Um processo de Construção do Conhecimento”**

**Parceria com a ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>			
Nome do Projeto da Parceria: Musicalização: “Um Processo de Construção do Conhecimento”			
Nome da Entidade: Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga			
CNPJ: 00.957.949/0001-84			
Endereço: Rua: Idúlia da Costa Villela		Número: 425	Complemento:
Bairro: Jd. Pacola	CEP: 14.940-000	UF: SP	Cidade: Ibitinga
DDD/Telefone: 16-3342-3779		e-mail: casadocaminho2010@hotmail.com	
Responsável pela Entidade: Claudenice Xavier Borali			CPF: 149.456.478-52

### 2. Justificativa para manter o projeto ativo por mais 1 ano:

O Projeto pretende continuar trabalhando a música como um elemento importante para estabelecer a harmonia pessoal, facilitando a integração, a inclusão social e o equilíbrio psicossomático.

Segundo Bréscia (2003), a música é uma linguagem universal, tendo participado da história da humanidade desde as primeiras civilizações. Conforme dados antropológicos, as primeiras músicas seriam usadas em rituais, como: nascimento, casamento, morte, recuperação de doenças e fertilidade. Com o desenvolvimento das sociedades, a música também passou a ser utilizada em louvor a líderes, como a executada nas procissões reais do antigo Egito e na Suméria.

Atualmente existem diversas definições para música. Mas, de um modo geral, ela é considerada ciência e arte, na medida em que as relações entre os elementos musicais são relações matemáticas e físicas; a arte manifesta-se pela escolha dos arranjos e combinações. Houaiss apud Bréscia (2003, p. 25) conceitua a música como “[...] combinação harmoniosa e expressiva de sons e como a arte de se exprimir por meio de sons, seguindo regras variáveis conforme a época, a civilização etc”.

### Público assistido pelo projeto:

O Projeto atenderá 60 crianças na faixa etária de 4 e 5 anos de idade em contra turno escolar vindos das escolas municipais que ficam próximas da entidade. São 30 no período da manhã e 30 no período da tarde.

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Residencial Jardim Pacola

CNPJ: 00.957.949/0001-84 – Fone (16) 3342-3779 – CEP: 14.940/000 – Ibitinga - SP



## “Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

### 3. ATIVIDADES

O projeto pretende atender as crianças oferecendo atividades que venham a contribuir com o desenvolvimento integral da criança, estimulando ao convívio social, promovendo assim a proteção integral de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Pretende ainda:

- Ampliar por meio da arte-educação as competências e habilidades das crianças no que tange sua cognição e motricidade;
- Estabelecer paralelos entre as atividades desempenhadas no projeto com as empregadas pelas escolas;
- Promover num processo educacional lúdico, onde as crianças manifestam seus sentimentos e sua visão do mundo, se conhecendo e se identificando na sua própria história;

### 4. METODOLOGIA

O atendimento pela manhã acontece entre as 07:00 e 11:30, com uma pausa para lanche as 9:00, e a tarde entre as 12:00 e 17:00, com uma pausa para o lanche as 15:00.

A rotina de atividades é dividida em alguns momentos:

- **Acolhimento:** Recepção das crianças que são trazidas pelo transporte escolar ou pelos pais;
- **Descanso:** Momento em que as crianças tiram um “soninho” antes de iniciarem as atividades, em ambiente acolhedor e preparado com música suave;
- **Roda de Conversa:** Onde também é anotada a frequência pela monitora;
- **Reforço Escolar:** Momento onde são feitas as tarefas da escola;
- **Aula Temática:** Momento onde é trabalhado de maneira expositiva o tema da aula;
- **Atividade:** Momento prático da aula, onde a criança pode vivenciar a temática por intermédio da Arte, da Música, das Brincadeiras, etc;
- **Lanche e higiene das mãos:** Momento de trabalhar a importância dos alimentos e da higiene corporal;
- **Fechamento da Atividade:** Espaço para a finalização da atividade prática e suas considerações finais;
- **Almoço e higiene:** Onde as crianças, cada uma no seu período, almoçam e depois escovam os dentes e lavam as mãos.

### 5. Avaliação

O Projeto de Musicalização foi muito comentado nas reuniões familiares onde as crianças fazem apresentações de músicas e danças nas reuniões em comemoração como o Dia das Mães, Dia dos Pais e Festa de Natal. Todos esses eventos são amplamente divulgados na rede social para que todos conheçam o trabalho desenvolvido pela entidade em parceria com a Escola de Música ASSARI.

*Handwritten signature*



## “Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

### 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### Resultados Esperados

Com o projeto espera-se que as crianças tenham oportunidades de conviverem com outras crianças participando das oficinas de dança, música, teatro, contação de histórias, noções básicas da informática, noções básicas da língua inglesa, e outras que possa melhorar os relacionamentos e o comportamento entre os amigos, familiares e professores nas escolas, além de promover uma transformação no desenvolvimento das capacidades físicas, intelectuais e promovendo a socialização, além do desenvolvimento lúdico, criativo, emotivo e cognitivo.

A musicalização, por exemplo, favorece o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção, do respeito ao próximo, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação. Pode envolver outras áreas de conhecimento. Através do desenvolvimento da auto-estima a criança aprende a se aceitar com suas capacidades e limitações.

A musicalização é uma ferramenta para ajudar as crianças a desenvolverem o universo que conjuga expressão de sentimentos, suas idéias, valores culturais e auxilia a comunicação do indivíduo com o mundo exterior e seu universo interior.

Ibitinga/SP, 24 de Outubro de 2019

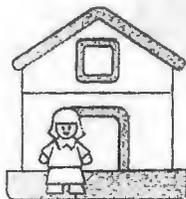
*Claudemice X. Borali*

Claudemice Xavier Borali  
Gestora da “Casa do Caminho”  
CPF: 149.456.478-52

Anexo – Fotos

Rua: Idúlia da Costa Vilela, 425 – Residencial Jardim Pacola  
CNPJ: 00.957.949/0001-84 – Fone (16) 3342-3779 – CEP: 14.940-000 – Ibitinga - SP

*22.*



## “Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES – Exercício 2019

Do projeto **TEATRO**

“Um processo de Construção do Conhecimento”

Parceria com a **ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>			
Nome do Projeto da Parceria: TEATRO: “Um Processo de Construção do Conhecimento”			
Nome da Entidade: Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga			
CNPJ: 00.957.949/0001-84			
Endereço: Rua: Idúlia da Costa Villela		Número: 425	Complemento:
Bairro: Jd. Pacola	CEP: 14.940-000	UF: SP	Cidade: Ibitinga
DDD/Telefone: 16-3342-3779		e-mail: casadocaminho2010@hotmail.com	
Responsável pela Entidade: Claudenice Xavier Borali			CPF: 149.456.478-52

### 2. Justificativa para manter o projeto ativo por mais 1 ano:

O Projeto pretende continuar trabalhando com Teatro como um elemento importante para estabelecer a harmonia pessoal, facilitando o aumento de autoestima, melhora da timidez, fortalecimento de relações sociais e ativando a criatividade das crianças.

O teatro é uma das manifestações artísticas mais poderosas, principalmente por ser uma das mais completas. Em uma encenação é possível sentir e observar toda uma composição artística criada pela trilha sonora, pelas artes plásticas do figurino a composição cênica, a encenação, a dramaturgia- por meio das falas dos atores- a expressão psicofísica da interpretação e também a ordem lógica para montar todo um encadeamento que tenha sentido. Quando uma criança faz teatro desenvolve o autoconhecimento, e isto é saber mais de si mesmo e, por isso, se torna uma pessoa mais confiante.

### Público assistido pelo projeto:

O Projeto atenderá 60 crianças na faixa etária de 4 e 5 anos de idade em contra turno escolar vindos das escolas municipais que ficam próximas da entidade. São 30 no período da manhã e 30 no período da tarde.

### 3. ATIVIDADES

O projeto pretende atender as crianças oferecendo atividades que venham a contribuir com o desenvolvimento Integral da criança,

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Residencial Jardim Pacola

CNPJ: 00.957.949/0001-84 – Fone (16) 3342-3779 – CEP: 14.940-000 – Ibitinga - SP



## “Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

estimulando ao convívio social, promovendo assim a proteção integral de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Pretende ainda:

- Ampliar por meio da arte-educação as competências e habilidades das crianças no que tange sua cognição e motricidade;
- Estabelecer paralelos entre as atividades desempenhadas no projeto com as empregadas pelas escolas;
- Promover num processo educacional lúdico, onde as crianças manifestam seus sentimentos e sua visão do mundo, se conhecendo e se identificando na sua própria história;

### 4. METODOLOGIA

O atendimento pela manhã acontece entre as 07:00 e 11:30, com uma pausa para lanche as 9:00, e a tarde entre as 12:00 e 17:00, com uma pausa para o lanche as 15:00.

A rotina de atividades é dividida em alguns momentos:

- **Acolhimento:** Recepção das crianças que são trazidas pelo transporte escolar ou pelos pais;
- **Descanso:** Momento em que as crianças tiram um “soninho” antes de iniciarem as atividades, em ambiente acolhedor e preparado com música suave;
- **Roda de Conversa:** Onde também é anotada a frequência pela monitora;
- **Reforço Escolar:** Momento onde são feitas as tarefas da escola;
- **Aula Temática:** Momento onde é trabalhado de maneira expositiva o tema da aula;
- **Atividade:** Momento prático da aula, onde a criança pode vivenciar a temática por intermédio da Arte, da Música, das Brincadeiras, etc.;
- **Lanche e higiene das mãos:** Momento de trabalhar a importância dos alimentos e da higiene corporal;
- **Fechamento da Atividade:** Espaço para a finalização da atividade prática e suas considerações finais;
- **Almoço e higiene:** Onde as crianças, cada uma no seu período, almoçam e depois escovam os dentes e lavam as mãos.

### 5. Avaliação

O Projeto de Teatro foi muito comentado nas reuniões familiares onde as crianças fazem apresentações de músicas e danças nas reuniões em comemoração como o Dia das Mães, Dia dos Pais e Festa de Natal. Todos esses eventos são amplamente divulgados na rede social para que todos conheçam o trabalho desenvolvido pela entidade em parceria com a Escola ASSARI.

### 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### Resultados Esperados

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Residencial Jardim Pacola  
 CNPJ: 00.957.949/0001-84 – Fone (16) 3342-3779 – CEP: 14.940-000 – Ibitinga - SP

*el.*



## “Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

Com o projeto espera-se que as crianças tenham oportunidades de conviverem com outras crianças participando das oficinas de dança, música, teatro, contação de histórias, noções básicas da informática, noções básicas da língua inglesa, e outras que possa melhorar os relacionamentos e o comportamento entre os amigos, familiares e professores nas escolas, além de promover uma transformação no desenvolvimento das capacidades físicas, intelectuais e promovendo a socialização, além do desenvolvimento lúdico, criativo, emotivo e cognitivo.

O Teatro, por exemplo, favorece o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, da imaginação, memória, concentração, atenção, do respeito ao próximo, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação. Pode envolver outras áreas de conhecimento. Através do desenvolvimento da auto-estima a criança aprende a se acetar com suas capacidades e limitações.

O teatro é uma ferramenta para ajudar as crianças a desenvolverem o universo que conjuga expressão de sentimentos, suas idéias, valores culturais e auxilia a comunicação do indivíduo com o mundo exterior e seu universo interior.

Ibitinga/SP, 24 de Outubro de 2019

*Claudenice H. Borali*

Claudenice Xavier Borali  
Gestora da “Casa do Caminho”  
CPF: 149.456.478-52

*WJ.*



**Assari - Associação de Artes de Ibitinga**

CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: [assariartes@hotmail.com](mailto:assariartes@hotmail.com)

Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604

Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767 ☎

000250

**Ofícios  
das Escolas  
Municipais e Estaduais**  
"Quem Conta Um Conto Aumenta Um Ponto"  
Contação de História: Resgatando a Cultura Popular.

**Exercício 2019**

*rel.*

# Projeto:

## "Quem Conta Um Conto Aumenta Um Ponto"

### Contaçõ de História: Resgatando a Cultura Popular.

Professora responsável, a Contadora de História,  
Juliana Thais de Azevedo Reame

#### 1. ÁREA/LINGUAGEM

Teatro de Animação, Expressão Corporal, Letramento e Cultura Popular.

#### 2. NOME DO PROJETO

"Quem Conta Um Conto Aumenta Um Ponto"  
Contaçõ de História: Resgatando a Cultura Popular.

#### 3. INTRODUÇÃO:

O projeto de contaçõ de história para os anos iniciais, visa à formação de leitores fluentes, de modo lúdico, divertido e prazeroso, despertando a busca de novas fontes de aprendizagem. O processo de contaçõ de historia é uma ferramenta fundamental que auxilia no desenvolvimento da linguagem e do pensamento, pois, histórias educam e estimulam a atenção, imaginação, observação, memorização e reflexão. Vivendo profundamente tudo o que as narrativas provocam em quem as ouvem, com toda amplitude, significância e verdade que cada uma delas pode despertar nos pequenos ouvintes, torna-os mais preparados para convivência em sociedade dando lhes, mais autonomia e criticidade.

#### 4. OBJETIVO GERAL:

Desenvolver a capacidade de reflexão, ampliando sua imaginação, percepção, interpretação e concentração. Adquirir gosto pelas histórias, contos, lendas, mensagens e sobretudo o hábito da leitura.

##### 4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover o hábito da leitura;
- Desenvolver a capacidade de atenção e socialização da criança;
- Tornar a hora da leitura um momento de prazer;
- Despertar no educando bons sentimentos, hábitos e atitudes;
- Construir a identidade social e cultural da criança;
- Inserir conteúdos desconhecidos, novidades, sem deixar de reforçar outros dominados possibilitando o gosto do reconhecimento ampliando-os;
- Despertar a imaginação e a significação individual e coletiva;
- Desenvolver um olhar atento de curiosidade e interesse pela leitura;
- Estimular a oralidade e o reconto;
- Ampliar o vocabulário, formar caráter, confiança, além da construção da ética e cidadania em nossas crianças.



## 5. JUSTIFICATIVA:

Frente a atual realidade, nos deparamos com um grande desafio: Como tornar as aulas, principalmente as de literatura um momento de prazer? Como fazer com que os livros tenham significado na vida dos alunos? Diante da tecnologia como atrair a atenção para a importância de ler? A contação de história é uma ferramenta ideal e fundamental para auxiliar na transformação dessa realidade. A história é uma arte de suma importância nas nossas vidas, através delas conhecemos fatos, adquirimos experiências e nos despertamos para hábitos de leitura. Segundo Busatto (2006, p. 74): "A intenção de inserir a história no contexto escolar é de propiciar, cultura, conhecimento, princípios, valores, educação, ética, além de contribuir para uma boa construção de relacionamentos afetivos saudáveis, como: carinho e afeto bons tratos, cuidados pessoais, reeducação alimentar, auto-estima, onde as crianças têm prazer em ouvir e desta forma alcançando seus objetivos.

Através das histórias o educador pode estimular as crianças e despertar o gosto pela leitura, pois como diz Villardi (1997), "não basta ensinar a ler, é preciso ensinar a gostar de ler, com prazer isto é possível, e mais fácil do que parece autoconhecimento e convivência social, isto tudo é possível com uma história contada com muita arte, que será fundamental para uma vida feliz e saudável, e para o fortalecimento das crianças na sociedade e inibir a violência, contribuindo diretamente para a formação do caráter e da personalidade e indiretamente para a sobrevivência do homem".

Através das histórias, podemos levar as crianças viajarem no tempo e reproduzirem as mesmas, contribuindo assim para o seu desenvolvimento. Na educação infantil, a arte de contar história deve se fazer presente, pois pode fazer com que as crianças desenvolvam a fala, contribui para a interação e socialização de todos.

A contação de histórias propicia a criança inúmeras possibilidades de se desenvolver, ela promove a interação, instiga a imaginação e também é a oportunidade que muitas crianças tem de ter contatos com livros.

Abramovich (1989, p. 16) salienta que "é importante para a formação de qualquer criança ouvir muitas histórias... Escutá-las é o início da aprendizagem para ser leitor é ter um caminho absolutamente infinito de descobertas e de compreensão do mundo".

Entendemos que quando um educador utiliza a história na sala de aula, ele está praticando uma aprendizagem mais significativa.

Desta forma, o presente projeto se justifica pela necessidade de reavivarmos a arte de contar histórias dentro do contexto escolar, utilizando a história como um excelente recurso pedagógico para o desenvolvimento pleno da criança.

## 6. CONTEÚDOS A SEREM ABORDADOS

- Linguagem oral e escrita;
- Pintura e colagem;
- Valores;
- Família;
- Movimento;
- Dramatização.

## 7. DESENVOLVIMENTO E CRONOGRAMA:



As atividades serão desenvolvidas durante 1 (um) encontro de 1h/a na escola que solicitar via ofício o evento.

**8. PÚBLICO-ALVO:**

Alunos das Redes Municipal, Estadual e Particular de Ibitinga

**9. RECURSOS MATERIAIS:**

Espaço para as atividades, amplo, ventilado e adequado a receber o total de participantes.

**10. AVALIAÇÃO:**

Será constantemente, com o intuito perceber a viabilidade do projeto e de sua atuação frente às adversidades encontradas para sua execução.

**11. RECURSOS HUMANOS:**

Professora: Juliana Thais de Azevedo Reame conveniada da Assari.

**12. RECURSOS FINANCEIROS**

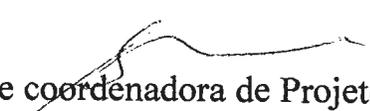
Não haverá custo algum para a escola/creche, pois a professora é conveniada e cumprirá sua hora/aula no dia combinado no local determinado e não nas dependências da Assari. O material necessário será levado pela profissional.

Compete à escola enviar um ofício solicitando o evento, que será viabilizado conforme agenda oficial do projeto pelos responsáveis da Assari, pois as datas só serão agendadas via ofício.

Ibitinga, 02 de agosto de 2017

Responsáveis:

  
Presidente da Assari  
Maria Dolores Ruiz Sanches  
RG 4467516-1

  
Gestora e coordenadora de Projetos da Assari  
Aurea Aparecida Galli  
RG 11725003-X

Professor e Contadora de História  
Juliana Thais de Azevedo Reame  
RG 44166813-6

020254



## PROJETO "CRESCER"

Avenida do Parque nº 317 - Parque Industrial  
14940-000 Ibitinga - SP  
Fone: (16) 3342 8877

Ofício nº02 /2019

Assunto: Solicitação de profissional Contação de História para apresentação.

Ibitinga, 04 de Fevereiro de 2019

**À Profissional JULIANA THAIS DE AZEVEDO REAME**

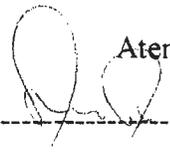
A equipe pedagógica do PROJETO CRESCER, situado na AV. do Parque 317, Parque Industrial, vem, por meio deste, solicitar uma apresentação de Contação de História em nossa escola.

O evento ocorrerá durante a festa de abertura do ano letivo de 2019, na data 08/02/2018 com início as 08 horas no período matutino e 13horas no período vespertino.

Na ocasião participarão aproximadamente 290 alunos.

Na certeza do atendimento do presente pedido, apresento protestos de estima e apreço aguardando breve retorno.

Atenciosamente,

  
-----  
Ana Cristina M. C. S. Araujo  
RG. 38.936.724-2 - Rg. MEC: 3º  
Diretora

LOA

000255



**E.M.E.I ÁLVARO LIPERA**  
RUA IDÚLIA DA COSTA VILELA, Nº565  
IBITINGA/SP – CEP: 14940-000  
TELEFONE: (16) 3342-5811



Ofício nº 01

Ibitinga, 20 de fevereiro de 2019.

Assunto: Faz solicitação de contação de história

Ilma Sra:

Maria Luiza de Ruiz Sanches

Presidente da Associação de Artes de Ibitinga

A direção da EMEI Profº Álvaro Lipera, vem por meio deste solicitar a contação de história com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame no dia 20/02/2019, às 8h enriquecendo assim o hábito da leitura, promovendo a criatividade e a imaginação das nossas crianças. Na ocasião participaram 100 aluninhos e 12 professores.

Atenciosamente,

Renata Innocente Vilela  
Diretora  
RG:23.257.221-5

000256



E.M.E.I. Prof.ª Abigail Camargo Juliani  
Rua Arthur Vergaças , nº201.  
Bairro Santo Antonio  
telefone-3341-4300  
Email: [emeiabigail@gmail.com](mailto:emeiabigail@gmail.com)

Ibitinga, 01 de Março de 2019

Ofício N° 007/2019

A Associação de Artes de Ibitinga  
Ilmª. Presidente da Entidade Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches  
Ref. Solicitação de Profissional em Contação de História para Apresentação

A direção da E.M.E.I Profª Abigail Camargo Juliani, vem por meio deste solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola na data 01/03/2019 às 8horas, com a participação aproximadamente de 120 crianças.

Sem mais, aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria otos de apreço e consideração.

Atenciosamente

  
Ana Carla Antonelli  
RG.: 25.330.996-7  
Diretor de Escola



000257



**EMEI "PROF.<sup>a</sup> TERESA RODRIGUES FREIRE"**

Av. das Bordadeiras, nº 735 – Jd dos Bordados- Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3341-2405

email:emeiteresafreire@gmail.com

Ibitinga, 07 de março de 2019

**Ofício nº:** 01/2019

**Assunto:** Solicitação de Profissional em Palestra / Contação de História para apresentação.

**Ilma Sr<sup>a</sup>:** Profissional Juliana Thais de Azevedo Reame

A direção da EMEI "Prof.<sup>a</sup> Teresa Rodrigues Freire", situada à Avenida das Bordadeiras, nº 735, Jardim dos Bordados, nesta cidade, telefone (16) 3341-2405, vem por meio deste solicitar uma apresentação de Contação de Histórias nesta Unidade Escolar, dia 07/03/2019, às 8:30h; onde deverão estar presentes 120 alunos.

Ressaltamos que o evento será uma das ações para o Projeto Anual: Leitura.

Aproveitamos o momento para manifestar votos de elevada estima.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Iracilda" followed by a flourish.

Iracilda Ap. Margadona Costa  
RG: 12.911.060-7 / Reg. Mec 456.852  
DIRETOR DE ESCOLA

A handwritten mark or signature in black ink, possibly initials, located below the official stamp.

000258

EMEF "Professora Maria Lúcia Geretto Caldas"  
Rua Primo Stanzani, 55 – Vila dos Bancários.  
Ibitinga – SP - CEP: 14.940-000  
Telefone: 3342 – 3399  
e-mail: emefmgaldas@gmail.com

**Ofício Especial**

Ibitinga, 13 de março de 2019.

**Assunto: Solicitação**

Eu, Rosemeire Furco Constantino, diretora da EMEF Professora Maria Lúcia Geretto Caldas e das EMEIs "Nadir Simões Pinheiro" e "Rosa Monteforte Camargo", venho por meio deste solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossas escolas, sendo as mesmas realizadas nos dias 13 de março na EMEI Rosa Monteforte Camargo, e dias 03 e 05 de abril na EMEF Professora Maria Lúcia Geretto Caldas e na EMEI Nadir Simões Pinheiro.

Esclareço que o número de crianças participantes são os seguintes

- EMEI Rosa Monteforte Camargo – 52 alunos
- EMEI Nadir Simões Pinheiro – 38 alunos
- EMEF Professora Maria Lúcia Geretto Caldas - 106 alunos

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



*Rosemeire Furco Constantino*  
RG.: 15.807.654 - REG. MEC 456-82  
DIRETOR DE ESCOLA

**À Associação de Artes de Ibitinga**

**Ilma. Sra. Presidente da Entidade Sr<sup>a</sup> Maria Dolores Ruiz Sanches**



000259



**E.M.E.I ÁLVARO LIPERA**  
RUA IDÚLIA DA COSTA VILELA, Nº565  
IBITINGA/SP – CEP: 14940-000  
TELEFONE: (16) 3342-5811



Ofício nº 05

Ibitinga, 14 de março de 2019.

Assunto: Faz solicitação de contação de história

Ilma Sra:  
Maria Luiza de Ruiz Sanches  
Presidente da Associação de Artes de Ibitinga

A direção da EMEI Profº Álvaro Lipera, vem por meio deste solicitar a contação de história com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame no dia 14/03/2019, às 14h enriquecendo assim o hábito da leitura, promovendo a criatividade e a imaginação das nossas crianças. Na ocasião participaram 140 aluninhos e 12 professores.

Atenciosamente,

  
Renata Innocente Vilela  
Diretora  
RG:23.257.221-5

Lol.



E.M.E.I. Prof.ª Abigail Camargo Juliani  
Rua Arthur Vergaças , nº201.  
Bairro Santo Antonio  
telefone-3341-4300  
Email: [emeiabigail@gmail.com](mailto:emeiabigail@gmail.com)

Ibitinga, 05 de Abril de 2019

Ofício N° 009/2019

A Associação de Artes de Ibitinga  
Ilmª. Presidente da Entidade Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches  
Ref. Solicitação de Profissional em Contação de História para Apresentação

A direção da E.M.E.I Profª Abigail Camargo Juliani, vem por meio deste solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola na data 05/04/2019 às 14horas, com a participação aproximadamente de 125 crianças.

Sem mais, aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria atos de apreço e consideração.

Atenciosamente

*Inara Santos*  
**INARA SANTOS**  
RG.: 41.721.718-3  
VICE DIRETOR DE ESCOLA

*UJ*



**E.M.E.I ÁLVARO LIPERA**  
RUA IDÚLIA DA COSTA VILELA, Nº565  
IBITINGA/SP – CEP: 14940-000  
TELEFONE: (16) 3342-5811

000261



Ofício nº 05

Ibitinga, 10 de abril de 2019.

Assunto: Faz solicitação de contação de história

Ilma Sra:

Maria Luiza de Ruiz Sanches

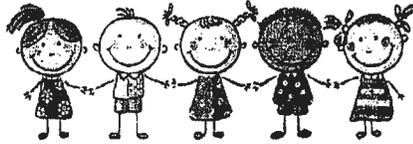
Presidente da Associação de Artes de Ibitinga

A direção da EMEI Profª Álvaro Lipera, vem por meio deste solicitar a contação de história com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame no dia 14/03/2019, às 14h enriquecendo assim o hábito da leitura, promovendo a criatividade e a imaginação das nossas crianças. Na ocasião participaram 140 aluninhos e 12 professores.

Atenciosamente,

Renata Innocente Vilela  
Diretora  
RG:23.257.221-5

000262



**EMEI "PROF.<sup>a</sup> TERESA RODRIGUES FREIRE"**

Av. das Bordadeiras, nº 735 – Jd dos Bordados- Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3341-2405

email:emeiteresafreire@gmail.com

Ibitinga, 10 de abril de 2019

**Ofício nº: 03/2019**

**Assunto:** Solicitação de Profissional em Palestra / Contação de História para apresentação.

**Ilma Sr<sup>a</sup>:** Profissional Juliana Thais de Azevedo Reame

A direção da EMEI "Prof.<sup>a</sup> Teresa Rodrigues Freire", situada à Avenida das Bordadeiras, nº 735, Jardim dos Bordados, nesta cidade, telefone (16) 3341-2405, vem por meio deste solicitar uma apresentação de Contação de Histórias nesta Unidade Escolar, dia 10/04/2019, às 14h; onde deverão estar presentes 120 alunos.

Ressaltamos que o evento será uma das ações para o Projeto Anual: Leitura.

Aproveitamos o momento para manifestar votos de elevada estima.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rosimeire A. P. de Freitas'.

Rosimeire A. P. de Freitas  
RG 1000-0742  
Vice-Diretora

A handwritten mark or signature in black ink, possibly initials, located below the typed name.



000263

## PROJETO "CRESCER"

Avenida do Parque nº 317 - Parque Industrial  
14940-000 Ibitinga - SP  
Fone: (16) 3342 8877

Ofício nº06 /2019

Assunto: Solicitação de profissional Contação de História para apresentação.

Ibitinga, 12 de Abril de 2019

**À Profissional JULIANA THAIS DE AZEVEDO REAME**

A equipe Gestora do PROJETO CRESCER, situado na AV. do Parque 317, Parque Industrial, vem, por meio deste, solicitar uma apresentação de Contação de História em nossa escola.

O evento ocorrerá durante a festa de Páscoa do ano letivo de 2019, na data 16/04/2019 com início as 10 horas no período matutino e 13horas no período vespertino. Na ocasião participarão aproximadamente 300 alunos.

Na certeza do atendimento do presente pedido, apresento protestos de estima e apreço aguardando breve retorno.

Atenciosamente,

---

*Ana Cristina M. C. S. Aranas*  
RG. 38.936.724-2 - Reg. MEC 341.102  
Diretora

## OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE PROFISSIONAL EM CONTAÇÃO DE HISTÓRIA

MBG Tecnologias

Of. n.º 15/02

DIA 22 e 23 de Abril de 2019, Ibitinga –SP

À Associação de Artes de Ibitinga

At. Aurea Galli

Ref.: Solicitação da Profª para contação de história

Cumprimentando- o cordialmente, vimos solicitar de V. Sª, se poderiam conceder autorização para utilizarmos a parceria no Dia 22 , no horário das 7:15 à 8:15 e no dia 23 horário 12:45 à 13:45 na Escola E.E Prof Iracema de Oliveira Carlos .

Na Escola Estadual Maria Aparecida dos Santos Oliveira no dia 22, no horário 13:30 à 14:30, dia 23 no horário 08:00 à 9:00 para um “ EVENTO ” realizado pela MBG Tecnologias que utilizará o serviço a fim de promover a palestra WEB BULLING e Contação de história.

Certos de podermos contar com vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Cristela Luzia do Prado

(supervisora de vendas) cpf 32018466860

Cristela L. do Prado

LOJ



0800 761 7166

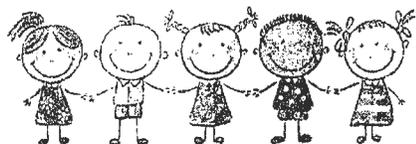


[www.fb.com/MBGtecnologias/](http://www.fb.com/MBGtecnologias/)

Ibitinga Rua Daniel de Freitas, 832 - Centro

[www.mbgtecnologias.com.br](http://www.mbgtecnologias.com.br)

000265



**EMEI "PROF.<sup>a</sup> TERESA RODRIGUES FREIRE"**

Av. das Bordadeiras, nº 735 – Jd dos Bordados- Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3341-2405

email:emeiteresafreire@gmail.com

Ibitinga, 02 de maio de 2019

**Ofício nº:** 04/2019

**Assunto:** Solicitação de Profissional em Palestra / Contação de História para apresentação.

**Ilma Sr<sup>a</sup>:** Profissional Juliana Thais de Azevedo Reame

A direção da EMEI "Prof.<sup>a</sup> Teresa Rodrigues Freire", situada à Avenida das Bordadeiras, nº 735, Jardim dos Bordados, nesta cidade, telefone (16) 3341-2405, vem por meio deste solicitar uma apresentação de Contação de Histórias nesta Unidade Escolar, dia 02/05/2019, às 08:30h; onde deverão estar presentes 120 alunos.

Ressaltamos que o evento será uma das ações para o Projeto Anual: Leitura.

Aproveitamos o momento para manifestar votos de elevada estima.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rosmeire'.

Rosmeire A. P. de Freitas  
RG 18894742  
Vice-Diretora

Handwritten initials or a signature in black ink, possibly 'LAF'.

EMEF "Professora Maria Lúcia Geretto Caldas"  
Rua Primo Stanzani, 55 – Vila dos Bancários.  
Ibitinga – SP - CEP: 14.940-000  
Telefone: 3342 – 3399  
e-mail: emefmlgcaldas@gmail.com

**Ofício Especial**

Ibitinga, 02 de maio de 2019.

**Assunto: Solicitação**

Eu, Rosemeire Furco Constantino, diretora da EMEF Professora Maria Lúcia Geretto Caldas e das EMEIs "Nadir Simões Pinheiro" e "Rosa Monteforte Camargo", venho por meio deste, solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossas escolas, sendo as mesmas realizadas nos seguintes dias:

- 08 de maio de 2019, às 13h:30min, na EMEF Professora Maria Lúcia Geretto Caldas e na EMEI Nadir Simões Pinheiro.
- 10 de maio de 2019, às 08h, na EMEF "Professora Maria Lúcia Geretto Caldas" e nas EMEIs "Nadir Simões Pinheiro" e "Rosa Monteforte Camargo"
- 15 de maio, às 08h, na EMEF "Professora Maria Lúcia Geretto Caldas" e na EMEI "Nadir Simões Pinheiro"
- 24 de maio, às 08h, na EMEF "Professora Maria Lúcia Geretto Caldas" e na EMEI "Nadir Simões Pinheiro"
- 27 de maio, às 13h:30min, na EMEF "Professora Maria Lúcia Geretto Caldas" e na EMEI "Nadir Simões Pinheiro"
- Esclareço que o número de crianças participantes são os seguintes
- EMEI Rosa Monteforte Camargo – 52 alunos (período integral)
- EMEI Nadir Simões Pinheiro – 39 alunos (15 - manhã e 24 - tarde)
- EMEF Profª Maria Lúcia Geretto Caldas - 103 alunos (59–manhã, 44–tarde)

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Rosemeire Furco Constantino  
R.O. 15.507.654  
REG. MEC. 456-82  
Diretora de Escola



**À Associação de Artes de Ibitinga**

**Ilma. Sra. Presidente da Entidade Srª Maria Dolores Ruiz Sanches**

## OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE PROFISSIONAL EM CONTAÇÃO DE HISTÓRIA

MBG Tecnologias

Of. n.º 15/02

DIA 10,15 E 16 de Maio de 2019, Ibitinga -SP

À Associação de Artes de Ibitinga

At. Aurea Galli

Ref.: Solicitação da Profª para contação de história

Cumprimentando- o cordialmente, vimos solicitar de V. S<sup>a</sup>, se poderiam conceder autorização para utilizarmos a parceria no Dia 10 , no horário das 10:00 às 11:00 na Escola Etec e no dia 15 horário 11:00 à 12:00 na Escola

Lyva Escola Liceu Ivone Vareschi . No dia 16 no Horário 7:30 às 8:30 / 13:30 Na Escola Estadual Maria Aparecida dos Santos Oliveira para o " EVENTO " realizado pela MBG Tecnologias que utilizará o serviço a fim de promover a palestra WEB BULLING e Contação de história.  
Certos de podermos contar com vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Cristela Luzia do Prado

(supervisora de vendas) cpf 32018466860

Cristela Luzia do Prado

*CA*



0800 761 7166



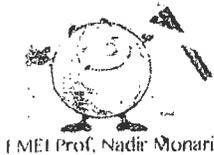
[www.fb.com/MBGtecnologias/](http://www.fb.com/MBGtecnologias/)

Ibitinga Rua Daniel de Freitas, 832 - Centro

[www.mbgtecnologias.com.br](http://www.mbgtecnologias.com.br)

Ibitinga Rua Daniel de Freitas, 832 - Centro

000268



EMEI Prof. Nadir Monari

EMEI "PROFª NADIR MONARI"

RUA: TIRADENTES Nº1245 - CENTRO-FONE (16)33427780 - IBITINGA / SP

Ibitinga, 15 de Maio de 2019.

Ofício:17/2019

À Profissional Juliana Thais de Azevedo Reame

Ref. :

Solicitação de profissional em Palestra / Projeto Alimentação Saudável Escola e Família

A equipe pedagógica da Escola, E.M.E.I. Profª Nadir Monari, situada na Rua Tiradentes, nº1245, no bairro Centro, Telefone 3342-7780, vem por meio deste solicitar um incentivo através da Contação de História ao **Projeto Alimentação Saudável Escola e Família.**

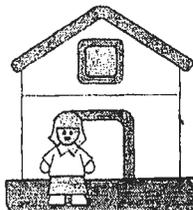
No dia 15 / 05 /19 as 14:00 horas onde participarão 186 crianças.

Atenciosamente.

Josiane Aparecida Dalpino  
CPF: 249.928.458-78

Josiane Ap. Dalpino  
Diretora  
RG: 25.674.205-4

000269



## “Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

Ofício: 028/2018

Ibitinga, 17 de Maio de 2019

**À Associação de Artes de Ibitinga**

**Ilm<sup>a</sup>. Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches, Dd. Presidente da Entidade.**

Ref.

Solicitação de profissional em Contação de História.

Prezado senhora,

**A equipe pedagógica da “Casa do Caminho”, situada na Rua: Idúlia da Costa Villela, 425, Residencial Jardim Pacola Telefone (16) 3342-3779, vem por meio deste, solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa entidade para recreação com as crianças no dia 20/05/2019.**

Certos do deferimento do pedido aguardamos a autorização.

Atenciosamente,

A handwritten signature in cursive script, appearing to read 'Claudenice Xavier Borali'.

**Claudenice Xavier Borali**

RG: 8.426.586-3

OBS: 8:00 e 13:00 h



000270

## PROJETO "CRESCER"

Avenida do Parque nº 317 - Parque Industrial  
14940-000 Ibitinga - SP  
Fone: (16) 3342 8877

Ofício nº11 /2019

Assunto: Solicitação de profissional Contação de História para apresentação.

Ibitinga, 17 de Maio de 2019

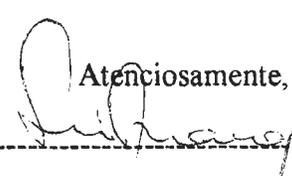
**À Profissional JULIANA THAIS DE AZEVEDO REAME**

A equipe Gestora do PROJETO CRESCER, situado na AV. do Parque 317, Parque Industrial, vem, por meio deste, solicitar uma apresentação de Contação de História em nossa escola.

O evento ocorrerá durante a SEMANA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES do ano letivo de 2019, na data 20/05/2019 com início às 10 horas no período matutino e as 14 horas no período vespertino. Na ocasião participarão mais de 300 alunos.

Na certeza do atendimento do presente pedido, apresento protestos de estima e apreço aguardando breve retorno.

Atenciosamente,

  
-----  
Ana Cristina M. C. S. Aranas  
RG. 38.936.724-2 - Reg. MEC 341.102  
Diretora



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA  
E.E. PROF.ª JOSEPHA MARIA DE OLIVEIRA BERSANO  
Rua José Custódio, nº 1175 - Ibitinga - SP - CEP. 14940-000  
Fone: (16) 3342-2162 - 3342-3044  
E-mail: e025021@educacao.sp.gov.br

000271

Ibitinga, 22 de maio de 2019.

Ilm<sup>ª</sup>. Sr<sup>ª</sup>. Maria Dolores Ruiz Sanches, Dd. Presidente da Entidade.

Ref.

Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

Prezada Senhora,

A Equipe Pedagógica da E E Prof<sup>ª</sup>. Josepha Maria de Oliveira Bersano, situada à Rua José Custódio, nº 1175, Centro, telefone 3342-2162. Vem solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola para enriquecer nosso projeto de leitura. Na ocasião, participarão 150 alunos.

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,

  
NORBERTO PINI  
RG.: 18.035.889-3  
VICE-DIRETOR DE ESCOLA

WJ

000272

EMEF "Professora Maria Lúcia Geretto Caldas"  
Rua Primo Stanzani, 55 – Vila dos Bancários.  
Ibitinga – SP - CEP: 14.940-000  
Telefone: 3342 – 3399  
e-mail: emefmlgcaldas@gmail.com

**Ofício Especial**

Ibitinga, 03 de junho de 2019.

**Assunto: Solicitação**

Eu, Rosemeire Furco Constantino, diretora da EMEF Professora Maria Lúcia Geretto Caldas e das EMEIs "Nadir Simões Pinheiro" e "Rosa Monteforte Camargo", venho por meio deste, solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossas escolas, sendo as mesmas realizadas nos seguintes dias:

- 05 de junho de 2019, às 13h:30min, na EMEF Professora Maria Lúcia Geretto Caldas e na EMEI Nadir Simões Pinheiro.
- 07 de junho de 2019, às 08h, na EMEF "Professora Maria Lúcia Geretto Caldas" e nas EMEIs "Nadir Simões Pinheiro" e "Rosa Monteforte Camargo"
- Esclareço que o número de crianças participantes são os seguintes
- EMEI Rosa Monteforte Camargo – 52 alunos (período integral)
- EMEI Nadir Simões Pinheiro – 39 alunos (15 - manhã e 24 - tarde)
- EMEF Profª Maria Lúcia Geretto Caldas - 103 alunos (59–manhã, 44–tarde)

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Rosemeire Furco Constantino  
RG: 15.807.654 - REG. MEC 456-82  
DIRETOR DE ESCOLA

**À Associação de Artes de Ibitinga**

**Ilma. Sra. Presidente da Entidade Srª Maria Dolores Ruiz Sanches**





E.M.E.I. Prof.ª Abigail Camargo Juliani  
Rua Arthur Vergaças , nº201.  
Bairro Santo Antonio  
telefone-3341-4300  
Email: [emeiabigail@gmail.com](mailto:emeiabigail@gmail.com)

Ibitinga, 14 de Junho de 2019

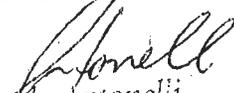
Ofício Nº 013/2019

A Associação de Artes de Ibitinga  
Ilma Presidente da Entidade Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches  
Ref. Solicitação de Profissional em Contação de História para Apresentação

A Direção da E.M.E.I Prof.ª Abigail Camargo Juliani, vem por meio deste, solicitar a apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola na data 09/05/19 às 16h30m com a participação dos pais e crianças da EMEI

Sem mais, aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria otos de apreço e consideração.

Atenciosamente

  
Ana Carla Antonelli  
RG: 25.530.906-7  
Diretor da Escola





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA  
E.E. PROF.ª JOSEPHA MARIA DE OLIVEIRA BERSANO  
Rua José Custódio, nº 1175 - Ibitinga - SP - CEP. 14940-000  
Fone: (16) 3342-2162 - 3342-3044  
E-mail: e025021@educacao.sp.gov.br

000274

Ibitinga 19 de junho de 2019.

Ilm.ª. Sr.ª. Maria Dolores Ruiz Sanches, Dd. Presidente da Entidade.

Ref.

Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

Prezada Senhora,

A Equipe Pedagógica da E.E. Prof.ª. Josepha Maria de Oliveira Bersano, situada à Rua José Custódio, nº 1175, Centro, telefone 3342-2162. Vem solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola para enriquecer nosso projeto de leitura. Na ocasião, participarão 120 alunos.

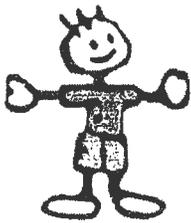
Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,

  
NORBERTO PINI  
RG.: 18.035.889-3  
VICE-DIRETOR DE ESCOLA

*Rel.*

000275



**E.M.E.I" ARMANDO TRAMONTINA"**

AVENIDA SETÍMIO MONTANARI Nº1865

IBITINGA/ SÃO PAULO-CEP14940-000

TELEFONE(16) 3342-8950

Ibitinga, 26 de junho de 2019

Ofício: Nº 004/2019

À Associação de Artes de Ibitinga

Ilm<sup>a</sup>. Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches, Dd. Presidente da Entidade.

Ref.

Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

Prezada senhora,

A equipe pedagógica da escola EMEI. Armando Tramontina, situada a Av. Setímio Montanari, 1865, Nova Ibitinga, telefone 3342-8950, vem por meio deste solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola, no dia 26/06/2019 às 8h e na ocasião teve a participação de 80 crianças.

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Sem mais para o momento agradeço.

Atenciosamente,

Gislaine Ap. de Matos Macedo  
RG: 16.157.935  
Diretor de Escola

Ibitinga, 05 de agosto de 2019

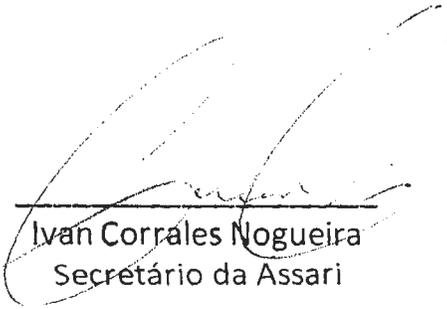
Solicitação de autorização para filmagem do Projeto Contação de História dentro do ambiente escolar.

A Ilma. Sra. Renata Inocente Vilela

DD. Diretora da EMEI Prof. "Álvaro Lipeira"

A Profissional Juliana Thais de Azevedo Reame, Contadora de histórias através da Assari (Associação de Artes de Ibitinga), juntamente com o Grupo de Rosa Comunicação (Portal Ternura FM), vem por meio desta solicitar autorização para realização de filmagem de uma reportagem, sobre a profissional já citada, a ser realizada no dia 08/08/2019 as 9:00 h dentro da escola EMEI Prof. "Alvaro Lipeira", localizada à Rua Idulia da Costa Vilela, 565. Desde já agradecemos a colaboração e a atenção.

Recebi 02/09  
M. Inocente Vilela



Ivan Corrales Nogueira  
Secretário da Assari

LD

000277



## PROJETO "CRESCER"

Avenida do Parque nº 317 - Parque Industrial  
14940-000 Ibitinga – SP  
Fone: (16) 3342 8877

Ofício nº20 /2019

Assunto: Solicitação de profissional Contação de História para apresentação.

Ibitinga, 07 de Agosto de 2019

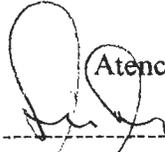
**À Profissional JULIANA THAIS DE AZEVEDO REAME**

A equipe Gestora do PROJETO CRESCER, situado na AV. do Parque 317, Parque Industrial, vem, por meio deste, solicitar uma apresentação de uma Contação de História em nossa escola.

O evento ocorrerá durante o projeto "semana da criança" desenvolvido em parceria com ASSARI, na data 10/10/2019 com início às 10 horas no período matutino, e as 15 horas no período vespertino. Na ocasião participarão aproximadamente 300 alunos.

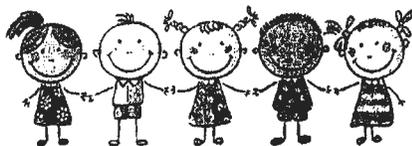
Na certeza do atendimento do presente pedido, apresento protestos de estima e apreço aguardando breve retorno.

Atenciosamente,

  
-----  
Ana Cristina M. C. S. Aranas  
RG: 38.936.724-2 - Reg. MEC 341.102  
Diretora

102.

000278



**EMEI "PROF.<sup>a</sup> TERESA RODRIGUES FREIRE"**

Av. das Bordadeiras, nº 735 – Jd dos Bordados- Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3341-2405

email:emeiteresafreire@gmail.com

Ibitinga, 07 de agosto de 2019

**Ofício nº:** 10/2019

**Assunto:** Solicitação de Profissional em Palestra / Contação de História para apresentação.

**Ilma Sr<sup>a</sup>:** Profissional Juliana Thais de Azevedo Reame

A direção da EMEI "Prof.<sup>a</sup> Teresa Rodrigues Freire", situada à Avenida das Bordadeiras, nº 735, Jardim dos Bordados, nesta cidade, telefone (16) 3341-2405, vem por meio deste solicitar uma apresentação de Contação de Histórias nesta Unidade Escolar, dia 07/08/2019, às 14h; onde deverão estar presentes 120 alunos.

Ressaltamos que o evento será uma das ações para o Projeto Anual: Leitura.

Aproveitamos o momento para manifestar votos de elevada estima.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Rosimeire A. P. de Freitas  
RG 18034742  
Vice-Diretora

LCF.

Ofício: 07 /2019

Ibitinga, 07 de Agosto de 2019

**À Associação de Artes de Ibitinga**

**Ilm<sup>a</sup>. Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches, Dd. Presidente da Entidade.**

Ref.

Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

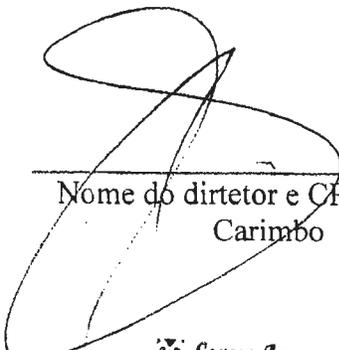
Prezado senhora,

**A equipe pedagógica da Escola, E.M.E.I.E.F. PROF. Arcangelo Martinelli, situada na Rua Luis Furco, nº 50, no bairro Jardim Felicidade, Telefone (16) 3341-8648, Vem por meio desse solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola promovendo assim o estímulo a imaginação e leitura. Na data 07/08/2019 as 9 00 horas e 15 00 horas. Na ocasião, participarão 300 alunos.**

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,

Nome do diretor e CPF ou RG e  
Carimbo

  
 **Soraia Aparecida Grifi**  
Diretora de escola  
RG: 9.604 205-9

*Handwritten initials*



E.M.E.I. Prof.ª Abigail Camargo Juliani  
Rua Arthur Vergaças , nº201.  
Bairro Santo Antonio  
telefone-3341-4300  
Email: [emeiabigail@gmail.com](mailto:emeiabigail@gmail.com)

Ibitinga, 09 de Agosto de 2019

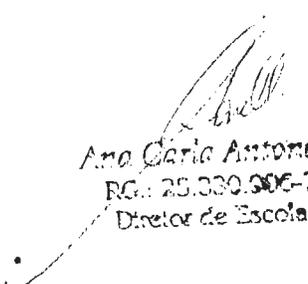
Ofício Nº 019/2019

Associação de Artes de Ibitinga  
Ilmaª. Presidente da Entidade Sra Dolores Ruiz Sanches  
Ref. Solicitação de Profissional em Contação de História para Apresentação

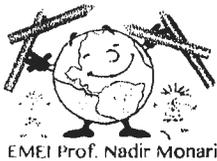
A Direção da E.M.E.I Prof.ª Abigail Camargo Juliani, vem por meio deste, solicitar a apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola. Ação realizada em 09/08/19, contemplando os alunos da EMEI.

Sem mais, aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

  
Ana Carla Antonelli  
RG: 25.030.006-7  
Diretor de Escola





EMEI Prof. Nadir Monari

000281

**EMEI "PROFª NADIR MONARI"**

RUA: TIRADENTES Nº1245 - CENTRO-FONE (16)33427780 - IBITINGA / SP

Ibitinga, 14 de Agosto de 2019.

Ofício:25/2019

**À Profissional Juliana Thais de Azevedo Reame**

**Ref.**

**Solicitação de profissional em Palestra / Projeto Alimentação Saudável Escola e Família, Explorando Cores**

A equipe pedagógica da Escola, E.M.E.I. Profª Nadir Monari, situada na Rua Tiradentes, nº1245, no bairro Centro, Telefone 3342-7780, vem por meio deste solicitar um incentivo através da Contação de História ao **Projeto Alimentação Saudável Escola e Família, Explorando Cores.**

No dia 14 / 08 /19 as 14:00 horas onde participarão 155 crianças.

Atenciosamente,

*LOL.*

  
\_\_\_\_\_  
Josiane Aparecida Dalpino  
CPF: 249.928.458-78  
RG: 25.674.205-4

000282



**E.M.E.I ÁLVARO LIPERA**  
RUA IDÚLIA DA COSTA VILELA, Nº565  
IBITINGA/SP – CEP: 14940-000  
TELEFONE: (16) 3342-5811



Ofício nº 07

Ibitinga, 22 de agosto de 2019.

Assunto: Faz solicitação de contação de história

Ilma Sra:

Maria Luiza de Ruiz Sanches

Presidente da Associação de Artes de Ibitinga

A direção da EMEI Profº Álvaro Lipera, vem por meio deste solicitar a contação de história com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame no dia 22/08/2019, às 8h30min enriquecendo assim o hábito da leitura, promovendo a criatividade e a imaginação das nossas crianças. Na ocasião participaram 140 aluninhos, 8 professores, 12 auxiliares e a direção da escola.

Atenciosamente,

  
Renata Innocente Vilela  
Diretora  
RG:23.257.221-5

*LOJ.*

000283



## PROJETO "CRESCER"

Avenida do Parque nº 317 - Parque Industrial  
14940-000 Ibitinga – SP  
Fone: (16) 3342 8877

Ofício nº18 /2019

Assunto: Solicitação de profissional Contação de História para apresentação.

Ibitinga, 26 de Agosto de 2019

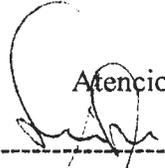
**À Profissional JULIANA THAIS DE AZEVEDO REAME**

A equipe Gestora do PROJETO CRESCER, situado na AV. do Parque 317, Parque Industrial, vem, por meio deste, solicitar uma apresentação de uma Contação de História em nossa escola.

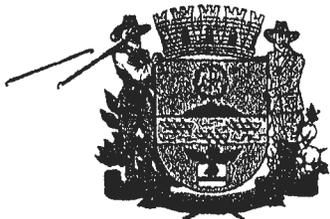
O evento ocorrerá durante o projeto "Nascentes" desenvolvido em parceria com a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, na data 29/08/2019 com início às 08 horas no período matutino, e as 13horas no período vespertino. Na ocasião participarão aproximadamente 300 alunos.

Na certeza do atendimento do presente pedido, apresento protestos de estima e apreço aguardando breve retorno.

Atenciosamente,

  
-----  
Ana Cristina M. C. S. Aranas  
RG 38.986.724-2 - Reg. MEC 341.102





000284  
*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibatinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI Ofício nº 1787/2019

Ibatinga, 12 de setembro de 2019

A SUA SENHORIA  
JULIANA REAME  
CONTADORA DE HISTÓRIA  
IBATINGA – SP

Assunto: ENVIA MOÇÃO DE APLAUSO

Ilustríssima Senhora;

Em expediente da Sessão Legislativa Ordinária realizada em **10 de setembro de 2019**, encaminho a MOÇÃO DE APLAUSO nº 583/2019, aprovada em Plenário destinada a Sua Senhora.

Assim, encaminho em anexo cópia da referida Moção, a fim de que possa tomar conhecimento do inteiro teor da mesma.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

rel.





000285  
**Câmara Municipal**  
da Estância Turística de Ibitinga - SP  
- Capital Nacional do C



MOÇÃO DE APLAUSO

A CONTADORA DE HISTÓRIA JULIANA REAME PELA HOMENAGEM RECEBIDA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS – BRASÍLIA/DF, NA DATA DE 04 DE SETEMBRO DE 2019, SENDO O RECONHECIMENTO DE UM BELÍSSIMO TRABALHO, ENALTECENDO O NOSSO MUNICÍPIO.

Destinatária: Juliana Reame – Contadora de História.

APROVADO  
10/09/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos trabalhos esta MOÇÃO DE APLAUSO a ilustre ibitinguense Juliana Reame, contadora de história de nosso município pela merecedora homenagem recebida na Câmara dos Deputados, no último dia 04 do mês corrente.

A contação de história envolve toda uma magia que é desenvolvida para transmitir ao próximo e fazer sentir o cenário da história.

Considerando o empenho e o brilhantismo desta ilustre cidadã que iniciativa centenas de crianças e demais profissionais sobre a importância da leitura é que aplaudimos essa linda arte.

O Poder Legislativo de Ibitinga sente-se honrado em homenagear a Contadora de História Juliana Reame, a qual não mede esforços para levar histórias a crianças e adolescentes, seguindo os princípios da Literatura.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 09 de setembro de 2019.

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira  
Vereador – PTB

Tiago Piotto da Silva  
Tiago Piotto da Silva  
Vereador

A Sua Excelência o Senhor  
José Aparecido da Rocha  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.





**E.M.E.I ÁLVARO LIPERA**  
RUA IDÚLIA DA COSTA VILELA, Nº565  
IBITINGA/SP – CEP: 14940-000  
TELEFONE: (16) 3342-5811

000286



Ofício nº 08  
Assunto: Faz solicitação de contação de história

Ibitinga, 13 de setembro de 2019.

Ilma Sra:  
Maria Luiza de Ruiz Sanches  
Presidente da Associação de Artes de Ibitinga

A direção da EMEI Profº Álvaro Lipera, vem por meio deste solicitar a contação de história com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame no dia 13/09/2019, às 14h enriquecendo assim o hábito da leitura, promovendo a criatividade e a imaginação das nossas crianças. Na ocasião participaram 140 aluninhos, 8 professores, 12 auxiliares e a direção da escola.

Atenciosamente,

  
Renata Innocente Vilela  
Diretora  
RG:23.257.221-5





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE TAQUARITINGA  
E.E. PROFª MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA  
Av. Albino de Baptista, nº 289 - Vila Maria - Ibitinga - SP  
Fone: (16) 3342-4884 e 3342-7215  
e-mail: [e903516a@see.sp.gov.br](mailto:e903516a@see.sp.gov.br)

000287

Ibitinga, 23 de setembro de 2019.

Ofício nº 199/2019  
Assunto: Faz Solicitação

Prezada Senhora

A Direção da E.E. Profª Maria Aparecida dos Santos Oliveira, juntamente com toda a sua comunidade escolar, vem por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria Maria Dolores Ruiz Sanches, Presidente da Assari, a presença da Professora Juliana Reame, para "Contação de Histórias", com o tema "Setembro Verde", constando 360 participantes, ocorrendo respectivamente em dois momentos, às 10h e às 13h, na data de hoje.

Desde já agradecemos a atenção e, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

*Erica*  
Érica Rodrigues do N. Augustini  
RG.: 32.117.841-5  
DIRETOR DE ESCOLA

*LOJ.*



# EMEFEM "Prof. Benedito Teixeira de Macedo"

Rua Cap. João Marques, nº 70 - FONE: (16) 3342-2151 - Jd. Centenário - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

000288

Ibitinga/SP, 02 de Outubro de 2019.

Ofício nº 067/2019.

Ilma. Sra.

Maria Dolores de Ruiz Sanches

Presidente do ASSARI

Estância Turística de Ibitinga/SP

Assunto: Solicitação.

Prezada Senhora,

A Direção da EMEFEM "Prof. Benedito T. Macedo", vem através deste solicitar de Vossa Senhoria, uma apresentação de "Contação de Histórias" pela Sra. Juliana Thais de Azevedo Reame, nas seguintes datas e horários:

- 03/10 Período da Manhã 09h00min 240 Alunos
- 11/10 Período da Tarde 15h15min 140 Alunos
- 31/10 Período Noturno 19h30min 090 Alunos

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

IBITINGA - SP

02/10/2019

LOJ.

000289



**EMEI "PROF.<sup>a</sup> TERESA RODRIGUES FREIRE"**

Av. das Bordadeiras, nº 735 – Jd dos Bordados- Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3341-2405

email:emeiteresafreire@gmail.com

Ibitinga, 02 de outubro de 2019

**Ofício nº:** 12/2019

**Assunto:** Solicitação de Profissional em Palestra / Contação de História para apresentação.

**Ilma Sr<sup>a</sup>:** Profissional Juliana Thais de Azevedo Reame

A direção da EMEI "Prof.<sup>a</sup> Teresa Rodrigues Freire", situada à Avenida das Bordadeiras, nº 735, Jardim dos Bordados, nesta cidade, telefone (16) 3341-2405, vem por meio deste solicitar uma apresentação de Contação de Histórias, nesta Unidade Escolar, dia 02/10/2019, às 14h; onde deverão estar presentes 120 alunos.

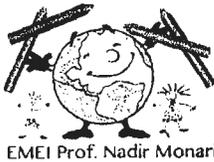
Ressaltamos que o evento será uma das ações para o Projeto Anual: Leitura.

Aproveitamos o momento para manifestar votos de elevada estima.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
ROSIMEIRE AP. PINHEIRO DE FREITAS  
RG. 18.034.742  
Vice-Diretor de Escola

LOL.



EMEI Prof. Nadir Monari

EMEI "PROFª NADIR MONARI"

RUA: TIRADENTES Nº1245 - CENTRO-FONE (16)33427780 - IBITINGA / SP

000290

Ibitinga, 04 de Outubro de 2019.

Ofício:33/2019

**À Profissional Juliana Thais de Azevedo Reame**

**Ref.**

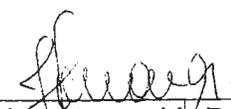
**Solicitação de profissional em Palestra / Projeto Alimentação Saudável Escola e Família**

A equipe pedagógica da Escola, E.M.E.I. Profª Nadir Monari, situada na Rua Tiradentes, nº1245, no bairro Centro, Telefone 3342-7780, vem por meio deste solicitar um incentivo através da Contação de História ao

**Projeto Alimentação Saudável Escola e Família – Com a História O Grande Rabanete**

No dia 04 / 10 /19 as 14:00 horas onde participarão 170 crianças.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Josiane Aparecida Dalpino

CPF: 249.928.458-78

RG: 25.674.205-4

Josiane Ap. Dalpino  
Diretora

RG: 25.674.205-4

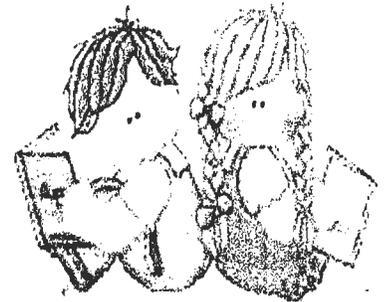
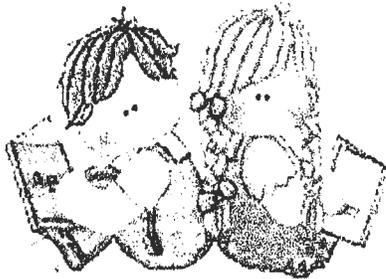
*LS.*

000291

**E.M.E.I. "PROFESSOR ROBERTO APARECIDO MASSOLA"**

RUA: LUIS FURCO, nº 100, JARDIM FELICIDADE

TELEFONE: (16) 3341-4725



Ofício:34/2019

Ibitinga,07 de outubro de 2019

Assunto:Faz solicitação de contação de história

Ilma Sra:

Maria Luiza De Ruiz Sanches

Presidente Da Associação De Artes De Ibitinga

**A direção da E.M.E.I PROF. ROBERTO APARECIDO MASSOLA , situada na Rua :Luís Furco nº100, no bairro Jardim Felicidade Telefone 3341 4725, vem por meio desse solicitar a Contação de História com a profissional Juliana Thais De Azevedo Reame no dia 07/10/2019, às 15:00 horas enriquecendo assim o hábito da leitura, promovendo a criatividade e a imaginação das nossas crianças. Na ocasião participarão 100 crianças, 7 professores,6 berçaristas, 4 serventes e a direção da escola.**

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Maria Aparecida Zavitoski Dos Reis". The signature is written over a horizontal line.

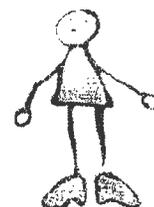
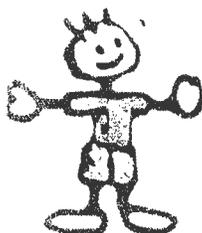
Maria Aparecida Zavitoski Dos Reis

DIRETORA

RG 11.948.838-14

A handwritten mark or signature in black ink, possibly initials, located at the bottom left of the page.

000292



**E.M.E.I. "ARMANDO TRAMONTINA"**

AVENIDA SETÍMIO MONTANARI Nº1865

IBITINGA/ SÃO PAULO-CEP14940-000

TELEFONE(16) 3342-8950

Ibitinga, 07 de outubro de 2019

Ofício: Nº 011/2019

À Associação de Artes de Ibitinga

Ilm<sup>a</sup>. Sra. Maria Dolores Ruiz Sanches, Dd. Presidente da Entidade.

Ref.

Solicitação de profissional em Contação de História para apresentação.

Prezada senhora,

A equipe pedagógica da escola EMEI. Armando Tramontina, situada a Av. Setímio Montanari, 1865, Nova Ibitinga, telefone 3342-8950, vem por meio deste solicitar uma apresentação de Contação de História com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame em nossa escola, no dia 07/10/2019 às 13h 30min e na ocasião teve a participação de 110 crianças em comemoração a SEMANA DA CRIANÇA.

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Sem mais para o momento agradeço.

Atenciosamente,

Gislaine Ap. de Matos Macedo

RG: 16.157.935

Diretor de Escola

000293



**E.M.E.I ÁLVARO LIPERA**  
RUA IDÚLIA DA COSTA VILELA, Nº565  
IBITINGA/SP – CEP: 14940-000  
TELEFONE: (16) 3342-5811



Ofício nº 09

Ibitinga, 8 de outubro de 2019.

Assunto: Faz solicitação de contação de história

Ilma Sra:

Maria Luiza de Ruiz Sanches

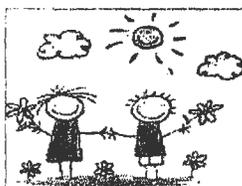
Presidente da Associação de Artes de Ibitinga

A direção da EMEI Prof<sup>o</sup> Álvaro Lipera, vem por meio deste solicitar a contação de história com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame no dia 08/10/2019, às 8h enriquecendo assim o hábito da leitura, promovendo a criatividade e a imaginação das nossas crianças. Na ocasião participaram 155 aluninhos, 8 professores, 12 auxiliares e a direção da escola.

Atenciosamente,

Renata Innocente Vilela  
Diretora  
RG:23.257.221-5

000294



E.M.E.I.E.F "DELFINA GOMES DA FONSECA"  
Rua: Tofi Kalil Jacob, 449 - Vila Maria  
Ibitinga-SP CEP: 14940-000  
Fone: 3341-4200

Ibitinga, 09 de outubro de 2019.

Ofício nº 47

Assunto: Faz solicitação de contação de história

Ilma. Sra:

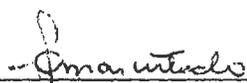
Maria Luiza Ruiz de Sanches

Presidente da Associação de Artes de Ibitinga

A Direção da EMEIEF Delfina Gomes da Fonseca, vem por meio deste solicitar a contação de história com a profissional Juliana Thais de Azevedo Reame no dia 09/10/2019, às 8h00, 10h00 e 13h00 enriquecendo assim o hábito da leitura, promovendo a criatividade e a imaginação das nossas crianças. Na ocasião participaram 252 alunos, 14 professores, 9 berçaristas e direção da escola.

No ensejo reitero protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Josinete de Camargo Mas Urtado  
Diretora de Escola

lol.



Ofício nº 178/2019 Ibitinga, 06 De Novembro de 2019  
Assunto:- Agradecimento

Ilma. Sra.  
Presidente da Associação de Artes de Ibitinga

A direção da E.E. Prof. Dr. Ariovaldo da Fonseca, em Ibitinga, vem  
muito respeitosamente, agradecer a profissional Juliana Thais de Azevedo  
Reame pela contação de História para os alunos de nossa escola,  
enriquecendo assim o hábito da leitura.

Reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Edna Maria Marquetti  
R.G. 24.412.791-9  
Dir. Diretora de Escola

Ilma. Sra.  
**Maria Luiza Ruiz de Sanches**  
DD. Presidente da Associação de Artes de Ibitinga  
Ibitinga/SP

*LM*

CBS - Jul. Maria Ruiz de Sanches 31/10/2019



Assari - Associação de Artes de Ibitinga

CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: [assariartes@hotmail.com](mailto:assariartes@hotmail.com)

Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604

Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

000296

# Documentos Jornalísticos, Sites E Fotos

LOA

ONLINE TERRUBA RÁDIO POP METEOROLOGIA MÁXIMA Classificação Expre

**PORTAL TERNURA** pesquisar notícias... fazer login ou cadastrar

IBITINGA REGIONAL NACIONAL E INTERNACIONAL ESPORTES ENTRETENIMENTO ESPORTE RE

HOME NOTÍCIAS IBITINGA

## Festa Junina no CAPS garante sorrisos e muita diversão aos pacientes

Confraternização aconteceu na manhã da última quarta-feira (26)

Por Portal Ternura - atualizado em 28/06/2019 07:52

Compartilhar 0 Favoritos



**IBITINGA**

Foto: Divulgação

Os vínculos foram fortalecidos entre pacientes e profissionais do CAPS/AD de Ibitinga, na manhã da última quarta-feira (26). A confraternização aconteceu na sede do Centro de Atenção Psicossocial.

O evento garantiu sorrisos e diversão para todos os envolvidos. Durante a programação, o grupo se reuniu para a dança quadrilha, típica da festividade junina. O local estava todo decorado e o público estava caracterizado para a festa.

O que não faltou também foram as guloseimas tradicionais das festas juninas. Bolos, tortas, salgados, pipocas e outros doces e bebidas estavam presentes na mesa enfeitada com artesanato, montado e organizado por todos os presentes.

Segundo o SAMS (Serviço Autônomo Municipal de Saúde), estas realizações apoiadas pela Prefeitura formam canais de relacionamento social que influenciam, inclusive, no sucesso terapêutico dos pacientes.

#### Saiba mais

O CAPS/AD de Ibitinga fica na Rua Lourdes Vareschi, 251, no Jardim América. O atendimento é das 7h às 17h, de segunda a sexta-feira. O local conta com médico psiquiatra, psicólogos, terapeutas e artesãos para construir ações e projetos multidisciplinares na área da Saúde Mental.

Fonte: Prefeitura de Ibitinga

#### Comentários (0)

Os comentários são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste site. Se achar algo que viole os termos de uso, denuncie.

criar um comentário



Professor Geraldo Nicola (com o violão) da Assari desenvolve um Projeto em Parceria com o CAPS –AD Ibitinga

<https://portalternurafm.com.br/noticias/ibitinga/festa-junina-no-caps-garante-sorrisos-e-muita-diversao-aos-pacientes/59329>

14/11/2019

W.S.

# 2º CONEXIDADES

ENCONTRO NACIONAL DE PARCEIROS PÚBLICOS & PRIVADOS

UM NOVO BRASIL DE OPORTUNIDADES

Fotos do 1º Conexidades

Vídeos do 1º Conexidades

TEMAS DE DESTAQUE:

- Sustentabilidade e Educação
- Direito Público e Transparência nas Administrações Municipais
- Tecnologia e Inovação
- Turismo e Mobilidade Urbana

4 A 8 DE JUNHO - SÃO CARLOS/SP  
CENTRO DE CONVENÇÕES HOTEL NACIONAL INN

Coloque sua empresa no mapa de negócios dos principais municípios do País.

conexidades@uve.sp.com.br | 11 99651 6600 - Sílvia Melo | 12 98127 9799 - Malu Ribeiro



-2018



*Handwritten signature*

# 2º CONEXIDADES

ENCONTRO NACIONAL DE PARCEIROS PÚBLICOS & PRIVADOS

UM NOVO BRASIL DE OPORTUNIDADES

Fotos do 1º Conexidades

Vídeos do 1º Conexidades

TEMAS DE DESTAQUE:

- Sustentabilidade e Educação
- Direito Público e Transparência nas Administrações Municipais
- Tecnologia e Inovação
- Turismo e Mobilidade Urbana

4 A 8 DE JUNHO - SÃO CARLOS/SP  
CENTRO DE CONVENÇÕES HOTEL NACIONAL INN

Coloque sua empresa no mapa de negócios dos principais municípios do País.

conexidades@uvvesp.com.br | 11 99651 6600 - Sílvia Melo | 12 98127 9799 - Mau Ribeiro



*Handwritten signature*



## Assari segue com inscrições abertas para diversos cursos

Ballet, teclado, teatro, artesanato e dança de salão são alguns dos cursos oferecidos.

Por Portal TERNURA - atualizado em 16/01/2019 14:12

Compartilhar 0

Twitter

Seguem abertas as inscrições para os cursos da Associação de Artes de Ibitinga - ASSARI, para crianças, jovens e adultos.

Os cursos oferecidos são: Ballet, musicalização infantil, teclado, teatro, violão, viola, guitarra, canto, coral, percussão, bateria, artesanato, dança de salão, contação de histórias e muitos outros, todos com horários especiais para aqueles que trabalham.

Mais informações e matrículas na secretaria da Assari, localizada na Rua Oscar de Carvalho, nº 51 - Jardim São José, com horário de atendimento de segunda a sexta, das 8 às 11 horas, e das 13 às 19 horas. Os telefones para contato são: (16) 3342-2117 ou (16) 98201-7767.

<https://portalternurafm.com.br/noticias/ibitinga/assari-segue-com-inscricoes-abertas-para-diversos-cursos/49413>

14/11/2019

L2A.

## Baile da Assari acontece neste sábado

Festa será no Pavilhão de Exposições, a partir das 21h30min, com a presença da Banda 'Perfeison'.

Por Portal Ternura - atualizado em 18/03/2019 07:46



Imagem: Divulgação

Neste sábado, dia 23 de março, a diversão está garantida com o Baile Beneficente em prol da Assari - Associação de Artes de Ibitinga. O evento será realizado no Pavilhão Permanente de Exposições de Ibitinga.

Com muita música, a animação será da banda 'Perfeison', e o baile terá início às 21h30.

As reservas de mesas já podem ser feitas através do telefone: (16) 3342-5740.

Participe e divirta-se!

<https://portalternurafm.com.br/noticias/ibitinga/baile-da-assari-acontece-neste-sabado/53837>

14/11/2019

lol.

## ASSARI realiza Baile Beneficente neste sábado (31)

Evento será no Pavilhão B de Exposições de Ibitinga.

Por Portal Ternura - atualizado em 26/08/2019 09:21

 Compartilhar 0

 Tweetar

A Associação de Artes de Ibitinga – ASSARI – junto à ACIFI, vai realizar no próximo sábado (31) um Baile Beneficente. O evento vai começar as 21h e termina às 2h da manhã e terá a presença da Banda “Perfeisom”. O baile vai ter como temática o Folclore Brasileiro.

As mesas podem ser reservadas pelo telefone (16) 99638-8410.



<https://portalternurafm.com.br/noticias/ibitinga/assari-realiza-baile-beneficente-neste-sabado-31/61106>

14/11/2019

*Res.*

## Teatro encenado por idosos do CRAS emociona plateia

A peça foi apresentada na ASSARI (Associação de Artes de Ibitinga) e contou com cenografia e figurino próprios da história.

Por Portal Ternura - atualizado em 14/11/2019 08:22

 Compartilhar

 Tweetar

A noite desta quarta-feira (9) foi de emoção e muitas risadas com o teatro 'Branca de Neve'. O espetáculo foi encenado por Idosos do Grupo Amizade, que pertence ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) de Ibitinga.

A peça foi apresentada na ASSARI (Associação de Artes de Ibitinga) e contou com cenografia e figurino próprios da história. Branca de Neve, os sete anões, a rainha bruxa, o caçador e outros personagens foram aplaudidos em pé pelo público.

"O espetáculo contou com a atuação de 16 artistas, todas da Melhor Idade. Foram seis meses de ensaio e estou muito feliz e orgulhoso com o resultado apresentado pelos Integrantes", comentou Jeferson Mendes, professor de teatro que dirigiu a peça.

Vendo a plateia cheia, a coordenadora do CRAS, Maris Carolina Endres Longhini (Tuca), discursou sobre a importância do público presente, composto por amigos e familiares. "A presença do público tem um papel importantíssimo na saúde emocional destes artistas. O apoio presencial é fundamental para demonstrar reconhecimento", declarou Tuca à plateia.

A secretária de Desenvolvimento Social, Renata Jacob, em nome da Prefeitura enalteceu o trabalho da equipe do CRAS. "É um grupo que faz as coisas acontecerem, funcionários de grande valor e que merecem todo o nosso reconhecimento pelo empenho deles em prol dos nossos vovôs e vovós", discursou.

O evento foi realizado pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e do CRAS, em parceria com empresas privadas.

"O cenário foi confeccionado pela empresa Festolândia, que também produziu os figurinos com apoio da APAE. A maquiagem dos artistas ficou por conta da Perfumaria Dia a Dia e da empresa Cheiros & Mimos. A ASSARI deu total apoio ao espetáculo", agradeceu Jeferson.

**Mais apresentações estão por vir**

<https://portalternurafm.com.br/noticias/ibitinga/teatro-encenado-por-idosos-do-cras-emociona-plateia/62365>

14/11/2019





pesquisar notícias...

fazer login ou cadastrar

IBITINGA REGIONAL NACIONAL E INTERNACIONAL ESPORTES ENTRETENIMENTO ESPORTE REGI

HOME • NOTÍCIAS • IBITINGA

## Curso de Teatro para "não" atores

O objetivo do curso é a desinibição e expressividade.

Por Portal Ternura - atualizado em 05/04/2019 07:34

Compartilhar 0

Twitter

A Assari – Associação de Artes de Ibitinga promove curso de teatro a partir de quinta-feira (11), voltado para pessoas que não sejam atores. O objetivo é colaborar com pessoas que buscam diminuir a timidez, a falta de espontaneidade e pouca expressividade ao se comunicar.

"Essas barreiras na vida social e profissional de muitos indivíduos acabam impedindo seu crescimento e a proposta é melhorar atitudes e ganhar oportunidades" – comenta Aurea Gall, organizadora do curso.

O curso é prático e os exercícios, além de divertidos e prazerosos ampliam seus limites pessoais e melhoram de forma eficaz a sua comunicação e expressão.

Tem por objetivo atender pessoas, que tenham necessidade de melhorar sua expressividade corporal, romper com a timidez tomando sua comunicação mais eficiente. Através de exercícios de Técnicas Teatrais, Neurociência, Expressão, Improvisação e Consciência Corporal. Neste sentido, desinibir e revelar o potencial expressivo, sufocado pela ansiedade, timidez, autocrítica e medo da exposição levando-o a superação.

### Público alvo

O público alvo para este curso são palestrantes, professores, secretárias, vendedores, profissional de RH, pessoas que se relacionam com o público em geral, indivíduos tímidos e qualquer pessoa que queira tornar sua comunicação eficaz e expressiva desenvolvendo protagonismo e atitude.

### Benefícios:

- Ajuda pessoas tímidas a se relacionar com mais desembaraço, espontaneidade e segurança;
- trabalha a autoconfiança em exposições públicas;
- Treina a capacidade de improvisação (jogo de cintura)
- Melhora a expressão corporal e oral.
- Estimula o bom humor e a capacidade de rir de si mesmo, trabalhando a autoimagem positiva e a ansiedade.

O curso tem duração de 3 meses e será realizado na Assari, sempre às quintas-feiras das 19h30 às 21h.

O início do curso será dia 11 de abril. Informações pelo telefone (16) 3342 2117.

<https://portalalternurafm.com.br/noticias/ibitinga/curso-de-teatro-para-nao-atores/55439>

14/11/2019

LOJ.

# SEMANA DA LUTA ANTIMANICOMIAL

## PROGRAMAÇÃO

QUARTA-FEIRA 15/05	QUINTA-FEIRA 16/05
7h30 - Café da Manhã	7h30 - Café da Manhã
8h - Caminhada	8h - Caminhada
9h - Confraternização	9h - Cine Pipoca
10h - Apresentação grupo terapêutico de música do CAPS com o professor Geraldo Nicola	O BAZAR ESTARÁ EM EXPOSIÇÃO DURANTE TODO O EVENTO

10/11

**NOTÍCIAS** em Desenvolvimento Social

## Ibitinga: Prédio do Centro Dia do Idoso é reformado e reinaugurado

15/09/2019 às 10:37

Imprimir página



Depois de passar por ampla reforma e reestruturação, o prédio que abriga o Centro do Dia do Idoso foi reinaugurado. O local fica no bairro Jd. Pacola e precisou de diversas intervenções em obras para acomodar melhor os membros assistidos da Melhoridade.

De acordo com Janaina Zambusi, coordenadora, a Prefeitura de Ibitinga realizou consertos, troca de materiais, pintura, reaparelamento asfáltico e adquiriu diversos eletrônicos.

"O prédio inteiro foi reparado e pintado por dentro e por fora. Houve intervenções nos forros, consertos nas clarabóias e janelas; e construiu-se um estacionamento pavimentado ao lado de fora do prédio", pontuou Janaina. "A Prefeitura comprou três novos ar-condicionados, frigobar, caixa d'água, novas portas, afrouxou toldos, telas e fez outras manutenções gerais", listou a coordenadora.

O Centro Dia do Idoso é um espaço amplo que possui diversas atividades durante o dia. Lá, os idosos praticam atividade física, participam de atividades de artesanato, possuem acesso a informática, assistem filmes, cantam, almoçam, tomam café e se socializam em diversas outras atividades promovidas pelos profissionais.

O local conta com equipe formada por enfermeiro, cuidadores, professora de artesanato, cozinheiros, educador físico, assistente social, músico, contadora de histórias e terapeuta ocupacional.

Para participar, o idoso precisa atender a critérios como vulnerabilidade e baixa renda. Após a inscrição, feita na presença de um familiar, a equipe do Centro Dia realiza um estudo social para analisar a correspondência do idoso aos critérios estabelecidos em Lei.



A Assari desenvolve 2 projetos em parceria com o Centro Dia: "Musicalização" Prof. Geraldo Nicola e "Contação de Histórias" com a Contadora de Histórias Juliana Thais de Azevedo Reame desde 2015

<https://www.ibitinga.sp.gov.br/post/ibitinga-predio-do-centro-dia-do-idoso-e-reformado-e-reinaugurado>\$26283

14/11/2019



■ NOTÍCIAS em Todos

## Sábado à noite tem apresentação teatral na Praça João Abrão

17/05/2019 às 10:02

Imprimir página



A Associação de Artes de Ibitinga (ASSARI), por meio da Cia. Ametsis, realiza neste sábado à noite uma intervenção teatral na Praça João Abrão. O evento tratará sobre o tema de enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes e tem o apoio da Prefeitura.

De acordo com a diretora teatral, Aurea Galli, o evento está marcado para às 19h30. "Ao final haverá um debate com os presentes e em seguida serão distribuídos os botons da campanha e folhetos explicativos para a população local", informou a atriz.

### SERVIÇO

Teatro: "Enfrentamento ao abuso sexual de crianças"

Data: 18 de maio

Horário: 19h30

Local: Praça João Abrão

Foto: Prefeitura de Ibitinga



[https://www.ibitinga.sp.gov.br/post/\\$12576](https://www.ibitinga.sp.gov.br/post/$12576) 14/11/2019

14/11/2019

LOJ

## ■ NOTÍCIAS em Turismo

## FEBI 2019: entidades aproveitam a Feira para vender produtos e levantar recursos

07/07/2019 às 13:58

 Imprimir página

O 'Pavilhão B' da Feira do Bordado de Ibitinga (FEBI) é dedicado à venda de produtos diversos. Os estandes no espaço oferecem roupas, acessórios, eletrônicos, decoração, brinquedos, tecnologia e outros artigos.

O Fundo Social de Solidariedade possui três espaços distintos. Um deles, com a venda de bijuteria, bordados, travesseiros, semaninhas e outros artigos doados por feirantes da Feira do Artesanato de Ibitinga, ou deixados em consignação por empresas do ramo têxtil.

"Este ano também estamos com um espaço de beleza, feito em parceria com a Escola Athena, com corte de cabelo maquiagem e escova. A gente também está na praça de alimentação vendendo bebidas para o público que visita a feira e os shows da noite", contou Renata Jacob, presidente do Fundo Social.

Da mesma maneira, outras entidades filantrópicas marcam presença no local. APAE, ASSARI, ACIF, Desbravadores, APAR, Gacci, Beth Shalom, CAIHC, Venerável Nelsoninho Santana e Criarte estão na 46ª Feira do Bordado de Ibitinga.



**NOTÍCIAS** em Desenvolvimento Social

**Ibitinga discute formas de erradicação do trabalho infantil nesta quinta-feira (13)**

11/06/2010 às 09:38

 imprimir página



Apresentação de relatório do PETI

dia 12/06, no CRAS.

**IBITINGA** Prefeitura Municipal de Ibitinga **PETI**

As formas de erradicação do trabalho infantil serão discutidas em uma grande reunião, nesta quinta-feira (13), em Ibitinga. O encontro faz parte do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) que envolverá diversos órgãos de proteção a crianças e adolescentes.

De acordo com a Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Ibitinga, a programação do evento contará com rodas de conversa, debates e apresentação do diagnóstico do PETI.

"Esse diagnóstico traz as condições necessárias para estruturar a política pública de enfrentamento desta situação, ou seja, o trabalho infantil. Este reunião mostrará especialmente onde esse problema se manifesta na cidade, bem como suas causas, fatores etc", disse Eduardo Seino, secretário de Planejamento.

A apresentação do relatório é aberta ao público e será feita no auditório do CRAS, localizado na Av. Eng. Ivanil Francischini, 8797. O encontro será a partir das 8h. A programação conta com lanche da manhã e apresentação cultural.

**PROGRAMAÇÃO**

8h: Abertura

8h15: Apresentação cultural

8h45: Apresentação do diagnóstico do PETI

10h15: Lanche da manhã

10h30: Questões e debates sobre diagnóstico do PETI

Fonte: Prefeitura de Ibitinga



A Contação de História ficou a cargo da Contadora Juliana Thaís de Azevedo Reame da Assari – Associação de Artes de Ibitinga.

[https://www.ibitinga.sp.gov.br/post/\\$14825](https://www.ibitinga.sp.gov.br/post/$14825) 14/11/2019



## Musical “Cartas para Noel” será apresentada pelos alunos do curso de teatro da Assari

Os ingressos podem ser trocados na Assari por 1kg de alimento não perecível.

Por Portal Ternura - atualizado em 18/11/2019 09:43

Compartilhar 131

Tweetar



Primeira turma do curso de teatro da Assari. Foto: Divulgação

A Assari vai realizar no final do mês de novembro a peça musical “Cartas para Noel”. As apresentações vão acontecer em 4 dias: 29 e 30 de novembro e 1 e 2 de dezembro. Todas as exibições vão acontecer às 20h15 no Teatro Maria José Maroti.

Os ingressos podem ser trocados na Assari por 1kg de alimento não perecível. Para a apresentação que ocorre no dia 2 de dezembro os ingressos vão custar R\$ 5. Os ingressos para os dias 29 e 30 já estão esgotados. A troca do alimento pelos ingressos deve ser feita entre os dias 25 e 28 de novembro, das 13h às 20h na secretaria da Assari que fica na Rua Oscar de Carvalho, nº 51.

Em 2019, a Assari abriu o primeiro curso de Teatro Musical de Ibitinga. O projeto foi uma iniciativa de professores com supervisão da Aurea Galli. O curso tem como objetivo ensinar sobre os fundamentos do teatro musical, a partir da musicalidade, com aulas sobre técnica vocal, expressão musical, expressão corporal com dança, teatro e interpretação.

A peça “Cartas para Noel” é a finalização do ano letivo do curso. A apresentação tem como tema os personagens da Broadway.

Os organizadores alertam para a troca antecipada de ingressos. Não haverá troca no dia das apresentações, e os interessados devem passar entre os dias 25 e 28 de novembro na Assari.





Assari - Associação de Artes de Ibitinga

CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com

Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604

Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

000312



Orquestra de Viola Caipira  
da Assari  
Festa Junina da FAIBI  
Faculdade de Ibitinga - 2019

Projeto Musicalização para  
Melhor Idade  
Centro Dia do Idoso 2019  
(Desde 2015)



Prefeitura reinaugura Centro Dia do Idoso / 2019



**IBITINGA**  
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA

W.D.



**Assari - Associação de Artes de Ibitinga**

CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: [assariartes@hotmail.com](mailto:assariartes@hotmail.com)

Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604

Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

000313



**Grupo de Seresta da Assari  
Festas Juninas da  
ETEC/Ibitinga, da Paróquia São  
José e da Escola Municipal  
Benedito Teixeira de Macedo  
em Ibitinga  
2019  
(Desde 2013)**



202.



**Assari - Associação de Artes de Ibitinga**  
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: [assariartes@hotmail.com](mailto:assariartes@hotmail.com)  
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604  
Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

000314

## Participação da Assari na Feira do Bordado de 2019



201.



Projeto Bandas:  
"Banda Fantoch"  
Apresentação  
Feira do Bordado 2019

Orquestra de Viola Caipira e A Orquestra de Metais ambas da Assari representam Ibitinga na "2ª Conexidades" em São Carlos - 2019



2019



**Assari - Associação de Artes de Ibitinga**

CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: [assariartes@hotmail.com](mailto:assariartes@hotmail.com)

Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604

Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

000316



Baile da Assari com parceria da  
ACIFI- Associação Clube da 3<sup>a</sup>  
Idade Feliz- Cidade de Ibitinga  
2019



2019



Projeto Circuito Pedagógico  
realizado em eventos nas praças



Projeto Contação de História no  
Centro Dia do Idoso 2019  
desde 2017



2017



Projeto Contação de História no  
nas escolas, creches e  
associações 2019  
(desde 2017)



Projeto anual de Contação de  
História no Projeto CRIARTE  
do Idoso 2019  
(desde 2017)

W.S.



**Assari - Associação de Artes de Ibitinga**  
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: [assariartes@hotmail.com](mailto:assariartes@hotmail.com)  
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604  
Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

000319



**Projeto Musicalização na Assari**  
2019  
desde 2015



W.L.



Projeto Musicalização  
e Projeto Apresentações  
Temáticas na Assari 2019  
desde 2015



201.

Projetos: Musicalização e Teatro  
Infantil com Parcerias  
2019  
(Desde 2015)



22.



Assari - Associação de Artes de Ibitinga

CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: [assariartes@hotmail.com](mailto:assariartes@hotmail.com)

Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604

Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

000322



Projeto Musicalização e  
Oficinas de recicláveis em  
parceria da Assari e Escolas  
Municipais e Estaduais de  
Ibitinga  
(Desde 2015)



rel.



**Assari - Associação de Artes de Ibitinga**

CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: [assariartes@hotmail.com](mailto:assariartes@hotmail.com)

Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604

Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

000323



Projetos: Musicalização  
e Teatro Infantil com  
Parceria Casa do  
Caminho  
Páscoa 2019  
(desde 2016)



*Assari*

Teatro para não atores. 2019  
Desde 2012



Cia de Teatro na Praça "Faça Bonito" 18 de Maio



LOA



Projeto Musicalização anual  
parceria com o Projeto Crescer  
2019  
(Desde 2017)



101.



Assari - Associação de Artes de Ibitinga

CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: assariartes@hotmail.com

Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604

Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

000326

Projeto CASPS/AD – Ibitinga 2019  
Desde 2015



2es.



Oficina de "Slackline" –  
2019, parceria APAE e  
Assari – Instrutor Foguinho  
(Desde 2017)



101.



**Assari - Associação de Artes de Ibitinga**

CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: [assariartes@hotmail.com](mailto:assariartes@hotmail.com)

Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604

Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

000328



**Seresta**  
faz acolhimento no  
**8º Festival Cultural**  
**Gastronômico “Artes, Cores e**  
**Sabores” – Turismo Rural de**  
**Ibitinga – SENSR-SP parceria**  
**com o Sindicato Rural de Ibitinga.**  
**Rancho Paraíso, Clube Náutico**  
**Isabela.**  
24/11



101.



**Assarc - Associação de Artes de Ibitinga**  
CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: [assariartes@hotmail.com](mailto:assariartes@hotmail.com)  
Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604  
Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

000329



**Orquestra de Viola  
Caipira  
participa do  
8º Festival Cultural  
Gastronômico “Artes, Cores e  
Sabores” – Turismo Rural de Ibitinga  
– SENSR-SP parceria com o  
Sindicato Rural de Ibitinga. Rancho  
Paraíso, Clube Náutico Isabela.  
24/11**



2011

## Festival de Artes de Verão: Musical "Cartas Para Noel"



U.S.



**Assari - Associação de Artes de Ibitinga**

CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: [assariartes@hotmail.com](mailto:assariartes@hotmail.com)

Rua Oscar de Carvalho, 51 – Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604

Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

000331



Projeto Contação de  
História, “Cantar, Contar  
e Criar Histórias”  
Parceria com o Criarte  
Desde 2017  
Apresentaç



202.

## Reforma dos banheiros do piso térreo da Assari: Feminino e acessibilidade



201.

## Reforma dos banheiros do piso térreo: Masculino



202.

## Reforma da frente do Teatro e do muro da Escola/Sede:



202.



**Assari - Associação de Artes de Ibitinga**

CNPJ: 48.027.676/0001-03 - e-mail: [assariartes@hotmail.com](mailto:assariartes@hotmail.com)

Rua Oscar de Carvalho, 51 - Jd. São José - Ibitinga/SP CEP 14940-604

Fones: (16) 33422117 - (TIM) 98201 7767

000335

**Reformado para ampliar a área para eventos e exposições com mais segurança:**



**Muro da Escola Reformado**



*20/11*



com previsão mensal de 30 atendimentos e para a Associação Cristã de Proteção à Criança - Projeto Criança Feliz, no valor de R\$ 4.035,10, com previsão mensal de 30 atendimentos. Totalizando o repasse de Secretária de Estado de Desenvolvimento Social para o exercício de 2020, no valor de R\$ 262.097,10. III - Repasse de Recursos. Entidades 2020. Termos de Fomento.

- Com aumento de Recurso de 8% 1) Associação do Senhor Bon Jesus, Lar S. Tricente de Paula R\$ 572.384,88; Recurso Estadual SEDS R\$ 21.518,50 e Federal R\$ 40.800,00 ; 2) Associação Cristã de Proteção à Criança - Projeto Criança Feliz R\$ 321.206,91 ; SEDS R\$ 4.035,10 e Federal R\$ 60.000,00 ; 3) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - A.P.A.E R\$ 197.894,28 ; SEDS R\$ 39.920,80 ; e Federal R\$ 27.000,00 ; 4) Serviço de Massagem Educacional Joanne de Angelis R\$ 194.400,00 ; SEDS R\$ 41.999,70 . 5) Associação Filantrópica Espírito de Ilitanga - Casa de Sopa R\$ 51.930,72 ; 6) Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis R\$ 91.526,00 ; 7) Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para recondução ao trabalho e à educação, Curitiba R\$ 76.259,08 ; 8) Associação de Artes de Ilitanga - A.S.A.R.I. Escola R\$ 268.466,40 ; 9) Associação de Artes de Ilitanga, A.S.A.R.I. Banda R\$ 187.466,40 ; 10) Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Ilitanga - G.A.C.C.I. R\$ 47.420,64 ; 11) Associação Protetora dos Imunais de Ruc - A.P.A.R. R\$ 31.968,00 ; 12) Beth Shalom - Casa da Paz R\$ 58.320,00.

Resolmos ressaltar que a porcentagem de 8% refere-se ao Recurso Municipal repassado pela Prefeitura Municipal do Estância Turística de Ilitanga. Nada mais havendo a tratar, eu, secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos demais

000388

Presentes: Liturgia, 11 de dezembro de 2019.  
Mayara Zanardi

Osday



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reunião Ordinária nº 189

11/12/2019

NOME	INSTITUIÇÃO	FONE	ASSINATURA
Mariete C. de Moraes	Finanças	3341-7339	M. Moraes
Mayara R. C. F. Zanardi	S.O.S.	3342-5724	Mayara Zanardi
Francisco M. Santos Jr.	Dom Jesus	3342-2509	[Signature]
Eliana de Azeite	Proj. C. Feliz	3341-7566	Eliana de Azeite
Elaine C. Pinzoni	Desenvol. Social	3341-7339	Elaine C. Pinzoni
Camélia J. D. Galva	APAE	3352-7510	Camélia J. D. Galva
Medina G. S. S.	Carada Sopa	3342-6469	[Signature]
Índira Maria D. Pedone	Desenvol. Social	3341-7339	[Signature]
Romata G. D. de O. J. S.	S.D.S.	3341-7339	[Signature]
Valdeci Lopes de Azeite	S.O.S.	3342-9506	Osday
Satiana de Azeite J. Pinzoni	Finanças	3352-7003	Satiana de Azeite J. Pinzoni
André Luiz F. R. G.	Sec. TURISMO	3352-7000	[Signature]



# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

ibitinga.sp.gov.br | segunda-feira, 16 de dezembro de 2019 | imprensa@ibitinga.sp.gov.br | Ano 1 | Edição: 0157

00339

## PODER EXECUTIVO

PREFEITA MUNICIPAL - CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

SEÇÃO I - GABINETE DA PREFEITA

## DECRETOS

### DECRETO Nº 4.594, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera o Decreto nº 4.429, de 02 de janeiro de 2019, que relaciona os feriados e estabelece os pontos facultativos para o exercício de 2019, no município de Ibitinga

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA - Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA.

Art. 1º Fica alterado o horário de datas comemorativas, constante no Anexo I, do Decreto nº 4.429, de 02 de janeiro de 2019, passando a ter a seguinte redação:

Nome do Feriado	Observação	Ponto Facultativo	Verificação do Natal
26 de dezembro	Quinta-feira	Ponto Facultativo no ar 11 horas	Intercalado no Natal
31 de dezembro	Terça-feira	Ponto Facultativo	Intercalado no dia da Confraternização Universal

Art. 2º Os pontos facultativos declarados no Anexo I do presente Decreto estendem-se às Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundação Educacional, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais.

Art. 3º. Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, referente ao dia 26 de dezembro, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, cabendo ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Art. 4º Os demais pontos facultativos declarados no Anexo I do Decreto nº 4.429, de 02 de janeiro de 2019 permanecem inalterados

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M. em 11 de dezembro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 13.676, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando os dispositivos contidos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Considerando a necessidade de composição da Comissão de Seleção, nos termos do artigo 2º do parágrafo segundo da referida lei;

Considerando a necessidade de designar um órgão colegiado destinado a processar e julgar os Editais de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD nº 005/2019, SEMFS nº 006/2019, SEMED nº 007/2019, SEMCT nº 008/2019, SEMDS nº 009/2019, SEMDS nº 010/2019, publicados no Semanário Oficial do Município em 26 de novembro de 2019 - páginas 4 e 5, além de sua íntegra no site oficial.

Considerando a possibilidade do Município de Ibitinga firmar novas parcerias com Organizações da Sociedade Civil, com base na Lei 13.019/2014, por meio de Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação

## RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos para os referidos editais e demais parcerias a serem firmadas pelo Município, até 31 de dezembro de 2020, a qual será

Assinado digitalmente por  
MUNICIPIO DE  
IBITINGA:45321460000150  
Dados: 2019.12.16 17:18:51  
-03'00

MUNICIPIO DE  
IBITINGA:453214  
60000150

Publicação Assinada Digitalmente - Para mais informações acesse: www.ibitinga.sp.gov.br



# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

ibitinga@sp.gov.br, segunda-feira, 16 de dezembro de 2019 imp:ensa@ibitinga.sp.gov.br Ano: I Edição: 0157

0340

Composta pelas seguintes pessoas: **RODRIGO HORTOLANI LADEIRA**, RG 44378615-X - Presidente; **CLAUDIA APARECIDA CÍCOTI SILVA**, RG 19.074.719-6 - Secretária; **RONALDO JOSE LOPES TALARICO**, RG 20.061.065, **MARIA CAROLINA ENDRES LONGUINI**, RG. 49.319.16, **QUEILA TERUEL PAVANI**, RG 37.446.250-3 - Membros

Art. 2º As funções dos membros designados não serão remuneradas sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública.

Art. 3º Será impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público.

Art. 4º Configurando o impedimento previsto no artigo 3º desta Portaria, a deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente a do substituído.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em especial a Portaria nº 13.417/2018.

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Registada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de dezembro de 2019

**ALINE COSTA AZOTTO**  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

## SEÇÃO II - SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Geórgia Rachel Zanati, vem informar as seguintes publicações:

**CONTRATO Nº 116/2019 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2019.**  
Contratante: MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA.  
Contratado: LGR CONSTRUTORA LTDA - EPP. Objeto: construção e reforma do Complexo Turístico do Pontal do Jacaré - Fase 2. Valor total: R\$ 3.019.729,14. Vigência: a partir da data da assinatura, encerrando-se na data da emissão do Termo de Conclusão de Obra e pagamento (execução): 12 meses contados da data do recebimento da Ordem do Serviço. Ibitinga, 08 de dezembro de 2019. Cristina

Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 16 de dezembro de 2019

**Geórgia Rachel Zanati**  
Departamento de Compras e Licitações

## SEÇÃO III - AUTARQUIAS

### SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE - SAMS

#### CONTRATO Nº 18/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Contratante:- Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS.  
Contratada:- RODRIGO MARQUES NOGUEIRA 01571425152. CNPJ n. 33.937.002/0001-60. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde e farmácia. Valor total: R\$ 14.644,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). Vigência: a partir da data de assinatura até 45 dias. Ibitinga, 05 de dezembro de 2019. Roberto Gonella Junior - Gestor Executivo da Autarquia.

Departamento de Compras e Licitações  
Ibitinga-SP, 16 de dezembro de 2019

#### CONTRATO Nº 21/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Contratante:- Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS.  
Contratada:- GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ n. 32.158.543/0001-28. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde e farmácia. Valor total: R\$ 16.910,50 (dezesseis mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos reais). Vigência: a partir da data de assinatura até 45 dias. Ibitinga, 05 de dezembro de 2019. Roberto Gonella Junior - Gestor Executivo da Autarquia.

Departamento de Compras e Licitações  
Ibitinga-SP, 16 de dezembro de 2019

## PODER LEGISLATIVO

### JOSE APARECIDO DA ROCHA - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

## PORTARIAS

O Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, designado pela Portaria no 13.676, de 16 de dezembro de 2019 torna pública a relação de propostas Apresentadas / Protocoladas, referente aos ditais de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 005/2019, nº 006/2019, nº 007/2019, nº 008/2019, nº 009/2019 e nº 010/2019, publicados no Semanário Oficial do Município em 26 de novembro de 2019 página 1, além de sua íntegra no site oficial, conforme segue:

#### **Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD no 005/2019**

P. A. 9818/2019 – Proponente: Associação Protetora dos Animais de Rua – APAR. Projeto: Manutenção do abrigo de animais da Associação Protetora dos Animais de Rua (APAR);

P.A. 9242/2019 – Proponente: Associação Cristã Beth Shalon – Casa da Paz. Projeto: Prevenindo, Recuperando e Reintegrando Vidas.

P.A. 9838/2019 – Grupo de Apoio aos Carentes Portadores de Câncer de Ibitinga – GACCI. Projeto: Mãos Amigas.

#### **Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMFS no 006/2019**

P.A. 9839/2019 – Proponente: Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga - CASA DA SOPA. Projeto: VIVER BEM.

P.A. 9833/2019 – Proponente: Serviço de Obras Sociais – S.O.S. Educandário Joanna de Ângelis. Projeto: Projeto Viver Feliz.

#### **Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMED no 007/2019**

P.A. 9826/2019 – Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ibitinga. Projeto: Atender, Inovar e Reabilitar.

#### **Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 008/2019**

P.A. 9840/2019 – Proponente ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga.

P.A. 9841/2019 – Proponente ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira – Meta 1.

#### **Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 009/2019**

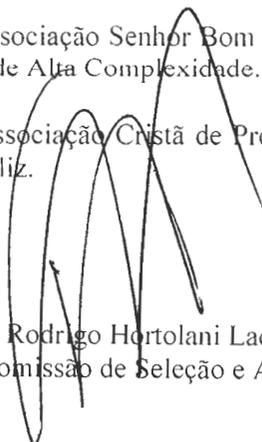
P.A. 9819/2019 – Proponente: Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga. Projeto: Brincando, Crescendo e Aprendendo.

#### **Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 010/2019**

P.A. 9823/2019 – Proponente: Associação Senhor Bom Jesus. Projeto: Serviço de Acolhimento Institucional -- Proteção Especial de Alta Complexidade.

P.A. 9820/2019 – Proponente: Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - Projeto Criança Feliz. Projeto: Criança Feliz.

Ibitinga, 02 de janeiro de 2020.

  
Rodrigo Hortolani Ladeira  
Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2020

**000342**

em : 02/01/2020 16:31

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA****Nº 126**Ficha Nº : **289** Processo Nº :

Unidade : 021000 SECRETARIA DA CULTURA

Funcional : 13.392.0011.2535.0000 Fomento a arte e a cultura

Cat. Econ. : 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
425.000,00	32.000,00	0,00	0,00	457.000,00

Data Histórico

02/01/2020 CHAMAMENTO PUBLICO Nº 008/2019

VALOR DA RESERVA	<b>455.909,54</b>
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	455.909,54
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	1.090,46



# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira, 07 de janeiro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0169

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 06 de janeiro de 2020.

**Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal**

Ibitinga, 07 de janeiro de 2020.

**João Paulo Baptista**

**Departamento de Compras e Licitações**

O Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, designado pela Portaria no 13.676, de 16 de dezembro de 2019 torna pública a relação de propostas Apresentadas / Protocoladas, referente aos editais de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 005/2019, nº 006/2019, nº 007/2019, nº 008/2019, nº 009/2019 e nº 010/2019, publicados no Semanário Oficial do Município em 26 de novembro de 2019 página 1, além de sua íntegra no site oficial, conforme segue:

Ibitinga, 07 de janeiro de 2020.

**João Paulo Baptista**

**Departamento de Compras e Licitações**

## **Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD no 005/2019**

P. A. 9818/2019 - Proponente: Associação Protetora dos Animais de Rua - APAR. Projeto: Manutenção do abrigo de animais da Associação protetora dos Animais de Rua (APAR);

P.A. 9242/2019 - Proponente: Associação Cristã Beth Shalon - Casa da Paz. Projeto: Prevenindo, Recuperando e Reintegrando Vidas.

P.A. 9838/2019 - Grupo de Apoio aos Carentes Portadores de Câncer de Ibitinga - GACCI. Projeto: Mãos Amigas.

Ibitinga, 07 de janeiro de 2020.

**João Paulo Baptista**

**Departamento de Compras e Licitações**

## **Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMFS no 006/2019**

P.A. 9839/2019 - Proponente: Associação Filantrópica Espírita de

Ibitinga - CASA DA SOPA. Projeto: VIVER BEM.

P.A. 9833/2019 - Proponente: Serviço de Obras Sociais - S.O.S. Educandário Joanna de Ângelis. Projeto: Projeto Viver Feliz.

Ibitinga, 07 de janeiro de 2020.

**João Paulo Baptista**

**Departamento de Compras e Licitações**

## **Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMED no 007/2019**

P.A. 9826/2019 - Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ibitinga. Projeto: Atender, Inovar e Reabilitar.

Ibitinga, 07 de janeiro de 2020.

**João Paulo Baptista**

**Departamento de Compras e Licitações**

## **Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 008/2019**

P.A. 9840/2019 - Proponente ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga.

P.A. 9841/2019 - Proponente ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira - Meta 1.

Ibitinga, 07 de janeiro de 2020.

**João Paulo Baptista**

**Departamento de Compras e Licitações**

## **Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 009/2019**

P.A. 9819/2019 - Proponente: Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga. Projeto: Brincando, Crescendo e Aprendendo.

Ibitinga, 07 de janeiro de 2020.



---

**ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO**

**Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMCT N° 008/2019**

**Entidade Proponente:** ASSARI - ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA

**CNPJ:** 48.027.676/0001-03

**Nome/Título do Projeto:** ORQUESTRA DE METAIS MAESTRO IGNÁCIO CORREA DE LACERDA DE IBITINGA.

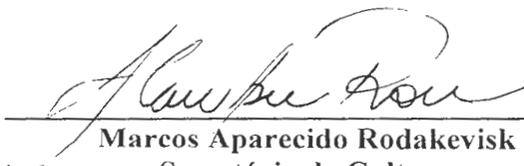
**Protocolo:** N° 9840/2019.

**Valor da Proposta:** R\$ 187.466,40 (Cento e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições e com o intuito de realizar a emissão de parecer técnico, amparado nos termos do artigo 35, inciso 50 da Lei Federal n.º 13.019/2014, vem por meio deste explicitar que diante da análise técnica do Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária composta por Cronograma de Desembolso Financeiro, além de Documentação Jurídica e Certidões de Regularidade Fiscal e não encontrando falta de informações ou documentos solicitados no referido Edital, ou mesmo, que não prevejam cumprimento da legislação pertinente a matéria, recomendo a **APROVAÇÃO NA INTEGRAL** do projeto proposto.

Observação: Esta Secretaria Municipal de Cultura se amparou nos documentos enviados pela Entidade, cabendo a ela a responsabilidade pela veracidade das informações.

Ibitinga - SP, 08 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Aparecido Rodakevick**  
Secretário de Cultura





---

**ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO**

**Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMCT nº 008/2019**

**Entidade Proponente:** ASSARI - ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA

**CNPJ:** 48.027.676/0001-03

**Nome/Título do Projeto:** ESCOLA DE ENSINO ARTISTICO PROF. NIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA

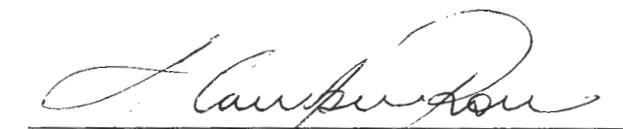
**Protocolo:** nº 9841/2019.

**Valor da Proposta:** R\$ 268.442,94 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições e com o intuito de realizar a emissão de parecer técnico, amparado nos termos do artigo 35, inciso 50 da Lei Federal n.º 13.019/2014, vem por meio deste explicitar que diante da análise técnica do Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária composta por Cronograma de Desembolso Financeiro, além de Documentação Jurídica e Certidões de Regularidade Fiscal e não encontrando falta de informações ou documentos solicitados no referido Edital, ou mesmo, que não prevejam cumprimento da legislação pertinente a matéria, recomendo a **APROVAÇÃO NA INTEGRAL** do projeto proposto.

Observação: Esta Secretaria Municipal de Cultura se amparou nos documentos enviados pela Entidade, cabendo a ela a responsabilidade pela veracidade das informações.

Ibitinga - SP, 08 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Aparecido Rodakevisk**  
Secretário de Cultura



Os membros da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, designado pela Portaria no 13.676, de 16 de dezembro de 2019 apresenta o resultado preliminar da reunião da comissão realizada dia 13 de janeiro de 2020, referente aos editais de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD nº 005/2019, SEMFS nº 006/2019, SEMED nº 007/2019, SEMDS nº 008/2019, SEMDS nº 009/2019 e SEMDS nº 010/2019, publicados no Semanário Oficial do Município em 26 de novembro de 2019 página 1, além de sua íntegra no site oficial, conforme segue:

#### **Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD no 005/2019**

P. A. 9818/2019 – Proponente: Associação Protetora dos Animais de Rua – APAR. Projeto: Cuidado a animais de rua - Aprovado na íntegra - R\$ 31.968,00.

P.A. 9242/2019 – Proponente: Associação Cristã Beth Shalon – Casada Paz. Projeto: Prevenindo, Recuperando e Reintegrando Vidas - Aprovado na íntegra - R\$ 58.320,00.

P.A. 9838/2019 – Grupo de Apoio aos Carentes Portadores de Câncer de Ibitinga – GACCI. Projeto: Mãos amigas - Aprovado na íntegra - R\$ 47.420,64.

#### **Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMFS no 006/2019**

P.A. 9839/2019 – Proponente: Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga - CASA DA SOPA. Projeto: VIVER BEM. Aprovado na íntegra - R\$ 51.930,72.

#### **Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMED no 007/2019**

P.A. 9826/2019 – Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ibitinga. Projeto: Atender, Inovar e Reabilitar. Aprovado na íntegra - R\$ 797.894,28.

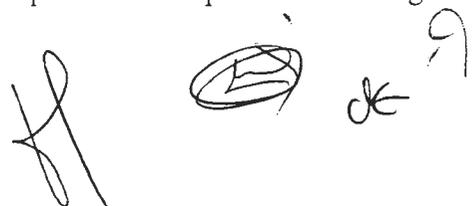
#### **Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 008/2019**

P.A. 9841/2019 – Proponente: ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Escola de ensino artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira. Aprovado na íntegra - R\$ 268.442,94.

P.A. 9840/2019 – Proponente: ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Orquestra de metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga. Aprovado na íntegra - R\$ 187.466,40.

#### **Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 009/2019**

P.A. 9819/2019 – Proponente Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga. Projeto: Brincando, Crescendo e Aprendendo. Aprovado na íntegra - R\$ 91.526,00.



000347

P.A. 9817/2019 – Proponente: Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para Recondição ao Trabalho e à Educação – CRIARTE. Projeto: Amor pela Vida – 2019. Aprovado na íntegra - R\$ 76.259,08.

P.A. 9833/2019 – Proponente: Serviço de Obras Sociais - S.O.S Educandário Joana de Ângelis. Projeto: Viver Feliz. Aprovado na íntegra - R\$ 194.400,00.

### **Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 010/2019**

P.A. 9823/2019 – Proponente: Associação Senhor Bom Jesus. Projeto: Serviço de Acolhimento Institucional – Proteção Especial de Alta Complexidade. Aprovado na íntegra - R\$ 572.384,88.

P.A. 9820/2019 – Proponente: Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - Projeto Criança Feliz. Projeto: Criança Feliz. Aprovado na íntegra - R\$ 321.206,21.

#### Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos



Claudia Aparecida Cicoti Silva



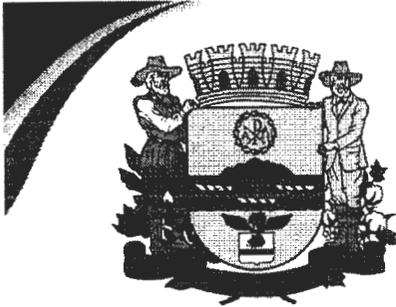
Ronaldo José Lopes Talarico



Maria Carolina Endres Longuini



Queila Terual Pavani



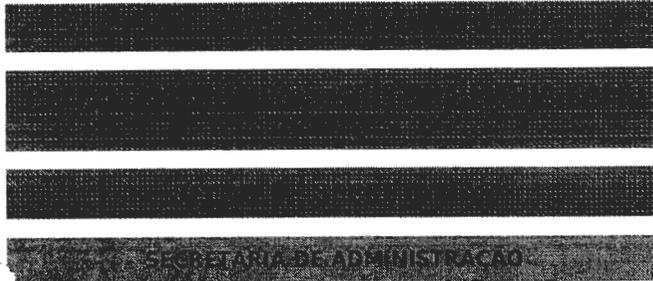
# IBITINGA

## DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 15 de janeiro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0175



A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Geórgia Rachel Zanati, vem informar as seguintes publicações:

Os membros da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, designado pela Portaria no 13.676, de 16 de dezembro de 2019 apresenta o resultado preliminar da reunião da comissão realizada dia 10 de janeiro de 2020, referente aos editais de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD nº 005/2019, SEMFS nº 006/2019, SEMED nº 007/2019, SEMDS nº 008/2019, SEMDS nº 009/2019 e SEMDS nº 010/2019, publicados no Semanário Oficial do Município em 26 de novembro de 2019 página 1, além de sua íntegra no site oficial, conforme segue:

### Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD no 005/2019

P. A. 9818/2019 - Proponente: Associação Protetora dos Animais de Rua - APAR. Projeto: Cuidado a animais de rua - Aprovado na íntegra - R\$ 31.968,00.

P.A. 9242/2019 - Proponente: Associação Cristã Beth Shalon - Casada Paz. Projeto: Prevenindo, Recuperando e Reintegrando Vidas - Aprovado na íntegra - R\$ 58.320,00.

P.A. 9838/2019 - Grupo de Apoio aos Carentes Portadores de Câncer de Ibitinga - GACCI. Projeto: Mãos amigas - Aprovado na íntegra - R\$ 47.420,64.

Ibitinga, 15 de janeiro de 2020.

**Geórgia Rachel Zanati**  
Departamento de Compras e Licitações

### Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMFS no 006/2019

P.A. 9839/2019 - Proponente: Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga - CASA DA SOPA. Projeto: VIVER BEM. Aprovado na íntegra - R\$ 51.930,72.

Ibitinga, 15 de janeiro de 2020.

**Geórgia Rachel Zanati**  
Departamento de Compras e Licitações

### Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMED no 007/2019

P.A. 9826/2019 - Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ibitinga. Projeto: Atender, Inovar e Reabilitar. Aprovado na íntegra - R\$ 797.894,28.

Ibitinga, 15 de janeiro de 2020.

**Geórgia Rachel Zanati**  
Departamento de Compras e Licitações

### Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 008/2019

P.A. 9841/2019 - Proponente: ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Escola de ensino artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira. Aprovado na íntegra - R\$ 268.442,94.

P.A. 9840/2019 - Proponente: ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Orquestra de metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga. Aprovado na íntegra - R\$ 187.466,40.

Ibitinga, 15 de janeiro de 2020.

**Geórgia Rachel Zanati**  
Departamento de Compras e Licitações

### Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 009/2019

P.A. 9819/2019 - Proponente Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga. Projeto: Brincando, Crescendo e Aprendendo. Aprovado na íntegra - R\$ 91.526,00.

P.A. 9817/2019 - Proponente: Centro de Recuperação e Inserção do

Os membros da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, designado pela Portaria no 13.676, de 16 de dezembro de 2019 comunica que transcorrido o prazo legal para interposição de recurso e não tendo havido nenhuma manifestação, segue o resultado final, referente aos editais de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD nº 005/2019, SEMFS nº 006/2019, SEMED nº 007/2019, SEMDS nº 008/2019, SEMDS nº 009/2019 e SEMDS nº 010/2019, publicados no Semanário Oficial do Município em 26 de novembro de 2019 página 1, além de sua íntegra no site oficial, conforme segue:

#### **Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD no 005/2019**

P. A. 9818/2019 – Proponente: Associação Protetora dos Animais de Rua – APAR. Projeto: Cuidado a animais de rua - Aprovado na íntegra - R\$ 31.968,00.

P.A. 9242/2019 – Proponente: Associação Cristã Beth Shalon – Casada Paz. Projeto: Prevenindo, Recuperando e Reintegrando Vidas - Aprovado na íntegra - R\$ 58.320,00.

P.A. 9838/2019 – Grupo de Apoio aos Carentes Portadores de Câncer de Ibitinga – GACCI. Projeto: Mãos amigas - Aprovado na íntegra - R\$ 47.420,64.

#### **Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMFS no 006/2019**

P.A. 9839/2019 – Proponente: Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga - CASA DA SOPA. Projeto: VIVER BEM. Aprovado na íntegra - R\$ 51.930,72.

#### **Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMED no 007/2019**

P.A. 9826/2019 – Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ibitinga. Projeto: Atender, Inovar e Reabilitar. Aprovado na íntegra - R\$ 797.894,28.

#### **Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 008/2019**

P.A. 9841/2019 – Proponente: ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Escola de ensino artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira. Aprovado na íntegra - R\$ 268.442,94.

P.A. 9840/2019 – Proponente: ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Orquestra de metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga. Aprovado na íntegra - R\$ 187.466,40.

#### **Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 009/2019**

P.A. 9819/2019 – Proponente Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga. Projeto: Brincando, Crescendo e Aprendendo. Aprovado na íntegra - R\$ 91.526,00.



P.A. 9817/2019 – Proponente: Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para Recondição ao Trabalho e à Educação – CRIARTE. Projeto: Amor pela Vida – 2019. Aprovado na íntegra - R\$ 76.259,08.

P.A. 9833/2019 – Proponente: Serviço de Obras Sociais - S.O.S Educandário Joana de Ângelis. Projeto: Viver Feliz. Aprovado na íntegra - R\$ 194.400,00.

### **Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 010/2019**

P.A. 9823/2019 – Proponente: Associação Senhor Bom Jesus. Projeto: Serviço de Acolhimento Institucional – Proteção Especial de Alta Complexidade. Aprovado na íntegra - R\$ 572.384,88.

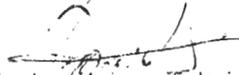
P.A. 9820/2019 – Proponente: Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - Projeto Criança Feliz. Projeto: Criança Feliz. Aprovado na íntegra - R\$ 321.206,21.

Ibitinga, 21 de janeiro de 2020.

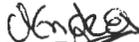
#### Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos



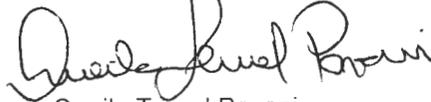
Claudia Aparecida Cicoti Silva



Ronaldo José Lopes Talarico



Maria Carolina Endres Longuini



Queila Teruel Pavani



# IBITINGA

## DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira, 21 de janeiro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0179

**João Paulo Baptista**  
Departamento de Compras e Licitações

### Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 008/2019

P.A. 9841/2019 - Proponente: ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Escola de ensino artístico Prof. Nivaldo Ferreira de veira. Aprovado na integra - R\$ 268.442,94.

P.A. 9840/2019 - Proponente: ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Orquestra de metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga. Aprovado na integra - R\$ 187.466,40.

Ibitinga, 21 de janeiro de 2020.

**João Paulo Baptista**  
Departamento de Compras e Licitações

### Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 009/2019

P.A. 9819/2019 - Proponente Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga. Projeto: Brincando, Crescendo e Aprendendo. Aprovado na integra - R\$ 91.526,00.

P.A. 9817/2019 - Proponente: Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para Recondição ao Trabalho e à Educação - CRIARTE. Projeto: Amor pela Vida - 2019. Aprovado na integra - R\$ 76.259,08.

P.A. 9833/2019 - Proponente: Serviço de Obras Sociais - S.O.S Educandário Joana de Ângelis. Projeto: Viver Feliz. Aprovado na integra - R\$ 194.400,00.

Ibitinga, 21 de janeiro de 2020.

**João Paulo Baptista**  
Departamento de Compras e Licitações

### Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 010/2019

P.A. 9823/2019 - Proponente: Associação Senhor Bom Jesus. Projeto: Serviço de Acolhimento Institucional - Proteção Especial de Alta Complexidade. Aprovado na integra - R\$ 572.384,88.

P.A. 9820/2019 - Proponente: Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - Projeto Criança Feliz. Projeto: Criança Feliz. Aprovado na integra - R\$ 321.206,21.

Ibitinga, 21 de janeiro de 2020.

Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos

Ibitinga, 21 de janeiro de 2020.

**João Paulo Baptista**  
Departamento de Compras e Licitações

### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9834/2019

Entidade: S.O.S. - Serviços de obras Sociais

Objeto: Repasse de Subvenção Estadual social para auxílio nas despesas para atendimento de 260 (duzentas e sessenta) crianças e Adolescentes (de 06 a 17 anos), na prestação de serviços na área de Assistência Social e fortalecimento de vínculos sociais.

Prazo: até 31 de dezembro de 2020

Valor R\$: 41.222,70

Ibitinga, 13 de janeiro de 2020.

PREFEITA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Ibitinga, 21 de janeiro de 2020.

**João Paulo Baptista**  
Departamento de Compras e Licitações

### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9827/2019

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- " A.P.A.E de Ibitinga"

Objeto: Repasse de subvenção social estadual para auxiliar nas despesas de custeio para atendimento integral de 211 pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno de espectro autista nas áreas educacional, assistência social e atendimento especializado com garantias na efetivação de direitos, reabilitação e qualidade de vida às pessoas com deficiências e suas famílias.

Prazo: até 31 de dezembro de 2020

Valor R\$: 32.920,80

Ibitinga, 13 de janeiro de 2020.

PREFEITA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Ibitinga, 21 de janeiro de 2020.